

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 125

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.764, que approva os projectos e orçamentos, na importancia total de 39:142\$315, para a construcção de uma casa de moradia do agente e augmento do armazem da estação de Sacramento, na linha de Catalão, da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

Decreto n. 18.766, que suprime o cargo de thesoureiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e dá outras providencias.

Decreto n. 18.771, que faz publico o deposito de ratificação, por parte do Panamá, da Convenção postal pan-americana, assignada em Buenos Aires a 15 de setembro de 1921.

Mensagens.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 27 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 28 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 2 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 28 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justica e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Officiel*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior do Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.764 — DE 24 DE MAIO DE 1929

Approva os projectos e orçamentos, na importancia total de 39:142\$315, para a construcção de uma casa de moradia do agente e augmento do armazem da estação de Sacramento, na linha de Catalão, da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo o que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 455/S, de 27 de abril do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os projectos e orçamentos que com este baixam, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para construcção de uma casa de moradia do agente e augmento do armazem da estação de Sacramento, na linha de Catalão, da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

§ 1.º A despesa, até o maximo da importancia de trinta e nove contos cento e quarenta e dous mil trescentos e quinze réis (39:142\$315), depois de regularmente comprovada, deverá ser inscripta na conta do producto da taxa adicional de 10 %.

§ 2.º Para a execução das referidas obras, fica marcado o prazo de oito mezes, a contar da data em que a companhia requerente fôr notificada da approvação ora concedida.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.766 — DE 24 DE MAIO DE 1929 (*)

Suprime o cargo de thesoureiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve, de accordo com o art. 3º, do decreto legislativo numero 5.584, de 30 de novembro de 1928, suprimir o cargo de thesoureiro da Inspectoria da Federal de Portos, Rios e Canaes e determina, por deixar de ser applicavel a inspectoria o disposto no art. 3º, do decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924, extinguir as funcções da respectiva sub-contaderia sercional.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

F. C. de Oliveira Botelho.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

DECRETO N. 18.771 — DE 28 DE MAIO DE 1929

Faz publico o deposito de ratificação, por parte do Panamá, da Convenção postal pan-americana, assignada em Buenos Aires a 15 de Setembro de 1921

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publico o deposito do instrumento de ratificação, por parte da Republica do Panamá, da Convenção postal pan-americana (Convenção principal), com os respectivos Protocollo final e Regulamento de execução e o Protocollo final deste ultimo, firmados em Buenos Aires a 15 de Setembro de 1921, conforme communicou ao Ministerio das Relações Exteriores a Embaixada argentina nesta Capital, por nota de 16 do corrente, cuja traducção official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 1929, 108^a da Independência e 41^a da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Octavio Mangabeira.

Traducção official:

Embaixada da Republica Argentina — N. 27 — Rio de Janeiro, 16 de maio de 1929.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excellencia e, de accordo com o artigo 19 da Convenção postal principal pan-americana, enviar duas cópias, devidamente authenticadas, do certificado de deposito, no archivo do Ministerio das Relações Exteriores do meu paiz, do instrumento de ratificação, por parte do Governo do Panamá, da mencionada Convenção, do seu Protocollo final, do Regulamento de execução do mesmo e respectivo Protocollo final, firmados na cidade de Buenos Aires, aos 15 dias do mez de Setembro de 1921.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excellencia os sentimentos de minha mais alta e distincta consideração. — *Julión E. Portela*, Encarregado de Negoeios.

A Sua Excellencia o Senhor Doutor Octavio Mangabeira, Ministro das Relações Exteriores do Brasil — Hamaraly.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Submetto ao vosso esclarecido exame, afim de que vos digneis resolver a respeito, a inclusa exposição, que me foi apresentada pelo Sr. ministro da Justiça e Negoeios Interiores, relativa á necessidade

Ministerio da Justiça e Negoeios Interiores

Por decretos de 27 do corrente meza: Foram exonerados, a pedido, respectivamente, dos cargos de 1^o e 2^o suplentes de delegado da Policia do Districto Federal, Odilon Portinho Pimentel e Gustavo Saturnino da Silva.

— Por outros de igual data, foram nomeados José Cardillo Filho, 1^o suplente, Odilon Portinho Pimentel e Luiz Fernandes Maia, segundos suplentes, de delegado da Policia do Districto Federal.

— Por outro, ainda da mesma data, foi reformado no posto de cabo de esquadra e com o soldo de 1^o sargento, o musico de 2^a classe da Policia Militar do Districto Federal, Manoel Severino do Rego.

— Por decreto de 27 de maio, foi exonerado Gualter Marques Baptista, do logar de escrivão do crime, orphãos e ausentes e annexos do 1^o termo da Comarca de Tarauacá no Territorio do Acre, visto ter accetado a nomeação para outro officio de justiça no Estado de Amazonas.

— Ainda por decretos de 27 do corrente meza, foram concedidas as seguintes medalhas de distincção de que tra-

ta o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889:

De primeira classe, a Edgard Perdigão, por haver salvado, no dia 27 de janeiro ultimo, com risco da propria vida, dous banhistas que, na praia de Guarujá, em Santos, Estado de São Paulo, eram arrastados pela correnteza, e estavam prestes a perecer afogados;

De segunda classe, ao 2^o tenente, da Policia Militar do Districto Federal, Arthur Alvarez, por ter salvado, no dia 9 de abril ultimo, por occasião de um incendio, uma senhora que se achava no interior do predio n. 111 da rua Erme-linda, nesta capital.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 28 do corrente, foi exonerado, a pedido, Rubens Klier d'Assumpção, professor do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artificios do Estado do Paraná.

— Por decretos de 28 do corrente:

Foi exonerado, por abandono de emprego, Luiz Muniz Pereira, do cargo de ajudante de estação aerologica de segunda classe da Directoria de Meteorologia.

da concessão de um credito especial de um conto novecentos e oitenta e tres mil e duzentos réis (1:983\$200), para pagamento de differença, entre accrescimos sobre vencimentos, no periodo de 3 de abril ultimo a 31 de dezembro do corrente anno, ao juiz federal na secção do Ceará, bacharel Sylvio Gentil de Lima.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1929, 108^a da Independência e 41^a da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica: — Ao juiz federal na secção do Ceará, bacharel Sylvio Gentil de Lima, foi concedido, por decreto de 14 de maio corrente e de accordo com o art. 18 do decreto legislativo n. 4.381, de 5 de dezembro de 1921, o accrescimo de 10 % sobre os seus vencimentos, na importância de 3:864\$000, anualmente, correspondente a 15 annos de effectivo exercicio naquello cargo, completados em 3 de abril deste anno.

Na lei orçamentaria vigente foi consignado credito, apenas, na importância de 1:200\$000, para o pagamento ao referido juiz federal do accrescimo anteriormente obtido, na razão de 5 % e calculado sobre os seus vencimentos.

Para que se possa providenciar quanto ao pagamento da differença, no periodo de 3 de abril ultimo a 31 de dezembro deste anno, entre os dous accrescimos sobre vencimentos, necessario se torna solicitar ao Congresso Nacional um credito especial de um conto novecentos e oitenta e tres mil e duzentos réis (1:983\$200), pelo que submetto o assumpto á elevada consideração de V. Ex.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1929. — *Augusto de Vianna do Castello*.

Ministerio da Justiça e Negoeios Interiores — Directoria Geral de Contabilidade — 1^a secção — Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929.

Sr. 1^o secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os devidos fins, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, relativa á necessidade da concessão, a este ministerio, do credito especial de 1:983\$200, para pagamento de differença, entre accrescimos sobre vencimentos, no periodo de 3 de abril ultimo a 31 de dezembro deste anno, ao bacharel Sylvio Gentil de Lima, juiz federal na secção do Ceará.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — *Vianna do Castello*.

Foram nomeados:

Palmyra Guimarães, para exercer o cargo de observadora de estação climatologica de segunda classe da Directoria de Meteorologia;

José Fernandes de Aragão Aranha, para exercer o cargo de observador de estação climatologica de terceira classe da Directoria de Meteorologia;

Argemira Cavalcante de Albuquerque, para exercer o cargo de ajudante de estação climatologica de terceira classe da Directoria de Meteorologia;

Dalila Guimarães, para exercer o cargo de ajudante de estação climatologica de terceira classe da Directoria de Meteorologia;

José Lima Cavalcante, para exercer o cargo de ajudante de estação climatologica de terceira classe da Directoria de Meteorologia.

— Por outros, ainda de 28 do corrente:

Foram exonerados:

A pedido, Ottokar Sampaio Bandeira, do cargo de instructor de alumnos do Patronato Agrícola "Manoel Barata", do Serviço de Povoamento, no Estado do Pará;

Newton de Azevedo, do cargo de ajudante, interino, de estação aerologica de segunda classe da Directoria de Meteorologia, por ter sido nomeado para outro logar;

Foi declarado sem effeito o decreto de 22 de agosto de 1928, que nomeou o Dr. Joaquim Roque Pedro de Alcântara para

exercer o cargo de medico do Patronato Agricola "Anitapolis", do Serviço de Povoamento, no Estado de Santa Catharina, visto não ter tomado posse do mesmo dentro do prazo legal.

Foram nomeados:

Henrique de Oliveira, para exercer o cargo de ajudante de estação aerologica de segunda classe da Directoria de Meteorologia;

José Baptista de Carvalho, para exercer o cargo de ajudante de estação aerologica de segunda classe da Directoria de Meteorologia;

O Dr. Djalma Moelmann, para exercer o cargo de medico do Patronato Agricola "Anitapolis", do Serviço de Povoamento, no Estado de Santa Catharina;

O ajudante de inspector agricola, interino, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, José Duarte de Albuquerque Figueiredo, para exercer, effectivamente, o mesmo cargo.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 28 do corrente, foram dispensados o chefe da Comissão Mixta de Limites entre o Brasil e o Peru, vice-alcaide Antonio Alves Ferreira da Silva, por ter terminados os trabalhos da mesma comissão e o sub-chefe, capitão de mar e guerra Braz Dias do Aguiar.

Ministerio da Fazenda

(*) Por decreto de 2 do corrente foi removido o 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, Fernando Ferreira Nery, para o lugar de 4º escriptuario do Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado da Bahia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 27 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, ao soldado tambor da Policia Militar do Distrito Federal Antonio Fontes Brandão.

— Por portaria de 29 deste mez foram nomeados: José Antonio Xavier da Rosa, sub-official do 5º Officio do Registro de Immoveis; e Fernando Flores, escrevente juramentado do distribuidor do 2º Officio da Justiça Local do Distrito Federal.

— Por outras de 28 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao guarda civil de 1ª classe, Hyppolito da Cunha Pereira;

(*) Reproduz-se por ter saído com incorrecções.

De um anno, ao motorista da Casa de Detenção, José Feliciano Leite;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao 1º sargento da Policia Militar, Alberto da Silva Pereira.

— Ainda por outra de igual data, foi exoncrado, a pedido, do cargo de director da instrução da arma de cavallaria da Policia Militar, que exercia em comissão, o major do Exercito, Raul Mello Muller de Campos.

Requerimentos despachados

Dia 27 de maio de 1929

Casemiro Dias da Costa, pedindo exclusão de seu filho Manoel, da Policia Militar. — Deferido, nos termos da comunicação feita ao general comandante.

Carlos Pinto dos Santos, pedindo entrega da carteira de identidade e da folha corrida. — Deferido.

Alonso Gonçalves Maia, pedindo cancelamento de nota. — Complete o sello do documento.

Nilo Quirino, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Sello os documentos.

Sebastião Peixoto da Cunha, soldado da Policia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

Djalma da Siqueira Amazonas, pedindo entrega de folha corrida. — Deferido, nos termos da comunicação feita ao Gabinete de Identificação.

Dia 29 de maio de 1929

Alcibiades Candido Proença, tenente-coronel reformado do Corpo de Bombeiros, e Leovigildo de Oliveira, cabo de esquadra reformado, pedindo melhorias de reforma. — Indeferidos.

José Manoel Montalvão, pedindo cancelamento de nota. — Complete o sello do documento.

Directoria do Interior

Por portaria de 27 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro, Victorino de Souza, natural de Portugal, nascido a 27 de outubro de 1878, filho de Manoel Antonio da Conceição e de Maria de Souza, casado, residente nesta Capital.

Requerimento despachado

Rosa Fleichman Becker, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Prove, com documento de repartição municipal ou da Junta Commercial, a natureza do estabelecimento que possui.

Por portarias de 28 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Grazia Abram Rosenfeld, natural do Egypto, nascida a 11 de junho de 1894, filha de Isaac Abram e de Rebecca Schwartz, viuva, residente nesta Capital;

Hans Erieh Renker, natural da Alemanha, nascido a 4 de novembro de 1887, filho de Emil Renker e de Albine Grafenstein Renker, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Manoel dos Santos Cardoso, natural de Portugal, nascido a 22 de outubro de 1878, filho de Manoel dos Santos Cardoso e de Anna Emilia da Conceição, casado, residente no Territorio do Acre.

Remetteram-se aos governos do Estado do Rio de Janeiro e do Territorio do Acre as portarias dos que ali residem.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 228 — Solicitando providencias no sentido de ser entregue ao thesooureiro do Instituto Nacional de Musica a importância de 16:000\$, votada pelo Congresso Nacional como auxilio aos concertos do mesmo instituto.

N. 299 — Solicitando no sentido de ser levada a pena que foi imposta ao thesooureiro do Instituto Nacional de Musica, sobre a multa de 1 % ao mez sobre a importância de 500\$, que recebeu por adiantamento a 17 de março de 1928.

N. 233 — Solicitando providencias no sentido de ser paga a conta de Wilson King & Comp., na importância total de 341\$, relativa a fornecimentos feitos à Escola Quinze de Novembro no mez de fevereiro de 1929.

N. 234 — Solicitando providencias no sentido de ser paga a conta de Campassi & Carmin, na importância de 1:750\$, proveniente de fornecimento de uma machina de escrever feito à Escola Quinze de Novembro no mez de março de 1929.

N. 235 — Solicitando providencias no sentido de ser paga a conta da Companhia Mineira de Lacticinios, na importância de 594\$, referente a fornecimento de leite feito à Escola Quinze de Novembro no mez de março de 1929.

N. 236 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas as contas na importância total de 18:404\$350, referentes a fornecimentos feitos à Escola Quinze de Novembro no mez de março de 1929.

N. 237 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas, as contas de Barbosa, Albuquerque & Comp., na importância total de 16:273\$640, referentes a fornecimentos feitos à Escola Quinze de Novembro, no mez de março de 1929.

N. 238 — Solicitando providencias no sentido de ser entregue ao porteiro do Departamento Nacional do Ensino a importância de 750\$, para attender as despesas mitidas e de prompto pagamento durante o segundo trimestre do corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 230 — Solicitando providencias junto ao inspector da Alfandega desta capital no sentido de ser autorizado o despacho livre de direito, de 18 volumes destinados à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

N. 231 — Solicitando providencias junto ao inspector da Alfandega desta capital no sentido de ser autorizado o despacho livre de direitos de 18 volumes destinados ao Gabinete de Physica do Externato do Collegio Pedro II.

Requerimentos despachados

Dr. Augusto Barbosa da Silva, professor da E. de Minas de Ouro Preto, pedindo disponibilidade. — Não pôde ser concedida a disponibilidade nos termos do art. 191 do decreto n. 16.782 A, por isso que o requerente a solicitou em 1 de janeiro ultimo, fora, portanto, do prazo de noventa dias fixado pelo mesmo dispositivo, prazo que, na hypothese occorrente, terá de ser contado a partir da data em que entrou a vigorar o decreto legislativo n. 5.527, de 10 de setembro de 1928.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios expedidos:

Ao inspector da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hanemanniano: N. 214 — Remettendo o requerimento de Francisco d'Errico, afim de ser informado.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.219 — Solicitando providencias no sentido de serem entregues os volumes constantes da nota n. 7.714, como taxa a arrecadada.

— Ao director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 1.220 — Comunicando que os serventes Antonio de Carvalho e Galdino Silva, tiveram, respectivamente, nove e seis dias de dispensa de serviço, por motivo de molestia.

Requerimentos despachados

Sebastião Mendonça, pedindo para fazer o curso secundario pelo regimen de preparatorios. — O requerente só pôde prestar, na época legal, os exames de promoção do 1º anno, que lhe faltam, para conseguir matricula no 2º anno seriado sob o actual regimen do decreto n. 16.782 A, e segundo a sérição do decreto n. 18.561, de 15 de janeiro de 1929.

Edison de Araujo Costa, pedindo transferencia da F. de Medicina da Bahia para a F. de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. — Aguardo o requerente a época regulamentar das transferencias.

Directoria da Contabilidade

Redigimento ao expediente de 25 de maio de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Ao presidente do Tribunal de Contas: n. 1.926 — Transmittiram-se as folhas do *Diario Official* de 19 do corrente, de ns. 11.552 e seguintes, onde estão publicados os termos dos contractos celebrados a 15 de maio ultimo, entre o Corpo de Bombeiros e diversas firmas, para fornecimento de materia prima para as officinas, objectos de expediente e artigos escolares, ferragens, ferragens o arreamento, durante o corrente anno.

N. 1.927 — Transmittiram-se as folhas do *Diario Official* de 22 de maio corrente, de ns. 11.705 e seguintes, onde vem publicado o termo do contracto celebrado a 21 do corrente, entre a Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro e a Sociedade Anonyma Casa Pratt, para fornecimento e montagem de estantes metallicas, durante o corrente anno.

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.928 — De 8:261\$805, sendo 7:927\$785 a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e 334\$020 a Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., de fornecimento de gaz, luz e energia electrica á Assistencia a Psychopaths — Hospital Nacional, em março ultimo.

N. 1.929 — De 800\$, sendo 266\$668, ao escrevente Pedro Thomé Rodrigues e 533\$332, a Guilherme de Faria Salgado, escrevente interino, por substituições,

respectivamente, de um escrivão de 1ª entrancia e de escrevente, no periodo de janeiro a abril do corrente anno.

N. 1.930 — De 666\$, ao escrevente da Secretaria de Policia, Candido José Pinheiro, por substituição de um escrivão de 3ª entrancia, de 4 a 30 de abril ultimo.

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se as seguintes restituções de quantias contribuidas a mais para o montepio aos officiaes abaixo mencionados, do Corpo de Bombeiros:

N. 1.938 — De 843\$136, ao major Emygdio José da Silva:

N. 1.939 — De 848\$136, ao tenente coronel reformado Rodolpho Teixeira Bastos:

N. 1.940 — De 506\$8616, ao tenente coronel reformado Francisco de Paula Costa:

N. 1.941 — De 506\$8616, ao tenente coronel reformado Henrique Loureiro.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.942 — Reiterou-se o pedido constante do aviso n. 1.582, de 29 de abril findo, solicitando as necessarias providencias no sentido de ser dado andamento na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, ás requisições do material eleitoral

Ao juiz de direito da comarca de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.943 — Comunicou-se terem sido remittidos 1.000 titulos eleitoraes á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado, destinados áquella comarca.

Ao juiz de direito da comarca de Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.944 — Comunicou-se terem sido remittidos seis talões de titulos eleitoraes destinados ao serviço de alistamento eleitoral daquella comarca.

Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.945 — Autorizou-se a restituir as importancias descontadas a mais aos officiaes da corporação nas contribuições para o montepio.

Ao engenheiro chefe do Escripório de Obras deste ministerio:

N. 1.946 — Autorizou-se a dispender até a importancia de 4:700\$, com as alterações a serem feitas no Palacio da Justica, para o alojamento da respectiva guarda.

Requerimentos despachados

Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, pedindo a restituição da caução de 2:000\$, feita para garantia da execução do contracto de fornecimento de carvão de pedra a repartições deste ministerio. — Doferido.

José Joaquim Gonçalves, commissario de 2ª classe da Policia do Districto Federal, pedindo pagamento do augmento de vencimentos, determinado pelo decreto n. 4.555, de 1922. — O pagamento da quantia referente ao periodo de 23 a 30 de junho de 1926 foi solicitado ao Ministerio da Fazenda pelo aviso n. 1.811, de 17 de maio corrente. Quanto ao pagamento concernente ao periodo anterior, só pôde ser pleiteado no juizo da execução da sentença que o reintegrou no cargo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Ao engenheiro chefe do Escripório de Obras deste ministerio:

N. 1.614 — Solicitou-se orgar a despesa com a execução das obras em diversas dependencias da Casa de Ruy Barbosa.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTES

Licenças:

Nos termos do art. 8º, n. 11:

Por portaria de 23 de maio corrente, foram concedidos seis meses de licença, em prorrogação, a Maria Belfort, escripturaria.

Nos termos do art. 8º, n. 1:

Por portaria de 24 de maio corrente, foram concedidos dois meses de licença, a Pedro de Oliveira Pinto, servente de 2ª classe contractado da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar em gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

Nos termos do art. 19:

Por portaria de 25 de maio corrente, foram concedidos seis meses de licença, a partir de 12 de abril proximo passado, a Antonio Alves dos Santos, servente da Directoria de Saneamento Rural.

Nos termos do art. 17:

Por portaria de 23 do corrente mez, foram concedidos seis meses de licença, a Amancio Pimenta de Carvalho, marinheiro da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, referentes ao decennio de serviço ininterrupto no periodo de 2 de outubro de 1918 a 2 de outubro de 1928, devendo entrar em gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

Nomeações:

Por portaria de 18 do corrente mez, foi nomeado o Dr. Luiz Cardoso de Cerqueira, chimico auxiliar do Laboratorio Bromatologico, para exercer o cargo de chimico chefe do mesmo Laboratorio, enquanto durar o impedimento do effectivo, pharmaceutica Julieta Rodrigues da Rocha Vaz.

Por portaria da mesma data, foi nomeado o pharmaceutico Francisco Flausino Côrtes, chimico ensaiador do Laboratorio Bromatologico, para exercer o cargo de chimico auxiliar do mesmo Laboratorio, enquanto durar o impedimento do effectivo, Dr. Luiz Cardoso do Cerqueira.

Por portaria da mesma data, foi nomeado Luiz Cesar de Andrade para exercer o cargo de chimico ensaiador do Laboratorio Bromatologico, enquanto durar o impedimento do effectivo, Francisco Flausino Côrtes, percebendo a remuneração mensal que este deixar de receber.

Por portaria de 18 de maio corrente, foi nomeado o Dr. Arthur de Souza Figueiredo para exercer o cargo de microscopista da Secção de Microscopia do Laboratorio Bromatologico, enquanto durar o impedimento do effectivo, Luiz Bicalho, devendo perceber a remuneração mensal que este deixar de receber.

Expediente de 27 de maio de 1929

Offícios:

Communicaram-se:

N. E. 979 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, que o Sr. ministro, por despacho de 20 do corrente mez, autorizou a averbação do seu tempo de serviço militar nos assentamentos do chauffeur extranumerario, José Antonio da Silva.

Dia 28

Solicitaram-se providencias:

N. E. 997 — Ao director-gerente da Companhia Telephonica, no sentido de ser installado, com a maior brevidade, na actual residencia do Dr. Antonio Gonçalves Peryassú, á rua Visconde do Ouro Preto n. 54, o telephone S. 0115.

Agradeceram-se:

N. E. 986 — Ao director geral dos Negocios Commereiaes e Consulares, os recortes do jornal "La Capital", remetidos pelo consul brasileiro em Rosario de Santa Fé, noticiando a nova campanha iniciada contra a peste bubonica.

Remetteram-se:

N. E. 993 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, um conhecimento, duas facturas consulares e uma factura commercial referentes a 13 volumes contendo apparatus physicos não classificados, transformadores para fine industriaes, sob os ns. 300 a 312, vindos de Hamburgo pelo vapor allemão "La Corinha" consignados a este Departamento e destinados a Fundação Gaffrêe e Guinle, e de accordo com o art. 2.º § 23 das Preliminares da Tarifa em vigor, e por despacho do Sr. ministro exarado no processo de 27 do corrente.

N. E. 984 — Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, por cópia o inteiro teor do aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. L. A. 194, datado de 2 de maio corrente, acompanhado as notas do secretariado da Sociedade das Nações, a que se refere o citado aviso, bem como o aviso n. L. A. 212, data de 10, do referido ministerio, junto ao qual se encontram 41 certificados de exportação de entorpecentes fornecidos pela Embaixada Franceza nesta Capital.

Communicaram-se:

N. E. 987 — Ao juiz de direito da 2.ª Vara de Orphãos do Districto Federal, que a Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal concedeu o prazo de 60 dias, em prorrogação, para cumprimento da intimação referente as obras no predio da rua do Livramento n. 1, do espolio de José Monteiro de Castro.

N. E. 988 — Ao director geral dos Correios, o recebimento de tres exemplares do indicador postal do Districto Federal, cuja utilidade a directoria é a primeira a reconhecer.

N. E. 994 — Ao director dos Negocios Commereiaes e Consulares, em resposta no officio n. NC/618, de 30 de abril ultimo, encaminhando por cópia a nota n. 45, de 13 do citado mez da Embaixada Franceza, nesta Capital, solicitando seja essa Secretaria de Estado, habilitada a transmitir-lhe a solução da proposta constante da nota em apreço, referente a uma troca de informações sanitarias entre a Guyana Franceza e o

nosso paiz, que as informações pelo Governo daquela Guyana serão fornecidas por este Departamento em boletins mensaes publicados pela Inspectoria de Demographia Sanitaria.

N. E. 989 — Ao presidente da Sociedade de Medicina da Bahia, que essa corporação pode contar com o boa vontade do Departamento para tudo que della depender.

N. E. 991 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, que o Sr. ministro exarou no requerimento do escripturario Antonio Araujo Góes, solicitando tres mezes de licença, de accordo com a apostilla de 25 de abril de 1928, o seguinte despacho: Concedo a segunda parcella da licença, por tres mezes.

N. E. 996 — Ao director de Saneamento Rural, que em resposta ao officio n. 304, de 22 do corrente, com relação ao pedido de licença nos termos do art. 17, do guarda de 2.ª classe Manoel Martins Ribeiro Junior, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: Indeferido, visto não possuir o requerente 10 annos de serviço, podendo entretanto requerer licença pelo art. 8.º caso o entenda.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 25 de maio de 1929

Offícios:

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral deste Departamento:

N. 1.957 — Em duplicata, os resumos do ponto do pessoal do quadro desta directoria, das delegacias extintas e a folha para pagamento dos serventes tambem do quadro desta directoria, relativa ao mez de maio que ora finda.

— Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 1.943 — Os processos administrativos das multas impostas pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia e 3.º Districto Sanitario, por infracção do regulamento que baixou com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, contra: Euclides de Barros, Oity Lager Bernardino Lopes do Valle, Manoel Duarte Lemos, Crooni Gravina & Comp., Almeida Brito & Comp., José Maria Dias, Manoel Esteves Silva, Joaquim da Silva & Comp. (dous processos); C. Carlos de Azevedo, Bento N. Machado (2 processos); Oscar Weiese, J. Oliveira Bergazze, Bernardino José da Silva, Giusti & Comp., Francisco Raima Martins, Domingos Ferreira de Souza, Lobato & Monteiro, Souza Teixeira & Comp., José Bernardo da Cunha e José de Souza Campos, respectivamente.

Requerimentos despachados

Inspectoria F. G. Alimenticios:

Miguel da Silva (2.264-2.239). — Será relevada a multa si forem cumpridas as exigencias regulamentares da inspectorie dentro do prazo de 90 dias.

— Inspectoria H. Industrial e Profissional:

Domingos Vita (637-251). — E' concedido o prazo de 90 dias.

2.º Districto Sanitario:

Veneravel Ordem 3.º dos Minimos de São Francisco de Paula (1.862). — E' concedido o prazo de 30 dias.

Joaquim Almeida Cardoso (3.921). — E' concedido o prazo de 45 dias.

3.º Districto Sanitario:

J. Martins Torres (2.934). — E' concedido o prazo de 90 dias.

José de Sá Peixoto (2.972 A). — E' concedido o prazo de 90 dias.

Zulmira Gomes de Pinho (2.962). — E' concedido o prazo de 60 dias.

Idalina da Costa Marques (2.925). — E' concedido o prazo de 90 dias.

Borges & Irmão (2.959). — E' concedido o prazo de 90 dias.

Pedro Magalhães Corrêa (2.951). — E' concedido o prazo de 90 dias.

Maria da Silva Santos (2.885). — E' concedido o prazo de 90 dias.

Luiz Reis (1.772). — E' concedido o prazo de 90 dias.

Alexandre Gautus (1.996). — E' concedido o prazo de 90 dias.

Florinda Moraes Pamplona (3.074). — E' concedido o prazo de 90 dias.

João da Costa Marques (2.924). — E' concedido o prazo de 90 dias.

Nicolau Daher Reis (823). — Fica relevada a multa.

Dia 27

Offícios:

Communicou-se:

Ao Dr. director geral:

N. 1.971 — Que o Dr. Alberto Viciça da Cunha, inspector geral de Fiscalização de Generos Alimenticios, desistiu das férias regulamentares que havia solicitado, visto desejar que a licença que pediu pelo art. n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seja contada a partir de 1 do fluente mez.

— Ao Dr. secretario geral deste departamento, Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e doutor procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 1.974-1.975 — Que, por despacho de 23 do mez andante, do doutor director, foram deferidas as petições de Luiz Cardoso Martins e Duarte Honorato & Corrêa, relevando multa, sendo a deste em parte.

Ns. 1.967 e 1.968 — Que o Dr. director, por despacho de 11 do fluente mez, indeferiu as petições de Julio Barbosa e Alves & Coelho, pedindo relevação de multa.

N. 1.970 — Que a Inspectoria de H. Industrial e Profissional, multou em 100\$000, a Modesto & Souza, encontrado á rua Voluntarios da Patria numero 393, por infracção do art. 1.088, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 1.964 a 1.966 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz as seguintes multas: 100\$, cada uma, a Durval Sayão, residente á Estrada Octaviano n. 9 (duas multas); Paschoal Nogueira, encontrado á Estrada Octaviano n. 282, por infracção do art. 505, § 1.º; Raymundo Pereira Caldas, residente á rua Aristides Lobo n. 38, por infracção do art. 1.263; Marques Leão, encontrado á rua Sá Vianna n. 63, por infracção do artigo 1.539 e José Pinto de Sá Coutinho, encontrado á rua Visconde de Inhauma n. 82, 1.º andar, por infracção do artigo 1.185, § 1.º, do mesmo decreto.

Requerimentos despachados

Inspectoria F. G. Alimenticios:

Campos & Aleixo (2.065-2.079). — Não pôde ser attendido.

Lopes & Azevedo (2.981-2.242). — Não pôde ser attendido, em face do regulamento e das infracções.

Cortes & Varella (2.241-2.240). — Será relevada a multa, si cumprir a intimação no prazo de seis mezes.

Francisco Uuntone (203-551). — Será relevada a multa, si collocar um aparelho refrigerador dentro do prazo de seis mezes.

— Inspectoria de H. Industrial e Profissional:

S. R. Soares (5.747-256). — Deferido, menos para a impermeabilização do solo e o depósito de lixo.

— Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Antonio Dantas (1.917-1.659). — Indeferido.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 20 a 24 de maio de 1929

Offícios:

N. 738 — Ao director geral do departamento, communicando as diversas occurências verificadas na primeira quinzena do mez de maio corrente, no quadro dos funcionarios desta directoria e repartições subordinadas.

N. 757 — Ao mesmo, solicitando interferencia junto ao Sr. ministro da Justiça, no sentido de ser obtido do Sr. ministro da Fazenda, a titulo provisório, uma dependencia no edificio onde funcionou a "Revista do Supremo Tribunal Federal", a fim de nella ser instalado o serviço de policia de focos das Ilhas e embarcações da bahia, por não comportar o edificio desta directoria tal serviço.

N. 758 — Ao mesmo, propondo a de-liberação, a aquisição para o serviço de policia de focos nas ilhas e embarcações deste porto, de quatro pequenas lanchas accionadas por motor de popa.

Remetteram-se:

Offícios:

N. 759 — Ao secretario geral do departamento, os requerimentos dirigidos ao Sr. ministro da Justiça, pelos doutores José Julio Lins Nobrega e Eleyson Cardoso, sub-inspectores de Saude dos Portos deste departamento, em que pleiteam a equiparação dos seus vencimentos aos do sub-inspectores sanitarios terrestres, de accordo com o decreto n. 18.588.

N. 752 — Ao mesmo, as contas de fornecimentos feitos ás inspectorias e sub-inspectorias de saude dos portos dos Estados, no mez de abril, p. p. na importancia de 253\$100.

N. 751 — Ao mesmo, a conta de Manoel Martins Fernandes, na importancia de 3:500\$000, relativa a material fornecido a esta directoria, durante o mez de abril p. findo.

N. 750 — Ao mesmo, a relação das despesas effectuadas pela Inspectoria de Manáos, no mez de março ultimo.

N. 749 — Ao mesmo, as despesas empenhadas pela Inspectoria de Recife e sub-inspectorias de Cabedello e Victoria, no mez de abril ultimo.

N. 743 — Ao mesmo, o requerimento acompanhado do laudo de inspecção de saude do servente do H. Paulo Candido, Hemetério Ramos de Marins, solicitando ao Sr. ministro da Justiça, seis mezes de licença, de accordo com o artigo 17 da lei em vigor.

N. 744 — Ao mesmo, a folha suplementar para pagamento da gratificação de fardamento devida aos foguistas da Inspectoria de Prophylaxia Maritima Americo Pinto e João Antonio do Rosa-

rio, na importancia total de 502\$368, relativa ao exercicio de 1925.

N. 746 — Ao inspector do Porto de Manáos, o titulo de designação do doutor Fileto da Silva Ramos, sub-inspector de saude dos Portos, interino, para ter exercicio nessa inspectorias, durante o impedimento do effectivo, doutor Norberto Backmann, que se acha á disposição do governo de Santa Catharina.

Ns. 740, 755 e 769 — Ao almoxarife geral do Departamento, os pedidos numeros 21 a 24 de 18 do corrente, 25 de 20, e 26 a 29, de 22 do corrente, de material das inspectorias de Saude dos Portos dos Estados.

Ns. 756 e 765 — Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, o ponto do pessoal dessa inspectorias, destacado nesta directoria, no serviço de policia de focos, durante o mez de maio corrente.

N. 739 — Ao inspector de Prophylaxia Maritima, a portaria de nomeação do Dr. Lauro Garcia de Souza para exercer o cargo de ajudante medico dessa inspectorias, no impedimento do effectivo, Dr. Mario Ferreira Piragibo.

Communicou-se:

Offícios:

N. 761 — Ao secretario geral do departamento, que os novos consumidores de energia electrica, Paschoal Siciliano e Emilio Furtado, ambos moradores no povoado do Abrahão, na Ilha Grande, tiveram fornecimento de energia electrica pela usina do Lazareto a partir de 16 de maio.

N. 760 — Ao mesmo, que José Ferreira Junior e Ismael Lourenço da Silva, moradores no povoado do Abrahão, na Ilha Grande, deixaram de ser consumidores de energia electrica fornecida pela usina do Lazareto, a partir o 1º, do 1º e o 2º, de 16 de maio corrente.

N. 754 — Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, que o ajudante de almoxarife, Guilherme Agostinho Pereira, destacado nesta directoria, tem frequencia integral no mez corrente.

N. 753 — Ao mesmo, a frequencia dos serventes destacados nesta directoria, neste mez.

N. 748 — Ao director do Lazareto da Ilha Grande, que o Sr. chefe de Policia do Districto Federal, recommendou ao director da Colonia Correccional dos Dous Rios, as providencias no sentido de ser fornecida energia electrica aos acumuladores da estação radio-telegraphica desse Lazareto.

N. 768 — Ao inspector dos Portos do Amazonas, que resolveu suspender por 15 dias o marinheiro de 1ª classe, dessa inspectorias, Arnaldo Octavio Eleassondres, pelo exposto no officio 134, de 29 do mez ultimo, daquella inspectorias.

N. 770 — Ao inspector de Hygiene Infantil, que o auxiliar de escripta, interino, Alberto Rodrigues de Souza, destacado nesta directoria, esteve presente todo o mez.

N. 767 — Ao sub-inspector do Porto de Aracajú, transcrevendo o officio numero 2.570, do secretario geral do departamento, relativamente a distribuição do credito de 600\$, para despesas daquella sub-inspectorias, de accordo com o officio n. 61, de 5 de abril p. passado.

N. 745 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, agradecendo a communicação de ter assumido, interinamente, o cargo de inspector de Demographia Sanitaria.

N. 771 — Ao director do H. Paulo Candido, restituindo a portaria de licença de João Olhon Leite de Menezes, auxiliar de pharmacia daquella hospital.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

N. 2.975 — Francisco Godoy Monteiro de Castro. — Deferido, guia numero 613.

N. 2.164 — Dr. Jorge Xavier do Prado. — Deferido, guia n. 612.

N. 2.177 — Antonio de Carvalho. — Deferido.

N. 2.492 — Companhia Matadouro Modelos. — Póde funcionar.

N. 2.207 — José Luiz de Lyra. — Attendido por 30 dias.

N. 2.259 — Companhia Matadouro Modelos. — Póde funcionar.

N. 2.260 — Companhia Matadouro Modelos. — Interdição a communicação com o domicilio.

N. 2.261 — Companhia Matadouro Modelos. — Indeferido por infringir as disposições dos arts. 761, lettra e e 991, lettra h.

N. 2.262 — Companhia Matadouro Modelos. — Cumpra as exigencias sanitarias restantes.

N. 2.343 — Raphael Gomes Santhiago. — Certifique-se.

N. 2.347 — José Mendes de Oliveira. — Certifique-se.

N. 2.321 — A. J. Fernandes. — Recorra á Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.

N. 2.337 — Sangiacomo Paterno & Irmão. — Certifique-se.

Dia 27

N. 2.256 — Alvaro Barroso & Companhia. — Deferido, guia n. 613.

N. 2.278 — Antonio Pereira Monteiro. — Attendido por 30 dias.

N. 2.284 — José Nascimento Andrade. — Póde funcionar, não occupando com moradia os compartimentos anexos.

N. 2.285 — A. S. A. Industrias R. F. Matarazzo. — Deferido, guia n. 614.

N. 2.292 — Eduardo Grifo & Comp. — Póde funcionar.

N. 2.294 — Manoel Pereira Sebastião. — Facilite a inspecção.

N. 2.300 — S. Fiuza & Irmão. — Certifique-se.

N. 2.330 — Joaquim Soares Pinto. — Deferido.

N. 2.331 — Manoel Francisco da Silva. — Certifique-se.

N. 2.336 — José Amaro. — Certifique-se.

Policia do Districto Federal

Actos de 28 do corrente:

Foi designado Manoel Gomes para, no corrente exercicio e na qualidade de contratado, exercer as funções de guarda da Colonia Correccional de Dous Rios, podendo ser dispensado em qualquer tempo.

Foi posto á disposição do Dr. 1º delegado auxiliar o commissario do 11º Districto Policial, Isaias de Aquino Soares.

Foi transferido do 16º Districto para o 15º o commissario José Ribeiro Bastos Junior.

— Acto de 29 do corrente:
Foram designados para servirem como escreventes, em comissão, da 4ª Delegacia Auxiliar, Antenor Lyrio Côrtho e Zildo José Jorge.

Ministerio da Fazenda

Por portarias do 29 de maio, foram concedidas as seguintes licenças nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De noventa dias, ao auxiliar de escripta da Casa da Moeda, João Leite Pereira;

De tres mezes, ao 1º chimico do Laboratorio Nacional de Analyses, Luiz Antonio de Araujo Lima;

De quatro mezes, ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Amazonas, Eduardo Schimmelpfeng de Seixas;

De seis mezes, em prorrogação, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Francisco Fernandes Junior.

Directoria Geral de Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de maio de 1929

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 55 — Restituindo o processo referente á entrega, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928, da quantia de réis 370.917.8694 ao capitão Leopoldo Campos, pagador da Policia Militar, para pagamento de despesas com fardamento de praças e vencimentos de officiaes aggregados da Policia Militar do Districto Federal, no exercicio de 1926 e declarando que o Tribunal de Contas resolveu manter a sua anterior decisão recusando registro á alludida despesa, porque, além de não ser legal a entrega de adiantamento para regularizar despesas já effectuadas, não se comprehende a mesma em nenhuma das parcelas indicadas na relação a que se refere o decreto numero 5.420, de 4 de janeiro de 1928. (Processo n. 25.295, de 1929).

N. 56 — De posse dos avisos ns. 334, 422 e 423, de fevereiro e 1.252, de abril ultimos, em que esse ministerio solicita providencias afim de que, pelo credito a que se refere o n. II do art. 9º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, seja pago o respectivo soldo a diversos reformados da Policia Militar, rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser enviada uma demonstração do credito necessario aos pagamentos de que tratam os mesmos avisos, afim de ser feita a supplementação para a despesa no corrente exercicio, com os recursos consignados no dispositivo citado, incluindo-se nessa demonstração todos os processos a serem pagos este anno.

Restituo, outrosim, as cópias dos decretos que acompanharam os avisos acima indicados, e aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 63 — Comunicando haver approved, por despacho de 22 do corrente, a proposta que fez a Directoria do Patrimonio Nacional, de dispensa do diarista contratado daquela directoria, José Maria de Oliveira, por abandono de emprego, e da nomeação de Julio Faria para o mesmo logar, com a diaria de 12\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de maio de 1929

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 80 — Remettendo a portaria de 22 do corrente, que concede tres mezes de licença ao marinheiro da Alfandega do Rio de Janeiro Custodio de Oliveira Santos.

N. 81 — Enviando a portaria de 23 deste mez, que concede seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663 a 1 de fevereiro de 1921, ao ajudante de administrador, extinto, das capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro, Arthur Bello do Amorim, que exerce, em comissão, o cargo de agente aduaneiro de Santa Rosa.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 97 — Restituindo, já assignada pelo Sr. ministro e acompanhada do respectivo processo, a carta patente numero 763, expedida em favor do Banco Pfeiffer, sociedade anonyma com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 25.548, de 1929).

N. 98 — Restituindo, visto já haver sido expedido o decreto n. 18.572, de 23 de janeiro ultimo, o processo relativo ao requerimento em que o Banco Hollandez da America do Sul pede approvação das modificações feitas nos seus estatutos. (Processo n. 21.252, de 1929).

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 129 — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 22 deste mez, resolveu approvar a proposta de dispensa, por abandono de emprego, do trabalhador de campo, diarista contratado da Directoria do Patrimonio Nacional, José Maria de Oliveira e a nomeação de Julio Faria para o mesmo cargo, com a diaria de 12\$000.

Identico sob n. 130, ao Sr. director da Despesa Publica.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 46 — Comunicando que, tendo em vista o requerimento em que o 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal Euclides Cleto Moreira, pede que a sua antiguidade de classe seja contada a partir de 14 de maio de 1917, data em que tomou posse e assumio o exercicio de identico cargo na Directoria de Estatistica Commercial resolveu, por despacho de 21 deste mez, deferir o mesmo requerimento.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 128 — Transmittindo a portaria de 18 deste mez, que concede 60 dias de licença ao official de 3ª classe da officina de lithographia da Imprensa Nacional André Victor Corrêa.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 28 — Solicitando providenciar no sentido de ser inspecionando de saude o guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de Recife Leão Gondim de Oliveira, que requereu seis mezes de licença, em prorrogação, para seu tratamento. (Processo n. 24.821, de 1929).

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 4 — Remettendo a portaria de 25 do corrente, que concede tres mezes de licença a D. Herminia Hermadorff, 2º chimico do Laboratorio Nacional de Analyses.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 78 — Enviando a portaria de 18 deste mez, que concede seis mezes de licença ao trabalhador das capatazias da Alfandega de Manáos, Antonio Baptista dos Santos.

N. 79 — Transmittindo a portaria de 18 do corrente, que concede 180 dias de licença ao remador de escalar da Alfandega de Manáos, Raymundo de Araujo Lyra.

N. 80 — Comunicando que, a 23 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao ajudante de administrador, extinto, das capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro, Arthur Bello do Amorim, que exerce, em comissão, o cargo de agente aduaneiro de Santa Rosa, e declarando que a portaria de licença é remettida, nesta data, áquella repartição, devendo, a respeito, ser observada a circular n. 41, de 31 de julho de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 23 — Remettendo a portaria de 18 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao collecter das rendas federaes em Itaboraí, Manoel Francisco de Faria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 39 — Enviando a portaria de 18 do corrente, que concede seis mezes de licença ao sargento da Policia Aduaneira da Alfandega de S. Luiz, Corbulen Barreto.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 40 — Transmittindo a portaria de 18 do corrente, que concede seis mezes de licença ao trabalhador das capatazias da Alfandega de Corumbá, Rosendo de Miranda.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 35 — Remettendo a portaria de 18 do corrente, que concede tres mezes de licença ao fiscal do sello adhesivo em Mamanguape José Maximiano de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 24 — Enviando a portaria de 22 deste mez, que concede seis mezes de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, José Lucas Castello Branco.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 100 — Transmittindo a portaria de 24 do corrente, que concede um anno de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, José Luiz Menna Barreto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 41 — Recommendo informéis si foi publicado edital convidando os candidatos approvados no concurso para provimento dos logares de agente fiscal do imposto de consumo, ali realizado ultimamente, a satisfazerem as exigências.

cias a que se referiu a ordem desta directoria n. 15, de 12 de março do corrente anno, informando, no caso, affirmativo, qual a data dessa publicação. Si não foi preenchida ainda tal formalidade, recomendo providencias nesse sentido, com urgencia.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 138 — Remetendo a portaria de 18 deste mez, que concede seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior de São Paulo, Brasílio Camargo de Brito.

N. 139 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o escripturário da Collectoria das Rendas Federaes em São Bernardo, José de Camargo Aranha, pede tres mezes de licença, para seu tratamento, e recomendo providenciar no sentido de ser cobrado com revalidação o sello do documento de folhas 2 do mesmo processo. (Processo n. 23.900, de 1929.)

N. 140 — Enviando a portaria de 22 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, ao collecter das rendas federaes em Cordeiro, Octavio de Almeida Guimarães.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 22 — Transmittindo a portaria de 22 do corrente, que concede tres mezes de licença ao 1.º escripturário da Delegacia Fiscal em Sergipe, Zacharias Cordeiro Paes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1929

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 83 — Restituindo o titulo que exonera, a pedido, Raymundo Lima Chrysostomo, do logar de despachante aduaneiro da firma Rocha, irmão & Comp., junto á Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ao director da Caixa de Amortização:

N. 25 — Enviando o decreto que exonera, por abandono de emprego, o 3.º escripturário da Caixa de Amortização, Iherê Timotheo Peixoto.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 129 — Transmittindo a portaria de 27 deste mez, que concede dous mezes de licença á official de 4.ª classe da officina de composição da Imprensa Nacional, Maria T. Nepomuceno.

N. 130 — Remetendo a portaria de 27 deste mez, que concede noventa dias de licença, em prorrogação, á official de 1.ª classe da turma de brochuras da Imprensa Nacional, Lina Menezes dos Santos.

N. 131 — Enviando o decreto que promove, por antiguidade, a aprendiz de 2.ª classe do quadro amovível da officina de composição da Imprensa Nacional, o aprendiz de 3.ª classe, José Soares Veloso.

N. 132 — Transmittindo o decreto que nomeia Laureano da Rocha Vaz zelador de mquinas de impressão do *Diario Official*.

N. 133 — Remetendo o decreto que promove, por antiguidade, a aprendiz de 2.ª classe do quadro amovível da officina de servios accessorios da Imprensa Nacional, o aprendiz de 3.ª classe Oity Soares.

N. 134 — Enviando a portaria de 27 deste mez, que concede sessenta dias de licença ao supplente da officina de composição do *Diario Official*, Antenor Pereira Praia.

N. 135 — Transmittindo o decreto que promove, por antiguidade, a aprendiz de 1.ª classe do quadro amovível da officina de composição da Imprensa Nacional, o aprendiz de 2.ª classe, Mario dos Santos Zava.

N. 136 — Remetendo o decreto que promove, por antiguidade, a official de 4.ª classe, da officina de composição da Imprensa Nacional, o aprendiz de 1.ª classe Nairão de Andrade.

N. 137 — Enviando o decreto que promove, por antiguidade, a official de 3.ª classe da officina de composição da Imprensa Nacional, o official de 1.ª classe, João Figueira da Silva.

N. 138 — Transmittindo o decreto que promove, por antiguidade, a official de 2.ª classe da officina de composição da Imprensa Nacional, o official de 3.ª classe Antonio da Costa Honorato.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 69 — Remetendo o titulo que nomeia Galdino Victorino Gomes despachante aduaneiro da Companhia Cervejaria Branca junto á Alfandega de São Salvador.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 28 — Enviando o decreto que promove, por antiguidade, a 3.º escripturário da Delegacia Fiscal no Ceará, o 1.º escripturário João Baptista Bezerra.

N. 29 — Transmittindo o decreto que exonera, a pedido, Leovigildo Pinagê, do logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Fortaleza.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 85 — Remetendo o decreto que nomeia Antonio Alves Pereira collector das rendas federaes em Manga.

N. 86 — Enviando a portaria de 24 deste mez, que concede permissão para continuar afastado, do exercicio de seu cargo por noventa dias, ao collector federal em Aymorés, José Penna Martins da Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 67 — Transmittindo o decreto que nomeia Arnaldo Lima dos Santos, collector das rendas federaes em Afuá.

N. 68 — Remetendo a portaria de 24 deste mez que concede um anno de licença ao guarda da Mesa de Rendas Federaes de Obidos, Hermillo Natal de Araújo Costa.

N. 69 — Enviando o titulo que exonera, a pedido, o despachante aduaneiro da Alfandega de Belém, Manoel Coelho de Souza.

N. 70 — Transmittindo a portaria de 24 deste mez, que concede seis mezes de licença ao servente das capatazias da Alfandega de Belém, João Ferreira Mulatinha Sobrinha.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 36 — Remetendo o decreto, devidamente apostillado, que nomeia Clementina Lucena Benevides para o logar de conservador-dactylographo do Laboratorio de Analyses da Alfandega da Paraíba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 20 — Enviando o decreto que nomeia Pedro Alcides da Camara Moura para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Norte.

N. 21 — Transmittindo a portaria de 24 deste mez, que concede seis mezes de licença ao 2.º escripturário da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, Paulo Nogueira China.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 54 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 21 deste mez, resolveu approvar o acto do inspector da Alfandega de S. Francisco, designando o continuo interno da mesma repartição, José Machado Pereira, para substituir o respectivo porteiro-cartorário, também interino, Leonadio Nicolau Tavares, a quem foram concedidos dez dias de licença.

N. 55 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o thesoureiro da Alfandega de Florianopolis, Oscar Candido Capella, pede seja conatado em dobro, para effectos de aposentadoria, o periodo decorrido de setembro de 1893 a fevereiro de 1894, em que serviu no Exercito, e recomendo providencias no sentido de ser sellada, com revalidação, a petição de fls. 5 do mesmo processo. (Processo 23.856 — 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 141 — Remetendo os decretos que nomeiam Arthur Rodrigues do Lago e Dario Arruda Mendes, respectivamente, para os logares de collector e escripturário da Collectoria das Rendas Federaes em Santo Anastacio.

N. 142 — Enviando o decreto que nomeia Pedro Galizia collector das rendas federaes em Barhy.

N. 143 — Transmittindo o decreto que nomeia Ary Pratt, collector das rendas federaes em Bofete, e o que exonera, a pedido, do mesmo logar, Jonas Antunes Martins.

N. 144 — Remetendo a portaria de 24 deste mez, que concede seis mezes de licença, em prorrogação, ao 2.º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Agenor Ribeiro de Freitas.

N. 145 — Enviando a portaria de 27 deste mez, que concede seis mezes de licença ao sargento da Policia Aduaneira da Alfandega de Santos, Almor Lobo Vianna.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 13 — Transmittindo o decreto que nomeia Armando Simas Magalhães escripturário da Mesa de Rendas Federaes de Estancia, e o que exonera, a pedido, do mesmo logar, Olympio Freire Pires.

Contadaria Central da Republica

Circular n. 193 — O contador geral da Republica, afim de evitar os constantes enganos verificados nas cópias dos balancos mensaes das delegações, recomenda aos Srs. chefes das contadarias e sub-contadarias seccionaes que, antes da remessa a esta repartição, faça conferir com o original as cópias dos balancos, nellas assignando e fazendo assignar o funcionario que as extrahir, responsabilizando-se ambos pelos enganos, erros e omisões que forem verificados.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929. — Manoel Marques de Oliveira, contador geral, interino.

Expediente de 28 de maio de 1929

Officinas:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das sub-contadarias seccionaes:

No Ministerio da Fazenda:

N. 1.357 — Sobre frequencia de funcionario.

Na Adm. dos Correios de Cuyabá:

N. 1.358 — Respondendo o officio numero 22, sobre franquias postal.

Na Alfandega de Porto Alegre:

N. 1.359 — Remetendo titulos de dispensa e designação de funcionario.

Na E. de F. Central do Brasil:

N. 1.360 — Respondendo o officio numero 199, sobre a regularização do pagamento do aumento de vencimentos de funcionario.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1.361 — Sobre a solução do officio n. 89 da sub-contadoria seccional na E. de F. Central do Brasil, dirigido a essa repartição.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1.362 — Remetendo a portaria n. 91, mandando ter exercicio na sub-contadoria seccional na Administração dos Correios do Porto Alegre, Sylvio Gonçalves Dias.

Na Administração dos Correios do Porto Alegre:

N. 1.363 — Mandando ter exercicio nessa repartição o auxiliar tecnico Sylvio Gonçalves Dias.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 1.364 — Sobre remessa de 50 exemplares de "Resumo do Ponto".

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1.365 — Sobre frequencia de funcionario.

No Ministerio da Justiça:

N. 1.366 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Agricultura:

N. 1.367 — Idem, idem, idem.

Na Caixa de Amortização:

N. 1.368 — Idem, idem, idem.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 1.369 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Viação:

N. 1.370 — Idem, idem, idem.

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.371 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Marinha:

N. 1.372 — Idem, idem, idem.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.373 — Idem, idem, idem.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 1.374 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Fazenda:

N. 1.375 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 1.376 — Idem, idem, idem.

— Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na E. de F. Central do Brasil:

N. 1.377 — Idem, idem, idem.

N. 1.378 — Idem, idem, idem.

Na Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.379 — Idem, idem, idem.

— As contadorias e sub-contadorias seccionaes:

N. 1.379 — Sobre a ementa do decreto n. 18.691, da relação do mez de abril ultimo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 22 de maio de 1929

Companhia Mercantil Industrial Exportadora, pedindo protecção para a sua industria, relativamente aos direitos aduaneiros. — A requerente deve dirigir-se ao Congresso Nacional. (Processo n. 53.557, de 1928.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Exmo. Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, DD. ministro da Fazenda:

N. 58 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo o telegramma da Delegacia Fiscal de Pernambuco, aqui junto foram balanceadas as collectorias das rendas federaes de Garanhuns e Boa Conselho, naquelles Estado, tendo se verificado boa ordem nas escripturações e exactos os saldos demonstrados pelos respectivos caixas.

— Exmo. Sr. Dr. Juiz da 3ª Vara Federal.

N. 84 — Em resposta ao officio numero 2.459, de 18 do mez corrente, cabe-me informar a V. Ex. que a divida constante da certidão n. 4.341, E. N., em nome de Manoel José Vieira, é improcedente, visto ter o devedor respectivo depositado a quantia de 400\$ pelo conhecimento n. 7.356, de 12 de dezembro ultimo, com guia da Contabilidade da Saude Publica, devendo, portanto, ser archivado o processo de executivo fiscal que, incluso, devolve a V. Ex.

— Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 85 — Transmittindo o processo n. 21.905, deste anno, referente ao accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Empresa Força e Luz da cidade de Caldas Novas, no Estado de Goyaz, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

N. 86 — Transmittindo o processo n. 24.528, do corrente anno, referente ao accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Prefeitura Municipal de Palmeira, no Estado do Paraná, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

— Sr. inspector das Aguas e Esgotos:

N. 85 — Remetendo o processo numero 23.858, deste anno, e pedindo ordens no sentido de serem prestados os esclarecimentos a que allude a informação da 3ª Sub-Directoria.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 86 — Remetendo, acompanhado da respectiva amostra, o processo numero 25.635, deste anno, para o fim indicado no despacho desta directoria, exarado ás fls. 30.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 495 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Energia Electrica pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 16.297, de 1929, por despacho de 29 do mez de abril ultimo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuados da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos artigos assignalados com a palavra "não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional.

N. 496 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição protocolada no Thesouro Nacional sob n. 21.104, deste anno, concedeu, por despacho de 27 de

abril findo, de accordo com a clausula XXXIII do contracto approved pelo Decreto n. 15.755, de 26 de outubro de 1922, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria, material esse importado e destinado ao consumo de seus navios.

N. 497 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 670, de 12 de maio do anno passado, protocolado sob numero 23.247, do mesmo anno, em que a Companhia de Usinas Causação de Sinimbu, de Recife, solicita, por equidade, restituição da quantia de 30:588\$230, que lhe foi cobrada sobre 5.483 saccos de assucar de canna, pelo despacho livre numero 2.418, de 31 de agosto de 1927, e relativa as taxas a que estava obrigada, em data de 17 do corrente mez, propriu a respeito o despacho seguinte:

"Indefiro, de accordo com os pareceres."

Foi este o meu parecer sobre o assumpto, com o qual concordou o senhor ministro:

"As taxas de expediente não podem ser dispensadas, desde que não ha para as mesmas isenção alguma, por não se achar o § 9º das Preliminares da Tarifa mencionado no art. 5º das ditas preliminares."

A de 2 % ouro para obras de melhoramento do porto, tambem não pôde ser dispensada por não existir em lei disposição estabelecendo essa isenção."

O parecer que emittiu o Sr. Dr. consultor da Fazenda tambem accetto pelo Sr. ministro, foi o seguinte:

"A Companhia Usina Causação de Sinimbu, pediu a restituição de 5:531\$500, ouro, relativa a taxa de 2 % que pagou por uma partida de assucar de sua produção e que reimportou."

Este ministerio, por despacho de 8 de março do corrente anno, deu provimento ao recurso que a respeito interpoz a interessada, do acto da Inspectoria da Alfandega desta capital que recusou a restituição pedida, sob o fundamento da equidade, sendo que aquella e a Directoria da Receita invocaram em favor do pedido precedentes deste ministerio.

A restituição tornou-se effectiva, tendo a companhia recebido em papel a somma de 25:004\$260.

Pretende agora, finalmente, lhe sejam restituídas as demais taxas que pagou — expediente, adicional, estatística, e 0,2 % de revisão, tudo na importancia de 30:588\$230, dos quaes 18:287\$142, ouro, e 12:301\$088, papel.

Invoca ainda o precedente da ordem 698, de 13 de outubro de 1924, e a equidade.

A Inspectoria da Alfandega é contraria ao deferimento do pedido, por contrariar o art. 560 da Consolidação das Leis das Alfandegas, opinião que é adoptada pela Directoria da Receita, que accrescenta não se achar o § 9º, art. 2º, das Preliminares da Tarifa mencionado no seu art. 5º, assim como os 2 % ouro.

A ordem invocada de facto dispensou por equidade o pagamento de expediente e taxas para 15 caixas contendo botões de macla, de fabricação nacional que foram embarcadas para Montevideo e de lá voltaram.

A equidade, como ensinam todos os praxistas de direito administrativo, como

o nosso classico Uruguay á frente, deve ser usada para abrandar o rigor da lei, nos casos particulares em que a applicação estrita della possa dar lugar até a uma injustiça.

Não pôde por isto ser permanentemente usada, de modo a trazer de facto a revogação da propria lei e é o que pretendo fazer a requerente.

Com a devida venia, entendo que a isenção da taxa dos 2 % ouro, de que beneficiou a peticionaria e antes della outros não se baseava no principio de equidade e sim em dispositivo da lei.

A esse respeito o despacho deste ministerio, de 5 de maio de 1923, que poderá ser lido a paginas 310 do volume de meus pareceres, emitidos em 1922, parece ter firmado a verdadeira doutrina.

Todas as leis da receita, inclusive a actual, mandam cobrar semelhante taxa sobre as mercadorias importadas para consumo, sendo que o art. 2º, IV, n. 4º, da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1920, que a criou a fez incidir:

"Sobre o valor official da importação do porto do Rio de Janeiro e das Alfandegas..."

Ora a reimportação de mercadorias inicias que por qualquer motivo deixarem de ser consumidas em paiz estrangeiro não constitue a importação de que cogita a lei, porque não tem valor official, base do pagamento para certa especie de impostos, logo não ha como se cobrar, em face da lei, a taxa alludida.

O mesmo porém não acontece em relação ao expediente e demais taxas a que se refere a peticionaria.

O art. 560 da Consolidação das Leis das Alfandegas, nas expressões: — seja qual for a sua origem, abrange mesmo as nacionaes que venham de retorno, isto em relação ao expediente.

Quando a taxa de estatística e aos adicionais, a lei 489, de 15 de dezembro de 1897, que as criou, no art. 1º ns. 5 e 8, também não fez distincção entre mercadorias estrangeiras e nacionaes, mas, pelo contrario, accentua, em relação aos adicionais, que incidirão sobre as mercadorias livres de direitos de consumo, pharões e docas.

Em face da lei não vejo como se attender o pedido embora não seja razoavel que se taxem mercadorias nacionaes, que voltem a seu paiz de origem."

N. 498 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo protocolado no Thesouro Nacional sob numero 24.416, deste anno, em que a firma Pinto Lopes & Comp. solicita o despacho livre de quaesquer direitos alfandegarios para 1.240 saccos de café de produção nacional, marcas DT 210 —

247.

PJ 250 — WP 250 — TR 500, vindo 244 — 239 — 242

pelo vapor *Pocomé*, pela mesma exportada, no corrente anno e rejeitados pelos consignatarios de Nova Orleans, por não ter o referido café satisfeito as exigencias das autoridades de inspecção nos Estados Unidos, em data de 28 do corrente, proferiu o seguinte despacho.

"Deferido, de accordo com o parecer, pagando 10 % de expediente, nos termos do art. 5º das Preliminares da Tarifa."

O parecer que emitti com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Não tendo decorrido o periodo de um anno a que se refere o § 9º do art. 2º das Preliminares da Tarifa e tendo em

vista os certificados de fls. 2 e 5, devidamente traduzidos a fls. 314 v. e 617 v., seu pelo deferimento para se admitir o despacho com isenção dos direitos de importação, pagando, porém, a taxa de expediente, por não se achar aquelle § 9º comprehendido no art. 5º das citadas preliminares." (Processo n. 24.416, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 696 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Empresa Força e Luz de Jahu, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 20.998, de 1929, por despacho de 22 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuacs da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integaes dos artigos assignalados com a palavra "Não" á tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 20.998, de 1929).

N. 697 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Cimento Portland S/A., em petição protocolada no Thesouro Nacional sob n. 20.682, deste anno, concedeu, por despacho de 17 do corrente mez, de accordo com o decreto n. 15.744, de 16 de junho de 1925, isenção de direitos de importação e de expediente, para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado á ampliação da fabrica da requerente em Perús, nesse Estado. (Processo n. 20.682, de 1929).

N. 698 — Remettendo o processo numero 18.889, do corrente anno.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 111 — Restituindo o processo numero 25.250, deste anno e pedindo ordens no sentido de ser satisfeita a exigencia constante da informação da 2ª Sub-directoria.

N. 112 — Restituindo o processo numero 24.823, deste anno e pedindo ordens no sentido de ser satisfeita a exigencia constante do parecer da 2ª Sub-directoria.

N. 113 — Restituindo o processo numero 24.346, deste anno e pedindo ordens no sentido de ser satisfeita a exigencia constante do parecer da 2ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 85 — Transmittindo o processo n. 17.467, de 1927, para os fins indicados no parecer da 3ª sub-directoria.

N. 86 — Remettendo o processo numero 16.811, deste anno, para o fim indicado no parecer da 2ª Sub-directoria.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 36 — Restituindo o processo numero 41.867, de 1926.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 151 — Devolvendo o processo numero 23.984, deste anno, para o fim in-

dicado na informação da 1ª Sub-directoria.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 51 — Devolvendo o processo numero 23.706, do corrente anno, afim de ser satisfeita a exigencia do parecer da 1ª Sub-directoria.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 15 — Devolvendo o processo numero 24.732, do corrente anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de maio de 1929

Requerimentos, despachados:

N. 3.388 — João Carlos da Silva Braga, pai das menores Maria Antonieta, Maria de Lourdes, Maria Juracy e Julia da Silva Braga, pedindo pagamento de pensões referentes á 1927. — Aguarde oportunidade quanto ao anno de 1927, quanto aos outros periodos, nada mais ha a providenciar.

N. 47.203 — D. Adelaide de Araujo Gonçalves, pedindo pagamento de vencimentos de seu fallecido marido. — Declare e prove quantos são os herdeiros.

N. 24.162 — Mario Martins de Oliveira, procurador de Angelo Guinlier, tutor do menor Oswaldo e outros, pedindo expedição de titulos de meio soldo. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 19.983 — D. Ruth de Moura Novaes, pedindo pagamento de differença de montepio. — Apresente o seu titulo.

N. 20.524 — Ascanio Tasso Pinheiro Lenos, por seu procurador Guilherme Tell Coelho Cintra (divida fluctuante). — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 15.714 — Nicolau Rodrigues Artes, por seus procuradores Silva Parada & Comp. (divida fluctuante). — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 19.139 — José Magalhães, por seu procurador Simplicio de Mattos Magalhães (divida fluctuante). — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 21.970 — Antonio Duarte Pinto Ribeiro, por seu procurador Guilherme Tell Coelho Cintra (divida fluctuante). — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 8.145 — Fausto Pires, por seus procuradores Araujo Costa & Comp. (divida fluctuante). — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 5.773 — E. Roça & Comp., por seus procuradores Maia & Comp. (divida fluctuante). — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 15.886 — D. Julieta Moreira Pinto, por si e por suas filhas menores Zilah e Zuleika, pedindo expedição de titulos de montepio. — Satisfacam as exigencias do parecer de 10 do corrente, da 2ª Sub-Directoria.

N. 24.408 — D. Joaquina Amena de Souza Pereira Lima, pedindo suspensão de contribuição para o montepio. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 18.000 — D. Almeirinda Feitil Sampaio, pedindo reversão de pensão de montepio. — Sendo a requerente casada desde 1908 e tendo-se verificado o obito de sua progenitora em 1925, não lhe cabe reversão do montepio que esta percebia, conforme o n. 2, do paragrafo 1º, do art. 33, do decreto numero 942 A, de 31 de outubro de 1890. Nessa

conformidade, indefiro o pedido, por falta de fundamento legal.

N. 36.411 — D. Alice Carrazedo Guimarães e outras, pedindo revisão da pensão de montepio que percebem. — Apresentem os seus títulos de montepio.

Offícios expedidos:

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 150 — Concedendo o credito de 400\$000, para pagamento a Calharina Lopes dos Santos Luz.

Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 78 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de vencimentos a Oswaldo de Jesus Passos.

Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 44 — Devolvendo o processo relativo ás restituições pretendidas por João Baptista de Oliveira e Silva e outros.

Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 76 — Remettendo o titulo da pensionista Marietta Ruy Dias Carneiro.

Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 181 — Concedendo o credito de 639\$244, para pagamento á firma Monteiro Lima & Comp.

N. 182 — Transmittindo o processo referente ao montepio de dona Corina Maria dos Santos.

N. 183 — Recommendando a annulção e transferencia do credito de réis 20:000\$000, á conta da verba 25°.

N. 184 — Recommendando a annulção e transferencia do credito de réis 399\$996, para pagamento á dona Euphrosina Leopoldina do Prado.

Ao delegado fiscal no Pará:

N. 113 — Concedendo o credito de 792\$000, para pagamento a Gabriel Archango de Souza Santiago.

N. 114 — Concedendo o credito de 44:105\$000, para pagamento de gratificações aos officiaes de reserva e reformados.

N. 105 — Concedendo o credito de 792\$000, para pagamento a Allysio Brasileiro de Macedo.

Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 69 — Remettendo o processo referente ao montepio provisorio dos menores José Romualdo e João Alfredo Cabral Arcoverde.

N. 70 — Concedendo o credito de 4:110\$000, para pagamento aos sargentos reservista empregados como auxiliares de escripta.

Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 164 — Remettendo dois titulos declaratorios das pensões de montepio que competem ás D^{as}. Eulina e Julia Alirana, e autorizando o pagamento, dentro do credito que a delegacia dispõe, das referidas pensões.

N. 167 — Recommendando informações sobre montepio provisorio pretendido por dona Lydia Cyrão Azeioly e outros.

N. 168 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para attender a despesas com reparos no edificio da delegacia.

N. 169 — Concedendo o credito de 44:110\$000, para pagamento de reservistas em serviço de fachina.

N. 170 — Concedendo o credito de 2:302\$142, para pagamento a Eleuthério Lornellas de Almeida.

Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 90 — Respondendo ao officio numero 293, de 29 de abril findo.

Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 200 — Concedendo o credito de 17:851\$391, papel, para pagamento á Companhia Commercio e Navegação.

N. 201 — Concedendo o credito de 104:530\$033, papel, para pagamento á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 202 — Concedendo o credito de 46:236\$500, papel, para pagamento á Companhia Lloyd Nacional.

N. 203 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a dona Lira Xavier do Valle, e concedendo o credito de 1:900\$000, para pagamento da mesma, no corrente anno.

N. 204 — Concedendo o credito de 2:896\$500, para pagamento a Epaminondas de Lima e Silva.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de maio de 1929

Rubens Gimenez, propondo, adquirir o predio n. 50, á avenida Sete de Setembro, Villa Marechal Hermes. — Satisfaz a exigencia do parecer. (Processo n. 25.130, de 1929.)

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito:

Existencia nesta data:

Libras esterlinas.....	7.773.421-10-0	316.223:866\$320
Dollares americanos.....	48.924.922.50	408.963:427\$490
Francos francezes.....	9.025.510,00	14.557:245\$450
Marcos allemães.....	2.050.100,00	4.082:241\$160
Pesetas.....	726.010,00	1.170:981\$530
Réis brasileiros.....	13:490\$000	61:609\$750
Outras moedas.....		324:290\$080

Total em moedas..... 745.383:661\$780

Em barra, 19.160.605grs.311 de ouro fino..... 106.447:806\$730

Total 851.831:468\$510

Notas em circulação:

De diversos valores..... 851.827:240\$000

Importancia paga em moeda divisionaria..... 4:228\$510

851.831:468\$510

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1929. — José Luiz Monteiro de Souza, thesoureiro. — Tancredo Ribas Carneiro, contador. — F. de C. Soares Brandão, director.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de maio de 1929

Auto de infracção.

N. 272, de 1927 contra Arlindo Reis & Comp. — Encaminhe-se.

N. 499, de 1927 contra Lopes & Irmão. — Idem.

N. 235 de 1929 contra a Companhia Electrolux S. A. — Faça-se o restituição de accórd com o parecer.

N. 95, de 1923 contra a Fabrica de Perfumaria Br'ia Flor. — De accórd com o parecer, deferido.

N. 343, de 1928 contra Mauricio Baratz. — De accórd com o parecer, entregue-se a mercado ii.

N. 5, de 1923, contra Raul Junqueira e Congoleum Company. — Pelos fundamentos do parecer e attendendo ás razões da defesa e ao que mais consta do processo, julgo improcedente o auto de fl.

Feitas as devidas anotações, archive-se.

N. 519, de 1928, contra Ariano Mauricio & Comp. Ltd., o aut. de fls., foi lavrado

contra Adriano Mauricio & Comp. Ltd., por infracção do regulamento sobre vendas mercantis.

De accórd com o parecer, e porque a infracção capitulada está provada, julgo procedente o processo para impôr á firma Adriano Mauricio & Comp. Ltd., a multa de 500\$, mínimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intima-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 2, de 1929, contra Ramos & Irmão — O auto de folhas foi lavrado contra Ramos & Irmão, estabelecidos na travessa do Paço n. 1, a—, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

Intimada, deixou a firma autuada de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de folhas.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o processo para impôr á firma Ramos & Irmão a multa de 200\$, mínimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 52\$, cor-

Pilulas Vermifugas Navegantes, réis 12\$000.
 Pilulas Condué Balates, 14\$000.
 Xarope Apchy Fedegoso, 25\$200.
 Peitoral Lobeliano, 25\$200.
 Crème de Borax Navegantes, 16\$800.
 Piperatol, 50\$000.
 Rio de Janeiro, 14 de maio de 1929. —
Humbert & Comp.

Lista de preços do preparado dentifricio *Phenodentol*, de pequeno fabrico de Pedro Dias de Carvalho, á ladeira dos Tabajaras n. 18:

Tubo grande, duzia, 24\$000.
 Tubo pequeno, duzia, 10\$000.
 Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929.
 — **Pedro Dias de Carvalho.**

Tabella de preços dos preparados pharmaceuticos de H. Sampaio Fernandes & Comp., á rua Evaristo da Veiga n. 30:

Peitoral Heitor Sampaio, duzia, réis 34\$800, sellos 1\$200, total, 36\$000.
 Cargarol, duzia 45\$600, sellos 2\$400, total, 48\$000.
 Limimento Heitor Sampaio, duzia 28\$800, sellos 1\$200, total 30\$000.
 Otophenil, duzia 45\$600, sellos 2\$400, total 48\$000.
 Gengivol, duzia 74\$400, sellos 3\$600, total 78\$000.
 Plasmol, duzia 74\$400, sellos, 3\$600, total 78\$000.
 Antilues, duzia 90\$, sellos 6\$, total 96\$000.
 Injecção Radical, duzia 34\$800, sellos, 1\$200, total 36\$000.
 Callicida Radical, duzia 17\$040, sellos, \$960, total 18\$000.
 Fosforol, duzia 45\$600, sellos, 2\$400, total 48\$000.
 Uterosyl liquido, duzia 114\$000, sellos 6\$, total 120\$000.
 Uterosyl papeis, duzia 90\$, sellos 6\$, total 96\$000.

Productos de perfumarias fabricados por H. Sampaio Fernandes & Comp.:

Pó de arroz, caixa grande, duzia réis 49\$700, sellos 4\$800, total 24\$500.
 Pó de arroz, caixa pequena, duzia 4\$040, sellos \$960, total 5\$000.
 Crème Rubyn, duzia 39\$600, sellos 8\$400, total 48\$000.
 Brilhantina Rubyn, duzia 24\$, sellos 6\$, total 30\$000.
 Agua de Colonia Rubyn, duzia 96\$, sellos 36\$, total 132\$000.
 Agua de Colonia Rubyn, 1/2 litro, duzia 54\$, sellos 18\$, total 72\$000.
 Agua de Colonia Rubyn, 1/4 de litro, duzia 33\$600, sellos 8\$400, total 42\$000.
 Agua de quina Rubyn, duzia 33\$600, sellos 8\$400, total 42\$000.
 Loção Rubyn, duzia 36\$600, sellos 8\$400, total 45\$000.
 Loção de Violetas, duzia 48\$, sellos 18\$, total 66\$000.
 Elixir dentifricio Rubyn, vidro grande, duzia 41\$400, sellos 3\$600, total 45\$000.
 Elixir dentifricio vidro médio, duzia 27\$600, sellos 2\$400, total 30\$000.
 Elixir dentifricio, vidro pequeno, 20\$200, sellos 1\$800, total 22\$000.
 Pasta dentifricia Rubyn, duzia 22\$200, sellos 1\$800, total 24\$000.
 (Esta tabella annulla as anteriores).
 Rio de Janeiro, 23 de maio de 1929.
 — **H. Sampaio Fernandes & Comp.**

Tabella de preço do *Petroleo Haya*, producto pharmaceutico da fabrica "A Beiva", de Alvares & Comp., estabelecido

dos á rua Camerino n. 100, enviada ao Thesouro Nacional e a vigorar de 22 de maio corrente:

Duzia, 60\$, 12 sellos de \$200, 2\$400.
 duzia 62\$400.
 Rio de Janeiro, 21 de maio de 1929.
 — **Alvares & Comp.**

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 29 de maio de 1929

Requerimentos despachados:

N. 5.102 — José Augusto Sarmiento, apresentando declarações de renda. — Recebam-se as declarações juntas, de accordo com as instruções vigentes.

N. 5.225 — Maria Candida da Rocha Garcia, reclamando contra lançamento. — Prove a sua qualidade de procurador.

N. 5.214 — Cesario Gomes, apresentando declaração, vendas á vista e cheque. — Receba-se nos termos das instruções em vigor.

N. 5.573 — Duarte, Senra & Comp., prestando esclarecimentos. — Convide-se os missivistas a subscreverem uma formula propria e authenticarem o documento apresentado.

Officios expedidos:

N. 882 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo — Reiterando officio n. 178 solicitando informações.

N. 883 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo — Prestando informações.

N. 884 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Respondendo telegrama n. 82, juntando, cópia do parecer dado ao mesmo.

N. 885 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Niteroy — Transmittindo processo de lançamento *ex-officio* contra o contribuinte Alberto Lustosa Münhoz.

N. 886 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Niteroy. — Idem, idem, contra o contribuinte José Pereira Paulino.

N. 887 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Niteroy. — Idem, idem, contra o contribuinte Francisco Selimonn.

N. L. 29 — Sr. delegado fiscal em São Paulo — Solicitando providenciar para que seja eliminado da lista o nome do Dr. Adolpho Affonso da Silva Gorda.

N. 898 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte — Enviando declaração de renda do contribuinte Americo Marcello.

N. 899 — Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte — Transmittindo officio numero 899, acima indicado.

Telegramma expedido:

N. 76 — Delegado fiscal em Aracajú (Sergipe) — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 29 de maio de 1929

Officios expedidos:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 441 — Remettendo o processo do Banco Central Brasileiro submittendo a exame a acta da ultima assemblea geral

extraordinária que promoveu a reforma de alguns dispositivos de seus estatutos já approvados.

Requerimentos despachados

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, Banco de Petropolis, 15 de maio de 1929. — Junte documentos que proveem o pagamento em dia, do imposto sobre a renda e da quota de fiscalização até a época em que foi instituída a fiscalização do Ministerio da Agricultura para as cooperativas de credito dos tipos Luzzatti e Raiffensens, bem como certidão da Directoria de Inspeção e Fomento Agricolas, do mesmo ministerio, do qual conste se o banco requereu alli seu registro, e quando; se foi effectivamente registrado; se, e durante que espaço de tempo, foi fiscalizado pela referida directoria.

Junte tambem seus estatutos primitivos e as reformas que possam os mesmos ter tido, com as cópias authenticas das respectivas actas de approvação em assemblea geral, publicação e archivamento na Junta Commercial; resumo do ultimo balanço geral e, da conta de lucros e perdas.

Edward Ashworth & Comp., 27 de maio de 1929. — Faça á prova de estar em dia com os impostos de industrias e profissões e sobre a renda.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de maio de 1929

Officios expedidos:

N. 1.493 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando a petição de licença de Alice Marques Ramos.

N. 1.494 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, pedindo o pagamento da factura da firma Mendes Pinto & Comp.

N. 1.495 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, restituindo o processo referente ao pagamento de uma conta da firma Salgado Guimarães & Comp.

N. 1.496 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, pedindo o pagamento da factura da firma Mayrink Veiga & Comp.

N. 1.497 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para a official Adalgisa Santos de Carvalho.

N. 1.498 — Ao Sr. collector federal de Nossa Senhora das Dores (Sergipe), respondendo o officio n. 24, de 17 de abril proximo findo.

N. 1.498 — Ao Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal, remettendo uma conta relativa a obras impressas.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 29 do corrente:

Foram concedidos:

De accordo com o artigo 17 do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 2º pharoleiro do Pharol de Itacolomy, Estado do Maranhão, Marcellino Gomes Duarte, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accordo com o artigo 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 5.110-PE-EL, cabo João Ricardo da Cunha, para tratamento de sua saúde, seis meses de licença, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1929

Offícios:

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 1.864 — Solicito de V. Ex. providências no sentido de serem concedidas franquias telegraphica e postal, ao agente da Capitania dos Portos do Estado do Alagoas, em Penedo, em objecto de serviço publico.

— Ao Sr. director geral do pessoal:

N. 1.799 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi excluir do serviço da Armada, de accordo com o artigo 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o soldado naval n. 51, da 5ª companhia, Edgard Cardoso, visto ter cumprido sentença pelo crime de deserção.

N. 1.800 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o artigo 58 do regulamento vigente no Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 12.738-SE-3ª classe José Pinto Leitão Sobrinho, visto ter cumprido sentença.

N. 1.801 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria os ex-marinheiros nacionais ns. 13.283-PE-EL, 2ª classe José Estevam Lima e 5.890-3ª classe José Mendes da Silva, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistência.

N. 1.802 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o ex-marinheiro n. 10.018-PE-F, cabo Domingos Semeão Nazario, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistência.

— Ao Sr. director da Escola Naval:

N. 1.803 — Declaro-vos que resolvi designar o capitão de corveta Aurelio de Azevedo Falcão, lente substituto de balística da Escola Naval, para leccionar mathematicas elementares da 1ª secção do Departamento de Ensino Prévio da mesma escola.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.807 — Solicito de V. Ex. providências no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "13 — Directoria de Portos e Costas — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 6", do orçamento vigente deste ministerio, o pagamento da importância de 20:000\$000 ao Dr. Luiz Carlos Vianna, thesoureiro da Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar, correspondente á subvenção que compete a referida confederação.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.808 — Ao 1º tenente pharmaceutico Agenor Sampaio Galvão 191\$116.

N. 1.813 — Ao 2º tenente reformado Delmiro Casado de Lima 62\$216.

N. 1.811 — Ao capitão de corveta, graduado, reformado, Annibal Brasilino Pereira do Lago 305\$580.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.809 — De 8:530\$500 a André Rodrigues.

N. 1.810 — De 40:000\$ a Campos & Fernandes.

N. 1.812 — De 539\$400 a Teixeira, Borges & Comp.

Requerimentos despachados

Noemia Cabral de Lacerda. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda. (Requerimento de 23/1/1929.)

Rubem Almendra do Rego Monteiro. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento do mesmo dia).

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos créditos das quantias abaixo mencionadas, para serem restituídas, na seguinte conformidade:

137\$795 ao capitão Alvaro Guerreiro Bogado (aviso n. 684);

166\$681 ao capitão Maximiliano Fonseca (aviso n. 685);

200\$016 ao capitão-medico, Dr. Antonio Pacifico Pereira de Souza (aviso n. 686).

A devolução a este ministerio, do processo de divida de exercicios findos numero 201, relativo ao pagamento da quantia de 853\$333 ao coronel reformado Anisio Moniz Gomes (aviso n. 673).

O pagamento das quantias abaixo mencionadas:

1:284\$509 ao Dr. Tancredo Vidal (aviso n. 669);

113\$208 ao musico de 2ª classe Francisco de Lemos (aviso n. 670);

1:200\$000 ao capitão do Exercito de 2ª Linha Bellarmino Antonio Carneiro (aviso n. 671);

2:398\$530 á D. Santina Soares da Silva (aviso n. 672);

177\$636 ao musico de 1ª classe Satyro Marcellino (aviso n. 674);

717\$678 ao soldado asylo Miguel Francisco Ribeiro (aviso n. 675);

230\$000 ao 3º sargento Altino Conego da Silva (aviso n. 676);

1:187\$000 ao 2º sargento Nelson Fanfa (aviso n. 677);

1:641\$664 ao 1º tenente Djalma Setubal Rabello (aviso n. 678);

300\$000 ao 3º sargento José Luiz Saraiva de Siqueira (aviso n. 679);

1:545\$331 ao general de Brigada reformado, Oscar de Oliveira Miranda (aviso n. 680);

1:350\$000 ao capitão reformado, Melchhiades de Albuquerque Paes Barreto (aviso n. 687);

1:350\$000 ao major reformado, Basilio do Espirito Santo (aviso n. 688).

Submettendo á sua consideração, os papeis em que D. Maria das Dóres Mello, allegando ser mãe do fallecido 3º sargento Almir de Mello, solicita a pensão de que trata o art. 9º do decreto numero 5.561, de 1 de novembro de 1928 (aviso n. 683).

Transmittindo os decretos de 1 e 22 de novembro de 1928, que concederam aposentadoria, respectivamente, a José Alves Bezerra, no lugar de contra-mestre da Officina de Espingardeiros e Armas Brancas do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, e a José Maria Dutra Pereira, no lugar de operario de 5ª classe do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento da Directoria de Intendencia da Guerra (avisos ns. 682 e 681).

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Communicando que tendo sido augmentado de 2:500\$000 o quantitativo de 6:000\$000, concedido ao Forte do Vigia, á conta da verba 8ª — 12 — Combustivel, lubrificantes e accessorios para as fortificações, etc., e solicitando providencias para que a citada quantia de 2:500\$000, seja distribuida ao Thesouro Nacional, sob o regimen de massas, estando autorizada o respectivo commandante a requisitar pagamentos no limite maximo do quantitativo distribuido (aviso n. 159).

Solicitando a distribuição, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

Por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 8 — Conservação e reparação do material naval, São Paulo, 3:585\$000, destinado ao 5º Grupo de Artilharia de Costa, para attender ás despesas com o concerto de que necessita a lancha "Bilac", pertencente a carga do mesmo grupo (aviso n. 158);

Por conta da verba 9ª — Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Diversas despesas — 31 — Medicamentos para os animais, etc.:

Thesouro Nacional 32:368\$000; Amazonas 98\$000; Pará 273\$000; Maranhão 161\$000; Piahy 182\$000; Ceará réis 280\$000; Rio Grande do Norte 84\$000; Parahyba 70\$000; Pernambuco 112\$000; Alagoas 70\$000; Sergipe 126\$000; Bahia 350\$000; Espirito Santo 203\$000; São Paulo 7:105\$000; São Paulo, para a Circumscrição Militar em Malto Grosso 7:664\$000; Paraná 4:513\$000; Santa Catharina 518\$000; Rio Grande do Sul réis 40:488\$000; Minas Geraes 637\$000 (aviso n. 160);

Por conta da verba 11ª — Soldos e gratificações de officiaes — Consignação Pessoal — Diversos serviços — 2 — Para pagamento de gratificações especiaes, etc., Goyaz, 4:400\$000, destinados ao pagamento de gratificações aos officiaes reformados, empregados no Serviço de Recrutamento (aviso n. 161);

Por conta da verba 13ª — Classes inactivas — Consignação Pessoal — Etapas de asylados — 2 — Para pagamento de novas reformas, etc., Bahia, réis 10:238\$064, destinados a attender ao pagamento de vencimentos aos segundos tenentes reformados Estevam José Machado e Simphronio Leite de Mello (aviso n. 164);

Por conta da verba 13ª — Classes inactivas — Consignação Pessoal — Etapas de asylados — 3 — Para pagamento a praças e pessoas, etc., Maranhão, réis 12:662\$500, destinados ao pagamento de etapas de asylados (aviso n. 157);

Por conta da verba 13ª — Classes inactivas — Consignação Pessoal — 3 — Para officiaes, etc., Pernambuco, réis 2:763\$000 e 1:533\$000, destinados, respectivamente, ao pagamento de etapas ao tenente-coronel honorario, do Exercito, João Baptista de Vasconcellos, de 28 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente

anno, e de etapas a que tem direito, tambem no corrente anno, o major Assylado, Fausto Augusto de Paula Barros (avisos ns. 163 e 165);

Por conta da verba 13ª — Classes inactivas — Consignação Pessoal — Reformados — Praças — 2 — Para pagamento de novas reformas, etc., Paraná, 5:512\$642, destinados ao pagamento dos vencimentos do 2º tenente, reformado, Coriolano José Teixeira (aviso numero 166);

O registro da despesa na importancia de 500\$000, para ser entregue a Lauro de Miranda (aviso n.º 162).

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que são exonerados o tenente-coronel Carmeiro Gondim, do cargo de chefe da 22ª Circumscripção de Recrutamento, visto ter de se recolher ao 6º Batalhão de Engenharia, no qual foi classificado, e o capitão José Machado Lopes do de adjunto da 5ª Divisão desse departamento, por haver sido nomeado, em comissão, para leccionar a terceira aula do 3º anno da Escola Militar.

Requerimentos despachados

Amantino de Souza Leal, Augusto de Oliveira Sobrinho, Dulceidio Baptista Carneiro, Ernesto Meneleu Martins, Floriano Rodrigues, Francisco dos Santos Lisboa, Henrique Florencio Ribeiro e Silvino Lucio de Souza, reservistas, pedindo lotes de terras. — Provem o que alegam.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal de Navegação, resolve approvar a tabella de preços de passagens entre Penedo, Maceió e Recife, que com esta baixo, rubricada pelo director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929. — Victor Konder.

TABELLA DE PREÇOS DE PASSAGENS A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

De Penedo a Maceió:

1ª classe	31\$000
2ª classe	25\$000
3ª classe	12\$400

De Penedo a Recife:

1ª classe	60\$000
2ª classe	45\$000
3ª classe	24\$000

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929. — Bernardo Mariano de Oliveira, director geral, interino.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1929

AVISOS:

Ao Tribunal de Contas:

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 408 — Conta de Benjamin Pompeu Pinto Accioly, na importancia de réis

10:800\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. de Ferro Therezopolis, de accordo com o respectivo contracto (Verba 14ª, n. 10 — Empenho n. 1).

N. 411 — Conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 170\$, de transportes effectuados, no corrente anno, para a Inspectoria Federal das Estradas (Verba 16ª, n. 16 — Empenho n. 2).

N. 412 — Conta de Albino, Castro & Comp., na importancia de 1:000\$, de aluguel do 3º andar do predio ns. 38 e 40 da rua Theophilo Ottoni, occupado pelos 3º e 4º Districtos da Inspectoria Federal das Estradas, no mez de abril ultimo (Verba 13ª, n. 14 — Empenho n. 14).

N. 409 — Conta de Armando Portugal Diniz, na importancia de réis 149:885\$160, de serviços de melhoramentos do rio Macahé e seus afluentes, durante o corrente anno, em virtude de tarefa concedida na forma do art. 51 do Codigo de Contabilidade, combinado com o art. 22 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 (Verba 17, n. 21 — Empenho n. 27).

N. 410 — Havendo sido omittido na cópia remittida a esse tribunal, com o aviso n. 97, o nome dos contractantes e das testemunhas, do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Esther Guimarães da Rocha, solicita reconsideração da decisão comunicada no officio n. 442, de 2 de abril ultimo, afim de ser dado o necessario registro ao contracto alludido.

N. 413 — Pedindo que, por conta de sub-consignação n. 14 — Despesas miudas e de caracter urgente, cujos pagamentos serão effectuados na thesouraria, mediante adeantamento, da verba 14ª, art. 7º, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja entregue, pelo Thesouro Nacional, como adeantamento, ao thesoureiro da E. de F. Therezopolis, Telesphoro de Souza Lobo, a quantia de 3:750\$, para attender, nos mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno, ás despesas miudas e de prompto pagamento da referida estrada.

— Ao Ministerio da Fazenda: :

N. 608 — Havendo o Tribunal de Contas registrado, em sessão de 27 deste mez, a distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 400:000\$, destinado ás despesas do 2º Congresso Panamericano de Estradas de Rodagem, solicita providencias afim de que seja a importancia referida depositada no Banco do Brasil, á disposição do presidente da comissão organizadora, do congresso, engenheiro José Palhano de Jesus, na conformidade do § 3º do art. 1º do decreto n. 5.669, de 25 de janeiro do corrente anno.

— Ao ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 27 — Em solução ao assumpto constante do aviso desse ministerio, numero 1.071, de 18 do corrente, restitue as contas de Alvaro Guedes Nogueira e Olindo Semeraro, nas importancias, respectivamente, de 32:571\$300 e réis 65:220\$800, relativas a serviços executados no rio Guandú, em janeiro de 1928.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 920 — Em solução ao officio numero 1.161, de 24 do mez ultimo, de-

volve o requerimento, acompanhado de uma procuração, em que o Dr. José Candido Alvini, como procurador do Dr. Trajano Alvim Saldanha, pede pagamento da quantia de 7008000, relativa ao aluguel da casa occupada, nos mezes de novembro e dezembro de 1924, pela Estação Telegraphica de Uruguaiana.

N. 921 — Em referencia ao officio n. 1.194, de 27 de abril ultimo, comunica que o Sr. ministro approvou a minuta de edital de concorrência publica, para impressão do relatório da Directoria, do Boletim Telegraphico e Guia Urbano do Districto Federal.

A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 922 — Afim de que essa estrada, se digne de proceder nos termos da ultima parte da circular desta Directoria Geral, n. 2, de 14 de janeiro deste anno, devolve o processo que acompanhou o vosso officio n. C. 11177, de 22 de abril ultimo, relativo ao pagamento de réis 41:780\$000, á Estrada de Ferro Sorocabana.

Requerimentos despachados:

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento da quantia de réis 19\$038, relativa ao fornecimento de luz electrica á Inspectoria Federal das Estradas, em dezembro de 1928. — "Apresente as contas respectivas".

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de maio de 1929

Aviso n. 61 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Approvando a tomada de contas da Estrada de Ferro Victoria a Minas, relativa ao segundo semestre de 1928.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de maio de 1929

Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 121 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o vosso officio n. 399[S], de 16 de abril ultimo, exarou, em data de 23 deste mez, no requerimento em que a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro pede approvação do projecto e orçamento para accrescimento de 30 vagões, dispensada a concorrência publica, o seguinte despacho: "O material em apreço deve ser adquirido mediante concorrência, nos moldes estabelecidos nas instruções approvadas pelo aviso n. 162, de 11 de novembro de 1927, approvando previamente a Inspectoria Federal das Estradas as condições que deverão servir de base ao fornecimento."

N. 122 — Comunico-vos, para os devidos fins, que a portaria, datada de 25 de abril ultimo, que manda applicar na São Paulo Railway Company, Limited, para o transporte do xarque, no sentido da exportação, a tabella 4 com 50 % de abatimento, foi publicada no *Diario Official* do dia 25 deste mez.

— Ao Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 50 — Comunico-vos, para os devidos fins, que a portaria, datada de 25

de abril ultimo, que manda applicar, na "São Paulo Railway Company, Limited", para o transporte do xarque, no sentido da exportação, a tabella 4 com 50 % de abatimento, foi publicada no *Diário Official*, do dia 25 deste mez.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 67 — Em resposta ao officio numero 1.115, de 20 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que por officio n. 123 desta data, o Sr. inspector federal das Estradas foi autorizado a providenciar no sentido de serem attendidas as requisições de passagens de que trata o vosso citado officio.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 123 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo a solicitação da Directoria Geral dos Correios, constante do officio n. 1.115, de 20 de maio ultimo, o Sr. ministro, por despacho de 23 do corrente mez, autoriza a Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina a satisfazer as requisições de passagens que, em objecto de serviço, forem feitas pelas Administrações dos Correios do Maranhão e Piauí, para os funcionarios daquellas repartições postaes, encarregados da inspecção de agencias no interior.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 28 de maio de 1929

Rosalino Francisco Ramos, pedindo pagamento. — Deferido.

Zozimo do Valle Pereira, pedindo permissão para construir. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª divisão.

Pinto Guimarães & Comp., Companhia Sul Mineira de Electricidade e G. Herdes, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Mario Rodrigues de Souza, pedindo relevação de punição. — Indeferido.

Antonio Francisco de Lima e Sebastião da Silva, pedindo transferencia. — Indeferido.

José Mattosinhos de Paula e Vicente Pugliese, pedindo admissão. — Indeferido.

Alfredo Pereira Barcellos e Manoel José, pedindo readmissão. — Indeferido.

Eulides José Alves de Almeida, pedindo transferencia. — Aguarde oportunidade.

Virginio Cardoso Martins, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho a punição.

Maximiano de Sá, pedindo permuta. — Prejudicado. Archive-se.

José Augusto do Nascimento, pedindo abono. — A vista das informações, nada ha que deferir.

Guimar Rodrigues, pedindo concessão para manter um varejo na plataforma da estação de Mangaratiba. — Deferido, na forma dos pareceres.

Sociedade Anonyma Força e Luz Vera Cruz. — Deferido, de accordo com os pareceres.

Domenico De Vita, propondo fornecimento de energia electrica. — Deferido, na forma dos pareceres.

Francisco Garcia Goulart, pedindo autorização para atravessar a linha ferrea com uma rede de encanamento. — Deferido, na forma dos pareceres.

João Pereira da Silva, pedindo permissão para montar um varejo na plataforma da estação de São João de Merity. — Deferido, na forma do parecer do Tráfego.

Persia Braga de Souza Antunes, pedindo permissão para montar um varejo na plataforma da estação de Queimados. — Deferido, nos termos dos pareceres.

Pedro Gonçalves Pedrosa, pedindo penna d'agua. — Deferido, na forma dos pareceres.

Prefeitura Municipal de Parahyba do Sul, pedindo autorização para passar com canalização de agua potavel pelo leito desta estrada. — Deferido, na forma dos pareceres.

Nestor Antonio de Paula Arêas, pedindo permissão para passar por baixo da linha ferrea um cano para condução d'agua. — Deferido, de accordo com as informações.

Francisco Nunes, pedindo concessão para manter uma bandeja de doces na plataforma da estação de Humberto Antunes. — Deferido, de accordo com as informações.

Dario de Barros Pereira do Lago, pedindo concessão para montar um mostrador na estação de Berford. — Deferido, de accordo com as informações.

Agostinho Simões de Campos. — Deferido, de accordo com as informações.

Antonio de Azevedo e Silva, pedindo concessão para collocar uma cadeira de engraxate na plataforma da estação de Affonso Arinos. — Deferido.

Brazilina dos Santos Moreira, pedindo concessão para manter um vendedor ambulante na plataforma da estação de Carvalho de Almeida. — Deferido.

Aureliano Rocha. — Deferido.

Domingos da Silva Gandra, pedindo transferencia de contracto. — Deferido.

Ignacio Villela. — Deferido, dentro do termo dos pareceres da 5ª divisão e minuta organizada pela mesma.

J. G. Pereira & Comp., propondo fornecimento de material. — Indeferido, em vista das informações.

J. G. Pereira & Comp., pedindo restituição de caução de 1.000\$. — Restitua-se.

J. Mendes. — Restitua-se a quantia de 30\$300, conforme parecer da 2ª divisão.

Emilia Ramos, pedindo permissão para venda, em bandejas de café, doces e fructas, na estação de Coronel Cardoso. — Deferido.

Frank Germini. — Deferido.

Francisca E. Magalhães, pedindo permissão para manter um taboleiro de doces na estação de Cidade de Vassouras. — Deferido.

Francisca Barbosa, pedindo transferencia de concessão. — Deferido.

Francisco Villela de Andrade. — Deferido.

Herculano Penna. — Deferido.

João Antonio. — Deferido.

Joaquim Moreira, pedindo transferencia de concessão. — Deferido.

Joaquim Moreira da Silva, pedindo permissão para substituir o mostrador. — Deferido.

Joaquim Ribeiro Junior. — Deferido.

José Olympio Fiuza F. Lima, pedindo permissão para installação electrica. — Deferido.

José Manuel de Araujo, pedindo uma travessia na estação de Engenheiro Navarro. — Deferido.

José Pereira Braz. — Deferido.

José Claudio de Maia, pedindo pagamento. — Deferido.

Margarida de Queiroz, pedindo transferencia de contracto. — Deferido.

Maria Candida de Miranda, pedindo concessão para a venda de café e biscoitos na estação de Buritys. — Deferido.

Maria Annunciação de Jesus. — Deferido.

Maria da Aparecida Augusto Cezar, pedindo pagamento. — Deferido.

Pedro Carlos de Mello, pedindo concessão para uma cadeira de engraxate na estação de Burnier. — Deferido.

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd. — Deferido.

João de Paiva, pedindo readmissão. — Indeferido.

José Leoncio, pedindo readmissão. — Indeferido.

João Ferreira, pedindo transferencia. — Aguarde oportunidade.

Antonio Facio, pedindo restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Zolmo Farreção de Bittencourt, Cecilia Russi, Mercedes de Carvalho, Francisco Leitão, Alzira de Carvalho Godoy, pedindo certidão. — Certifique-se.

Evaristo Corrêa de Almeida, pedindo licença. — Concedo um mez, sem vencimentos.

Octaciano Pereira, Oswaldo de Souza Freitas e Pedro Clementino Nunes, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

Trajano Pinto Bandeira, Sylvio Francisco Monsores, Saturnino Lourenço de Souza, Santhiago Villalba Filho, Ramiro Nunes Barreto, Vicente Ferreira Sampaio, Virgilio Washington Bittencourt, Waldemar José Leite, Waldemar da Silva Guimarães, Waldemar Gomes, Raul de Souza Rangel, Paschoal Nicolas Pannella, Oliveiros Xavier, Orlando de Oliveira, Oldemar Guimarães, Orosmano de Carvalho, Oswaldo Pereira, Oscar Gonçalves Leite, Caucio Barboza do Nascimento, Coadro Barboza da Cruz, Nuno Costa, Nilo José Lopes, Nelson Belbiero Alves, Manoel Joaquim de Almeida, Manoel Pacheco da Silva, Luiz dos Santos Maia, José das F. Siqueira, Antonio Waltrudes de Moraes, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Waldemar Gomes, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

José Botelho de Mello, Guilherme de Oliveira e Etelvina Maria do Souto. — Compareçam á secretaria.

Dia 29

Augusto Caetano da Cruz, propondo fiança. — Aceito a fiança proposta, nos termos do parecer da secretaria.

Standard Oil Company of Brazil. — Entreguem-se as primeiras vias dos certificados, mediante recibo e pagamento da respectiva taxa.

Nestor Zacharias Vieira, pedindo pagamento. — O requerente já foi atendido. Archive-se.

Lourival Moreira Passos, pedindo certidão. — Aguarde a expiração do prazo regulamentar.

Octavio Guimarães. — Attenda-se, nos termos do parecer da 5ª divisão.

Moacyr Pereira de Faria, pedindo cancelamento de punição. — Mantenho a punição, á vista da fé de officio.

Motta & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Francisco Ramalho Alves. — A petição a que se refere o requerente já foi despachada por esta directoria, que indeferiu o pedido, á vista das informações prestadas, despacho este que mantenho.

Adhemar Furtado de Miranda, pedindo restituição de documento. — Restituído, mediante recibo.

Eugenio Costa, pedindo rectificação no nome. — Deferido, para produzir effeito a partir desta data.

Paulo Simon. — Indeferido, em face das informações. A 2ª divisão, para providenciar quanto ao facto allegado pelo requerente, de fornecimento simultaneo de carros pedidos em datas diferentes.

Sebastião Pereira do Valle, pedindo revisão do processo n. P-665/403. — Indeferido.

Alvaro Bocks da Silva, pedindo pagamento. — Indeferido.

Arthur Marinho de Souza, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido.

Carlos Eugenio do Souto, pedindo readmissão. — Indeferido.

Oswaldo Machado da Cruz, Edgard Greder dos Santos, Domingos Gonçalves de Aguiar e Arnaldo Neves Ferreira, pedindo transferencia. — Indeferido.

Joaquim Teixeira Soares de Brito, pedindo admissão. — Indeferido, visto não haver necessidade de pessoal de escriptorio.

Angelo Benjamin Martins Dias e Antonio José Ferreira. — Indeferido.

Eduardo Jacintho de Oliveira, Sebastião Thomais e José dos Reis, pedindo concessão para construir. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª divisão.

José Julião de Almeida e Manoel do Espírito Santo, pedindo transferencia. — Deferido, nos termos do parecer da 4ª divisão.

José Rodrigues Barbosa, pedindo transferencia. — Deferido, em face das informações.

Isolina Dalle da Silva, pedindo pagamento. — Deferido.

Godofredo Francisco Alves, pedindo transferencia. — Deferido, tendo em vista as informações.

Firmino Ferreira Lemos. — Deferido, tendo em vista a informação da 4ª divisão.

Domingos dos Santos, pedindo transferencia. — Deferido, como extranumerario.

Alvaro Lacerda, pedindo restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, para o effeito da applicação do art. 34, capitulo VII, do decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923, dividir em duas zonas distinctas o territorio nacional, sob a jurisdicção do Serviço do Algodão, comprehendendo a primeira zona os Estados do norte até a parte norte da Bahia (mattas) e a segunda zona os outros Estados, a partir da parte sul do Estado da Bahia (catingas).

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929. — *Geminiano Lyra Castro.*

Por portaria de 23 do corrente, foi designado o ajudante de inspector Liberato Joaquim Barroso para servir na Inspectoria Agricola do 20º Districto. Estado de Matto Grosso.

— Por portarias de 28 de maio:
Foram concedidos:

Seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, ao professor curso complementar annexo à Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, do Serviço de Industria Pastoral, Francisco Rocha;

Dous mezes, para tratamento de saúde, a mensalista contractada da Directoria de Meteorologia, Idaia Ribeiro, em prorrogação;

Seis mezes com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, ao mensalista contratado do Aprendizado Agrícola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, Manoel Malvar.

Foram nomeados:

O padre Agostinho Caballero Martin para exercer interinamente, o cargo de ajudante de Estação Climatologica de segunda classe da Directoria de Meteorologia;

O padre Pedro Chislan para exercer, interinamente, o cargo de observador de Estação Climatologica de segunda classe, da Directoria de Meteorologia.

Foi nomeada Natercia de Miranda Reis e Silva para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da Estação Aerologica de segunda classe, da Directoria de Meteorologia.

Foi nomeada Helena Bicca para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de estação aerologica de segunda classe, da Directoria de Meteorologia, enquanto durar o impedimento de Laurinda da Silva Almeida.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Dia 28 de maio de 1929

Avisos:

N. 168 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega da Viação e Obras Publicas, e remette o incluso recado e cópias que o acompanham vindas do Ministerio das Relações Exteriores e que, por inadvertencia, foi aberto nesta Secretaria de Estado.

Dia 29

N. 169 — O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega da Viação e Obras Publicas, e remette o incluso recado e cópias que o acompanham vindas do Ministerio das Relações Exteriores e que, por inadvertencia, foi aberto nesta Secretaria de Estado.

Requerimentos despachados

Odette Brito da Rocha, diplomada pela Escola Normal do Districto Federal pedindo sua nomeação para a vaga de professor existente no Curso Complementar annexo à Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica. — A vista da informação não há que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de maio de 1929

Recado n. 14 — Ao Sr. director geral de Contabilidade attentosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e comunica que o Sr. ministro por despacho de 24 do corrente, autorizou o profissional subvencionado Guilherme Edelberto Hermsdorff, actualmente no curso de aperfeiçoamento de medicina veterinaria na Escola Veterinaria de Alfort, na França, a

fazer, durante o periodo de férias da referida escola um estagio na Escola Veterinaria de Berlim, continua do, porém, a perceber a pensão mensal pelo Consulado do Brasil, á vista do exíguo periodo de estagio. Outrosim communica que S. Ex. autorizou o mesmo profissional, nos termos do art. 21 das Instrucções, prolongar por mais seis mezes o estagio que vem fazendo no estrangeiro.

Offícios:

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 953 — De ordem do Sr. ministro passo ás vossas mãos a inclusa informação enviada pelo Consulado Geral do Brasil no Havre, sobre o «O algodão em 1928».

Sr. Guilherme Edelberto Hermsdorff, profissional subvencionado no curso de especialização no estrangeiro:

Consulado do Brasil em Paris França:

N. 930 — Declaro-vos, para os devidos effeitos que o Sr. ministro, por despacho de 24 do corrente, vos autorizou a fazer durante o periodo de férias da Escola de Veterinaria de Alfort, que actualmente cursaes, um estagio na Escola Veterinaria de Berlim, na Alemanha, e bem assim a continuardes a receber a pensão mensal pelo Consulado Brasileiro em Paris.

Ou rosim, declaro-vos que S. Ex. concorda em que seja prolongado o vosso estagio por mais seis mezes, nos termos do art. 21 das Instrucções approvadas pelo decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922, isto é, por conta propria.

Sr. consul do Brasil na Alemanha, Berlim:

N. 931 — Comunico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro por despacho de 24 do corrente, autorizou o profissional subvencionado Guilherme Edelberto Hermsdorff, actualmente no curso de aperfeiçoamento de medicina veterinaria na Escola Veterinaria de Alfort a fazer, durante o periodo de férias dessa escola, um estagio na Escola Veterinaria de Berlim, nesse paiz, continuando, porém, a perceber a pensão mensal pelo Consulado do Brasil em Paris, á vista do exíguo periodo de estagio.

Outrosim communico-vos, que S. Ex. attendendo ao que requereu o alludido profissional, permittiu que seja prolongado o seu estagio no estrangeiro por mais seis mezes nos termos do art. 21 das instruções respectivas.

Sr. consul do Brasil em França, Paris:

N. 932 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 24 do corrente, autorizou o profissional subvencionado Guilherme Edelberto Hermsdorff, actualmente no curso de aperfeiçoamento de medicina veterinaria na Escola Veterinaria de Alfort, a fazer, durante o periodo de férias dessa escola, um estagio na Escola Veterinaria de Berlim, continuando a perceber a pensão mensal por esse Consulado, á vista do exíguo periodo de estagio, na Alemanha.

Ou rosim, communico-vos que S. Ex., attendendo ao que requereu o alludido profissional, permittiu que seja prolongado o seu estagio no estrangeiro por mais seis mezes, nos termos do art. 21 das instruções respectivas.

Sr. director de Meteorologia:

N. 963 — Comunico-vos haver o Ministerio da Viação autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a atender ao pedido constante do vosso officio n. 4.320, de 4 do corrente mez.

Sr. delegado da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral na Parahyba:

N. 965 — Accuso o recebimento dos officios ns. 3 e 4, de abril proximo passado e 10

do corrente mez, acom anhadu dos relatorios dos serviços executados por essa delegacia, que a radeço.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 966 — Accuso o recebimento do officio n. 5.071, de 24 do corrente mez, acompanhado do relatoio dos serviços executados por essa direcção durante o mez de abril findo, o que agradeço.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 967 — Em referencia ao vosso officio n. 5.231, de 7 de dezembro do anno passado, com unico vos que a Companhia Mosyan e Rede de Via do Sul Mineira vem do sciencificar a esta directoria geral que já a ten eu ao pedido constante do vosso officio acima citado.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1929

Avisos:

Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 23 — Passando ás mãos de V. Ex., pe'a inclusa cópia, e officio em que o presidente do Conselho Nacional do Trabalho communica terem sido indicados para representantes das classes operarias e patronas junto á conferencia do Trabalho, em Genebra, respectivamente, os Srs. Drs. Julio Marcelino de Carvalho e Olavo Egydio de Souza Aranha Junior, tendo a honra de comunicar a V. Ex. q e r solvi indicar o Srs. Drs. Carlos de Carvalho Souza, consul do Brasil naquella cidade, e o director addido deste ministerio Alfonso de Toledo Bandeira de Mello para representarem o Brasil, como delegados governamentais, na 12 sessão da Conferencia Internacional do Trabalho, que se reunirá no dia 30 do mez corrente na cidade de Genebra.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

Dia 29

Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 24 — Accuso o recebimento do vosso officio n. 2.516, de 18 do mez corrente, em que me communicas a resolução do Conselho de Administração da Caixa de Aposentadoria e Penões da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, mandando vender 177 apolices de 5 \$000 do Estado da Bahia, á razão de 400\$000 cada uma, e que dessas apolices, 122 foram adquiridas por 375\$000 e 99 por 35\$000, o que se verifica que a referida venda nenhum prejuizo trouxe á Caixa.

N. 25 — Accuso o recebimento do vosso officio n. 2.517, de 18 do mez corrente, com o qual me transmittistes copia do que foi dirigido por esse conselho ao presidente do Banco do Brasil solicitando o levantamento do deposito, a prazo fixo, acceito pela sua agencia em São Paulo, da quantia proveniente da Caixa de Aposentadoria e Penões da Estrada de Ferro de Goyaz, afim de que a respectiva importancia seja opportunamente empregada na compra de titulos federaes.

Requerimentos despachados

Dia 27 de maio de 1929

José Accioly de Almeida recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para «um novo systema

para salvar a vida da guarnição dos submarinos submersos». — N. 20 provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Chemisch: Werke Carbon Gesellschaft m. b. H. recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para «um processo para a fabrico de aglomerados de carvão formente activo». — Dou provimento ao recurso, em parte, para que a rejuente registre o novo pedido, sem prejuizo da prioridade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de maio de 1929

Officios:

Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 600 — Remetto vos o incluso requerimento apresentado pela Sociedade Anonyma Reuter Barry que pede seia annexado ao processo que vos foi enviado com o officio n. 716 de 26 de junho ultimo e concernente ao recurso que interpoz do despacho pelo qual se mandou registrar em nome da Sociedade Anonyma Barclay & Co. a marca «Barry».

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 601 — Restituindo-vos, com o parecer appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompoheu vosso officio n. 1.555 de 24 de outubro ultimo, concernente ao recurso interposto por Giorio Navarotto do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para «uma nova escovinha feita com chapinhas chatas elasticas fixadas verticalmente», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 25 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 602 — Restituindo-vos, com o parecer appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 78 de 14 de janeiro ultimo, concernente ao recurso interposto por James William Richardson e Persy Walter Woollett, do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para «aperfeiçoamento nos processos da conserva de carnes enlatadas», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 25 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 603 — Restituindo-vos, com o parecer appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.188, de 27 de dezembro do anno proximo findo, concernente ao recurso interposto por Gabriel de Alencar Ferreira do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para «um appa e ho assucareiro hygienico», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 25 do corrente mez, negar provimento ao recurso de accordo com os pareceres.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de maio de 1929

Avisos:

Sr. inspector agricola federal, Therezina, Piahy:

N. 412 — Em solução ao vosso telegramma n. 83, communico-vos que esta directoria recebeu com grande satisfação a noticia da fundação sob os auspícios desta inspectoría

e de accordo com os moldes preconizados por esta directoria, com a approvação do Sr. ministro, do «Syndicato Agricola das Cnacas e Quintaes» com o objectivo de promover o desenvolvimento da fructicultura, horticultura, avicultura, combatendo saúvas, pulgões e demais pragas das hortas e pomares de Therezina, e pretendendo iniciar já seus trabalhos com o combate ao terrivel flagello da formiga saúva. E' confortante essa noticia, que não só tráz o esforço louvavel e patriótico dessa inspectoría, como é um indício animador do espirito de iniciativa e solidariedade dos agricultores desse Estado.

Encaminhei ao Sr. ministro o vosso telegramma.

— Sr. inspector agricola Federal — Fortaleza — Ceará:

N. 413 — Em solução ao vosso officio numero 443, de 2 do corrente mez, communico-vos que causou grande prazer a esta directoria a noticia que transmittistes da fundação do «Syndicato Agricola de Baturité», sob os auspícios dessa inspectoría e dos preparativos para fundação do «Syndicato Agricola de Fortaleza», e mais dois em Arrial e São Francisco de Uruburetama, todos dentro das normas por esta directoria preconizadas com a approvação do Sr. ministro.

Tacs factos muito recommendam a actualção patriótica e o esforço louvavel e digno dessa inspectoría com o apello ao espirito de associação dos agricultores desse Estado, que terão um syndicato sob os moldes do decreto n. 979, de 6 de janeiro de 1903, um poderoso organismo para o desenvolvimento da riqueza agricola e defesa dos legítimos interesses das classes rurais.

O trossim, é bastante significativa a propaganda que vindes fazendo pelos jornacs do alto alcance dos syndicatos agricolas, como é prova evidente o artigo de vossa lavra que enviastes appenso ao officio citado.

Communiquei ao Sr. ministro essa auspiciosa noticia.

Relação dos lavradores, criadores e profissionaes de industrias connexas inscriptos nesta Directoria no periodo de janeiro a dezembro de 1927:

Numero da inscripção — Nome — Estado — Municipio

Letra J:

N. 922 — José Gabriel Ferreira Junior, Rio de Janeiro — São João Marcos.

N. 923 — José Ignacio da Silva, Districto Federal.

N. 924 — José Baptista de Mello Brando, Minas Geraes — Serro.

N. 925 — José Mendonça Filho, Ceará — Igatú.

N. 926 — José Silvestre da Costa, Goyaz — Catalão.

N. 927 — José Basilio da Silva, Piahy — Livramento.

N. 928 — José da Silva Chaves, Goyaz — São Domingos.

N. 929 — José Jorge da Cunha, Matto Grosso — São Luiz Cáceres.

N. 930 — José Xavier de Farias, Matto Grosso — São Luiz Cáceres.

N. 931 — José Soares da Silva, Matto Grosso — Cuyabá.

N. 932 — José Geraldo Monteiro, Matto Grosso — Cáceres.

N. 933 — José Pereira de Rezende, Goyaz — Jatahy.

N. 934 — José de Senna Araujo, Pará — Soure.

- N. 935. — José Antonio de Almeida Pernambuco, Pernambuco — Olinda.
 N. 936. — José da Rosa Penna, Goyaz — Catalão.
 N. 937. — José Euphrasino de Araujo, Goyaz — Jaraguá.
 N. 938. — José Joaquim Régio, Distrito Federal — Bangü.
 N. 939. — José Fernandes de Carvalho, Goyaz — São José Tocantins.
 N. 940. — José Ferreira de Souza Lobo, Goyaz — Bella Vista.
 N. 941. — José Zacharias Machado, Minas Geraes — Indayá.
 N. 942. — José Pinheiro Leão, Minas Geraes — Araguary.
 N. 943. — José Florezano, Para — Obidos.
 N. 944. — José Pereira da Rocha (coronel), Minas Geraes — Sete Lagoas.
 N. 945. — José Justino de Andrade, Minas Geraes — São João d'El-Rey.
 N. 946. — José de Mello Franco, Minas Geraes — Pará de Minas.
 N. 947. — José Mauricio da Costa Filho, Territorio do Acre — Parús.
 N. 948. — José Pereira Souza Ramos, Rio de Janeiro — Nova Iguaçu.
 N. 949. — José Carneiro da Gama Malcker, Pará — Ponta de Pedras.
 N. 950. — Jozef Quesek, São Paulo — Bury.
 N. 951. — José Strunk, São Paulo — Conceição Monte Alegre.
 N. 952. — Joseph Ploner, São Paulo — Maracahy.
 N. 953. — José Antonio Teixeira Salgado, São Paulo — Pindamonhangaba.
 N. 954. — José Fernandes Fortes & Filhos, São Paulo — Bragança.
 N. 955. — José Decoussan, São Paulo — Santo Amaro.
 N. 956. — José Pereira Soares, São Paulo — Santos.
 N. 957. — José Ferreira Lisboa, São Paulo — Porto Feliz.
 N. 958. — José Dentsch, São Paulo — Fervina.
 N. 959. — José da Rosa, São Paulo — Bury.
 N. 960. — José Rodrigues de Almeida, Paraná — Rio Negro.
 N. 961. — José Konig, Paraná — Reserva.
 N. 962. — José Bonifácio de Almeida Pimpão, Paraná — Curitiba.
 N. 963. — José Cuck, Paraná — São José dos Pinhães.
 N. 964. — José Ies, Paraná — São José dos Pinhães.
 N. 965. — José Lubas, Paraná — São José dos Pinhães.
 N. 966. — José Gomes Vieira de Souza (Dr.), Minas Geraes — Rio Casca.
 N. 967. — José Angelo Orsco, Paraná — São José dos Pinhães.
 N. 968. — José Zezala, Paraná — Castro.
 N. 969. — José Boure & Sabaté, Paraná — São José dos Pinhães.
 N. 970. — José Balcerzala, Paraná — São Mathews.
 N. 971. — Jos Rodrigues Pereira, Paraná — Morretos.
 N. 972. — José Szkuwlarck, Paraná — São Mathews.
 N. 973. — José Antonio do Espirito Santo, Bahia — Alagoinhas.
 N. 974. — José Soares de Vargas, Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 N. 975. — José Verissimo Alves, Rio Grande do Sul — Cruz Alta.
 N. 976. — José Pasutti, Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 N. 977. — José Avelar Rodrigues, Rio Grande do Sul — São Jeronymo, 2º distrito.
 N. 978. — José Bednarek, Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 N. 979. — José Bridi, Rio Grande do Sul — Caxias.
 N. 980. — José Rubba, Rio Grande do Sul — Pelotas.
 N. 981. — José Chionento, Rio Grande do Sul — Prata.
 N. 982. — José Lucaora, Rio Grande do Sul — Alfredo Chaves.
 N. 983. — José Toschetto, Rio Grande do Sul — Jaguary.
 N. 984. — José Guerra, Rio Grande do Sul — Jaguary.
 N. 985. — José Campara, Rio Grande do Sul — Jaguary.
 N. 986. — José Vencatto, Rio Grande do Sul — Jaguary.
 N. 987. — José Durlo, Rio Grande do Sul — Jaguary.
 N. 988. — José Crestoni, Rio Grande do Sul — Jaguary.
 N. 989. — José Maria da Rocha, Rio Grande do Sul — Canguassú.
 N. 990. — José Setembrino Farias, Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 N. 991. — José Bernardino Madruga, Rio Grande do Sul — Piratiny.
 N. 992. — José Gabriel, Rio Grande do Sul — Eneuzilhada.
 N. 993. — José Andreis, Rio Grande do Sul — Passo Fundo.
 N. 994. — José Alves da Silveira, Rio Grande do Sul — Piratiny.
 N. 995. — José Alexandre de Barros, Amazonas — Floriano Peixoto.
 N. 996. — José de Souza Brandão, Territorio do Acre — Purús.
 N. 997. — José Prudencio da Silva, Amazonas — Floriano Peixoto.
 N. 998. — José Francisco de Sant'Anna, Territorio do Acre — Parús.
 N. 999. — José Zacharias Machado, Minas Geraes — Indayá.
 N. 1.000. — José Joaquim da Silva, Minas Geraes — Maria da Fé.
 N. 1.001. — José Joaquim Vieira, Minas Geraes — Sacramento.
 N. 1.002. — José Soares Brandão, Minas Geraes — Santa Rita Sapucahy.
 N. 1.003. — José de Avila, Minas Geraes — Uberabinha.
 N. 1.004. — José Peixoto, Minas Geraes — Caeté.
 N. 1.005. — José Amaral Junior, Minas Geraes — Biojopolis.
 N. 1.006. — José Torquato da Silva, Mato Grosso — Cuyabá.
 N. 1.007. — José Villar Dantas, Mato Grosso — São Luiz Cáceres.
 N. 1.008. — José de Barros, Mato Grosso — Corumbá.
 N. 1.009. — José Costa Garcia, Mato Grosso — Cáceres.
 N. 1.010. — José Miguel Ourives, Mato Grosso — São Luiz Cáceres.
 N. 1.011. — José Maria Pedroso de Barros, Mato Grosso — Cuyabá.
 N. 1.012. — José Elias de Arruda, Mato Grosso — Rosario Oeste.
 N. 1.013. — José Esteves Mano Filho, São Paulo — Ourinhos.
 N. 1.014. — José Rodrigues de Carvalho, Distrito Federal — Campo Grande.
 N. 1.015. — José Selles, São Paulo — Guaratinguetá.
 N. 1.016. — José Domingues Ribas, São Paulo — Taubaté e Caçapava.
 N. 1.017. — José Mesquita Magalhães, São Paulo — Mogi das Cruzes.
 N. 1.018. — José Arnulf e Leão Eckelton, São Paulo — Aracatuba.
 N. 1.019. — José Pinto, São Paulo — Botucatu.
 N. 1.020. — José de Paula Leite de Barros, São Paulo — Araras.
 N. 1.021. — José Grillo, São Paulo — São Roque.
 N. 1.022. — José de Negreiros Cesar, São Paulo — Albuquerque Lins.
 N. 1.023. — José Martins Gago, São Paulo — Campos Novos.
 N. 1.024. — José Furtado de Mendonça, Minas Geraes — Pomba.
 N. 1.025. — José Gomes Fiuza, Amazonas — Manaus.
 N. 1.027. — José Jovita Corrêa da Silva, Pará — Belém.
 N. 1.028. — José Pereira de Freitas, Amazonas — Manaus.
 N. 1.029. — José da Motta Sobrinho, Amazonas — Codojas.
 N. 1.030. — José Pereira Barbosa, Amazonas — Manaus.
 N. 1.031. — José Garcia de Albuquerque, Amazonas — Manaus.
 N. 1.032. — José da Silva Pessoa, Amazonas — Manacapuru.
 N. 1.033. — José Joaquim da Cruz, Amazonas — Manaus.
 N. 1.034. — José Pauza, Amazonas — Silves.
 N. 1.035. — José Gouvêa de Sá Albuquerque, Amazonas — Boa Vista do Rio Branco.
 N. 1.036. — José Bento de Araujo, Amazonas — Boa Vista do Rio Branco.
 N. 1.037. — José Henrique de Souza, Amazonas — Parintins.
 N. 1.038. — José Bandeira de Mello, Maranhão — Barra do Corda.
 N. 1.039. — José Isaias Atta, Maranhão — Vianna.
 N. 1.040. — José Bernardo Bezerra, Maranhão — Penálva.
 N. 1.041. — José Mariano Caldas Marques, Maranhão — Penálva.
 N. 1.042. — José Raymundo de Carvalho, Maranhão — Anajátuba.
 N. 1.043. — José Antonio da Silva Guimarães, Maranhão — São Luiz.
 N. 1.044. — José Francisco de Araujo e Souza, Maranhão — Capital.
 N. 1.045. — José Ricardo Muniz, Maranhão — Penálva.
 N. 1.046. — José Augusto Pinheiro, Maranhão — Vianna.
 N. 1.047. — José Antonio dos Santos, Maranhão — Pedreiras.
 N. 1.048. — José Vieira de Souza, Maranhão — Pedreiras.
 N. 1.049. — José Montana de Souza, Maranhão — Pedreiras.
 N. 1.050. — José Carlos Coelho, Piauí — União.
 N. 1.051. — José Alves Feitosa, Piauí — Therezina.
 N. 1.052. — José de Souza Martins, Piauí — Altos.
 N. 1.053. — José Francellino de Moraes, Piauí — Altos.
 N. 1.054. — José Baptista da Costa, Piauí — Livramento.
 N. 1.055. — José Saraiva Barbosa, Piauí — Altos.
 N. 1.056. — José Candido de Almeida Gago, Piauí — Livramento.
 N. 1.057. — José Amavel, Piauí — Therezina.
 N. 1.058. — José do Britto Mello, Piauí — Piracuruca.
 N. 1.059. — José Francisco Dutra, Piauí — Therezina.
 N. 1.060. — José Mondes Loyola, Piauí — Floriano.
 N. 1.061. — José Perdigão Sampaio, Ceará — Baturité.

N. 1.062 — José Leal, Ceará — São Mathheus e Saboio.

N. 1.063 — José Piragibo Mendes, Ceará — Sobral.

N. 1.064 — José Francisco da Silva, Ceará — Jeazeiro.

N. 1.065 — José Avila Cavalcante, Rio Grande do Norte — Pedro Velho.

N. 1.066 — José Affonso Tinoco, Rio Grande do Norte — Natal.

N. 1.067 — José Gomes Marinho, Rio Grande do Norte — Ceará-Mirim.

N. 1.068 — José da Camara Lisboa, Rio Grande do Norte — Lages.

N. 1.069 — José de Oliveira Telles, Alagoas — Atalaia.

N. 1.070 — José Felix de Aguiar, Alagoas — Penedo.

N. 1.071 — José Lourenço da Graça, Alagoas — São Miguel dos Campos.

N. 1.072 — José Quintella Cavalcante (bacharel), Alagoas — Santa Luzia do Norte.

N. 1.073 — José Mercoli, Alagoas — Maceió.

N. 1.074 — José Cardoso Marques, Alagoas — Maceió.

N. 1.075 — José Tassiano da Fonseca Jardim, Parahyba do Norte — Parahyba.

N. 1.076 — José de Albuquerque Lins, Alagoas — Maceió.

N. 1.077 — José Moura, Alagoas — União.

N. 1.078 — José da Rocha Cavalcante, Alagoas — Maceió.

N. 1.079 — José Antonio de Lemos, Sergipe — Campos.

N. 1.080 — José Antonio de Araujo, Sergipe — Boquim.

N. 1.082 — José Simão Freire, Sergipe — Bouquim.

N. 1.083 — José Marcenilo dos Reis, Sergipe — Bouquim.

N. 1.084 — José Limeira, Sergipe — Itabaianinha.

N. 1.085 — José Francisco de Menezes Barreto, Sergipe — Japarutuba.

N. 1.086 — José Francisco Moreno, Mato Grosso — Ponta Porã.

N. 1.087 — José Martins Placeres, Rio de Janeiro — Magé.

N. 1.088 — José Antonio de Seixas, Sergipe — Porto da Folha.

N. 1.089 — José de Faro Sobral, Sergipe — Laranjeiras.

N. 1.090 — José de Oliveira Góes Rezende, Sergipe — Propriá.

N. 1.091 — José Soares da Silva, Sergipe — Japarutuba.

N. 1.092 — José Pereira Guedes, Bahia — Maragogipe.

N. 1.093 — José Honorato de Souza Netto, Bahia — Tucano.

N. 1.094 — José Alfredo Rodrigues Gaspar, Bahia — São Salvador.

N. 1.095 — José da Silva Lima, Bahia — Ivorá.

N. 1.096 — José Deoclecio de Britto, Bahia — Muritiba.

N. 1.097 — José da Costa Soares, Minas Geraes — Pouso Alto.

N. 1.098 — José Vicente Martins da Veiga, Espirito Santo — Vianna.

N. 1.099 — José Pacheco de Carvalho, Espirito Santo — São João de Miquy.

N. 1.100 — José Ludwin (padre), Espirito Santo.

N. 1.101 — José Hoffay, Espirito Santo.

N. 1.102 — José Coelho da Silva, Espirito Santo — Collatina.

N. 1.103 — José Turno, Espirito Santo — Cariacica.

N. 1.104 — José Pilone, Espirito Santo — Collatina.

N. 1.105 — José Filgueiras da Souza Junior, Rio de Janeiro — Petropolis.

N. 1.106 — José Ventura da Silva, Rio de Janeiro — Barra do Pirahy.

N. 1.107 — José Manhães Faisca, Rio de Janeiro — Campos.

N. 1.108 — José Marinho de Oliveira, Rio de Janeiro — Nitheroy.

N. 1.109 — José Francisco da Cruz Nunes, Rio de Janeiro — Nitheroy, 6º districto.

N. 1.110 — José Maria Raphael, Rio de Janeiro — Iguassú.

N. 1.111 — José Tavares, Rio de Janeiro — Nitheroy.

N. 1.112 — José Baptista Archer, Santa Catharina — Nova Trento.

N. 1.113 — José Adão Goedert, Santa Catharina — Palhoca.

N. 1.114 — José Manoel Ludwig, Santa Catharina — Bliguassú.

N. 1.115 — José Menescal do Monte (Dr.), Santa Catharina — Tijucas.

N. 1.116 — José Galloti, Santa Catharina — Tijucas.

N. 1.117 — José Hampel, Santa Catharina — Itayopolis.

N. 1.118 — José Driubanski, Santa Catharina — Itayopolis.

N. 1.119 — José Lis, Santa Catharina — Itayopolis.

N. 1.120 — José Jastrwabek, Santa Catharina — Ouro Verde.

N. 1.121 — José Joaquim Fernandes, Santa Catharina — Tubarão.

N. 1.122 — José Diniz, Santa Catharina — Ouro Verde.

N. 1.124 — José Domanski, Santa Catharina — Itayopolis.

N. 1.125 — José Zemrycki, Santa Catharina — Itayopolis.

N. 1.126 — José Vega, Santa Catharina — Itayopolis.

N. 1.127 — José Welhelm, Santa Catharina — Blumenau.

N. 1.128 — José Linemager, Santa Catharina — Itayopolis.

N. 1.129 — José Rosa e Irmão, Santa Catharina — Araranguá.

N. 1.130 — José Mezzari, Santa Catharina — Araranguá.

N. 1.131 — José Zenf, Santa Catharina — Itayopolis.

N. 1.132 — José da Silva, Districto Federal — Bangü.

N. 1.133 — José Leomasson, Rio Grande do Sul — Garibaldi.

N. 1.134 — José Villa, Rio Grande do Sul — Garibaldi.

N. 1.135 — José Dalmolin, Rio Grande do Sul — Garibaldi.

N. 1.136 — José David, Rio Grande do Sul — Pelotas.

N. 1.137 — José Ferreira Amado, Rio Grande do Sul — Palmeira.

N. 1.138 — José Malvessi, Rio Grande do Sul — Garibaldi.

N. 1.139 — José Ruy, Rio Grande do Sul — Garibaldi.

N. 1.140 — José Postlinger, Rio Grande do Sul — Garibaldi.

N. 1.141 — José Antonio Flôres da Cunha (Dr. general), Rio Grande do Sul — Uruguayana.

N. 1.142 — José Stelzer, Rio Grande do Sul — Ijuhy.

N. 1.143 — José Liberali, Rio Grande do Sul — Garibaldi.

N. 1.144 — José Notari, Rio Grande do Sul — Garibaldi.

N. 1.145 — José Merlo, Rio Grande do Sul — Garibaldi.

N. 1.146 — José Generosi & Filhos, Rio Grande do Sul — Caxias.

N. 1.147 — José Zazzaroto, Rio Grande do Sul — Garibaldi.

N. 1.148 — José Carlos de Toledo Bordini, Rio Grande do Sul — Pelotas.

N. 1.149 — José dos Santos Sobrinho, Rio Grande do Sul — Pelotas.

N. 1.150 — José Dworahonski, Rio Grande do Sul — Porto Alegre.

N. 1.151 — José da Silva Crespo, Rio Grande do Sul — Porto Alegre.

N. 1.152 — José Carvalho, Rio Grande do Sul — Porto Alegre.

N. 1.153 — José Ferreira Porto, Rio Grande do Sul — São Sebastião do Cabhy.

N. 1.154 — José Biazus, Rio Grande do Sul — Bento Gonçalves.

N. 1.155 — José Antonio Torina & Irmãos, Rio Grande do Sul — Caxias.

N. 1.156 — José Holze, Rio Grande do Sul — Ijuhy.

N. 1.157 — José Sotero de Carvalho, Amazonas — Manaus.

N. 1.158 — José Amador de Oliveira, Amazonas — Manaus.

N. 1.159 — José Leito da Oliveira, Rio de Janeiro — Valença.

N. 1.160 — José Antonio de Oliveira, Pará — Belém.

N. 1.161 — José Roberto de Abreu Villela, Maranhão — Itatú.

N. 1.162 — José Neiva, Maranhão — Pastos Bons.

N. 1.163 — José de Moraes Menezes, Piahy — Piracuruca.

N. 1.164 — José Hygino de Souza (Dr.), Piahy — Burity dos Lopes.

N. 1.165 — José Burlamaqui, Piahy — Therezina.

N. 1.166 — José Francisco de Oliveira, Piahy — Belém.

N. 1.167 — José Felipe Madeira Campos, Piahy — Corrente de São Benedicto.

N. 1.168 — José Oriano Menescal Junior, Ceará — Soure.

N. 1.169 — José Carofalo, Ceará — Fortaleza.

N. 1.170 — José de Caminha Muniz, Ceará — Paracatuba.

N. 1.171 — José Nabuco de Menezes, Ceará — Burity.

N. 1.172 — José Corrêa Tamiarano, Ceará — Jaguaribe.

N. 1.173 — José Bronisiak, Rio Grande do Sul — Porto Alegre.

N. 1.174 — José Perdighão Sampaio, Ceará — Baturité.

N. 1.175 — José Manoel Macedo, Rio Grande do Norte — São José de Macubú.

N. 1.176 — José Fernandes e Silva, Rio Grande do Norte — Sant. Arens dos Mattos.

N. 1.177 — José de Barros Moreira, Parahyba — Capital.

N. 1.178 — José Cavalcante Regis, Rio Grande do Norte — Capital.

N. 1.179 — José Ferreira Muniz (Dr.), Pernambuco — Recife.

N. 1.180 — José T. de Moura, Pernambuco — Garanhuns.

N. 1.181 — José Durey, Pernambuco — Recife.

N. 1.182 — José Linz Coelho da Paz, Alagoas — Maceió.

N. 1.183 — José Gomes de Oliveira Maia, Alagoas — Branquinho.

N. 1.184 — José de Freitas Moreira, Bahia — Feira Sant'Anna.

N. 1.185 — José Paulino Victoria, Bahia — Feira Sant'Anna.

N. 1.186 — José Telles Barreto, Bahia — Amia.

- N. 1.187 — José Henrique Pereira, Espírito Santo — Domingos Martins.
 N. 1.188 — José Pedro Fernandes, Abandila, Espírito Santo — Victoria.
 N. 1.189 — José de Souza Rocha, Espírito Santo — Espírito Santo.
 N. 1.190 — José Manoel, Rio de Janeiro — Santo Antonio de Padua.
 N. 1.191 — José de Alencar Leite, Rio de Janeiro — Santo Antonio de Padua.
 N. 1.192 — José Pereira Lopes Sobrinho, Rio de Janeiro — Itacaré.
 N. 1.193 — José Franca da Graça Junior, Rio de Janeiro — São João da Barra.
 N. 1.194 — José Bechara Raphael, Rio de Janeiro — Santa Maria Magdalena.
 N. 1.195 — José Maria de Souza, Rio de Janeiro — São João da Barra.
 N. 1.196 — José Joaquim Bittencourt, São Paulo — Platina.
 N. 1.197 — José Garcia Peres, São Paulo — Cotia.
 N. 1.198 — José Szabo, São Paulo — Faxina.
 N. 1.199 — José Pires, São Paulo — Faxina.
 N. 1.200 — José Del Carmen Garcia, São Paulo — Mogi das Cruzes.
 N. 1.201 — José Cariani e José Carvalho Leitão, São Paulo — Guarahy.
 N. 1.202 — José Koworick, São Paulo — Guaratinguetá.
 N. 1.203 — José Kowarick, São Paulo — Cunha.
 N. 1.204 — José Augusto de Toledo, São Paulo — Avaré.
 N. 1.205 — José Lino Ribeiro, São Paulo — Casa Branca.
 N. 1.206 — José Freire Villas Boas, São Paulo — Botucatu.
 N. 1.207 — José Salomão, São Paulo — Avaré.
 N. 1.208 — José Delizio, São Paulo — São Pedro.
 N. 1.209 — José Vieira da Cunha e Silva, São Paulo — Assis.
 N. 1.210 — José Franco Mourão Filho, São Paulo — Pirajú.
 N. 1.211 — José Franco Mourão, São Paulo — Pirajú.
 N. 1.212 — José Pires, São Paulo — São Simão.
 N. 1.213 — José de Almeida Filho, Pernambuco — Guaranihuns.
 N. 1.214 — José Freire da Silva, Pernambuco — Quipapá.
 N. 1.214-A — José Henko, Paraná — Itapá.
 N. 1.215 — José Brumatto, Paraná — Araucaria.
 N. 1.216 — José Cubeski, Paraná — São José dos Pinhães.
 N. 1.217 — José Percecatto, Paraná — São José dos Pinhães.
 N. 1.218 — José Burlikosiky, Paraná — Antonio Olinho.
 N. 1.219 — José Kaycik, Paraná — Araucaria.
 N. 1.220 — José Yorzeczczym, Paraná — Dorizon.
 N. 1.221 — José Estacio de Paula, Paraná — União da Victoria.
 N. 1.222 — José Wojczek, Paraná — Araucaria.
 N. 1.223 — José Wilsek, Paraná — Campo Largo.
 N. 1.224 — José Yvanezuk, Paraná — Prudentópolis.
 N. 1.225 — José Palanski, Paraná — São Pedro Mallet.
 N. 1.226 — José Mendes, Minas Geraes — São João Nepomuceno.
 N. 1.227 — José Buisi, Paraná — São José dos Pinhães.
 N. 1.228 — José Grabas, Paraná — Antonio Olinho.
 N. 1.229 — José Queiroz Junior, Rio de Janeiro — Therozopolis.
 N. 1.230 — José Yankoroski, Santa Catharina — Itayopolis.
 N. 1.231 — José Yankoroski Filho, Santa Catharina — Itayopolis.
 N. 1.232 — José Duminelli, Santa Catharina — Araranguá.
 N. 1.233 — José Archimínio da Silva, Santa Catharina — São José.
 N. 1.234 — José Weiss, Santa Catharina — Itayopolis.
 N. 1.235 — José Daminelli, Santa Catharina — Urussanga.
 N. 1.236 — José Zielinski, Santa Catharina — Ouro Verde.
 N. 1.237 — José Kampel Filho, Santa Catharina — Itayopolis.
 N. 1.238 — José Jaworski, Santa Catharina — Ouro Verde.
 N. 1.239 — José Glager, Rio Grande do Sul — Santiago do Boqueirão.
 N. 1.240 — José Plasmiski, Santa Catharina — Itayopolis.
 N. 1.242 — José Alves Martins, Santa Catharina — Ouro Verde.
 N. 1.243 — José Weiss, Santa Catharina — São Bento.
 N. 1.244 — José Rozanoroski, Santa Catharina — São Bento.
 N. 1.245 — José Robel, Santa Catharina — São Bento.
 N. 1.246 — José Antonio Dornellas, Rio Grande do Sul — São Jeronymo.
 N. 1.247 — José Antonio de Mello, Rio Grande do Sul — São Jeronymo.
 N. 1.248 — José Frigeri, Rio Grande do Sul — Encantado.
 N. 1.249 — José Ineca, Rio Grande do Sul — Encantado.
 N. 1.250 — José Chiappetta, Rio Grande do Sul — Lavras.
 N. 1.251 — José Carminatti, Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 N. 1.252 — José Biondo, Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 N. 1.253 — José Stanocki, Rio Grande do Sul — Encruzilhada.
 N. 1.254 — José Stebrawegk, Rio Grande do Sul — Camarguam.
 N. 1.255 — José Strazykolghi, Rio Grande do Sul — Encruzilhada.
 N. 1.256 — José Marcala, Rio Grande do Sul — Julio Castilho.
 N. 1.257 — José Cavagualli, Rio Grande do Sul — Encantado.
 N. 1.258 — José Oneda, Rio Grande do Sul — Encantado.
 N. 1.259 — José Aluysio Huppes, Rio Grande do Sul — Lageado.
 N. 1.260 — José Klauck, Rio Grande do Sul — Lageado.
 N. 1.261 — José Schnitz, Rio Grande do Sul — Lageado.
 N. 1.262 — José Locatelli, Rio Grande do Sul — Garibaldi.
 N. 1.263 — José Kunip, Rio Grande do Sul — Jaguary.
 N. 1.264 — José Sanisonwozki, Rio Grande do Sul — Jaguary.
 N. 1.265 — José Ferreira da Motta, Minas Geraes — Ajmores.
 N. 1.266 — José Merval do Nascimento, Minas Geraes — Juiz de Fora.
 N. 1.267 — José Vieira da Silva Carneiro, Minas Geraes — Uberabinha.
 N. 1.268 — José Alvim Pereira, Minas Geraes — Silvianopolis.
 N. 1.269 — José Bernardino de Magalhães, Rio de Janeiro — Valença.
 N. 1.270 — José Junqueira de Carvalho, Minas Geraes — Ouro Fino.
 N. 1.271 — José Rodrigues de Almeida, Minas Geraes — Palma.
 N. 1.272 — José Sebastião de Carvalho, Minas Geraes — Barbacena.
 N. 1.273 — José Messias Ferreira, Goyaz — Buriti Alegre.
 N. 1.274 — José Marinho de Oliveira, Territorio do Acre — Purús.
 N. 1.275 — José Bernardo da Silva, Territorio do Acre — Purús.
 N. 1.276 — José da Silva Maia, Amazonas — Mauós.
 N. 1.277 — José João Lopes da Silva, Pará — Belém.
 N. 1.278 — José Joaquim de Oliveira, Maranhão — Icatú.
 N. 1.279 — José Augusto Machado, São Paulo — Lençóes.
 N. 1.280 — José Milton de Souza, Ceará — Sant'Anna Acarahú.
 N. 1.281 — José Mendes Braga, Ceará — Maranguape.
 N. 1.282 — José Cordeiro da Cruz Sobrinho, Ceará — Canindé.
 N. 1.283 — José Julio Lousada, Ceará — Acaiahu.
 N. 1.284 — José Perdigão Sampaio, Ceará — Baturité.
 N. 1.285 — José Cardoso Dezinho, Ceará — Porteirias.
 N. 1.286 — José de Sá Barreto Garcia, Ceará — Barbalho.
 N. 1.287 — José Monteiro Sampaio, Ceará — Barbalho.
 N. 1.288 — José de Sá Barretto São, Ceará — Barbalho.
 N. 1.289 — José Maria de Figueiredo, Matto Grosso — Rosario Oeste.
 N. 1.290 — José Garcia Barretto, Ceará — Barbalho.
 N. 1.291 — José Nogueira de Mello, Ceará — São Pedro Cariry.
 N. 1.292 — José Ramiro Monteiro, Ceará — Crato.
 N. 1.293 — José Pinheiro Gonçalves, Ceará — Crato.
 N. 1.294 — José Saraiva de Araujo, Parahyba — Itaboyama.
 N. 1.295 — José Dias Pimenta, Rio de Janeiro — Rio Claro.
 N. 1.296 — José Alves Dantas, Sergipe — Bouquint.
 N. 1.297 — José Barbosa Sobrinho, Sergipe — Seriry.
 N. 1.298 — José Teixeira Lima, Sergipe — Propriá.
 N. 1.299 — José do Prado Vasconcellos, Sergipe — Riachuelo.
 N. 1.300 — José Fernandes da Fonseca, Sergipe — Boquim.
 N. 1.301 — José Rodrigues, Espírito Santo — Collatina.
 N. 1.302 — José Pereira Leite Bastos, Rio de Janeiro — Cambucy.
 N. 1.303 — José da Silva Vaz, Rio de Janeiro — Cambucy.
 N. 1.304 — José Mario Castanho, Rio de Janeiro — Araruama.
 N. 1.305 — José Augusto do Andrade, São Paulo — Itatiba.
 N. 1.306 — Joseph Caris, São Paulo — Taubaté.
 N. 1.307 — José Novaes de Carvalho Castro, São Paulo — Bebedouro.
 N. 1.308 — José Belisario de Camargo, São Paulo — Xiririca.

N. 1.309 — José Pereira Cardoso, São Paulo — Conceição da Ilhaem.
 N. 1.310 — José Schettini, São Paulo — Caudex e Monte Novo.
 N. 1.311 — José Lacerda, São Paulo — Cananéia.
 N. 1.312 — José de Maio, São Paulo — São Roque.
 N. 1.313 — José Maria de Almeida, Distrito Federal.
 N. 1.314 — José Germano, São Paulo — Orlandia.
 N. 1.315 — José Havir, São Paulo — Piraçaba.
 N. 1.316 — José de Carvalho e Castro, São Paulo — Santa Isabel.
 N. 1.317 — Josef Pötuznik, São Paulo — Cananéia.
 N. 1.318 — José Marques Pereira Sobrinho, Rio de Janeiro — Marahê.
 N. 1.319 — José Breitfelder, São Paulo — Cananéia.
 N. 1.320 — José Liana, São Paulo — Cananéia.
 N. 1.321 — Josef Kerner, São Paulo — Cananéia.
 N. 1.322 — Josef Stoblaer, São Paulo — Cananéia.
 N. 1.323 — José Maria de Andrade, São Paulo — Santa Isabel.
 N. 1.324 — José Wanhieroeck, Paraná — Curitiba.
 N. 1.325 — José Luziek, Paraná — Campo Largo.
 N. 1.326 — José Macedo Toques, Paraná — Tabagay.
 N. 1.327 — José Estella, Paraná — Castro.
 N. 1.328 — Josepha Kulosinski, Paraná — Araucaria.
 N. 1.329 — José Pires Rebello, Distrito Federal.
 N. 1.330 — José Musian, Paraná — Rio Negro.
 N. 1.331 — José Krupa, Paraná — Campo Limpo.
 N. 1.332 — José Blarynski, Paraná — Araucaria.
 N. 1.333 — José Marques da Silva, Paraná — Clevelandia.
 N. 1.334 — José Gogóla, Paraná — Araucaria.
 N. 1.335 — José Marques, Distrito Federal — Jacarépaguá.
 Rio de Janeiro, 24 de maio de 1929.
 — Visto, *Accioli Monteiro*, Secretário.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de maio de 1929

Nicolino Guimarães Moreira (dous requerimentos), Francisco Luiz Fabiano (dous requerimentos), John Deuhurst & Sons, Limited (dous requerimentos), Recenia R. Shari, Limited (dous requerimentos), Laboratorio de Biologia Clinica, Limitada (dous requerimentos), International General Electric Company, Incorporated, Willy Kempt, Edwin Corby Wallace, The Westinghouse Air Brake Company, O. M. stad & Sons, Brazino de Carvalho, Jean Mercier, Electric Fruit Marking Company, Frank Morrisson Boynton, Linis Lucien, Sylvio Macedo, Man'ove & Sons, Limited, Reckitt & Sons, Limited, Weskott & Co., I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Nicola Pittipaldi e Cactano Ferreira. — Lavre-se o termo.

Companhia Assuradora Fluminense. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Francisco P. Barbosa (oop. ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 14.159

por José Nemer), Oswaldo Barth, Companhia Grande Manufatura de Fumos Veio, Pedro Nossé, Westinghouse Electric & Manufacturing Company. — Junta-se ao processo.

Luiz da Ipanema Moreira (dous requerimentos), Sabino Ribeiro & Comp. — Jayme de Azevedo Andrade. — Dê-se certidão.

Sá Ribeiro & Comp. — Apresentem o clichê typographico.

— Chama-se a attenção do Sr. Gumeriando Saraiva de Mello, para o edital publicado no *Diario Official* de 18 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Fred. Figner para o edital publicado no *Diario Official* de 14 de abril de 1929.

— Chama-se a attenção do Sr. Lazaro de C. Almeida para o edital publicado no *Diario Official* de 6 de abril de 1929.

— E' convidado a comparecer nesta Directoria Geral Rodolpho Xaltner afim de juntar referente a sua opposição ao pedido de privilegio de Frng Butchegges.

— Chama-se a attenção para o edital publicado no *Diario Official* de 24 de abril de 1929 das seguintes interessados:

William Sharp Hargreaves, Camillo Piggeard (dous requerimentos), João Baptista de Paula Ferraz, Adolpho Rodrigues, João Paulo de Almeida, Francisco Amaro Junior, A. Bussiere, Henrique C. Ortiz, A. M. raes & Comp., Itali Ericli e Loranzo Alssandri, Arlindo José de Mello, L. D. Stockle, João Macie, Li. coln & Comp., Manoel de Mattos Souza, Americo Lima e Aut nio Guizzo, Ferdinand Guy Gasche, Niels Peter Nielsen e Niels Leopold Bressendorf, Naamlooze Vennootschap Holland Ventiel, Irvine Brook, Joseph William Isherwood Jan Frederik Janink, Frederico Capronim, Rafael Herrera Vegas e Marcelino Herrera Vegas, Nicholas Woyevodsky, Societe Electro-Metallurgique Française, Vickers Limited (quatro requerimentos), The Sopwith Aviation Company Limited (dous requerimentos), Cie. des Forces et Aciéries de la Marine et d'Homécourt (dous requerimentos), Harry Alexis Kuper, Cecil Vivian Ushorne, Nurnerger Metall & Lackierwarenfabrik Vorm. Gerbruder Bing Aktien eselschaft, Sociedade Anonyma La Meropolitana, Curt Richard Reubig e Otto M. Seemana e Charles Denmston Burney.

Pedido de privilegio:

Heraclito & Comp., para «aperfeiçoamentos em vagões frigoríficos, denominado — Systema Polo». — Regeitado por estar irregular e contrario as normas prescriptas (art. 43 do regulamento).

Foram concedidas a 23 de maio de 1929, patentes de invenção e patente de modelo de utilidade, aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 17.684—Marcello Santucci, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «uma machina para sovar massa para padaria».

N. 17.685—Genesio Pacheco, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «productos derivados da capsula dos fructos do cacauero para fins therapeuticos».

N. 17.686—Rhodes-H. chriem Manufacturing Company, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «aperfeiçoamento em machins de pesar e imprimir o peso em um cartão».

N. 17.687—Aktiebolaget Separator, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um methodo de purificar a calda de açúcar».

N. 17.688—Société pour la Fabrication de la Soie «Rhodiaséta», por seus procuradores

Leclerc & Co., para a invenção de «aperfeiçoamentos na fabricação de seda artificial, a base de esteres ou de ethers de cellulose».

N. 17.689—Société pour la Fabrication de la Soie «Rhodiaséta», por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um processo de fabricação de fios e filamentos artificiaes».

N. 17.690—William Arthur Loth, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um processo de conduzir operações de metallurgia, fundição e moldagem e instalação que perm tte a sua execução».

N. 17.691—Henry Christian Louis Dunker, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um processo de moldar galochas de borracha sapatos com sola de borracha e calçado semelhante e aparelho para execução deste processo».

N. 17.692—Walter Everett Molins, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em processos e machins de embalar ou empacotar».

N. 17.693—Herman L. Goltheck, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de «machina de calculo».

N. 17.694—United Cigarette Machine Company Aktienzesellschaft, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de «processo de preparar tabacos para a manufatura».

N. 17.695—Nevil Monro Hopkins, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em processo e aparelho para tratar productos empacotados».

N. 17.696—Fausto Zarlati, por seu procurador Pedro Americo Wernek, para a invenção de «aperfeiçoamentos nos meios de propulsão de locomotivas».

N. 17.697—Willibald Langer, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «uma machina para medir, enrolar e escovar tecidos destinada a casas commerciaes».

N. 17.698—Bruno Friedrich Heinrich Jarmer, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um indicador de paradas e de estações que serve ao mesmo tempo para annuncios e reclames».

N. 17.699—Telefunken Gesellschaft für drahtlose Telegraphie m.b.H., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um dispositivo de synchronização de accionadores moveis».

N. 17.700—Natalicio Guilherme Marengo, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «uma contrução aperfeiçoada de barreiras para ganchotos».

N. 17.701—Companhia Sul Americana de Electricidade A.E.G., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um dispositivo para regular electricamente a distancia as valvulas de estrangulamento dos motores de um vehiculo».

N. 17.702—The Mantle Lamp Company of America, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «um cylindro de vidro para lampadas de petroleo».

Modelo de utilidade:

N. 17.703—Labiko Wewewiser G.m.b.H., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um candieiro de rua».

E' convidado a comparecer nesta directoria geral, no dia 1 de junho proximo, ás 14 horas, o concessionario da patente do numero 17.66 afim de assistir á abertura do involucro que contém o relatório e o desenho concernentes á respectiva invenção.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1934.)

Pontos característicos da invenção de «um novo processo de preparação de xarque e semelhantes», para que pediu privilegio Nicolino Guimarães Moreira (deposito numero 6.805, de 28 de maio de 1929):

Um novo processo de preparação de xarque e semelhantes, consistindo em estender a carne ou peixe a seccar em uma câmara em que um grande ventilador faz circular vivamente o ar nelle confido, aquecendo-se essa massa de ar circulante pela mistura dos gases quentes da combustão de uma fornalha, deixando-se escapar parte da mistura circulante equivalente aos gases que entram.

Pontos característicos da invenção de «um novo processo de seccagem de café para se obter melhor aroma», para que pediu privilegio Nicolino Guimarães Moreira (deposito n. 6.806, de 28 de maio de 1929):

1. um novo processo de seccagem de café para se obter melhor aroma em que se faz o mesmo volume de ar circular varias vezes sobre o café, de modo que nas suas successivas passagens o ar esteja relativamente saturado de vapor d'agua e essencias aromaticas, difficultando assim a evaporação das essencias e da agua nos grãos mais secos;

2. um processo de seccagem de café como reivindicado 1. em que na massa circulante de ar se introduz continuamente pequena porção dos gases da combustão de uma fornalha deixando-se escapar quantidades equivalentes da mistura circulante.

Pontos característicos da invenção de «processo de tratamento das poeiras de carvão, com o fim de sua utilização nos combustores», para que pediu privilegio Liai Lucien (deposito n. 6.807, de 28 de maio de 1929):

1. um processo de tratamento dos carvões finos, com o fim de sua utilização, como combustíveis purulentos, nos combustores, consistindo em principio em eliminar por todos os meios e de todos os modos apropriados, a humidade contida nas particulas porosas de carvão, depois por todos os meios e modos apropriados, em obter os póros de cada uma dessas particulas ao mesmo tempo que envolver estas ditas particulas com uma camada de materia apropriada obturante e não absorvente;

2. o producto industrial novo, resultante do processo conforme o ponto 1, em especial, um novo genero de carvões finos não porosos, impermeaveis, não susceptiveis de absorver a humidade nem de se oxydar, e estaveis; destinados a ser empregados como combustíveis pulverulentos na alimentação dos combustores;

3. uma forma de execução do processo conforme o ponto 1, em especial, um processo de tratamento dos carvões finos, consistindo em aquecer o carvão fino, previamente triturado até a temperatura correspondente proximalmente a necessaria para levar ao estado fluido a materia obturante e envolvente, depois em mistural-o e malaxal-o com a materia obturante e envolvente finalmente pulverizada, até que os póros de cada particula de carvão fiquem obturados e que cada particula fique envolvida em uma pellicula desta materia, o carvão fino assim tratado, sendo em seguida levado á temperatura normal por resfriamento;

4. eventualmente e afim de facilitar o escoamento nas canalizações dos combusto-

res do novo genero de carvões finos, e nfirmar o ponto 2, addição aos ditos carvões finos, quando resfriados, de uma pequena quantidade de materia graxa, não tendo, em todos os casos, nenhuma acção dissolvente sobre a materia envolvente.

5. quando a materia envolvente utilizada para a obtenção do novo genero de carvão fino, conforme o ponto 2 é um breu de carvão de pedra, um betume asphaltico ou breu de petroleo, a proporção determinada desta materia é de cerca de 3 a 5 % em relação ao carvão fino a tratar.

6. quando se leva em consideração a addição de uma materia graxa, a proporção determinada de ta materia é de cerca de 3 a 5 %, em relação aos carvões tratados e a materia graxa utilizada de preferencia, é o oleo combustivel ou oleo de petroleo quando a materia envolvente for breu de carvão de pedra, ou um oleo de alcatrão de carvão de pedra quando a materia envolvente for um betume asphaltico ou um breu de petroleo.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em composto para soltar ferrugens», para que pediu privilegio Frank Morrison (deposito n. 6.803, de 28 de maio de 1929):

1. um composto para soltar ferrugem que consiste em um derivado chlorado de ethano ou ethileno e hydrocarbureto liquido tendo um ponto de ebulição nos limites dos de varnolene e kerosene, tal composto tendo mais da metade do derivado de chloro;

2. um composto para soltar ferrugem de accordo com o ponto caracteristico 1 caracterizado pelo dito hydrocarbureto liquido ser composto mais da metade de varnolene;

3. um composto para soltar ferrugem de accordo com os pontos característicos 1 e 2 o qual consiste approximadamente de 55 % de tetrachloretano, 35 % de varnolene e 10 % de kerosene.

Pontos característicos da invenção de «processo para marcar fructas», para que pediu privilegio Electric Fruit Marking Company (deposito n. 6.809, de 28 de maio de 1929):

1. um processo para marcar fructas das que tem a pelle ou casca coberta por uma capa cerosa ou oleosa, que consiste: em derreter a cera que cobre parte da pelle ou casca, afim de se introduzir uma materia corante na parte derretida da mesma cera;

2. o processo de accordo com o ponto 1, em que a dita fusão, de parte da cera que cobre o fructo, se obtem trazendo momentaneamente o mesmo fructo a contacto com um corpo aquecido em temperatura superior a do ponto de fusão da cera.

3. o processo segundo o ponto 2, compreendendo uma phase que consiste em applicar a materia corante, por intermedio do corpo aquecido, á parte da cera que foi derretida, introduzindo-se essa materia tambem nas cellululas do fructo existentes por baixa da cera;

4. um processo para marcar fructas substancialmente como se descreveu e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamento nos processos de synthese dos carburetos, de cracking e de hydrogenação dos hydrocarbonetos pesados», para que pediu privilegio Jean Mercier (deposito n. 6.810, de 28 de maio de 1929):

1. processo para a produção de hydrocarbonetos leves caracterisado por isso que

consiste em aquecer primeiramente uma mistura de oxido de carbono e hydrogeneo em presença de catalysadores e á temperatura de 500° C, subindo depois estes gases a uma distensão e a um resfriamento simultaneo, bruscos e intensos de modo a baixar sem transição sua temperatura até uma temperatura comprehendida entre 180° e 300° e isto novamente em presença de catalysadores.

2), processo para a produção de hydrocarbonetos leves, conforme o ponto 1, caracterisado, por isso que a mistura gaseosa inicial contém egualmente vapor d'agua, com fim de produzir hydrogeneo em estado nascente.

3), processo para a produção de hydrocarbonetos leves, conforme o ponto 2, caracterisado, por isso que os hydrocarbonetos pesados assim produzidos são submettidos ao cyclo de operações mesmo que a mistura inicial.

4), processo para a produção de hydrocarbonetos leves, conforme os pontos 2 ou 3, caracterisado, por isso que a operação de synthese é combinada com um cyclo de hydrocarbonetos pesados, sendo introduzida na reorta de cracking a mistura gaseosa de hydrogeneo, de cyclo de carbono e de vapor d'agua.

5), processo para a produção de hydrocarbonetos leves, conforme o ponto 4, caracterisado, por isso que se introduz uma mistura de oxido de carbono e hydrogeneo complementar, a tes ou durante o resfriamento brusco entre 180° e 300° dos vapores de cracking, para evitar a establação destes vapores antes da hydrogenação.

6, processo para a produção de hydrocarbonetos leves, conforme o ponto 4, caracterisado por isso que a operação tem lugar em presença de catalysadores, favorecendo simultaneamente a synthese dos hydrocarbonatos, as reacções de cracking, de produção de hydrogeneo nascente e hydrogenação;

7. processo para a produção de hydrocarbonetos leves, conforme os pontos de 4 a 6, caracterisado por isso que o oxido de carbono é produzido, seja por gaz pobre ou gaz daqui depurado, seja pela acção de vapor d'agua a alta temperatura sobre os residuos de cracking, seja ainda pela oxydación moderada na reorta de cracking de uma porção dos hydrocarbonetos;

8, processo para a produção de hydrocarbonetos leves, conforme os pontos de 1 a 4, caracterisado por isso que a phase de resfriamento e de distensão é effectuada em uma câmara de capacidade relativa e grande permitindo aos gases e vapores estacionar nella durante um cer o tempo.

9, processo para a produção de hydrocarbonetos leves, caracterisado por isso que se effectua o aquecimento do hydrocarbonetos pesados até 500 C. mais ou menos, em presença de uma abertura de oxido de carbono e de vapor d'agua;

10, processo para a produção de hydrocarbonetos leves, em substancia como descrito.

O requerimento reivindicado de accordo com a Convenção Internacional e o art. 39 do Regulamento á que se refere o Decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondent pedido depositado na Repartição de Patentes da Belgica em 2 de junho de 1929, sob n. 351.763.

Pontos característicos da invenção de «cultivo e colheita mecanica natural do café e aparelho para esse fim», para o qual pediu privilegio Brazillino de Carvalho (deposito n. 6.811, de 28 de maio de 1929):

1. cultivo e colheita mecanica natural do café e aparelho para esse fim, caracte-

rizado pelo facto de se obter a enorme vantagem de 70 % de redução nas despesas das lavouras, ficando, assim, resolvidas as dificuldades de braços e cons. quente barateamento da produção do café, sendo as lavouras muito mais bem tratadas, cujas produções serão naturalmente augmentadas, tendo mais as vantagens de se fazer a colheita natural, colhendo só os grãos que forem caindo, e não, assim, igual e, portanto, de muito mais valor, não deixando grãos nas lavouras, o que vem, por isso, exterminar a praga da broca do café, só apenas necessitando de braços para a ultima e unica derriça de alguns grãos que ainda ficarem nos caceiros e o afastamento dos grãos pegados aos troncos e forquilhaes, ficando os caceiros logo desocupados para novas lavouras;

2°, cultivo e colheita mecanica natural do café e aparelho para esse fim, como na reivindicação 1, caracterizada pelo facto de ser empregado um arrancador de tocos ou destocador, apropriado para as ruas dos cafezais, constituído pela combinação de moitões, montados em eixos providos de rodas de supporte;

3°, cultivo e colheita mecanica natural do café e aparelho para esse fim, como nas reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo facto de ser constituído por uma carpiadeira com eficiencia e resulto das enxadas bragues, como substancialmente descrito e representado nas figs. 2 e 3;

4°, cultivo e colheita mecanica natural do café e aparelho para esse fim, como nas reivindicações 1 a 3, em que é empregado um cisador combinado com um s. leador no centro e um cinerador para limpeza das ruas e enterimento dos detritos, como descrito e representado nas figuras 4 e 5.

5°, cultivo e colheita mecanica natural do café e aparelho para esse fim, como nas reivindicações 1 a 4, caracterizado por um colhedor combinado com um arrastador e bica de jogo para o levantamento e ensaque, deixando os saccos cheios de café limpo e sem terra, folhas e pauzinhos, como descrito e representado nas figs. 8 e 9;

10°, cultivo e colheita mecanica natural do café e aparelho para esse fim, tendo as suas peças construídas, dispostas e adaptadas de modo a funcionar como substancialmente descrito com referencia aos desenhos junto e para o fim especificado.

Pontos característicos da invenção de «um processo de fabricação de pregos, especialmente cravos para ferraduras, por um processo a frio, em prensas de quatro matrizes», para que pediram privilegio O. Mustad & Son, (depos. n. 6.812, de 28 de maio de 1923):

1°, um processo de fabricação de pregos, especialmente cravos para ferraduras, por um processo a frio, em prensas de quatro matrizes, de uma haste continua, por meio de uma prensa de quatro matrizes, caracterizado pelo facto de que o branco, depois de ser prensado uma vez pela prensa de quatro matrizes de modo que a haste seja prensada em toda a sua extensão, o acabamento do processo é feito em duas operações successivas por meio de ferramentas de recalque, que comprimem a cabeça na direcção longitudinal;

2°, um processo de fabricação de pregos, especialmente cravos para ferraduras, por um processo a frio, em prensas de quatro matrizes, em que um aparelho para executar o processo acima reivindicado, é caracterizado pela combinação de uma prensa de quatro matrizes e de um transportador que coopera com uma serie de ferramentas de

recalque, por meio das quaes a cabeça em forma de pyramide é, passo a passo, encurtada e formada até a sua forma final;

Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional, promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 943, de 9 de janeiro de 1903, visto ter sido igual ped. do depositado na Repartição de Patentes da Allemanha, em 30 de maio de 1928, sob o n. 104.932 1/7 e.

Pontos característicos da invenção do «aperfeiçoamento em tampas de cylindros de valvula tripla», para que pede privilegio The Westinghouse Air Brake Company (depos. n. 6.813, de 28 de maio de 1923):

1°, um dispositivo de valvula tendo uma camara de embolo aberta em uma extremidade, uma tampa fechando a camara, tendo a dita tampa uma camara provida de uma parede com aberturas junto á camara de embolo, dispositivo para supprir o fluido a camara na tampa e um filtro montado na tampa e envolvendo as aberturas da parede.

2°, um dispositivo de valvula tendo uma camara de embolo aberta em uma extremidade, uma tampa fechando a camara, tendo a dita tampa uma camara de uma parede com aberturas junto á camara de embolo, dispositivo para supprir o fluido á camara de tampa, um filtro montado na tampa e envolvendo as aberturas da parede, e uma valvula de retenção que commanda uma passagem de desvio em torno do filtro e que opera ao dar-se a obstrução do filtro para permittir a circulação do fluido da camara da tampa por meio da passagem de desvio.

3°, um dispositivo de valvula tendo uma camara de embolo aberta em uma extremidade, uma tampa fechando a camara, tendo a dita tampa uma camara provida de uma parede com aberturas junto á camara de embolo, dispositivo para supprir o fluido á camara da tampa, um filtro montado na tampa e envolvendo as aberturas da parede, e um par de valvulas de retenção, commandando cada uma dellas um desvio em torno do filtro e operando ao dar-se a obstrução do mesmo afim de permittir a circulação do fluido em qualquer direcção do dispositivo de supprimento através das passagens de desvio.

4°, um dispositivo de valvula comprehendendo uma camara de embolo aberta em uma extremidade, uma tampa fechando a camara, sendo a dita tampa composta de secções internas e externas, tendo cada uma dellas uma camara, communicando-se a camara da secção interna com a camara de embolo e tambem com o dispositivo de supprimento de fluido, sendo a camara da secção interna por passagens de desvio, um filtro montado na camara da secção interna na trajetoria do fluido que passa por ali e dispositivos na passagem de desvio para fechar a mesma normalmente, sendo o dito dispositivo adaptado de modo a abrir as passagens de desvio para permittir a circulação do fluido através delles em qualquer direcção quando o filtro fica obstruido e impede a circulação natural do fluido através da camara da secção interna.

5°, um dispositivo de valvula tripla tendo uma tampa composta de secções interna e externa tendo cada uma dellas camaras, communicando-se a camara da secção interna com a camara de embolo da valvula e tambem com o dispositivo de supprimento de fluido, e um filtro montado na camara da secção interna da tampa;

6°, um dispositivo de valvula tripla tendo uma tampa composta de secções internas e externas, tendo cada uma dellas camaras, communicando-se a camara da secção in-

terna com a camara de embolo da valvula e tambem com o dispositivo de supprimento de fluido, e um filtro montado na camara da secção interna da tampa junto á camara de embolo;

7°, um dispositivo de valvula tripla tendo uma tampa composta de secções internas e externas, tendo cada uma dellas uma camara, communicando-se a camara da secção interna com a camara de embolo da valvula e tambem com o seu dispositivo de supprimento, uma mola de gradação montada na secção interna da tampa junto á camara de embolo, e um filtro que envolve a mola de gradação e adapta de modo a interceptar o fluido que passa da camara da secção interna da tampa para a camara de embolo;

8°, um dispositivo de valvula tripla tendo uma tampa composta de secções interna e externa, tendo cada uma dellas uma camara, communicando-se a camara da secção interna com a camara de embolo da valvula e tambem com o dispositivo de supprimento de fluido, um filtro montado na camara da secção interna da tampa, uma passagem que liga a camara da secção interna da tampa e da camara da secção externa da mesma, e uma valvula que normalmente fecha a passagem para evitar a circulação do fluido através da camara da secção externa da tampa, sendo as ditas valvulas adaptadas de modo a abrirem a passagem quando o filtro fica obstruido, permittindo que o fluido seja desviado através da camara da secção externa da tampa;

9°, um accessorio para dispositivos de valvula tripla comprehendendo uma tampa composta de duas secções, uma das quaes tem uma camara contendo um cylindro com uma mola de gradação, uma chapa removivel que constitue uma parede da camara, um flange perfurado no cylindro que se encosta á chapa, provendo as perfurações no flange os meios para descarregar a camara normalmente, e um filtro annular montado na camara, envolvendo o dito filtro as aberturas de descarga e dechando o cylindro ao mesmo tempo.

10°, um accessorio para dispositivos de valvula tripla comprehendendo uma tampa composta de duas secções, uma das quaes tem uma camara contendo um cylindro com uma mola de gradação, uma chapa removivel constituindo uma parede da camara, um flange perfurado no cylindro e que se encosta á chapa, provendo as perfurações do flange o dispositivo para descarregar a camara normalmente, um filtro annular montado na camara, envolvendo o dito filtro as aberturas de descarga e fechando o cylindro ao mesmo tempo e dispositivo na outra secção da tampa para desviar o filtro quando o mesmo fica obstruido;

11°, uma valvula tripla tendo uma tampa composta de duas secções, uma das quaes tem uma camara contendo um cylindro com uma mola de gradação, uma chapa removivel constituindo uma parede entre a tampa e a camara de embolo da valvula, um flange perfurado no cylindro e que se projecta através da chapa, provendo as perfurações do flange o dispositivo através do qual o fluido circula entre a tampa e a valvula, um filtro montado na camara e envolvendo as perfurações, sendo a parte interna do filtro ôca, sendo ligadas por meio de desvios a parte da camara da secção da tampa por fora do filtro com a segunda secção da camara, dispositivos de valvula para fechar os desvios normalmente, e dispositivos que ligam a segunda secção da tampa á primeira secção para dirigir o fluido para a parte ôca do filtro quando qualquer dos desvios está aberto.

O requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do re-

gulamento a que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 21 de agosto de 1928, sob n. 300.984.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamento em fechos de medidores», para a qual pediu privilegio a International General Electric Company, Incorporated (deposito n. 6.814, de 28 de maio de 1929):

1º, uma caixa de medidor que tem uma base provida de uma camara para o medidor, uma tampa para essa camara, meios de fixar essa tampa na dita base, os quaes compreendem uma cinta, montada na dita tampa e adaptada a cooperar com a dita base e meios de travar a dita cinta na dita base;

2º, uma caixa de medidor que tem uma base provida de camaras medidora e terminal, tampas distinctas para essas camaras, meios de fixar a dita tampa da camara medidora na dita base, os quaes compreendem uma cinta montada na dita tampa e adaptada a cooperar com a dita base e meios, que compreendem a dita tampa da camara terminal, de travar a dita cinta na dita base;

3º, uma caixa de medidor que tem uma base provida de camaras medidora e terminal, tampas distinctas para essas camaras, meios de fixar a tampa da camara medidora na dita base, compreendendo uma cinta, montada pivotalmente na dita tampa e adaptada a cooperar com a dita base e meios, que compreendem a dita camara terminal e um membro travador, com o fim de travar a dita cinta na dita base;

4º, uma caixa de medidor que tem uma base provida de camaras medidoras e terminal, tampas distinctas para essas camaras, meios de fixar a tampa da dita camara medidora na dita base, compreendendo um anel adaptado a cooperar com a dita tampa e a ajustar-se a dita base, uma cinta, montada pivotalmente no dito anel e provida de ranhuras adaptadas a cooperar com pinos da dita base e meios, que compreendem a tampa da dita camara terminal, de travar a dita cinta na dita base;

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America em 17 de junho de 1928, sob n. 283.777.

Pontos característicos da invenção de «um methodo de construir estradas por penetração», para a qual pediu privilegio Edwin Corby Wallace. (Deposito n. 6.815, de 28 de maio de 1929):

1º, o methodo de revestir estradas que consiste em espalhar sobre uma base previamente preparada uma camada de pedra revestida de oleo, e antes da sua compressão final applicar-lhe um revestimento de uma composição betuminosa quente, e então espalhar sobre esta uma camada intermedia, relativamente delgada de pedras em pedaços cujo tamanho é cerca da metade ou de um quarto do tamanho dos pedaços de pedra que formam a camada inferior, e depois de compressão parcial regar a superficie com a composição betuminosa quente, e em seguida applicar a esta uma camada final da materia fina revestida de oleo;

2º, um methodo de revestir estradas segundo a reivindicação 1 em que o revestimento de oleo delgado substancialmente não volátil é applicado a pedra da camada inferior

depois de collocada no seu local na estrada e comprimida, mas antes de applicação da composição betuminosa, e em seguida é espalhada a camada intermedia relativamente delgada, de pedra revestida de oleo, e o processo é completado pela applicação de material final de consolidação;

3º, o methodo de revestir estradas que consiste em espalhar sobre uma base previamente preparada uma camada de pedra revestida de oleo, e então, antes da sua compressão final, applicar um revestimento de material betuminoso de ligação na proporção de cerca de 4 a 10 kilos por metro quadrado, em seguida espalhar uma camada intermedia, relativamente delgada de pedra secca não revestida, cujos pedaços são do tamanho de cerca da metade ou de um quarto do tamanho dos que formam a camada inferior, e applicar interiormente uma camada de material betuminoso quente em quantidade cerca de 20 a 40 % menor do que a usada na camada inferior, espalhar em seguida uma camada final de resíduo de crivagem de pedra secca, cascalho ou areia, capaz de passar através de um crivo de 12 millímetros, e comprimir fortemente o conjunto;

4º, um processo de revestir estradas segundo a reivindicação 3 em que o revestimento de oleo é applicada a pedra depois de ser collocada no seu lugar na estrada, mas antes da applicação da composição betuminosa quente;

5º, um processo de revestir estradas que consiste em espalhar sobre uma base previamente preparada uma camada de pedra revestida de oleo, applicar um revestimento de material betuminoso de ligação que tem uma penetração de 50 a 100° (100 grammas em 5 segundos) e applicado na proporção de cerca de 4 a 10 kilos por metro quadrado, espalhar em seguida uma camada relativamente delgada de pedras pequenas, comprimir a applicar-lhe um material betuminoso de ligação quente na proporção de 1 a 4 kilos por metro quadrado, e em seguida applicar uma camada delgada de saibro, areia grossa ou cascalho médio, e comprimir fortemente o conjunto até não ceder á acção do rolo;

6º, o methodo de revestir estradas que consiste em espalhar sobre uma base previamente preparada uma camada de pedra revestida de oleo, comprimir a até assentar firmemente no seu lugar, applicar material betuminoso de ligação quente em quantidade sufficiente para ligar firmemente as pedras umas ás outras, e cobrir este material com uma camada delgada de pedras pequenas substancialmente isentas de material fino, e que é comprimida para assentar firmemente sobre a camada subjacente, é finalmente cobrir a superficie até qualquer profundidade desejada de 12 a 50 millímetros com uma mistura previamente preparada de betume e materia mineral, e comprimir o conjunto até não ceder á acção do rolo;

7º, um methodo de revestir estradas segundo a reivindicação 6 em que o revestimento de oleo é applicado á pedra da camada inferior depois de collocada no seu lugar na estrada, mas durante um periodo predeterminado de tempo antes da applicação do material betuminoso quente, sendo o processo completado pela applicação e compressão do material de acabamento;

8º, o methodo de revestir estradas que consiste em espalhar sobre uma base previamente preparada uma camada de pedra revestida de oleo, e antes da sua compressão final applicar-lhe um revestimento de uma composição betuminosa de ligação quente, em seguida espalhar sobre esta uma camada intermedia, relativamente delgada de pedaços de pedra de tamanho substancialmente

menor que o dos que formam a camada inferior e, depois de compressão parcial, regar a superficie com a composição betuminosa quente e applicar-lhe uma camada final de materia mineral fina revestida de oleo, sendo o oleo usado nestas camadas um oleo delgado substancialmente não volátil;

9º, o methodo de revestir estradas que consiste em espalhar sobre uma base previamente preparada uma camada de pedra revestida de oleo, e depois de ser comprimida fortemente, applicar-lhe um revestimento de material betuminoso de ligação, espalhar em seguida sobre este uma camada intermedia, relativamente delgada de pedaços de pedra de tamanho substancialmente menor que o dos que formam a primeira camada, e depois de compressão completa, applicar sobre esta camada um revestimento delgado de material betuminoso de ligação, espalhar sobre este uma camada final de materia mineral fina revestida de oleo, sendo não viscoso o oleo usado para revestir a pedra e servindo para augmentar a adhesão entre o material betuminoso de ligação e a pedra;

10º, um processo de revestir estradas em que o revestimento de oleo é applicado á camada inferior de pedra depois de collocada no seu lugar na estrada, mas antes da applicação do material betuminoso de ligação, e em seguida concluir o processo como se descreveu na reivindicação 9;

11º, o processo de revestir estradas como se descreveu na reivindicação 9 em que o revestimento de oleo é emitido da camada intermedia de pedra, ou da camada final de pedra ou de materia mineral fina de acabamento, ou de ambas duas camadas;

12º, o methodo de revestir estradas que consiste em espalhar sobre uma base previamente preparada uma camada de pedra revestida de oleo, assentá-la firmemente no seu lugar por compressão, applicar-lhe um revestimento de material de ligação betuminoso quente, encher parcialmente os interstícios entre os pedaços de pedra, revestidos de betume, com areia revestida de oleo, sem deixar um excesso acima da camada, espalhar em seguida uma camada intermedia, relativamente delgada de pedaços de pedra revestidos de oleo e de tamanho cerca da metade ou de um quarto do dos pedaços de pedra que formam a primeira camada e, depois de compressão, applicar uma camada de material de ligação betuminoso quente, e finalmente applicar uma camada de acabamento de materia mineral revestida de oleo e comprimir a fortemente;

13º, um processo de revestir estradas que consiste em collocar sobre uma base previamente preparada uma camada de pedra britada, applicar o oleo pouco volátil em quantidade predeterminada por uma area dada da camada de pedra, e deixar decorrer um periodo de tempo predeterminado para que o oleo penetre na camada de pedra, applicar um agente de ligação da natureza igual á do oleo e com o qual o oleo é miscível, comprimir a camada e applicar materiais de acabamento e revestimento, e comprimir fortemente o conjunto;

14º, um processo de revestir estradas que consiste em collocar sobre uma base previamente preparada uma camada de pedra britada, applicar a esta camada um oleo pouco volátil, deixar decorrer um periodo de tempo predeterminado para que o oleo penetre na camada de pedra, applicar um agente de ligação de natureza igual á do oleo e com o qual o oleo é miscível, comprimir fortemente a camada, cobrir a camada comprimida com uma segunda camada de pedra britada em pedaços menores revestidos de oleo em periodo de tempo predeterminado

antes da colocação desta se unda e mada so se a prim ira, comprimir as duas camadas e applicar m teriaes de a abamento e revestiment e comprimir fortemente o conjunct ;

15, o processo de revestir estradas ue co iste em espalhar de qualq ratura desejada sobre uma base previamente preparada uma camada de pedra re estila de oleo, com rimir a camada até he r assentamento sobre a dita base, applic r l he um rev stiment de materi l de lição betumino so que na pr porção d 4 a 10 kilos por metro q a r d. spallir em e guda u a camada relati vame t del ada de a cia ou resi u s d crivag m de pedra e comprimir for e ente o c nunct ;

16, o processo de r vetir estradas como se descreveu na reivindicação 15 em que a camada de p dr é reve t a de oleo depois de collocada sobre a base, mas an es se r revetida com o material de lição de be umi n so s bstantia m nte como se descreve ;

17, um processo de azir uma estrada com os inco mate ias esse ciaes se untes : (a) ped a g'o a, (b) pedra mi n fi a, (c) ateria mi ral arenosa fina, () m o co sub sanci lin nte não volátil e () um material de lição betumino so, consi ndo o p ocesso em : (A) form r uma camada da pedra grossa cu os pedaços s to eve tido do ol o delga substancia mte não volátil, e reve tr a camada com o materi l de lição betumino so (rente) ; (B) formar sobre e ta ama a uma segun a camada da pedra ma's fina cu os edares são revestidos do oleo substancia mte não volátil e revestir a mesma com o material de lição betumino so quente e (C) applicar uma cama a superior da mat ria mineral areosa fi a, sendo s duas ph ses A, B e C executad s na ordem men iona a, m s podendo ser permutadas as haeces de revestir a pedra de oleo e e pallial- r.

Pontos característicos da invenção de «um novo signalizador electrico para indicar a direcção de automoveis e outros vehiculos, para a qual pediu privilegio Willy Kempt. (de posito n. 6.816, de 28 de maio de 1929) :

1, um novo signalizador electrico para indicar a direcção de automoveis e outros vehi los caracterizado por um projector (a) disposto na frente do vehiculo e um projecto (b) que é collocado na parte de t az do vehiculo, ambos os projectores formados em zig zag constituindo nm S em linhas cubradas que assim apresentam, unidas, as pontas de duas setas (c, d — respectivamente — e, f) entre si invertidas, projectores esses que têm seu corpo doo. com secção transversal perpendicular em forma circular, arredondada ou polygonal, e seu interior dividido em tre cmaras, a lo ando-se em cada uma uma dessas camaras uma pequena lampada electrica, cuja luz se projecta através de rasgos cobertos de uma chapa transparente com as côres geralmente em uso e que acompanham a forma das duas flexas já referidas, disposto o verso do projector com furos que permitem ao motorista fiscalizar a iluminação ;

2, o signalizador acima reivindicado, caracterizado por não ter partes moveis, como braços ou setas moveis, etc., para apresentar o signal de direcção, permitindo todos os signaes exclusivamente por meio de manobra de luzes, feitas do posto do motorista ;

3, o signalizador acima reivindicado, cuja ligação electrica, tal como desenhava e descripta, overnada por uma chave principal manual (6) e por uma chave auxiliar (8), accionada esta pelo pedal do freio do vehiculo, permite obterem-se todos os signaes

simultaneamente no projector de frente e no de tra, para indicarem a direcção que o carro va tomar, respectivamente para avisar o carro vao parar, illuminando-se no primeiro caso a setas d s direcões re pe civas, e no se undo caso, no proje to tra zeiro, automaticamente co a parada do carro, ambas as s t s, formando o S om pto emquanto que no proje or de fre te p dem ind penitentemente e continu r os signaes escolhidos, voltando a dita chave auxiliar (8) á sua posição a ter or pe a acção de sua bola, logo que cessar a acção do pedal do freio do vehiculo, e extinguindo-se por isso o signal de «parada».

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Caetano F. Ferreira, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 14.363, de 28 de maio de 1929) :

Consiste em octogono ao c ntro do qual acham-se escr pas as seguint s palavras «Café», em uma faixa «Patria» e inferiormente a esta por baixo da fixa os dizeres «Marca Registrada».

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir caf de seu commercio e industria, incluido na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Nicola Fittipaldi, destinada a artigos da classe 33 (depo ito n. 14.363, de 28 de maio de 1929) :

Consiste nos dizeres «Casa Fittipaldi», manuscritos, dentro de um traço com alguns espaços em branco, em forma oval, traço e te formado pela continuação das letras iniciais de ca a uma das p lavras que compõem a marca supra».

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir calçados e chapéus, incluidos na classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 14.367, de 28 de maio de 1929) :

Consiste na palavra «Vulkacit», entre aspas.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir preparados chimicos para fins industriaes de fabricação e commercio da depositante. Classe 1.

Descrição da marca para que pediram registro Weskott & Comp., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 14.668, de 28 de maio de 1929) :

Consiste na palavra de phantasia «Rivanolettas» entre aspas e grilhada por um traço recto. Inferiormente en ontram-se os seguintes dizeres complementares : «Antiseptico interno, Weskott & Comp., Rio de Janeiro».

A marca que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir antiseptico interno da fabricação e commercio da depositante. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Assucareira Fluminense, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 14.369, de 23 de maio de 1929) :

Consiste em uma etiqueta formada de um nucleo circular de cor roxa encerrando as palavras «Companhia Assucareira Flumi-

nense — Nictieroy», tendo ao centro a figura de uma cruz de mata em cor roxa com contornos brancos e, internamente, formando uma cruz, as palavras «Assucar Jaspe» em letras brancas. Este nucleo se acha sobre uma cinta com as extremidades em bico de fundo erde com um contorno roxo ten o, de cada lado, um desenho de fantasia m cor roxa e ao centro uma ellipse de fundo ve de com as iniciais «CAF». Este rotulo será applicado e usado sempre nas côres cujas combinações de roxo, verde, preto e branco, conforme foi descrito, constituem o característico da marca e ficam revidicadas como fazendo parte integrante da marca.

A marca, que poderá variar em d mensão, ser e para distinguir assucar, da fabricação e commercio da depositante, incluido na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro o Laboratorio de Biologia Clinica Ltda., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 14.370, de 23 de maio de 1929) :

Consiste em um rotulo rectangular de angulos curvos no qual se vê um d senho de ornato encimado por uma circumferencia, tendo no centro as letras «L.B.C.» em monogramma.

Essa circumferencia se acha entre bordaduras e sobre uma faixa curvilinea onde se lê : «Fund d em 1910» Sequem-se o nome característico «Sezil» e os dizeres «Laboratorio de Biologia Clinica Ltda.» direcção scientifica Drs. M. Pinheiro e G. Ri del — P o l o Janeiro — Tel. Cent. 2705 — Depo si o Largo da Carioca 16/18 e fabrica — Rua 24 de maio n. 545».

A marca, que pôde variar em côres e dimensões serve para distinguir um producto pharmaceutico (especialidad) de sua industria e commercio, incluido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro o Laboratorio de Biologia Clinica Ltda., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 14.371, de 28 de maio de 1929) :

Consiste em um rotulo rectangular no qual se vê um desenho de ornato encimado por uma circumferencia, tendo no centro as letras «L.B.C.» em monogramma.

Essa circumferencia se acha entre bordaduras e sobre uma faixa curvilinea onde se lê : «Fundado em 1910». Sequem-se o nome característico «Rivina» e os dizeres «Laboratorio de Biologia Clinica Ltda., direcção scientifica, Drs. M. Pinheiro e G. Riedel — Rio de Janeiro — Tel. Cent. 2705 — Depo sito Largo da Carioca 16/18 e fabrica rua 24 de maio n. 545».

A marca que pôde variar em côres e dimensões serve para distinguir um producto pharmaceutico (especialidade) de sua industria e commercio, incluido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Recenia R. Shaerf Limited, destinada a artigos da classe 35 (deposito n. 14.372, de 28 de maio de 1929) :

Consiste na palavra «Recenia». A marca, que pôde variar em typos de letras, côres e dimensões, serve para distinguir artigos para o vestuario, na classe 36, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Recenia R. Shaerf Limited, destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 14.373, de 28 de maio de 1929) :

Consiste na palavra «Recenia». A marca, que pôde variar em typos de letras, côres

e dimensões, serve para distinguir polpa de madeira, polpa de palha, polpa de grama, celuloze e derivados de celuloze na classe 50, letra j, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Re Kitt & Sons Limited, destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 14.374, de 28 de maio de 1929).

Consiste em uma etiqueta de fundo branco listrada de azul e sobre o fundo vê-se um desenho de forma elíptica de cor vermelha. A marca, que pode variar em dimensões, serve para distinguir anil para lavandaria, na classe 46, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro M. Love & Sons, Limited, destinada a artigos da classe 22 b (deposito numero 14.375, de 28 de maio de 1929):

Consiste em duas mãos que se apertam tendo abaixo a palavra «Unity».

A marca, que pode variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir linha de algodão para costura, na classe 2, letra b, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram privilegio John Dewhurst & Sons, Limited, destinada a artigos da classe 22 b (deposito n. 14.376, de 28 de maio de 1929):

Consiste em uma etiqueta na qual se vê um deelho circular ou dioco, tendo entre circumferências concentricas, na parte superior a palavra «Dewhurst's» e na inferior separadas por um escudo, que tem em seu campo tres pequenas conchas, as palavras «Three Shells». Na parte central do disco lê-se «Sylko Mouli».

A marca, que pode variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir linha de algodão para costura, na classe 22, letra b, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro John Dewhurst & Sons, Limited, destinada a artigos da classe 22 b (deposito n. 14.377, de 28 de maio de 1929):

Consiste em uma etiqueta circular guardada por uma faixa, na qual se lê, na parte superior, a palavra «Dewhurst's» e na parte inferior, separadas por um escudo que tem em seu campo tres pequenas conchas, as palavras «Three Shells». No espaço central da etiqueta vê-se um pequeno desenho de forma elíptica, tendo acima a palavra «Sylko» e abaixo «Perlé».

A marca, que pode variar em tipos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir linhas de algodão para costura, na classe 22, letra b, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Luiz Fabiano, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 14.378, de 28 de maio de 1929).

Consiste na representação de um quadrilátero, dentro do qual se acham os seguintes dizeres: «Laboratório Industrial Pharmaceutico — Pharmaceutico Francisco Luiz Fabiano — Rio de Janeiro».

A marca poderá variar em cores, dimensões, disposição, tamanho e gosto de tipos e servirá para distinguir artigos da classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Luiz Fabiano, destinada a artigos das classes 3 e 4 (deposito n. 14.379, de 28 de maio de 1929).

Consiste na representação de um quadrilátero, dentro do qual se acham os seguintes dizeres: «Laboratório Industrial Pharmaceutico — Loção Chinezinha — Pharmaceutico Francisco Luiz Fabiano — Rio de Janeiro».

A marca «Loção Chinezinha» poderá variar em cores, dimensões, disposição, tamanho e gosto de tipos, e serve para distinguir um preparado pharmaceutico incluído nas classes 3 e 4.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 23 de maio de 1929

Offícios:

Ao Sr. ministro:

N. 7.441 — Remettendo um exemplar do *Diário Oficial* de 24, contendo a acta da sessão de 16 do corrente.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 7.442 — Remettendo o *Diário Oficial* contendo a acta da ultima sessão.

— Ao Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 7.443 — Remettendo o *Diário Oficial* contendo a acta da ultima sessão.

Dia 23

Ao Sr. A. A. de Araújo Franco:

N. 7.444 — Sobre seu pedido de dispensa de membro deste conselho superior.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 7.445 — Solicitando a remessa regular da Revista editada por essa directoria geral.

N. 7.445 — Remettendo uma proposta do Sr. conselheiro Dr. Rodolpho Macedo, feita no ultimo plenário deste conselho superior.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordos:

Recurso n. 103 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Manoel da Silva e recorrido Narciso Ferreira:

Considerando que o recorrente é de menor idade e não se encontra legalmente assistido por quem de direito:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em deixar de tomar conhecimento do presente recurso.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1928.

— Ataulpho, presidente. — Carlos Gomes de Almeida, relator. — Fui presente, Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 363 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Fernando Lima e recorrida a Leitaria Paz:

Considerando que, de accordo com os assentamentos da caderneta apocnsa aos presentes autos, o recorrente não teve um anno de serviço no estabelecimento da recorrida, não procedendo, assim, a reclamação da indemnização de férias, feita a fls. 2:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1928.

— Ataulpho, presidente. — Francisco Antonio Coelho, relator. — Fui presente, Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 514 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alvaro da Silva Pereira e recorrido Manoel da Costa:

Considerando que o recorrente redhuma prova apresentou das suas allegações a folhas 2:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1929. — Ataulpho, presidente. — Carlos Gomes de Almeida, relator. Fui presente, — Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 661 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Oswaldo Ferreira dos Santos e recorridos Luciano, Cunha & Comp.:

Considerando que a firma recorrida, reconhecendo o direito do recorrente, pagou a indemnização de férias por este reclamada, como se verifica do recibo de fls. 6:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar seja archivado o presente recurso.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1928. — Ataulpho, presidente. — Carlos Gomes de Almeida, relator. Fui presente, — Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 632 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Bereira Cardoso e recorrido Joaquim Nunes:

Considerando que a firma recorrida, reconhecendo o direito do recorrente, pagou a indemnização de férias por este reclamada, como se verifica do recibo de fls. 6:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar seja archivado o presente recurso.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1928. — Ataulpho, presidente. — Carlos Gomes de Almeida, relator. Fui presente, — Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 79 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Filis José Teixeira e recorrida Companhia Cervejaria Brahma:

Considerando que o recorrente é menor e não está assistido por quem de direito:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente recurso.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1928. — Ataulpho, presidente. — Delfino Pinheiro Machado, relator. Fui presente, — Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 789 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Julio de Brito e recorrida a Companhia Construtora Nacional S. A.:

Considerando que a firma recorrida, reconhecendo o direito do recorrente, pagou a indemnização de férias por este reclamada, como se verifica do recibo de fls. 6:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar seja archivado o presente recurso.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1928. — Ataulpho, presidente. — Carlos Gomes de Almeida, relator. Fui presente, — Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 791 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Hermita Gonçalves e recorrido Ricardo Wendt:

Considerando que a firma recorrida, reconhecendo o direito do recorrente, pagou a indemnização de férias por este reclamada, como se verifica do recibo de fls. 6:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar seja archivado o presente recurso.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1928. — Ataulpho, presidente. — Carlos Gomes de Almeida, relator. Fui presente, — Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 834 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Aristoteles da Cunha Leite e recorrida a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas;

Considerando que o recorrente é de menor idade e não se encontra legalmente assistido por quem de direito;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em deixar de tomar conhecimento do presente recurso.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 978 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente osê da Silva Amaral e recorrida A. Thun & Comp. Ltd.;

Considerando que o recorrente deixando de apresentar sua caderneta, quer ao patrão, para a devida legalização, quer à Secreária deste Conselho invadido o seu direito a reclamação da indenização de férias de acordo com anteriores decisões deste Conselho;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 979 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco Lúcio e recorrida a Companhia Brasileira de Exploração de Portos;

Considerando que a recorrida se encontra encurralada na hypothese que fundamentou a resolução deste Conselho, sobre a não inclusão da Light and Power, nas obrigações da lei de férias, resolução essa que está sujeita à apreciação do Poder Executivo;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em adiar o presente julgamento até que o assunto seja resolvido pelos poderes competentes.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.045 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Narciso Pacenzo e recorrida João Scorzato;

Considerando que o recorrente não houve prova apresentada das allegações feitas em sua petição de fls. 2;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.058 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Maio Bellinho e recorridos Mega Irmãos;

Considerando que das próprias provas apresentadas pelo recorrente, verifica-se não ter elle trabalhado continuamente pelo menos um anno, para a firma recorrida;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.066 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Sylvio Xavier Baptista e recorrida Wilson, Sons & Comp. Ltd.;

Considerando que, o direito ao gozo de férias depende da legalização da respectiva caderneta, do accordo com o disposto no § 4º, do art. 11, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926,

não tendo o recorrente obedecido a esse disposto;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.073 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Pedro Costa e recorrida Joaquim de Almeida Oliveira & Comp.;

Considerando que, pelos annotamentos da caderneta appensa aos presentes autos, o recorrente gozou férias, não tendo direito a novas, por não haver decorrido mais um anno de serviço, da data em que completou o periodo de que gozou as férias;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.076 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Barbosa de Matheus e recorrida Manoel Augusto Gonçalves;

Considerando que o recorrente, deixando de apresentar sua caderneta de férias, provando as allegações feitas na petição de fls. 2 invadido o seu direito a reclamação da indenização correspondente a 15 dias de trabalho;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.157 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Benedito Valentin e recorrida «Jornal do Brasil»;

Considerando que o recorrente, nenhuma prova apresentou de trabalhar para a recorrida, sujeito a horário e fiscalização, com licenças estas essenciais ao gozo de férias, de accordo com o disposto no Regulamento da Lei de Férias;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.174 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Fernandes e recorrida Ferreira Brava & Comp.;

Considerando que o direito ao gozo de férias, depende da legalização da respectiva caderneta, cabendo ao operario fornecel-a e não ao patrão, de accordo com o disposto no § 4º do art. 11, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, dispositivos esses que não foram obedecidos pelo recorrente.

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.211 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Daniel Montalvão e recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd.;

Considerando que o recorrente teve faltas ao serviço, em numero superior aos dias de férias a que tinha direito, como se verifica

da certidão passada pela secretaria deste conselho na defesa de fls. 5, apresentada pela recorrida;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1927. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.451 — Vistos e relatados estes autos de processo em que é requerente a União dos Trabalhadores Graphicos de São Paulo;

Considerando que a requerente pede autorização para nomear pessoa idonea que se encarregue de fiscalizar a execução da lei de férias;

Considerando que na lei não ha competencia deste conselho para fazer essa nomeação;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em aguardar oportunidade para resolver o caso em especie.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Afrânio Peixoto*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 631 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Machado Corrêa e recorrida Castro Silva & Comp.;

Considerando que o direito ao gozo de férias, decorre da legalização da respectiva caderneta e tendo o recorrente deitado de apresentar esse documento, comprovando as allegações de sua petição de fls. 11;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 813 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Henrique Lagard Pires e recorrida a S. A. Construcões Navaes;

Considerando que a firma recorrida, reconhecendo o direito do Recorrente, pagou a indenização de férias por este reclamada, como se verifica do recibo de fls. 6;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar seja archivado o presente recurso.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 71 — SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE MAIO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Sousa — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.312, 1.366 e 1.356, do corrente, pagamentos de 7:600\$ de folha de gratificações a varios funcionarios, de 20:000\$ de subvenção á Escola Agronomica

de Fortaleza e de 1.000\$ ao Dr. Guilherme Echenique Filho, pela construção de um baheiro carrapaticia.

Offícios ns. 1.532, 1.746, 936, 1.182, 1.143, 1.140 e 350, pagamentos de 990\$ a Octavio Domingues, de 51\$ a Eduardo Maria Moraes de Mello, de 436\$685 a Sociedade Anonyma do Gaz, de 197\$400 a Estrada de Ferro Oeste do Brasil, de 308\$400 a Escola Profissional e Asyl para Ceos Aults, de 375\$ a funcionarios do Inspectoria Agricola do 13º Districto, de 51\$270 a Sociedade Anonyma do Gaz, de gratificações, de fornecimentos feitos ao Serviço de Industria Pastoral, a Directoria de Estatística, ao Instituto Biologico e ao Serviço de Fomento Agricola.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 366\$666 a D. Siinia Deoclecia da Costa Leite, viuva do guardafios dos Telegraphos Benjamin Constanco da Costa Leite; de 1.599\$981 a D. Marcionilli de Lima Medeiros e outra, viuva e filha de Ricardo Augusto de Meeiros, fideiussario anosentado da Fiscalização do Porto de Cabell, de pensões de montepio; de 400\$ a Julio Fanci e Sampa, de gratificações; de 1.570\$ a Coelho Duarte & Comp., de aluguel de casa a Caara Syndic; de 148\$896 a coronel Pavimento de Gimarães Padilha, de 6.728\$338 a Aurelio Pires de Albuquerque Galvão, de 171\$127 ao capitão tenente Saturno José de Sant'Anna, de restituições; de 925\$ a A. A. de Q. eiroz, por fornecimentos; de 1.608\$ a Deusdedit Maia, de 3.20\$ a Manoel de Mattos ereira, de 5.678\$994 ao capitão-tenente reformado Fernando José da Silva, de commissos do Theouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

De concessão de montepio a D. Laurinda Rodrigues S. Jones Duro e outras, viuva e filhas do ex-professor presidente do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, Antonio Lopes Duro S. brinbo. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamentos de 5.440\$679 a Getulio Augusto de Paiva, de 116\$ a Mendes & Irmãos, de 6.000\$ a Jons Luiz Faulin, de compromissos do Thesouro. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.762, 1.671 e 902, do corrente e do mez findo, pagamentos de 2.671\$150 a A. Gomes Pereira & Comp., por fornecimentos, de 4.500\$ a Santa Casa Salesiana de S. Gabriel do Rio Negro, de metade da subvenção deste anno, de 26\$950 a Light and Power. — Ordenou-se o registro das despesas.

Avisos ns. 1.274 e 1.297, do mez findo, restituição das cauções de 520\$ e de 3.000\$, prestadas por Fontes Garcia & Comp. e Freire Guimarães & Comp., para execução dos contractos feitos para diversos fornecimentos. — Ordenou-se o levantamento das cauções.

Aviso n. 332, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Joaquim Coutinho Lage, para transporte de material por via terrestre, no corrente anno. — Ordenou-se o registro do contracto.

Aviso n. 1.580, de abril findo, pagamento de 580\$ a Constantino Gonçalves & Comp., de fornecimentos. — Convertu-se o julgamento em diligencia, afim de que a 2ª Directoria faça a classificação da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 300, 328 e 306, do corrente, pagamentos de 3.478\$645, de 1.955\$024 e 2.845\$784 a J. G. Pereira & Comp., a The

Tex's Company e a Sociedade Anonyma do Gaz, de fornecimentos. — Mandou-se registrar as despesas.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.142 e 1.356, do mez passado e o corrente, pagamentos de 1.700\$ e de 1.000\$ a Fred Finer e a successor Francisco Gonçalves Chagas, respectivamente, por fornecimentos a Contadoria Nacional e pela construção de um banheiro carrapaticia.

Aviso n. 1.671, do corrente, prestando esclarecimento sobre o empenho de 19:950\$ enviado com o officio n. 1.558 de abril, do Serviço Pastoral. — O Tribunal mandou officiar, de accordo com o parecer.

Offícios ns. 362, 1.719, 4.340, 239, 242, 1.053, 1.157, 1.156, 1.040, 1.041 e 196 ao Instituto Biologico, da Industria Pastoral, da Directoria de Meteorologia, da Escola Wenceslau Braz, do Serviço de Exourgo, do Serviço de Inspeção Agricola, da Directoria de Estatística e do Instituto de Chymica, pagamentos de 4:99\$690 a Henrique Branca & Comp., de 11:700\$ a Herclito & Comp., de 181\$ a Newton Gouart, de réis 4:930\$900 a Antonio Miranda Fontes, de 1:700\$ a Paezas & Comp., de 150\$309 a Liht and Power, de 135\$ a revista de Direito Publico, de 60\$ a Eduardo Americo de Faia, de 167\$ a A. Plucido Marques & Comp., de 35\$500 a E. F. de Goyaz, de 33\$ a revista «Chacaras e Quietres», de fornecimentos e diarias. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 7.731\$ a Carlos de O. Branca, 1.000\$ a Antonio H. de Rezende, 5.870\$ a Henrique P. Medkiff, de 400\$ a Miguel Duailibi, de 12.000\$ a Conta M. Carvalho, de 4.069\$ a Costa T. Thonaz & Comp., de 240\$ a Miguel A. uô, de 718\$500 a Malta & Comp., e de 314:111\$200 ao Serviço de Navegação Mineira o Rio S. Francisco, de requisições militares em 1924 a 1926; de 6.000\$ a D. Maria Thereza Castro da Cunha e D. Adelia Ribiro dos Santos e outros, de pensões de montepio; de 270\$ ao capitão Sampson da obrega Sampaio, de 13\$350 napel e 3\$334 ouro, ao 1º tenente machista da Armada Aristoteles de Freitas Moreira de restituição. — O Tribunal resolveu or enar o registro das despesas.

De concessão de montepio a D. Flora de Oliveira Lima, viuva do ex-cavaleiro extraordinario e ministro plenipotenciario aposentado, Dr. Manoel de Oliveira. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.654, 1.545, 1.695 e 1.685, do mez passado e do corrente, pagamentos de 44:025\$710 a diversos, 335\$ a Gomes Pereira, de 85:99\$650 a Barbosa, Albuquerque & Comp., de 2.500\$ a Mario Vergueiro Steidel, de fornecimentos a diversas repartições e aluguel de predio. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.480, do corrente, pagamento de 9:500\$ a A. Ferraz & Comp. Ltd. por fornecimento de carvão. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 294 e 295 do corrente, pagamento de 2:733\$333, a J. sé Pint de Miranda Montenegro e outros, de ajuda de custo e de 7:053\$900 ao Lloyd Brasileiro, de passagens ferroviarias. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.384 do corrente, pagamento de 400\$ a Brenno Arruda, de substituição.

Offícios ns. 1.178, 1.630, 300, 294, 438, 2.095, 245, 1.179, 1.037, 1.054 e 279, do mez passado e do corrente, do Fomento Agricola da Industria Pastoral, da Escola Wenceslau Braz, da Escola Superior de Agricultura, da Junta Commercial, da Estação e Experimentação de Campos da Directoria de Estatística e do Serviço de Ex-purgo, pagamentos de 480\$ a Miranda Puer-tas & Comp., por serviços prestados, de 144\$ a João de Mello e outros, de diarias, de 672\$ a Manoel Monteiro de Alveira, de fornecimentos, de 9:500\$ a Companhia Locativa e Constructiva por serviços executados, de 1:066\$657 ao professor Dr. C. Ernesto da Fonseca Costa, de gratificação por substituição, de 2:000\$ a Lemo Garcia & Comp., de aluguel de predio, de 2:640\$ a Moraes Marelis S. A., de fornecimentos, de 4:900\$ a Chagas Oliveira & Comp., de 87\$ a Henrique Braga & Comp. e outros, de fornecimentos, de 73\$381 a Sociedade Anonyma do Gaz e de 20\$ ao professor Cid Braune, de substituição.

Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Aviso n. 146 de fevereiro ultimo, restituição da caução de 5:000\$, prestada por Salgado Guimarães & Comp. Ltd., em garantia de contracto. — Autorizou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 1.799\$500 a Joaquim Virgili dos Santos, de pensões de inactivo, de 1:67\$ a José Calvo & Irmão, de 3.435\$ a Campos & Comp., de 500\$ a Leonilda Maciel, de 1.957\$000 a Estrela de Ferro de G. a, de 4.511\$736 a Isidoro Cauduro, de compromissos do Thesouro; de 19:496\$831 de salarios a operarios da Imprensa Nacional, de 7:374\$370 a Emilio Aguiar, de serviços em 1922 e 1923 a Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, de 15:728\$ a Companhia de Mineração e Metallurgica Brasil, por fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1926; de 143\$367 ao 2º tenente da Armada Augusto Francisco Cyprino, de restituições. — Ordenou-se o registro das despesas.

De distribuição do credito de 2:920\$ a Delegacia Fiscal no Estado do Rio, para pagamento de diarias a um trabalhador do campo em Barra do Piraí. — Mandou-se registrar a distribuição.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 137 do corrente, pagamento de 165\$ a Irmã do Santissimo Sacramento da Candelaria, de foro dos terrenos occupados pelos quartéis da Avenida Pedro Ivo, no corrente anno. — Registrou-se.

Avisos ns. 141 e 143, do corrente, distribuição dos creditos de 2:896\$500 a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul e de 14:105\$ a Delegacia Fiscal no Pará, destinados ao pagamento de material de embasamento e canalização de duas machinas para officina de munición de infantaria do Arsenal de Guerra e ao pagamento de gratificações aos officiaes de reserva e reformados em serviço na 20ª circumscripção de Recrutamento, respectivamente. — Ordenou-se o registro das distribuições.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.733, 797, 159-E, 1.477, do corrente e do mez passado, pagamentos de 2:999\$862 a Fontes Garcia & Comp., de 133\$ a Casa Pratt, por fornecimentos; de 1:357\$141 a varios funcionarios da Escola

Nacional de Bellas Artes, de diferenças de vencimentos; de 3:000\$ como adiantamento ao director da Casa de Detenção Arthur de Mello Lima, para despesas de prompto pagamento nos mezes de maio a julho deste anno. — Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso n. 1.257, de abril findo, restituição da caução de 9:000\$ prestada por Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp. para garantia de contracto feito em 1928. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.568, do corrente, pagamento de 4:468\$ a Vicente dos Santos Caneco, de serviços executados no vapor «Presidente». — Ordenou-se o registro da despesa.

Aviso n. 1.312, de abril findo, distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 11:530\$ a conta dos saldos dos creditos abertos pelos decretos 16.126, 16.252 e 16.301, de 1923, para attender ao pagamento da desapropriação de um immovel situado na Praia do Galeão e pertencente ao Dr. Raul Ferreira Dias. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de serem solicitados do Ministerio da Marinha os documentos comprobatorios da despesa cujo pagamento é solicitado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 335, do corrente, com a cópia do termo de rescisão do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Santa Catharina e D. Edwigeim Bentlin, para aluguel do predio da Agencia Postal de Joinville. — Recusou-se registro, de accordo com os pareceres.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 809, de abril findo, solicitando reconsideração da decisão de 27 de março, pelo qual o Tribunal recusou registro ao termo de prorrogação do contracto celebrado entre o Museu Nacional e a Dra. Emilie Smetshage, para servir na qualidade de naturalista viajante do mesmo museu. — O Tribunal reconsiderou a decisão anterior para o fim de ordenar o registro do termo de prorrogação.

Offícios ns. 277, 4.331, 1.730, 2.084, 273, 1.031, 332 e 2.194, deste e do mez findo da Escola Wenceslau Braz, da Directoria de Meteorologia, do Serviço de Industria Pastoral, da Junta Commercial, do Museu Nacional, do Serviço de Expurgo, do Serviço de Informação, do Serviço do Povoamento, pagamentos de 350\$ a professora bacharel Isaura Sidney Gasparini, de gratificações: de 26\$ a Companhia Expresso Federal, de transporte de material; de 4:900\$ ao porteiro Antonio José Torres, de adiantamento; de 260\$ a Paul J. Christoph Co., de limpeza e concertos em machinas de escrever; de 800\$ a Julio Cesar Diogo e outro, de substituições; de 3:675\$ a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos; de 1:420\$ a Armando Moreira Dias e de 420\$ a Sidney Americo Pacca, de serviços prestados. — Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso n. 233, do corrente, do Observatorio Nacional, adiantamento de 3:000\$ ao secretario Afonso Costa. — Recusou-se registro á despesa, a) porque do officio não consta indicação da estação pagadora; b) porque as sub-consignações indicadas no mesmo officio comprehendem despesas que só podem ser realizadas mediante concorrência.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Dalao Cardoso Moreira e outras, filhas do general de divisão, marechal graduado, reformado, Francisco José Cardoso Junior. — Julgou-se legal a concessão.

De concessão de montepio a D. Edith de Mendonça Moscoso e outros, viuva e filhos do engenheiro Tobias de Lacerda Martins Moscoso. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 609\$830 a D. Regina Gonçalves e outra, de 1:599\$984 a Dona Amanda Amelia Dorca Devay e outra, de 1:800\$ e D. Francisca de Camargo Fiori e outra, de 8:533\$328 a D. Maria José Marques da Silva, e outra, de pensões; de 1:759\$200 a Adolpho Kurtz, de 2:720\$ a Fidencio Fabricio das Neves, de 1:600\$ a Cid Campos, de 8:303\$ á Estrada de ferro de Goyaz, de 2:260\$ a José Locatelli, de 12:916\$305 a Isaias José de Souza, capitão reformado da Armada, de compromissos do Thesouro; de 4:000\$ á «Defesa Nacional», de divida de exercicios findos; de 1:200\$ ao 3º escripturário do Tribunal de Contas, João de Albuquerque Maranhão, de ajuda de custo; de 1:592\$400 a Manoel Fernandes, de 5:105\$500 a Francisco Martins Miranda, de serviços executados e de fornecimentos feitos em 1922 e 1923 á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas; de 137\$789 ao 1º tenente Oscar Pereira de Sá, de restituição. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 133 e 144, do corrente, distribuição ás Delegacias Fiscaes de Parahyba e Pernambuco, dos creditos de 4:110\$ e 14:140\$, destinados aos pagamentos dos sargentos reservistas empregados como auxiliares de escripta na 15ª Circumscrição de Recrutamento e dos vencimentos de 10 reservistas em serviço na 7ª Região Militar e no 21º Batalhão de Caçadores, respectivamente.

N. 138, do corrente, pagamento a Manoel Joaquim Pinto da Silva e sua mulher, de 29:000\$, valor de um terreno á rua Barão de Mesquita, junto á Escola do Estado Maior.

Officio n. 109, do corrente, da Intendencia da Guerra, pagamento no total de 578\$500 á Leopoldina Raylway. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos e distribuição.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 113—E, de abril findo, pagamento de 6:080\$156 a Barbosa, Albuquerque & Comp., por fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant. — Registrou-se.

Officio n. 107, de abril findo, do director da Escola de Bellas Artes, com o requerimento do thesoureiro Nestor Gonçalves de Siqueira, padindo relevação da multa de 1% sobre o adiantamento de 3:500\$ recebido em 1º de outubro de 1927. — O Tribunal resolveu relevar a multa.

Aviso n. 51—AH, de abril findo, restituição a Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., da caução de 210\$ prestada em garantia de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 1.433, de abril findo, pagamento de 1:853\$200 a Companhia Brasileira de Energia Electrica. — Registrou-se.

N. 1.331, de abril findo, distribuição á Delegacia Fiscal no Pará, do credito de 122:85\$040, á conta da verba 26ª. — Mandou-se registrar a distribuição do credito, para ter applicação de accordo com os dispositivos legais e regulamentos em vigor.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 303, do corrente, pagamento de 883\$184 á Sociedade Anonyma do Gaz. — Ordenou-se o registro.

N. 253, de abril, solicitando providencias afim de serem attendidas pela Delegação do Tribunal no Maranhão os pedidos de supprimentos destinados ao pagamento das despesas das subconsignações ns. 2 e 3 da verba 16ª. — Não ha o que resolver por parte do Tribunal, uma vez que, segundo informa a directoria, nenhum credito foi distribuido á Delegacia Fiscal do Maranhão, á conta da verba 16ª. — Inspectoria Federal das Estradas.

Aviso n. 317, do corrente, com o contracto, por cópia, entre a R. partição Geral dos Telegraphos e Victoriano Antunes, para aluguel de casa da Estação Telegraphica de Cascavel, no Ceará. — Mandou-se registrar o contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso ns. 1.215 e 1.367, de abril e maio corrente, pagamento de 1:000\$ ao Dr. Euzebio de Queiroz Lima, de gratificações, de 876\$500 ao Lloyd Brasileiro, de transporte.

Offícios ns. 220, 1.309, 4.483, 477, 282, 1.717 e 1.383, do Observatorio Nacional, do Fomento Agricola, da Directoria de Meteorologia, do Serviço do Povoamento, do Serviço Geologico, do Museu Nacional, do Serviço de Industria Pastoral e da Directoria de Contabilidade, de abril findo e do corrente, pagamentos de 3:636\$60 ao assistente Doutor Alix Corrêa de Lemo, de gratificações, de 6:200\$ a Palva & Comp., de fornecimentos; de 8:400\$ a Luiz Rodrigues, de diarias, 3:123\$500 ao Lloyd Brasileiro, de transporte de material e pessoal, de 500\$ a Paulo de Miranda Ribeiro, de serviços executados, de 60\$ a Miguel Lopes e de 440\$ ao Dr. Aulo de Figueiredo Parreiras Horta, de diarias.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. 2.030, de abril findo, do Serviço do Povoamento, devolução da 2ª via do empenho n. 76. — Mandou-se proceder, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 5:237\$750 a D. Cilinha de Almeida Gillet e outros, viuva e filhas do ex-almoxarife do Hospital Militar do Pará, Leon Gillet, de 1:680\$ a D. Hermelinda Pinto Diniz da Silva, viuva do 1º tenente reformado, Francisco Diniz da Silva, de 3:019\$956 a D. Alice Caiado Fleury e outros, viuva e filhos do administrador dos Correios de Goyaz, Frederico Brandão Fleury, de pensões de montepio e meio soldo; de 3:600\$ a Pelino Alexandrino de Mattos, de 1:919\$147 a Manoel Victor de Mesquita, de 800\$590 a Eduardo Bezerra & Comp., de 245\$ a Augusto Kluge, de 1:400\$ ao 2º tenente Dolotario Marques de Jesus, de 8:160\$ á Sociedade Anonyma Casa Picone, de 11:500\$ a Lysimaco Ferreira da Costa e Bernardino de Oliveira, de compromissos do Thesouro; de 3:178\$300 a A. Placido Mirques & Comp., de fornecimentos á Contadoria da Republica; de 1:200\$ a Eduardo Pessoa Mohaupt, de ajuda de custo; de 161\$100 ao major Estefanio Luiz dos Santos, de restituição. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministerio da Guerra:

Offícios ns. 107, do corrente, da Intendencia da Guerra e da Directoria de Contabilidade, pagamento de 86\$700 a Companhia Cantareira e Viação Fluminense e de distribuição do credito de 6:000\$ á Delegacia na Bahia, para pagamento ao tenente reformado Arthur Sá. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 921, 1.675, do mez passado e do corrente, adiantamento de 1:000\$ a

chefe do Serviço de Fiscalização do Leite, Dr. Marcos Miglinich, para despesas a seu cargo no segundo semestre deste anno e distribui ao Thezouro Nacional do credito de 1:613\$333 para pagamento do 3º sarmento reformado do Corpo de Bombeiros, Mario de Carvalho Castro. — Mandou-se registrar as despesas.

Aviso n. 1.681, do corrente, com as folhas do *Diário Official* onde veem publicados os termos dos contractos celebrados entre o Corpo de Bombeiros e França de Almeida & Comp., e outros, para fornecimento do grupo II — Material para automovel. — Deu-se registro aos contractos.

Officio n. 130, de abril findo, do Instituto Nacional de Musica, com o requerimento do bacharel João de Aquino Ribeiro, pedindo relevação da multa de 100\$ sobre a importância de 500\$ de adiantamento recebido em 17 de março de 1928. — O Tribunal resolveu releva a multa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 397, 309 e 326, do corrente, pagamentos de 1:765\$625 ao Lloyd Brasileiro, de 900\$ a E. F. de Victoria a Minas, de 189:665\$665 a The Amazon River Steam Navigation Company. — Ordenou-se o registro das despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.381, 1.123, 1.391, do mez findo e do corrente, pagamentos de 1:600\$ a Francisco Werneck de Castro e outro, de substituições, de 5:670\$937 a Pedro Alves de Freitas, de gratificações, de 581\$ a Casa Pratt, de serviços executados.

Officios ns. 221, 3.923, 1.607, 503, 520, 214, 2.066 e 324, de abril e maio corrente, pagamentos de 120\$ a João Cancio Soares de Assumpção, de 7:500\$ a E. F. Baturité, de 10\$ a Imprensa Nacional, de 237\$400 a E. F. Central do Brasil, de 2:750\$ ao geologo Luiz Flores de Moraes Rego e outros, de diarias de 351\$937 a Light and Power, de 1:800\$ a João Monteiro de Albuquerque, de vencimentos e diferenças dos vencimentos, de 216\$600 a Leopoldina Railway. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 2:880\$ a D. Maria do Carmo de Magalhães, de 840\$ a D. Francisca da Costa, de pensões; de 4:500\$ a Jorge Dutra da Fonseca e outros, de diarias; de 1:200\$ a José Honorio Menelik, de ajuda de custo, de 600\$ a José Bonifacio Pinto de Arruda, de exercicios findos, de 445\$953 ao capitão de mar e guerra, reformado Isidoro Joaquim do Sacramento, de 686\$666 ao major reformado Julião Caetano de Azevedo, de 877\$510 a José Firmino Soares Filho, de 5:000\$ a Alfredo Balduan, de 27:636\$666 a Empresa José Giorgi, de 1:680\$ a Deusedit Maia, de compromissos do Thezouro; de 137\$792 ao 1º tenente José Alves de Magalhães. — Registrou-se as despesas.

De pagamento de 953\$070 a Companhia Telephonica Brasileira. — Mantida a decisão anterior, de accordo com o parecer.

De pagamento de 1:789\$500 a Malta & Comp. e outros. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que a 2ª directoria classifique devidamente a despesa.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 536, do corrente, pagamento de 192\$ a Marques Couto & Comp. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 95 e 1.670, do corrente, pagamentos de 60\$ e 60:000\$ a Prefeitura Apostolica do Rio Negro, metade da subvenção deste anno. — Registrou-se.

N. 961, de abril findo, pagamento de 5\$500 a Rede de Viação Sul Mineira. — Recusou-se registro a despesa, de accordo com o parecer.

N. 1.282, de abril findo, restituição da caução de 2:275\$, prestada por Fontes Garcia & Comp., para garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 338, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Luciano Augusto Rodrigues, para aluguel de casa da Agencia Postal de Botafogo, nesta capital. — Ordenou-se registro do contrato.

Ns. 293, 315 e 301, do corrente, pagamentos de 1:570\$ a Casa Pratt, de 315\$ a Heracito & Comp. e de 1:000\$ a Albino Castro & Comp., de fornecimentos, serviços executados e aluguel de casa. — Mandou-se registrar.

N. 155, de março ultimo, com a cópia do officio em que a Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil sugere a conveniencia da criação de uma delegação deste Tribunal junto a mesma. — Deixa-se de attender a solicitação feita no aviso, de accordo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 20 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Bibliotheca Nacional

Termo de contracto celebrado entre a Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro e Ernesto José Bizarro Ennes, para o fornecimento de seis mil verbetes do inventario dos documentos manuscritos concernentes ao Brasil e existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa, no corrente anno

Aos vinte e nove dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, na Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, perante o director geral da mesma bibliotheca, doutor Mario Behring, compareceu a filial do Banco Nacional Ultramarino do Rio de Janeiro, estabelecida á rua da Quitanda numero cento e vinte, declarando na qualidade de procuradora de Ernesto José Bizarro Ennes, conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa e chefe da sexta divisão denominada — Secção Ultramarina — que o seu constituinte se obriga a organizar e fornecer á referida Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e nove, os primeiros seis mil (6.000) verbetes do inventario dos documentos manuscritos concernentes ao Brasil e existentes no Archivo da Marinha e Ultramar de Lisboa, bem

como os tres (3) indices correspondentes, mediante as seguintes condições:

Primeira — O senhor Ernesto José Bizarro Ennes, neste instrumento denominado "contractante", obriga-se a organizar e fornecer á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro os citados verbetes e indices correspondentes, de conformidade com as clausulas estabelecidas na procuração que fica archivada na secretaria da mencionada Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, transcrita como parte integrante do presente contracto: "No anno de mil novecentos e vinte e nove, aos vinte e tres de fevereiro, nesta cidade de Lisboa e no meu cartorio, na rua de São Julião numero cento e quarenta e seis, perante mim, Eugenio de Carvalho e Silva, notario da comarca, e as duas testemunhas idoneas, adeante nomeadas, cuja identidade reconheço, compareceu o senhor Ernesto José Bizarro Ennes, casado, conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa, e chefe da sexta divisão denominada "Secção Ultramarina", antiga secção do Archivo de Marinha e Ultramar, na mesma bibliotheca, morador á rua de Arróios numero cento e sessenta e dois, e pessoa cuja identidade reconheço. Por este outorgante foi dito que constituiu sua bastante procuradora a filial do Banco Nacional Ultramarino no Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, a quem confere plenos poderes para contractar com sua Ex. o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, na mesma Republica, ou com a pessoa por elle autorizada a organização do inventario dos documentos relativos ao Brasil e pertencentes á Secção Ultramarina, antigo Archivo de Marinha e Ultramar, mediante o pagamento da quantia de quatro contos e oitocentos mil réis (4:800\$000), moeda brasileira, por anno e a entrega de cinquenta (50) exemplares de cada um dos volumes, que venham a ser impressos, do inventario referido, o qual obedecerá em tudo ao plano adoptado por Eduardo de Castro e Almeida, no primeiro volume publicado em mil novecentos e sete, do inventario dos documentos referentes á Madeira e Porto Santo, existentes na mesma secção, antigo archivo, e, assim constará, além do resumo ou titulo de cada documento, de um extracto dos de maior importancia, ou sua transcrição na integra, quando o merecerem, organizando-se tres (3) indices dos verbetes que constituirem um volume, seis mil (6.000) approximadamente, indices que serão á semelhança dos daquelle inventario da Madeira e Porto Santo, os seguintes: um por nomes, outro por appellidos e outro por assumptos, obrigando-se elle outorgante a remetter dentro do corrente anno ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores do Brasil, ou á repartição que for designada, seis mil (6.000) verbetes manuscritos, correspondente a seis mil (6.000) documentos, sendo tres mil (3.000) até o fim de junho, mil e quinhentos (1.500) até ao fim de setembro, e os restantes, acompanhados dos tres (3) indices, até ao fim do anno, devendo o pagamento ser feito em tres prestações, a primeira de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400\$000) e as segunda e terceira de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000), cada uma, effectuada por occasião da entrega dos verbetes. Que assim a constituida pro-

curadora outorgará e assignará o respectivo contracto e receberá do Thesouro Brasileiro o montante das prestações, passando os correspondentes recibos e dando quitagões. Assim disse e outorgou perante as testemunhas, senhores Guilherme Abranches de Carvalho, casado, funcionario publico, morador na rua Alves Torgo numero quatorze, e Ruy de Cardenas Guedes, casado, funcionario publico, morador na rua Ponta Delgada numero vinte e seis, rez-do-chão, ambos nesta cidade, que vão assignar este instrumento, de procuração com o outorgante, depois de, perante todos e simultaneamente este ter sido lido em voz alta, por mim, notario. Leva sello no valor de doze escudos. Assignado sobre uma estampilha portugueza de doze escudos. — Ernesto José Bizarro Ennes. Segue-se o reconhecimento do notario Eugenio de Carvalho e Silva (assignado sobre estampilhas fiscaes na importancia de dous escudos), tabellião publico Eugenio de Carvalho e Silva. Reconheço verdadeira a assignatura retro de Eugenio de Carvalho e Silva, tabellião publico nesta cidade, e, para constar, aonde convier, passei a presente, que assignei e fiz sellar com o sello deste Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil, Lisboa, vinte e cinco de febreiro de mil novecentos e vinte e nove. — O consul geral, *Landulpho Borges de Fonseca*. (Está inutilizado pelo carimbo do Consulado Geral do Brasil um sello consular brasileiro do valor de quatro mil réis). Recebi vincoenta e seta escudos e vinte centavos, moeda portugueza. (Rubricado). — *L. B. da Fonseca*. Esta procuração está passada em duas meias folhas de papel sellado portuguez do valor de dous escudos cada uma, tendo ao alto das mesmas meias folhas e sob a assignatura do Consulado Geral, dous carimbos redondos a tinta de oleo, roxa, com os seguintes dizeres: — Republica dos Estados Unidos do Brasil—Consulado Geral em Lisboa.

Segunda — O foro nacional brasileiro é o competente para dirimir quaesquer questões judiciais originadas do presente contrato.

Terceira — O contracto assignado nesta data, por autorização de S. Ex. o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, contida no aviso numero cento e onze, de vinte e tres de maio de mil novecentos e vinte e nove, e cuja minuta foi por S. Ex. o senhor ministro previamente approvada, só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo Brasileiro por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Quarta — As despesas resultantes dos serviços em apreço, na importancia de quatro contos e oitocentos mil réis (4:800\$000), serão empenhadas e pagas, no Thesouro Nacional, de conformidade com a especificação constante da primeira condição do presente contracto e correrão por conta da verba numero vinte e quatro — Bibliotheca Nacional — do artigo segundo da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, e sub-consignação seis, do material — Contribuição annual para a organização do inventario, etc., onde é feita a necessaria dedução.

E, por estarem assim accóordes, lavrou-se este termo de contracto, que,

depois de lido e achado conforme, vao assignado pelo senhor director geral da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, doutor Mario Behring, pelo contractante, pelas testemunhas que se achavam presentes e assistiram ao acto, e por mim, Luiz Corte Real de Assumpção, secretario da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 20 de maio de 1929. (Sobre uma estampilha federal do valor de dez mil réis (10\$). — *Mario Behring* — Pela filial do Banco Nacional Ultramarino, por procuração, *Antonio Lourenço Ferreira*. — *Luiz Corte Real de Assumpção*. — Testemunhas: *Alvaro Freitas dos Santos e Asgal de Medeiros*. Confere. Secretaria da Bibliotheca Nacional, 29 de maio de 1929. — *Luiz Corte Real de Assumpção*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Museu Nacional

Termo de prorrogação por mais um anno, do contracto celebrado em vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e oito, entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Alexandre Curt Brade, para servir na qualidade de botanico do Museu Nacional, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aos vinte e cinco dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, presentes no Museu Nacional, o respectivo director, doutor Edgard Roquette Pinto, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, conforme delegação que lhe foi conferida pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso numero novecentos e setenta e tres, de vinte e tres do corrente mez, na forma do numero vinte e dous, paragrafo primeiro do artigo dezanove do regulamento anexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze e o senhor Alexandre Curt Brade, com domicilio legal no Distrito Federal, accoordaram, tendo em vista a minuta previamente approvada pelo mesmo senhor ministro, em assignar o presente termo de prorrogação de contracto mediante as seguintes condições:

O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o contracto celebrado em vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e oito, registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de seis de junho de mil novecentos e vinte e oito, resolve prorogar o dito contracto por mais um anno, correndo a respectiva despesa, no actual exercicio pela verba decima primeira — Museu Nacional — consignação "Pessoal" — III — Pessoal contractado — sub-consignação 3: "Gratificação aos technicos", etc., do artigo sexto da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, em cujo credito fica empenhada a respectiva importancia na escripturação do mesmo museu e no exercicio vindouro por conta do credito que para tal fim fór votado pelo Congresso Nacional.

Ficam mantidas todas as clausulas do contracto celebrado em vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e oito, que não estiverem revogadas pelas disposições acima.

A presente prorrogação de contracto só terá vigor si fór registrada pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

E, para firmeza e validade do que fica estipulado, lavrou-se, no livro proprio de contractos do Museu Nacional, o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vao assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Octavio da Silva Jorge e Roberto das Trinas Silveira, e por mim, João Antonio de Faria Lacerda, escripturario do Museu Nacional, que o lavrei. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1929. — *Roquette Pinto*. — *Alexandre Curt Brade*. — Como testemunhas: *Octavio da S. Jorge e Roberto das Trinas Silveira*. — *J. A. Faria Lacerda*. — Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de 18\$800 (dezoito mil e oitocentos réis).

— Confere, *J. Cesar Diogo*, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Angenor Cesar de Barros, para servir na qualidade de professor de desenho á mão livre da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aos vinte e sete dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes na directoria da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", o respectivo director, doutor Carlos Americo Barbosa de Oliveira, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o senhor Angenor Cesar de Barros, tendo em vista a minuta previamente approvada pelo senhor ministro e autorização constante do officio numero quinhentos e oitenta e quatro (584), de 28 de março de 1929, accoordaram em assignar o presente contracto, com as seguintes condições:

Clausula primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na verba 24.ª — Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz" — consignação Pessoal — III — Pessoal contractado — sub-consignação 3 — Gratificação dos mestres, etc., artigo sexto da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, resolve contractar, de accôrdo com os dizeres da referida sub-consignação, o senhor Angenor Cesar de Barros, que em seguida será denominado o contractante, para servir na qualidade de professor de desenho a mão livre da mesma escola.

Clausula segunda — O contractante, que terá sede na Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", elega para seu domicilio legal o Distrito Federal e fica sujeito a todas as disposições do regulamento da dita escola, que estiver em vigor e que lhe forem applicaveis a juizo do ministro.

Clausula terceira — O contractante ficará responsavel na forma das leis em vigor pela guarda e conservação de todo o material que lhe fór entregue para o desempenho de seus deveres, indemnizando o Estado pelo que se extraviar e inutilizar por culpa sua.

Clausula quarta — O contractante obriga-se a ensinar aos alumnos da escola todos os trabalhos de sua especiali-

dade, que lhe forem ordenados pelo director da escola, ao qual fica immediatamente subordinado.

Clausula quinta — O contractante deverá permanecer na escola, durante o horário previamente fixado pelo director.

Clausula sexta — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de quinhentos mil réis (500\$000), a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula setima — O presente contracto terá a duração de dois annos, a contar da data do seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma ao aquelle instituto denegar o registro.

Clausula oitava — O presente contracto poderá ser renovado, si assim convier as partes contractantes, ou ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractante não corresponder aos deveres de seu cargo, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e, por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo, neste caso dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula nona — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços

do contractante, resolva rescindir o contracto, disso notificar-o-ha com antecedencia de trinta dias. Findos os quaes será o contracto rescindido, por portaria, sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização.

Clausula decima — A despesa deste contracto correrá no actual exercicio por conta da verba e sub-consignação indicadas na clausula primeira, na qual se acha devidamente empenhada na escripturação desta escola, e nos exercicios futuros, por conta dos recursos que para tal fim forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula decima primeira — Durante a vigencia deste contracto não poderá o contractante exercer qualquer função remunerada pelos cofres federaes, sob pena de ser este immediatamente rescindido.

Clausula decima segunda — As duvidas que por ventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhido cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro do igual prazo, escolherá dois nomes e a sorte designará dentro os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a ar-

bitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effectos.

Clausula decima terceira — O presente contracto está sujeito do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do sello.

E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conformado, vai assignado pelas partes contractantes, já mencionadas, pelas testemunhas José da Silva Leite e Alfredo Harberts Madureira, e por mim, Augusto Cactano Avila, secretario da Escola Normal de Artes e Officinas "Wenceslau Braz", que o lavrei, Rio de Janeiro, 27 de maio de 1929. — *Dr. Carlos Americo Barbosa de Oliveira*, 27-5-929 — 27-5-929. — 27-5-929 — 27-5-929. — *Angenor Cesar de Barros*, como testemunhas: *José da Silva Leite*, *Alfredo Harberts Madureira*, *Augusto Cactano Avila*, secretario. Estavam colladas quatro estampilhas federaes, do valor total de vinte e oito mil réis (28\$000), devidamente inutilizadas. Secretaria da Escola Normal de Artes e Officinas "Wenceslau Braz", em 27 de maio de 1929. — Confere com o original, *Alfredo Harberts Madureira*, escripturário interino. — *Visto, Augusto C. Avila*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Contracto n. 10, celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os Srs. Marques Couto & Comp., Sociedade Anonyma "O Baurú", Irenio Moraes, Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, Arthur de Souza Lima, Dias Garcia & Comp. e J. G. Pereira & Comp., para o fornecimento de materias para escriptorio, durante o anno de 1929:

Aos vinte e tres dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás treze horas, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Victor Gustavo de Mascarenhas Tamm, director interino da mesma estrada, as testemunhas abaixo assignadas e os senhores Marques Couto & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Theophilo Otttoni numero dezesseis; Sociedade Anonyma "O Baurú", com sede nesta cidade de Baurú, á rua Baptista de Carvalho numero vinte e tres; Irenio Moraes, negociante matriculado e estabelecido nesta cidade de Baurú, á rua Baptista de Carvalho numero quatro-cincoenta; Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, com sede em São Paulo, á rua José Bonifacio numero vinte e cinco; Arthur de Souza Lima, negociante matriculado e estabelecido na praça de São Paulo, á rua Barão de Itapetininga numero dez; Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Visconde de Inhauma numero vinte e tres e vinte e cinco, e J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Buenos Aires numero cento e noventa e dois e cento e noventa e seis, neste instrumento denominados pela palavra "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência publica e de accordo com as exigencias do respectivo edital, de clara e senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero quinhentos e vinte e dois, de seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceptação das propostas pelos mesmos apresentadas á concorrência publica numero onze, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, realizada a dezenove de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, e cujo edital, datado de dezesseis de novembro do mesmo anno, foi publicado, entre outros, no *Diario Official* da União numero trescentos e quatro, de trinta de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, tudo de accôr-

do com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, as quantidades de materias abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada papeella, de accordo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concorrência, a saber:

Marques Couto & Comp.:		
Materias de stock:		
33.	300 espanadores de penas, de 60 cm.	2.547\$000
50.	25 furadores reforçados, para papeis.	59\$750
167.	1 thermometro centigrado até 400 graus, a	250\$000
Tinta aquarella "La France", em tubos das seguintes:		
169.	5 caixas carmin, a 15\$000	75\$000
173.	5 caixas, vermelhão, a 15\$000	75\$000
Tinta carmin, do fabricante Sardi- nha, das seguintes:		
183.	13 litros, a 4\$920	64\$060
184.	25 vidros de 1/4, a 1\$960	49\$000
Tinta preta do fabricante Sardi- nha, das seguintes:		
190.	290 litros, a 4\$190	1.202\$100
191.	260 vidros de 1/4, a 1\$530	397\$800
Materias de importação:		
95.	2 machinas de escrever "Remington", 30 C. com tabulador decimal, 167 espaços, silenciosas, a réis 1:535\$000	13.815\$000
97.	1 machina de escrever "Remington", modelo 30, carro E, com 220 es- paços, a	2.139\$000
99.	3 machinas de calcular "Triumphator", com 12 algarismos, a réis 2:690\$000	8.070\$000
100.	2 machinas de sommar "Dalton", a 2:870\$000	5.740\$000
No total de		31.583\$740

Sociedade Anonyma "O Baurú":

Materias de stock:

Fitas pretas fixas, para machina de sommar, das seguintes:

41. 6 fitas para machina "Barret", Helios ou outras, a 2\$800 16\$800

42.	7 fitas para machina "Burroughs", Helios ou outras, a \$3000	21\$000	108.	5.000 folhas, cor preta, formato officio, Helios, em caixas de 100 folhas, a \$80	400\$000
45.	20 fitas gaiivota, Helios ou outras, a \$3400	68\$000	112.	2 caixas marcadas "Chefe da II Divisão", a \$3300	8\$600
96.	2 machinas de escrever "Royal", modelo 10 x 10, a \$1230\$000	2:460\$000	113.	2 caixas marcadas "Ajudante da II Divisão", a \$3300	8\$600
119.	600 penas Mallat n. 40, a \$055	33\$000	114.	5 caixas marcadas "Chefe da III Divisão", a \$3300	21\$500
	No total de	2:598\$800	115.	10 caixas marcadas "Chefe da IV Divisão", a \$3300	43\$000
	Irenio Moraes:		116.	5 caixas marcadas "Chefe da Contabilidade", enveloppes 11 x 17 cms., a \$20\$000	100\$000
	Materiaes de stock:		122.	811 caixas de papel de linho prensado, para machina de escrever, em caixas de 500 folhas, formato officio, a \$6\$300	5:298\$300
57.	6 caixas de grampos "Citopress", a \$3800	28\$800	131.	930 kilos de papel manilha, tipo correio, a \$2\$150	1:999\$500
81.	36 lapis azues H. Fehr. n. 200, a \$280	10\$080	135.	10 rolos de papel millimetrado C. S. & S., n. 946, de 75 x 10,00, a \$24\$000	240\$000
82.	36 lapis encarnados H. Fehr. n. 200, a \$280	10\$080	139.	880 cadernos de papel quadriculado, a \$190	167\$200
83.	912 lapis bi-cores H. Fehr. n. 200, a \$238	241\$416	141.	424 pastas com abas e cadarços, de 6 x 26 x 35 cms., a \$2\$380	1:009\$120
84.	14.070 lapis pretos n. 2, H. Fehr, a \$119	1:674\$330	142.	144 pastas com cadarços, de 6 x 26 x 35 cms., a \$2\$200	316\$800
85.	3.860 lapis pretos n. 3, H. Fehr, a \$119	459\$340	143.	50 pegadores de pressão, de 10 cms., a \$1\$000	50\$000
186.	12 vidros de cor verde, a \$980	11\$760	160.	30 porta-canetas de ferro, a \$1\$200	36\$000
187.	78 vidros de cor violeta, a \$980	76\$410	161.	32 raspadeiras "Rodgers", com cabo de osso, a \$4\$600	147\$200
	No total de	2:515\$246	162.	50 registradores A. Z. para papeis, a \$3\$800	490\$000
	Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas:		165.	20 reguas de ebonite, de 60 cms., a \$2\$300	46\$000
	Materiaes de stock:		175.	6 tubos de tinta acquarella "Le Franc", branca, a \$2\$500	15\$000
15.	656 borrachas "Copag" n. 112, a \$500	328\$000	181.	3 vidros de tinta para desenho, azul da Prussia, liquida, Gunter Wagner, Pelikan, a \$1\$500	4\$500
	Cadernetas kilometricas, das seguintes:		182.	18 vidros de tinta para desenho "Nankin", Gunter Wagner, Pelikan, a \$1\$200	21\$600
17.	500 para 3.000 kilometros, a \$1\$310	655\$000	188.	2 vidros de tinta para carimbo, cor violeta, para carimbo metallico, em vidros de 50 grs., a \$3\$500	7\$000
26.	1.000.000 de cartões verdes para bilhetes de passagens, conforme amostra, a \$006,5	6:500\$000	192.	65 tinteiros duplos de metal inalteravel, a \$7\$500	487\$500
	Esquadros de celluloido transparentes "Casella", dos seguintes:		193.	50 tinteiros simples com lampa de ferro, a \$1\$600	80\$000
37.	2 de 45 x 25, a \$12\$900	24\$000		No total de	34:586\$790
39.	42 fitas bi-cores, fixas Helios, para machina de escrever "Remington", a \$2\$900	121\$800		Arthur de Souza Lima:	
40.	12 fitas bi-cores fixas, Helios, para machina "Underwood", a \$2\$900	34\$800		Materiaes de stock:	
41.	48 fitas pretas, fixas, Helios, para machina "Underwood", a \$2\$900	139\$200	15.	140 borrachas Venus n. 24, a \$1\$200	168\$000
47.	140 fitas violeta de copia, Helios, para machina "Underwood", a \$3\$000	420\$000	27.	56 cestas de vime para papeis usados, conforme amostra, a \$2\$800	456\$800
	Fitas violeta, fixas, para machina de escrever, das seguintes:			Esquadros de celluloido transparentes "Casella", dos seguintes:	
48.	76 fitas "Remington", Helios, a \$3\$000	228\$000	34.	2 de 30 x 20, a \$8\$000	16\$000
49.	20 fitas "Underwood", Helios, a \$3\$000	60\$000	35.	2 de 30 x 30, a \$8\$000	16\$000
52.	1.000 páos de giz em lapis, em caixas de 100, a \$018	18\$000	56.	15 litros de gomma arabica pulverizada, a \$7\$000	105\$000
55.	1.500 kilos de gomma arabica em pedra, a \$3\$930	5:895\$000	106.	3 rolos de papel canson Johannot Mongolfier Annonay, a \$26\$000	78\$000
	Grampos "Clips Ring", dos seguintes:			No total de	539\$800
60.	112 caixas n. 3, a \$950	106\$400		Dias Garcia & Comp.:	
79.	96 indices estreitos, em papel de linho, de 12 x 33 cms., a \$960	86\$400		Materiaes de stock:	
80.	100 páos de laço n. 9, Sardinha ou outros, a \$200	20\$000		Novellos de barbante, linha crua, com 500 grs. cada novello, dos seguintes:	
91.	545 de 100 folhas, a \$2\$450	1:335\$250	4.	62 de 1/32", a \$8\$200	508\$400
92.	300 de 200 folhas, a \$4\$450	1:335\$000	5.	62 de 1/16", a \$7\$800	483\$600
101.	1 machina de grampear "Hotchkiss" n. 4, a	36\$000	6.	10 de 3/32", a \$7\$300	73\$000
102.	54 molladores de vidro com esponjas n. 321, a \$2\$500	135\$000	32.	106 espanadores de pello com 4 carreiras de pello, a \$3\$990	422\$940
104.	23.360 cadernos de papel almaso de linho, tipo "Copag", n. 56, a \$182	4:251\$520			
	Papel carbono "Pelikan" ou Helios, uma face, dos seguintes:				
107.	21.600 folhas, cor violeta, formato 14 x 54, "Copag", a \$100	2:160\$000			

26.	2.460 lapis tinta Venus n. 168, H. Fehr Zenith n. 9.018 D. ou A. O. Maia, a \$273	671\$580
28.	1 machina de calcular "Triumphator", com 9 algarismos	1:850\$000
No total de		4:009\$520
J. G. Pereira & Comp.:		
Materiaes de stock:		
29.	112 copiadores com 500 folhas, formato officio, em papel arroz, a réis 8\$400	940\$800
30.	1 curvimetro	60\$000
51.	1 jogo de garbarites de celluloido	800\$000
94.	2 machinas de apontar lapis "Dandy", a 60\$000	120\$000
105.	500 folhas de papel canson "Cavallinho", C. S. & S., n. 144, de 0,73 x 1,02, a 2\$700	1:350\$000
	Papel ferro prussiato "Velox", acondicionados em latas, dos seguintes:	
118.	50 rolos de 75 cms. de largura x 10,00 a 38\$000	1:900\$000
119.	74 rolos de 1,00 de largura x 10,00, a 45\$000	3:330\$000
134.	10 rolos de papel millimetrado C. S. & S., com linhas vermelhas, n. 136, de 75 x 10,00, a réis 2\$000	200\$000
136.	10 rolos de papel millimetrado, com linhas vermelhas, n. 144, com tela de linho, de 75 x 10,00, a 95\$000	950\$000
145.	500 penas Evonkas, a \$100	50\$000
No total de		9:708\$800

No total geral de 88:534\$696 (oitenta e oito contos quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e seis réis).

O material a importar, constante dos itens 95, 97, 99 e 100, será consignado directamente á estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de trinta de novembro de mil novecentos e vinte e sete. Taes documentos deverão ser remetidos á directoria da estrada, para que esta possa requisitar, da Alfandega respectiva, a isenção de direitos aduaneiros e taxas de expediente, competindo aos contractantes o desembaraço do material e consequente redespacho para Baurú, nas condições previstas na clausula quinta.

Segunda — Os contractantes fornecerão, dentro dos prazos de trinta e cento e vinte dias, fixados em carta do almoxarife da estrada, os materiaes constantes da clausula primeira e ficam obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiaes que não estiverem de accordo com as especificações da mesma clausula.

Terceira — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de trinta de novembro de mil novecentos e vinte e nove.

Quarta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importancia na Thesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

Quinta — Todos os materiaes deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta dos contractantes todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviários, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante e quaesquer outras até o local da entrega, excepto as de direitos aduaneiros e taxas de expediente que recahirem sobre o material a importar.

Os contractantes ficam obrigados a remetter immediatamente ao Almoxarifado da Estrada, em carta registrada, os conhecimentos, ferroviários, dos despachos, acompanhados das respectivas facturas. Responderão também pelo paga-

mento de diferenças caso verificadas nos fretes e pelo do armazenagens e multas que recahirem sobre taes despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remetente e junto á factura será remittida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os efeitos da clausula "Segunda" será observada a data dos conhecimentos.

Sexta — Para garantia da fiel execução do contracto, depositarão os contractantes na Thesouraria da Estrada, antes de sua assignatura, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo deposito, a quantia correspondente a dez por cento (10 %) do valor do fornecimento a realizar: Marques Couto & Companhia, 3:458\$374 (tres contos, quatrocentos e cincoenta e oito mil trescentos e setenta e quatro réis); Sociedade Anonyma "O Baurú", 259\$880 (duzentos e cincoenta e nove mil oitocentos e oitenta réis); Irenio Moraes, 251\$524 (duzentos e cincoenta e um mil quinhentos e vinte e quatro réis); Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, 3:458\$679 (tres contos quatrocentos e cincoenta e oito mil seiscentos e setenta e nove réis); Arthur de Souza Lima, 53\$980 (cincoenta e tres mil novecentos e oitenta réis); Dias Garcia & Companhia, réis 400\$952 (quatrocentos mil novecentos e cincoenta e dois réis); e J. G. Pereira & Companhia, 970\$080 (novecentos e setenta mil e oitenta réis).

Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só poderá ser restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

Setima — Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução a que se refere a clausula anterior, ficarão os contractantes impedidos, durante um anno, de comparecer a futuras concorrências, e, na reincidência da falta, ser-lhes-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente aprovado pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

Nona — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicilio legal e para todos os efeitos de direito perante o fóro competente.

Decima — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de 88:534\$696 (oitenta e oito contos quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e seis réis), valor total do fornecimento contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima primeira — O presente contracto é lavrado de accordo com o artigo oitavo, paragrapho setimo das Instruções Regulamentares da Estrada, approvadas pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nova de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas noCodigo de Contabilidade Publica e com a autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima segunda — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados, em moeda corrente, nacional, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

Decima terceira — A despesa resultante do presente contracto na importancia de 38:534\$696 (oitenta e oito contos, quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e seis réis), cujos empenhos foram effectuados na Contabilidade da Estrada sob numeros 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, correrá por conta do artigo 7º, da lei numero 5.610, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, verba 8º, consignação "Material" — Segunda parte — Material de consumo, sub-consignação n. 21 "Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da Estrada o quaesquer obras de conservação".

E, por assim haverem accordado e terem os contractantes exhibido os recibos numeros, 75, 78, 80, 81, 82, 83 e 84, provando terem recolhido aos cofres da Thesouraria da Estrada a caução prevista pela clausula "Sexta", todas em dinheiro, excepto a do contractante Sociedade Anonyma "O Baurú", que foi representada por uma apolice da Divida Publica Federal, ao portador, do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis), recebida pela cotação da Camara Syn-

dical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, do dia dezete de maio de mil novecentos e vinte e nove, que é de 762\$000 (setecentos e sessenta e dois mil réis), mandou o senhor director lavrar o presente contracto que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo senhor director sobre 178\$000 (cento e setenta e oito mil réis) de estampilhas federaes, pelos contractantes, neste acto representados por seus procuradores abaixo assignados, conforme procuração que exhibiram e que fica archivada nesta repartição, pelas testemunhas João de Deus Maldonado e Dirceu Moraes e por mim, Olivar Guarita Valente Doce, 3º escripturario da Secretaria, que o escrevi.

Baurú, 23 de maio de 1929 — **Victor Gustavo de Mascarenhas Tamm**. — Por procuração de Marques Couto & Companhia, **José Ferraz do Amaral**, contador do Banco Commercio e Industria de São Paulo. — Por procuração da Sociedade Anonyma "O Baurú", **Frank de Barros Monteiro**. — **Irenio Moraes**. — Por procuração da Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, **João Martins Coube**. — Por procuração de Arthur de Souza Lima, **Oswaldo Pereira**. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., **José Ferraz do Amaral**, contador do Banco Commercio e Industria de São Paulo. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., por procuração do Banco do Brasil-Baurú, **Antonio Luz**. — **João de Deus Maldonado**. — **Dirceu Moraes**. — **Olivar Guarita Valente Doce**.

Ao contracto estavam appensas estampilhas federaes no valor de 178\$000 (cento e setenta e oito mil réis), devidamente inutilizadas.

Confere com o original. Baurú, 23 de maio de 1929. — (Assignatura illegivel), 3º escripturario. Visto. Baurú, 23 de maio de 1929. — (Assignatura illegivel), secretario.

Contracto n. 11, celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os Srs. Brasiltrá Limitada S/A. e J. B. Junqueira, para o fornecimento de Aros, Eixos e Rodeiros, durante o anno de 1929.

Aos vinte e tres dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás quatorze horas, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Victor Gustavo de Mascarenhas Tamm, director interino da mesma estrada, as testemunhas abaixo assignadas, e os senhores Brasiltrá Limitada S/A., firma brasileira, com sede na praça do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março numero cincuenta e um, segundo andar; e J. B. Junqueira, negociante matriculado e estabelecido na praça de São Paulo, á rua de São Bento numero doze sobrado, neste instrumento denominados pela palavra "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência publica e de accordo com as exigencias do respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero seletentos e quarenta e sete de oito de maio de mil novecentos e vinte e nove, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceptação das propostas pelos mesmos apresentadas á concorrência publica numero dezoito, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, realizada a vinte e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, e cujo edital, datado de dezoito de novembro do mesmo anno, foi publicado entre outros no *Diario Official* da União numero duzentos e setenta e dois, de vinte e tres do mesmo mez e anno, tendo sido a acta e propostas respectivas publicadas no *Diario Official* da União numero tres, de quatro de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas.

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, as quantidades de materiaes abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada parcella, de accordo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concorrência, a saber:

Brasiltrá Limitada S/A

Material a importar

Aros para carros, tenders e vagões, dos seguintes:

Diametro — Largura Espessura			
20 de 0.515 x 0.130 x 0.095 a 120\$297.....	2:405\$940		
42 de 0.545 x 0.130 x 0.095 a 125\$093.....	5:253\$906		
80 de 0.570 x 0.130 x 0.095 a 127\$388.....	10:491\$040		
160 de 0.580 x 0.130 x 0.095 a 129\$134.....	20:661\$440		
72 de 0.670 x 0.130 x 0.095 a 135\$375.....	9:747\$060		

Aros para rodeiros de jogos de guias, dos seguintes:

Diametro — Largura Espessura			
6. 30 de 0.420 x 0.130 x 0.095 a 106\$708.....	3:201\$240		
7. 54 de 0.520 x 0.130 x 0.095 a 124\$495.....	6:722\$730		
8. 32 de 0.530 x 0.130 x 0.095 a 126\$241.....	4:039\$712		
9. 42 de 0.600 x 0.130 x 0.095 a 136\$935.....	5:751\$270		

Aros para rodeiros motrizes com frizos, dos seguintes:

Diametro — Largura Espessura			
10. 64 de 0.885 x 0.140 x 0.095 a 199\$182.....	12:747\$648		
11. 43 de 1.050 x 0.140 x 0.095 a 232\$350.....	9:091\$050		

Aros para rodeiros motrizes, dos seguintes:

Diametro — Largura Espessura			
12. 18 de 0.710 x 0.130 x 0.095 a 147\$628.....	2:657\$304		
13. 52 de 0.955 x 0.140 x 0.095 a 204\$103.....	10:613\$356		
14. 30 de 0.970 x 0.140 x 0.095 a 203\$861.....	6:115\$830		

No total de réis 110:099\$466

J. B. Junqueira

Material a importar

Eixos para locomotivas, dos seguintes:

15. 36 de 4 1/4" x 47 1/2" a 79\$800.....	2:872\$806
16. 36 de 4 3/4" x 49 1/2" a 94\$300.....	3:394\$806
17. 24 de 5 1/4" x 48 1/2" a 108\$500.....	2:604\$000
18. 24 de 6 1/2" x 24" a 87\$900.....	2:109\$606
19. 28 de 7" x 52" a 190\$000.....	5:320\$000
20. 36 de 7 1/4" x 51 1/4" a 201\$500.....	7:251\$000
21. 36 de 7 3/4" x 52 1/4" a 231\$000.....	8:316\$000
22. 26 eixos para jogos auxiliares de locomotivas, de 6 1/4" x 68 1/4", conforme desenho n. 321 a 175\$200.....	4:555\$200

Eixos para tenders de locomotivas da fabrica "Linke Hoffmann Lauchhammer", dos seguintes:

23. 16 de n. 501 a 504, conforme desenho numero 276 a a 177\$700.....	2:843\$200
24. 36 de n. 520 a 532, conforme desenho numero 276 a a 177\$700.....	6:397\$200
25. 16 eixos para tenders de locomotivas da fabrica Henschel & Son, de n. 601 a 603, conforme desenho n. 300 A a 177\$700.....	2:843\$200

Eixos para vagões, dos seguintes:

26. 40 de 1.550 m/m, tipo C., conforme desenho n. 272 a 99\$900.....	3:996\$000
27. 80 de 1.670 m/m, tipo P., conforme desenho n. 188 A a 148\$500.....	11:880\$000
28. 8 rodeiros montados para tender de locomotivas da fabrica Henschel & Son, conforme desenho n. 300 a 1:369\$800	10:958\$400
29. 8 rodeiros montados para tender de locomotivas da fabrica "Linke Hoffmann", tipos "Mickado" e "Pacifific", conforme desenho n. 276 a 1:361\$000.....	10:912\$000

No total de réis 86:256\$400

O material a importar, correspondente á totalidade contractada, será consignado directamente á estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei numero 5.353, de trinta de novembro de mil novecentos e vinte e sete. Tais documentos deverão ser remettidos á directoria da estrada, para que esta possa requisitar, da alfandega respectiva, a isenção de direitos aduaneiros e taxas de expediente, competindo aos contractantes o desembaraço do material e o consequente despacho para Baurú, nas condições previstas na clausula quinta.

Segunda — Os contractantes fornecerão, dentro dos prazos de trinta e vinte dias, fixados em carta do Almo-xarife da Estrada, os materiaes constantes da clausula primeira e ficam obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiaes que não estiverem de accordo com as especificações da mesma clausula.

Terceira — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, conforme entendimento da Administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a Administração a rescisão do contracto, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie

alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de trinta de novembro de mil novecentos e vinte e nove.

Quarta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a importância respectiva na Thesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não fór cumprida a intimação.

Quinta — Todos os materiaes deverão ser entregues no Almoarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta dos contractantes todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviários, carga, descarga, capatazias, armazenagem, despachante e quaesquer outras até o local da entrega, excepto as de direitos aduaneiros e taxas de expediente que recahirem sobre o material a importar.

Os contractantes ficam obrigados a remetter immediatamente ao Almoarifado da Estrada, em carta registrada, os conhecimentos, ferroviários, dos despachos, acompanhados das respectivas facturas. Responderão também pelo pagamento de diferenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recahirem sobre taes despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remetente e junto á factura será remettida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os effectos da clausula segunda será observada a data dos conhecimentos.

Sexta — Para garantia da fiel execução do contracto, depositarão os contractantes na Thesouraria da Estrada, antes de sua assignatura, em dinheiro ou em títulos da Divida Publica Federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo deposito, a quantia correspondente a dez por cento (10 %) do valor do fornecimento a realizar: Brasiltrac Limitada S. A.: 11:009\$946 (onze contos nove mil novecentos e quarenta e seis réis), e J. B. Junqueira: 8:625\$640 (oito contos seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta réis).

Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só poderá ser levantada depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

Setima — Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução a que se refere a clausula anterior, ficarão os contractantes impedidos, durante um anno, de comparecer a futuras concorrências e, na reincidência da falta, ser-lhes-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente aprovado pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

Nona — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicilio legal e para todos os effectos de direito perante o foro competente.

Decima — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importância de 196:355\$866 (cento e noventa e seis contos, trescentos e cincoenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis réis), valor total do fornecimento contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima primeira — O presente contracto é lavrado de accordo com o artigo oitavo, paragrapho setimo, das Instruções Regulamentares da Estrada, approvadas pelo Exmo. senhor Ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas no Código de Contabilidade Publica e com a auctorização do Exmo. senhor Ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima segunda — Os pagamentos decorrentes do fornecimento, serão effectuados em moeda corrente, nacional, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo Almoarifado e Contabilidade da Estrada.

Decima terceira — A despesa resultante do presente contracto, na importância de 196:355\$866 (cento e noventa e seis contos, trescentos e cincoenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis réis), cujos empenhos foram effectuados na Contabilidade da Estrada, sob números 4 e 5, correrá por conta do artigo 7º, da lei numero 5.610, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, verba 8ª, consignação "Material" — Primeira Parte — Material Permanente — sub-consignação n.º 17 — "Aquisição e reparação de material rodante e do tracção".

E, por assim haverem accordado e terem os contractantes exhibido os recibos numeros 85, 86 e 87, provando terem recolhido aos cofres da Thesouraria da Estrada a caução prevista pela clausula "Sexta", a do contractante J. B. Junqueira em dinheiro e a do contractante Brasiltrac Limitada, S. A., representada por oito apolices, da Divida Publica Federal, ao portador, do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma, recebidas pela cotação da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, do dia dezeseito de maio de mil novecentos e vinte e nove, que é de 762\$000 (setecentos e sessenta e dois mil réis), e 4:913\$946 (quatro contos, novecentos e treze mil novecentos e quarenta e seis réis) em dinheiro, mandou o senhor director lavrar o presente contracto que, depois de lido e achado conforme, vao assignado pelo senhor director sobre 174\$000 (cento e setenta e quatro mil réis) do estampilhas federaes, pelos contractantes, neste acto representados por seus procuradores abaixo assignados, conforme procuração que exhibiram e que fica archivada nesta repartição, pelas testemunhas João de Deus Maldonado e Direcu Moraes e por mim Oliver Guarita Valente Doce, 3º escripturario da Secretaria, que o escrevi. Baurú, 23 de maio de 1929. — Victor Gustavo de Mascarenhas Tamm. — Por procuração de Brasiltrac Limitada, S. A., Mario Cabral Junior. — Por procuração de J. B. Junqueira, João B. Manga. — João de Deus Maldonado. — Direcu Moraes Oliver Guarita Valente Doce.

Nota — Havendo falta de sellos adhesivos na Collectoria Federal desta cidade, foi paga nessa repartição fiscal, a titulo de "sello por verba", a importância de 222\$000 (duzentos e vinte e dois mil réis), correspondente ao valor do sello proporcional devido pelo contractante Brasiltrac Limitada, S. A., conforme verba numero 24 e talão n.º 24, desta data.

(Ao contracto estavam apenas estampilhas federaes no valor de 174\$000 — cento e setenta e quatro mil réis — evidentemente inutilizadas). — Confere com o original. Baurú, 23 de maio de 1929. — Iesid Silveira, 3º escripturario. — Visto. Baurú, 23 de maio de 1929. — (Illegivel), secretario.

Contracto n.º 12, celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os Srs. Marques Couto & Comp., Dias Garcia & Comp., Santos Seabra & Comp., Carlos Conteville & Comp., Walter Schmidt & Comp.; Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo, Arthur de Souza Lima, J. B. Junqueira e L. Serva & Comp., para o fornecimento de Materiaes para pintura e outros, durante o anno de 1929

Aos vinte e quatro dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás treze horas, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Victor Gustavo de Mascarenhas Tamm, director interino da mesma Estrada, as testemunhas abaixo assignadas, e os senhores Marques Couto & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Theophilo Ottoni numero dezeseite; Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Visconde de Inhauma numeros vinte e tres e vinte e cinco; Santos Seabra & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Marechal Floriano numero quarenta; Carlos Conteville & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua da Alfandega numero noventa e quatro-cem; Walter Schmidt & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua dos Ourives numero cento e dezenove; Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo, com sede em São Paulo, á rua da Boa Vista numeros um e tres; Arthur de Souza Lima, negociante matriculado e estabelecido na praça de São Paulo, á rua Barão de Itapelinha numero dez; J. B. Junqueira, negociante matriculado e estabelecido na praça de São Paulo, á rua de São Bento numero doze, sobrado; e L. Serva & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça de São Paulo, á rua Florencio do Abreu numeros um, tres e tres A, neste instrumento denominados pela palavra "Contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência publica e de accordo com as exigências do respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero quinhentos e noventa e seis, de dezoito de abril de mil novecentos e vinte e nove, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceptação das propostas pelos mesmos apresentadas á concorrência publica numero treze, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, realizada a vista de

dezembro de mil novecentos e vinte e oito, e cujo edital, datado de dezeseite de novembro do mesmo anno, foi publicado, entre outros, no "Diário Oficial" da União numero duzentos e setenta e um, de vinte e dois do mesmo mez e anno, tendo sido a acta e propostas respectivas publicadas no "Diário Oficial" numero mil, de primeiro de Janeiro de mil novecentos e vinte e nove, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta Estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, as quantidades de materias abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada parcela, de accordo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concorrência, a saber:

Marques Couto & Comp.

Materiaes de Stock

8.	2.000 kilos de amantio em pó, para revestimento de caldeira, a \$1.190\$000	1.190\$000
18.	30 brochas francezas para oleo, n. 4, a 2\$200	66\$000
19.	40 brochas ovais para verniz, de pello preto, de Javal, n. 0/4, a 7\$000	280\$000
44.	50 kilos de gomma laca de 1ª qualidade, a 13\$800	690\$000
Lixa para madeira, das seguintes:		
46.	500 folhas n. 1/2, a \$051	25\$500
47.	1.900 folhas n. 1, a \$058	110\$200
48.	2.400 folhas n. 1 1/2, a \$065	156\$000
60.	1.000 litros de oleo de linhaço fervido, em latas de 18 litros, de Jenson & Nicholson ou semelhantes, a 2\$890	2.890\$000
61.	100 cadernos de ouro do Porto, em folha, a 4\$400	440\$000
72.	12 pinceis francezes para filletes numero 12, para oleo, a 1\$200	14\$400
76.	80 kilos de sal amoniac em pedra, a 8\$900	712\$000
83.	150 kilos de seccante "Torre", em pacotes de 100 grammas, a 1\$360	204\$000
Tintas em pó, das seguintes:		
95.	10 kilos verde escuro, a 2\$300	23\$000
97.	15 kilos vermelho francez, de 1ª qualidade, a 4\$790	71\$850
Tintas preparadas, "Sardinha", das seguintes:		
98.	5.000 kilos oxydo de ferro, a 2\$400	12.400\$000
100.	100 galões de Tuscan Red, a 2\$900	2.900\$000
101.	6 treças de 20 metros "3 Pyramides", inglezas, a 31\$000	186\$000
102.	90 tripelias de pello preto de Javal, para tinta, n. 3, a 5\$100	531\$000

Varizes do fabricante Sardinha, das seguintes:

105.	100 galões Best Flattig, a 20\$800	2.080\$000
106.	100 galões Black Japan, a 20\$800	2.080\$000
107.	4 galões Capil, a 30\$900	123\$600
108.	150 galões Dring Body, a 22\$800	3.420\$000
109.	100 galões Hard Dring Carriages, a 22\$800	2.280\$000
110.	100 galões Weaving Body, a 22\$800	2.280\$000

Materiaes de importação

Amantios "Salamander", das seguintes:

20.	3 de 120 kilos, a 110\$000	330\$000
21.	2 de 180 kilos, a 160\$000	320\$000
Chaves inglezas, das seguintes:		
23.	10 de 10", a 3\$500	35\$000
24.	22 de 12", a 5\$900	129\$800
27.	3 chaves com correntes para tubos de 3", a 17\$500	52\$500
Lixa esmeril, das seguintes:		
52.	1.000 folhas n. 1/2, a \$140	140\$000
53.	1.500 folhas n. 1, a \$145	217\$500
54.	1.000 folhas n. 1 1/2, a \$145	145\$000
55.	2.000 folhas n. 2, a \$145	290\$000

No total de 40.188\$570

Dias Garcia & Comp.

Materiaes de stock:

57.	6 machadinhas "Collins" n. 2, com cabos a 9\$380	56\$280
58.	10 machados "Collins" de 4 libras a 10\$890	108\$900
75.	500 kilos de potassa a \$790	395\$000
78.	25 caixas de sabão Virgem familiar a 5\$700	142\$500
Tintas em pó, das seguintes:		
88.	60 kilos ocre amarella, franceza, a \$550	33\$000
94.	10 kilos de verde Paris a 2\$380	23\$800

No total de 759\$480

Santos Seabra & Comp.

Material de importação:

56.	100 folhas de lixa esmeril n. 3 a \$198	19\$800
Materiaes de stock:		
42.	6 litros de benzina rectificada a 3\$120	20\$520
22.	25 kilos de cera virgem a 7\$650	191\$250
Espelhos de crystal bisauté, dos seguintes:		
37.	3 de 70 x 60 cms. a 66\$400	199\$200
38.	1 de 120 x 60 cms. a 125\$300	125\$300

No total de 555\$970

Carlos Conteville & Comp.

Material de stock:

32.	400 escovas de cabelo, de 55 cms. a 1\$250	125\$000
-----	--	----------

Walter Schmidt & Comp.

Materiaes de stock:

4.	180 litros de alcool a 40°, em latas de 18 litros a 2\$150	441\$000
Chaves inglezas, das seguintes:		
25.	10 de 14" a 10\$000	100\$000
26.	10 de 16" a 14\$000	140\$000
Lixa para madeira, das seguintes:		
49.	4.000 folhas n. 2 a \$068	68\$000
50.	200 folhas n. 3 a \$068	13\$600
51.	1.100 folhas de lixa esmeril n. 0 a \$125	137\$500
59.	2 macaricos a gazolina, n. 5 a 49\$600	99\$200
Pinceis francezes para oleo, dos seguintes:		
74.	12 para caixilhos, n. 30 a 2\$600	31\$200
49.	3.000 kilos de tinta em pó, roxo terra, allemã, a \$900	2.700\$000

No total de 3.736\$500

Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo:

Materiaes de stock:

7.	80 kilos de alvado de chumbo a 2\$400	72\$000
17.	100 kilos de breu a \$900	90\$000
42.	500 kilos de gesso cre a \$550	275\$000

No total de 437\$000

Arthur de Souza Lima:

Materiaes de stock:

81.	250 kilos de soda caustica, em tambores de 50 kilos a 1\$110	277\$500
-----	--	----------

J. B. Junqueira:

Materiaes de stock:

2.	2 litros de alcool a 90° a 4\$500	9\$000
3.	40 latas de agua raz "Pinheiro", em latas de 18 litros a 59\$000	2.360\$000
4.	1 alicate "Universal", qualidade forte, de 8" a 3\$000	3\$000
5.	10 kilos de aluminium em pó a 19\$000	190\$000
11.	2.000 kilos de argila refractaria, em barricas a \$500	1.000\$000
12.	500 kilos de barro refractario, em barricas a \$197	248\$500
28.	100 kilos de colla da Bahia a 2\$100	210\$000
30.	48 copos de crystal para agua a 4\$500	216\$000
33.	55 escovas de piassava para lavar sog-lho, com cabos a 1\$380	75\$900

Espelhos de crystal bisauté, dos seguintes:		
34.	3 de 61 x 36 cms. a 27\$000.....	81\$000
35.	10 de 66 x 24 cms. a 19\$000.....	190\$000
36.	3 de 66 x 44 cms. a 37\$000.....	111\$000
39.	3 de 55 x 33 cms. ellipticos, com moldura branca a 47\$000.....	141\$000
43.	150 kilos de giz em pedra a \$790.....	118\$500
63.	10 kilos de parafina de 125 grãos, a 58\$600.....	58\$600
66.	500 kilos de pedra pomes em pó a 1\$098.....	549\$000
74.	300 kilos de pó de sapato "Quinarek" a \$850.....	255\$000
77.	170 latas de sabão liquido, com perfume de agua da Colonia, em latas de litro a 1\$900.....	323\$000
79.	284 barras de sabonetes de amendoas amargas, T. G. n. 1.520, do Bogaert & Comp. São Paulo a 1\$400.....	397\$600
Tintas em pó, das seguintes:		
87.	200 kilos jál de chromo a 1\$550.....	310\$000
91.	50 kilos terra sienne crúa a \$700.....	35\$000
96.	30 kilos vermelhão da China a 12\$000.....	360\$000
103.	730 vassouras americanas de 5 fios a 1\$934.....	1.411\$820
No total de		8.651\$320

L. Serva & Comp:

Material de stock:

86.	100 kilos de tinta em pó, Felling Upa a 1\$200.....	120\$000
-----	---	----------

No total geral de 54:851\$340 (cincoenta e quatro contos, oitocentos e cincoenta e um mil trescentos e quarenta réis).

O material a importar, constante dos itens 20, 21, 23, 24, 27, 52, 53, 54, 55 e 56, será consignado directamente á Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na fórma da lei n. 5.353, de trinta de novembro de mil novecentos e vinte e sete. Taes documentos deverão ser remetidas á Directoria da Estrada, para que esta possa requisitar, da Alfandega respectiva, a isenção de direitos aduaneiros e taxas de expediente, competindo aos contractantes o desembaraço do material e o consequente redespacho para Baurú, nas condições previstas na clausula quinta.

Segunda — Os contractantes fornecerão, dentro dos prazos de trinta a cento e vinte dias, fixados em carta do Almojarife da Estrada, e os materiaes constantes da clausula "Primeira" e ficam obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiaes que não estiverem de accordo com as especificações da mesma clausula.

Terceira — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso, independente de interpeção judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito á reclamação de especie alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de trinta de novembro de mil novecentos e vinte e nove.

Quarta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importancia na thesouraria da estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

Quinta — Todos os materiaes deverão ser entregues no almoxarifado da estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta dos contractantes todas as despesas de embalagem, seguros, fretes maritimos e ferroviarios, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante e quaesquer outras até o local da entrega, excepto as de direitos aduaneiros e taxas de expediente que recahirem sobre o material a importar.

Os contractantes ficam obrigados a remetter immediatamente ao almoxarifado da estrada, em carta registrada, os conhecimentos, ferroviarios, dos despachos, acompanhados das respectivas facturas. Responderão também pelo pagamento acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recahirem sobre taes despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remittente e junto á factura será remittida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os efeitos da clausula "Segunda" será observada a data dos conhecimentos.

Sexta — Para garantia da fiel execução do contracto, depositarão os contractantes na thesouraria da estrada, antes de sua assignatura, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, cujo valor será calculado pela sua colação no dia anterior ao do respectivo deposito, a quantia correspondente a dez por cento (10 %) do valor do fornecimento a realizar: Marques Couto & Companhia, 4:018\$857 (quatro contos dezoito mil oitocentos e cincoenta e sete réis); Dias Garcia & Companhia, 75\$418 (setenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito réis); Santos Seabra & Companhia, 55\$597 (cincoenta e cinco mil quinhentos e noventa e sete réis); Carlos Conteville & Companhia, 12\$500 (doze mil e quinhentos réis); Walter Schmidt & Companhia, 373\$650 (trescentos e setenta e tres mil seiscentos e cincoenta réis); Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo, 43\$700 (quarenta e tres mil e setecentos réis); Arthur de Souza Lima, 27\$750 (vinte e sete mil setecentos e cincoenta réis); J. B. Junqueira, 865\$132 (oitocentos e sessenta e cinco mil e trinta e dois réis); e L. Serva & Companhia, 12\$000 (doze mil réis).

Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só poderá ser restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

Sétima — Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução de que trata a clausula anterior, ficarão os contractantes impedidos, durante um anno, de comparecer a futuras concorrências e, na reincidência da falta, ser-lhes-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvedo pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle tribunal denegar registro ao mesmo.

Nona — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicilio legal e para todos os efeitos de direito perante o fóro competente.

Decima — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de 54:851\$340 (cincoenta e quatro contos oitocentos e cincoenta e um mil trescentos e quarenta réis), valor total do fornecimento contratado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima primeira — O presente contracto é lavrado de accordo com o artigo oitavo, paragrapho selimo das Instruções Regulamentares da Estrada, approvedas pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte e de conformidade com as disposições estatuidas no Código de Contabilidade Publica e com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima segunda — Os pagamentos decorrentes do fornecimento, serão effectuados em moeda corrente, nacional, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

Decima terceira — A despesa resultante do presente contracto, na importancia de 54:851\$340 (cincoenta e quatro contos oitocentos e cincoenta e um mil trescentos e quarenta réis), cujos empenhos foram effectuados na Contabilidade da Estrada sob ns. 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, correrá por conta do art. 7º da lei n. 5.610, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, verba 8ª, consignação "Material" — Segunda Parte — Material de Consumo — Sub-consignação 21 — "Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da Estrada e quaesquer obras de conservação".

E, por assim haverem accordado e terem os contractantes exhibido os recibos ns. 74, 76, 91, 92, 96, 98, 99, 100 e 101, provando terem recolhido aos cobres da thesouraria da Estrada a caução prevista pela clausula "Sexta", todas em dinheiro, mandou o senhor director lavrar o presente contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director sobre 140\$000 (cento e dez mil réis) de estampilhas federaes, pelos contractantes, neste acto representados por seus procuradores abaixo assignados, conforme procuração que exhibiram e que fica archivada nesta repartição, pelas testemunhas João de Deus Maldonado e Dirceu Moraes e por mim Olivar Guarita Valente Doce, 3º escripturario da secretaria, que o escrevi, Baurú, 24 de maio de 1929. — Victor Gustavo de Mascarenhas Tamm. — Por procuração de

Marques Couto & Comp., José Ferraz do Amaral, contador do Banco Commercio e Industria de São Paulo. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., José Ferraz do Amaral, contador do Banco Commercio e Industria de São Paulo. — Por procuração de Santos Seabra & Comp., por procuração do Banco do Brasil-Baurú, Antonio Luz. — Por procuração de Carlos Conteville & Comp., Montinho Filho. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., José Ferraz do Amaral, contador do Banco Commercio e Industria de São Paulo. — Por procuração da Companhia Mechanica e Importadora do São Paulo, por procuração do Banco Commercial do Estado de São Paulo, Honório Folgosi. — Por procuração de Arthur de Souza Lima, Oswaldo Pereira. — Por procuração de J. B. Junqueira, João B. Munga. — Por procuração de L. Serva & Comp., por procuração do Banco Commercial do Estado de São Paulo, Honório Folgosi. — João de Deus Maldonado. — Dirceu Moraes. — Olivar Guarita Valente Doce. (Ao contrato estavam appensas estampilhas federaes no valor de 110\$000 (cento e dez mil réis), devidamente inutilizadas). — Confere com o original. Baurú, 24 de maio de 1929. — (Assignatura illegivel), 3º escripturario. — Visto Baurú, 24 de maio de 1929. — (Assignatura illegivel), secretario.

Contracto n. 13, celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os Srs. Marques Couto & Comp., Irenio Moraes, Dias Garcia & Comp., Brenno & Comp., Walter Schmidt & Comp. e Costa, Siqueira & Comp., para o fornecimento de materiaes diversos durante o anno de 1929:

Aos vinte e quatro dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás quatorze horas, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de S. Paulo, o Sr. doutor Victor Gustavo de Mascarenhas Taram, director interino da mesma estrada, as testemunhas abaixo assignadas, e os senhores Marques Couto & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Theophilo Ottoni numero dezeseite; Irenio Moraes, negociante matriculado e estabelecido nesta cidade de Baurú, á rua Baptista de Carvalho numero quatro-cincoenta; Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Visconde de Inhauma numeros vinte e tres e vinte e cinco; Brenno & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março numero cento e sete; Walter Schmidt & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua dos Ourives numero cento e dezanove; e Costa, Siqueira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na praça de S. Paulo, á rua da Boa Vista numero vinte e oito, neste instrumento denominados pela palavra "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência publica e de accordo com as exigencias da respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero setecentos e quarenta e tres, de oito de maio de mil novecentos e vinte e nove, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceitação das propostas pelos mesmos apresentadas á concorrência publica numero dezoito, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, realizada a vinte e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, e cujo edital, datado de dezanove de novembro do mesmo anno, foi publicado, entre outros, no *Diario Official* da União, numero duzentos e setenta e dous, de vinte e tres do mesmo mez e anno, tendo sido a acta e propostas respectivas publicadas no *Diario Official* da União, numero tres, de quatro de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, as quantidades de materiaes abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada parcella, de accordo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concorrência, a saber:

Marques Couto & Companhia

Materiaes de stock:

1.	150 kilos de algodão em rama, a 4\$700	705\$000
	Algarismos de aço reforçado, catalogo Mestre & Blatz, dos seguintes:	
2.	2 de n. 15.316, a 8\$.	16\$000
3.	2 de n. 15.318, a 10\$.	20\$00

	Alphabetos de aço reforçado, catalogo Mestre & Blatz, dos seguintes:	
4.	2 de n. 15.326, a 22\$.	44\$000
5.	2 de n. 15.328, a 28\$.	56\$000
9.	100 kilos de arame de ferro galvanizado, para lacerar vagões, a 3\$190	319\$000
10.	5 quartolas de areia do Porto, a 89\$.	445\$000
	Bancos de palhinha, com molas e complete, para carros de passageiros de primeira classe, conforme desenho n. 134, dos seguintes:	
14.	30 duplos, a 897\$.	26.910\$000
15.	8 simples, a 549\$.	4.392\$000
19.	8 cadeiras Gerdeau, n. 202, chapa clara, 39 x 37, a 35\$.	280\$000
26.	600 kilos de chumbo para lacerar vagões, a 2\$750.	1.650\$000
28.	2 cofres "Nascimento", n. 4 N. S., a 1.090\$.	2.180\$000
	Corda de canhamo, primeira qualidade, das seguintes:	
30.	30 kilos de 1/2", a 3\$900.	117\$000
32.	30 kilos de 3/4" a 3\$900.	117\$000
33.	50 kilos de 1 1/4" a 3\$900.	195\$000
38.	10 enxadas calçada de aço, de 4 libras, a 6\$900.	69\$000
	Fechaduras de latão, de James Beresford & Son, das seguintes:	
45.	25 catalogo pagina 6, n. 8.438, para porta de entrada a 160\$000.	4.000\$000
46.	20 catalogo pagina 7, n. 9.289, para porta de W. C. a 89\$000.	1.780\$000
47.	8 fechaduras Yale, para caixa forte, a 180\$000.	1.440\$000
49.	30 fechos nickelados de embutir de 3 1/2", a 3\$500.	105\$000
	Feltro de 1ª qualidade, dos seguintes:	
50.	50 metros de 1,00 x 0,02 de espessura, a 25\$000.	1.250\$000
51.	20 metros de 1,00 x 0,025 de espessura, a 75\$000.	1.500\$000
52.	27 filtros Fiel, tipo maior, a 198\$000.	5.346\$000
53.	10 foices calçadas de aço, de 8", a 4\$900.	49\$000
54.	6 foies de 12", a 22\$000.	132\$000
55.	20 grossas de grampos double pointed, 112 Steel Techs Fined Sargent Rec., New Haven City U. S. A., a 6\$000.	120\$000
61.	260 mandibulas de engate para gondolas tipo 500, conforme desenho B, a 70\$000.	18.200\$000
68.	60 metros de papel couro, conforme a amostra, a 12\$000.	720\$000
70.	10 picotadores de bilhetes de passageiros, ns. 50 a 59, marcados N. O. B., a 39\$000.	390\$000
72.	10 latas de barro para agua, de 0,56 de alto, para 25 litros de agua, para filtro Fiel, a 37\$000.	370\$000
113.	1.200 vidros de crystal para aparelhos Detroit, a 2\$500.	3.000\$000
	Materiaes a importar:	
17.	250 cadeados de 2" x 1 1/2", Corbim, numero 2.883, ou tipo equivalente, a 7\$900.	1.975\$000
18.	200 cadeados para vagões, tipo Paulista, a 6\$800.	1.360\$000
25.	5 chaves carretilhas, de 15" de comprimento, a 49\$000.	245\$000
69.	60 pás quadradas, com cabo, a 4\$300.	258\$000
77.	45 relógios de parede Jughans, conforme amostra, a 53\$000.	2.385\$000
78.	1 relógio para ponto do pessoal operario, Manufactured by International Time Record Comp. of Nr. 1, modelo 5.046, n. 451 a 600.	2.100\$000
116.	6 mancaes esphéricos — Rolamento I — 38.185, para torno frontal Niles Bement Pond. Co., conforme desenho D. 932, da S. K. F., a 2.260\$000.	13.560\$000
	No total de	97.400\$000

Irenio Moraes:

Materiaes de stock:		
11.	10 armarios de madeira com 8 prateleiras de 2,00 x 1,10 x 0,50 a 216\$.	2:160\$000
20.	6 cadeiras de palhinha, tipo austriaco, a 27\$500	165\$000
65.	10 mesas com 2 gavetas e fechaduras, com 2 chaves, de 1,60 x 0,80 x 0,80, a 98\$000	980\$000
No total de		3:305\$000

Dias Garcia & Companhia:

Materiaes de stock:		
35.	100 para fechaduras de gayeta a \$220.	22\$000
36.	100 para fechaduras de porta a \$230.	23\$000
Fechaduras, das seguintes:		
42.	50 de latão para armario, de 0,05 x 0,04, a 3\$800	190\$000
43.	30 de latão para caixa, Georgetown, a 3\$500	105\$000
44.	80 de latão para gaveta, Georgetown, a 3\$500	280\$000
48.	50 fechos de ferro para armario, de 3", a \$420	21\$000

Materiaes a importar:

12.	4 balanças Pooley, de 1.000-ks. a réis 1:750\$000	7:000\$000
34.	180 latas de creolina Pearson, em latas de litro, a 4\$000	720\$000
Inspectores inspiradores Hankok, dos seguintes:		
56.	3 de n. 4, a 412\$000	1:236\$000
57.	4 de n. 5, a 428\$000	1:712\$000
58.	4 de n. 6, a 428\$000	1:712\$000
59.	5 de n. 7, a 475\$000	2:375\$000
74.	700 kilos de prussiato de potassa, a 5\$100	3:570\$000
79.	3 vacuometros de 2 ponteiros, para freio vacuo automatico, a 190\$	570\$000
Vidros duplos fantasia, conforme amostra, dos seguintes:		
80.	60 de 26" x 6", azues, a 2\$730	1:638\$000
81.	60 de 27" x 8", azues, a 3\$750	2:250\$000
82.	80 de 26" x 14", azues, a 6\$360	5:088\$000
83.	40 de 27" x 16", azues, a 6\$570	2:628\$000
84.	50 de 26" x 14", amarelllos, a 6\$360	3:180\$000
85.	12 de 26" x 14", brancos, a 3\$630	435\$000
86.	20 de 27" x 25", brancos, a 6\$370	1:274\$000
Vidros planos, brancos, de 4 m/m, dos seguintes:		
93.	30 de 18" x 38", a 9\$920	297\$600
95.	25 de 20" x 38", a 11\$000	275\$000
96.	50 de 20" x 40", a 11\$600	580\$000
99.	150 de 23" x 33", a 10\$990	1:648\$500
101.	100 de 24" x 26", a 9\$000	900\$000
103.	25 de 24" x 36", a 12\$500	312\$500
106.	20 de 25" x 40", a 14\$500	290\$000
107.	20 de 26" x 40", a 15\$000	300\$000
108.	20 de 26" x 48", a 18\$100	362\$000
110.	30 de 30" x 33", a 14\$500	435\$000
111.	30 de 34" x 34", a 16\$600	498\$000
No total de		27:083\$960

Brenno & Companhia

Materiaes a importar:		
39.	12 extintores de incendio "Foamite", a 515\$000	6:180\$000
66.	200 kilos de massa Baldwin para cimentação de movimento de locomotivas, a 1\$495	299\$000
No total de		6:479\$000

Walter Schmidt & Companhia

Materiaes de stock:		
6.	50 apitos de metal para manobreiro, a 3\$000	150\$000
7.	1 aparelho portatil para broqueamento de gavetas cylindricas de locomotivas, completo, com motor de 220 volts, corrente continua, modelo "Exigo", de Alfred H. Schutte	8:745\$000

16.	2 cabides de madeira, elasticos, a 14\$200	28\$400
24.	14 carrinhos de ferro, tubulares, com rodas de 6 raios, a 50\$000	700\$000
27.	60 kilos de crina animal, a 13\$000	780\$000
37.	2 estantes americanas de embutida, com 5 prateleiras, buvidracadas, com 1,85 x 0,90 x 0,36, a 260\$000	520\$000
67.	300 tubos de oxigenio, tipo maior, a 40\$800	12:240\$000
Vidros de crystal para nivel de agua, "Eureka", dos seguintes:		
88.	500 de 14" x 5/8", a 1\$300	650\$000
89.	500 de 14" x 3/4", a 1\$400	700\$000
No total de		24:513\$400

Costa, Siqueira & Companhia

Materiaes de stock:		
62.	20 mandibulas de engate para vagões Basler & Comp., conforme desenho C, a 83\$000	1:660\$000
63.	200 mandibulas de engate para vagões, tipo 200, conforme desenho D, a 78\$000	15:600\$000
64.	200 mandibulas de engate para vagões "Henricot", conforme desenho E, a 78\$000	15:600\$000
No total de		32:860\$000

No total geral do cento e noventa e um centos seiscentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta réis 191:641\$360

O material a importar, constante dos itens 12, 17, 19, 25, 34, 39, 56 a 59, 66, 69, 74, 77 a 86, 93, 95, 96, 99, 101, 103, 106, 107, 108, 110, 111 e 116, será consignado directamente a estrada; em cujo virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de trinta de novembro de mil novecentos e vinte e sete. Taes documentos deverão ser remetidos á directoria da estrada, para que esta possa requisitar, da Alfandega respectiva, a isenção de direitos aduaneiros e taxas de expediente, competindo aos contractantes o desembarque do material e o consequente redespacho para Baurú nas condições previstas na clausula quinta.

Segunda — Os contractantes fornecerão, dentro dos prazos de trinta a cento e vinte dias, fixados em carta do almoxarifado da Estrada, os materiais constantes da clausula primeira, e ficam obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiais que não testiverem de acordo com as especificações da mesma clausula.

Terceira — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso, independente de interposição judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de trinta de novembro de mil novecentos e vinte e nove.

Quarta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a importancia respectiva na thesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

Quinta — Todos os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correudo por conta dos contractantes todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviarios, carga, descarga, capatazias, armazenagem, despachante e quaisquer outras até o local da entrega, excepto as de direitos aduaneiros e taxas de expediente, que recabirem sobre o material a importar.

Os contractantes ficam obrigados a remetter immediatamente ao Almoxarifado da Estrada, em carta registrada, os conhecimentos, ferroviarios, dos despachos, acompanhados das respectivas facturas. Responderão tambem pelo pagamento de diferença acaso verificadas nos fretes o pelo de armazenagens e multas que recabirem sobre taes despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remittente e junto á factura será remittida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os effeitos da clausula segunda, será observada a data dos conhecimentos.

Sexta — Para garantia da fiel execução do contracto, depositarão os contractantes na thesouraria da Estrada, antes de sua assignatura, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo deposito, a quantia correspondente a dez por cento (10 %) do valor do fornecimento a realizar: Marques Couto & Companhia, 9:740\$000 (nove contos setecentos e quarenta mil réis); Irenio Moraes, réis 330\$500 (trezentos e trinta mil e quinhentos réis); Dias Garcia & Companhia, 2:708\$396 (dois contos setecentos e oito mil trezentos e noventa e seis réis); Brenno & Companhia, 6:17\$900 (seis contos e quarenta e sete mil e novecentos réis); Walter Schmidt & Companhia, 2:451\$340 (dois contos quatrocentos e cinquenta e um mil e trezentos e quarenta réis); e Costa, Siqueira & Companhia, 3:286\$000 (tres contos duzentos e oitenta e seis mil réis).

Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só poderá ser restituída, depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

Setima — Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução a que se refere a clausula anterior, ficarão os contractantes impedidos, durante um anno, de comparecer a futuras concorrências, e, na reincidência da falta, ser-lhes-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo, depois de definitivamente approved pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si aquelle tribunal denegar registro ao mesmo.

Nona — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicilio legal e para todos os effectos de direito perante o fóro competente.

Decima — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importância de 191:641\$360 (cento e noventa e um contos seiscentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta réis), valor total do fornecimento contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima primeira — O presente contracto é lavrado de accordo com o artigo oitavo, paragrapho setimo das instruções regulamentares da estrada, approvedas pelo Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de Janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas no Código de Contabilidade Publica e com a autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima segunda — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados em moeda corrente nacional, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verifica-

ção do fornecimento feito e recebido sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo almoxarifado e contabilidade da estrada.

Decima terceira — A despesa resultante do presente contracto, na importância de 191:641\$360 (cento e noventa e um contos seiscentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta réis), cujos empenhos foram effectuados na contabilidade da estrada, sob numeros 54, 55, 56, 57, 58 e 59, correrá por conta do artigo 7º da Lei numero 5.610, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, verba 8ª, consignação "Material — Segunda Parte — Material de Consumo", sub-consignação 21, "Outros materiais necessarios á execução de todos os serviços da estrada e quaisquer obras de conservação".

E, por assim haverem accordado e terem os contractantes exhibido os recibos numeros 77, 79, 88, 89, 90, 97 e 102, provando terem recolhido aos cofres da thesouraria da estrada a caução prevista na clausula "Sexta", todas em dinheiro, excepto a dos contractantes Dias Garcia & Companhia, que foi representada por uma apolice da divida publica federal, no portador, do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis), recebida pela cotação da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, do dia dezeseite de maio de mil novecentos e vinte e nove, que é de 762\$000 (setecentos e sessenta e dois mil réis), e 1:946\$396 (um conto novecentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e seis réis), em dinheiro mandou o senhor director lavrar o presente contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director sobre 384\$000 (trezentos e oitenta e quatro mil réis) de estampilhas federaes, pelos contractantes, neste acto representados por seus procuradores abaixo assignados, conforme procuração que exhibiram e que fica archivada nesta repartição, pelas testemuilhas Aristides Ribeiro e Irenio Moraes e por mim, Olivar Guarita Valente Doce, 3º escriptuario da secretaria, que o escrevi.

Baurú, 24 de maio de 1929. — Victor Gustavo de Mascarenhas Tamm. — Por procuração de Marques Couto & Comp., José Ferraz do Amaral, contador do Banco Comercio e Industria de São Paulo. — Irenio Moraes. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., José Ferraz do Amaral, contador do Banco Comercio e Industria de São Paulo. — Por procuração de Brenno & Comp., por procuração do Banco do Brasil, Baurú, Antonio Luz. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., José Ferraz do Amaral, contador do Banco Comercio e Industria de São Paulo. — Por procuração de Costa, Siqueira & Comp., João de Deus Maldonado. — Aristides Ribeiro. — Irenio Moraes. — Olivar Guarita Valente Doce. (Ao contracto estavam appensas estampilhas federaes no valor de 384\$000 (trezentos e oitenta e quatro mil réis), devidamente inutilizadas). Confere com o original. Baurú, 24 de maio de 1929. — Isid Silveira, 3º escriptuario. Visto. Baurú, 24 de maio de 1924. — A. Maringoni, secretario.

NOTICIARIO

A mesa da Camara dos Deputados, representada pelos deputados Rego Barros, Plinio Marques, Raul Sá, Bocayuva Canha, Baptista Bittencourt e Hermenegildo Firmeza, acompanhada dos *leaders* de todas as bancadas, esteve hontem no Palacio do Cattete, onde foi recebida pelo Sr. Presidente da Republica, no Salão dos Despachos.

O Sr. deputado Rego Barros, presidente da Camara, pronunciou rapido discurso, em cujas palavras declarou que aquella Casa do Congresso vinha reafirmar ao Chefe do Estado, o seu apoio a sua solidariedade politica e administração proficua e honrada de S. Ex. A este discurso respondeu o Sr. Presidente da Republica, agradecendo.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em audiencia no Palacio do Cattete, o Sr. Edwin Morgan, embaixador extraordinario e plenipotenciario dos Estados Unidos da America do Norte, que fez offerta ao Chefe do Estado, em nome do presidente Hoover, de um exemplar, edição especial, dos discursos pronunciados por occasião da visita do

Sr. Herbert Hoover, á America Central e America do Sul.

No Palacio do Cattete esteve hontem em conferencia o despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda.

O Chefe do Estado recebeu tambem o Sr. Dr. Leão Teixeira, presidente do Banco do Brasil.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, no Palacio do Cattete, os Srs. senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal; senador Arnolpho Azevedo, deputado Manoel Villaboin, e Dr. Coriolano de Góes, chefe do Policia da Capital.

Esteve no Palacio do Cattete, onde foi recebido em audiencia pelo Sr. Presidente da Republica, o jornalista Junius B. Wood, da *The Chicago Daily News*.

Em resposta ao telegramma que o Sr. Presidente da Republica dirigiu ao Sr. presidente da Republica do Chile, de congratulações pela solução do litigio do Tacna e Arica, recebeu S. Ex. o seguinte despacho telegraphico:

"Santiago do Chile — Exmo. senhor Washington Luis Pereira de Sousa, Presidente do Brasil — Rio. Queira vossa excellencia aceitar os agradecimentos que em nome do povo chileno e no meu

próprio formulo pela calorosa felicitação que vossa excellencia enviou-me por motivo do accordo da questão do Tacna e Arica, que constituia um dos principais pontos do programma de paz e concordia continentales que o meu Governo se propunha realizar. — Carlos Ibanez, presidente do Chile."

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje:

Aratuba, para Bahia e Recife, recebendo impressos até 3 horas, cartas para o interior da Republica até 3 e idem, idem, com porte duplo, até 4 horas.

Commandante Vasconcellos, para Victoria, Caravellas, Ilhéos, Bahia, Aracaju, Penedo e Recife, recebendo impressos até 5 horas, cartas para o interior da Republica até 5 e idem, idem, com porte duplo, até 6 horas.

Commandante Alcídio, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até 5 horas, cartas para o interior da Republica até 5 ½ e idem, idem, com porte duplo, até 6 horas.

Formosa, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até 7 horas, cartas para o interior da Republica até 7 ½ e idem, idem, com porte duplo, até 8 horas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 28 de maio de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 28 as 18 horas do dia 29 de maio de 1929

Districto Federal e Nictheroy — Tempo ameaçador passando a instavel; chuvas. Temperatura ainda em declinio. Ventos do oeste a sul com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Ameaçador passando a instavel; chuvas, salvo a leste onde será ameaçador com chuvas. Temperatura ainda em declinio.

Estados do S. I — Tempo bom com geadas; salvo no littoral que será instavel sujeito a chuvas. Temperatura: Manter-se-ha elevada. Ventos de oeste a sul com rajadas fortes, possíveis.

Notas — Onda de frio — A onda de frio que se acha localisada no extremo sul do territorio brasileiro deverá movimentar-se para nordeste vindo, possivelmente, provocar geadas no interior dos Estados do Paraná e S. Paulo dentro de 24 a 48 horas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 27 as 15 horas do dia 28

O tempo decorreu instavel com chuvas fracas á noite e ameaçador com chuvas pela manhã. A temperatura foi estavel á noite e soffreu declinio accentuado de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 22.4, minima 18.2 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 22.2, minima 18.8, respectivamente ás 13 horas e 30 minutos e 9 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) — Do dia 28 de maio de 1929											Observações das 24 horas precedentes				
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e rh. nebulos. diversos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 1 horas
Manãos (X).....	730.0	—	27.0	—	C	0	3a	—	B	30.0	23.0	2.0 B	lo	lo	
Belém.....															
São Luiz (X).....	57.9	—	25.0	—	W	2	9a	—	B	32.0	21.0	0.0 B	B	B	
Barra do Corda.....															
Grajahú (X).....	59.3	-0.2	26.0	-1.0	SE	2	6	—	B	30.0	22.0	1.0 B	B	Mo	
Therézina.....															
Fortaleza (X).....	60.6	—	26.0	—	E	2	9b	—	I	27.0	23.0	0.0 B	I	B	
Quixeramobim.....	58.8	—	27.0	—	C	0	—	—	I	31.0	23.0	0.0 I	I	I	
Sobral.....	58.8	—	26.0	—	C	0	6a	—	2	31.0	21.0	0.0 B	B	B	
Iguatú.....															
Natal (X).....															
Parahyba.....	59.9	—	25.0	—	C	0	6b	—	I	25.0	21.0	31.0 Mo	I	Mo	
Campina Grande (X)...															
Recife.....	60.5	-0.5	27.0	1.0	SE	5	6a	P. vagas.	B	28.0	23.0	9.0 I	I	Mo	
Pesqueira.....	—	—	22.0	—	SE	5	6b	—	I	24.0	17.0	0.0 B	B	B	
Goyanna.....	—	—	27.0	—	E	2	6b	—		29.0	20.0	— I	I	Mo2	
Garanhuns.....	62.1	—	21.0	—	SE	5	9b	—		22.0	16.0	1.0 I	I	A	
Fernando Noronha.....	59.1	-1.0	24.0	-1.0	E	2	9b	P. vagas.	A	26.0	23.0	13.0 Mo2	Mo	I	
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X)....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	62.4	—	27.0	—	E	2	6b	—	I	28.0	24.0	1.0 B	lo	B	
Propriá (X).....															
Ondina.....	—	—	27.0	—	E	2	5b	Chão.	B	27.0	22.0	— I	I	I	
Barra.....	61.5	—	23.0	—	SE	2	2a	—	B	30.0	12.0	0.0 B	B	B	
Cacitê.....	65.2	—	18.0	—	—	0	2a	—	B	28.0	12.0	0.0 B	B	B	
Ilhéos.....	62.2	—	23.0	—	W	2	9b	—	I	27.0	22.2	6.0 B	B	—	
Porto Seguro.....	62.0	-1.0	22.0	-3.0	W	2	9a	Tranq.	I	27.0	17.0	0.0 B	B	B	
Bello Horizonte.....	62.2	-0.2	17.0	0.0	C	0	9b	—	I	25.0	24.0	0.0 B	B	B	
Januaria.....	60.0	—	21.0	—	E	2	9a	—	B	32.0	14.0	0.0 B	B	B	
Theophilo Ottoni.....	61.4	-0.8	17.0	0.0	W	2	9	—	III	27.0	14.0	0.0 B	B	B=2	
Caxambú, (Fechada)...															
São Lourenço.....	61.6	0.6	16.0	-1.0	NW	2	9b	—	I	24.0	15.0	19.0 I	I	Mo	
Cambuquira.....	61.0	0.9	15.0	0.0	SE	2	9b	—	A	—	14.0	19.0 I	I	Mo2	
Passa Quatro.....	62.2	0.7	15.0	0.0	N	2	9b	—	Mo	23.0	19.0	— B	B	Mo	
Poços de Caldas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	I	20.0	13.0	33.0 B	B	Mo	
Juiz de Fora (X).....															
Loyaz.....	762.8	—	19.0	—	C	0	—	—	B	—	16.0	0.0 B	B	B	
Catalão.....	62.4	—	18.0	—	E	2	9b	—	I	25.0	16.0	0.0 B	B	I	
Cuyabá.....	63.1	—	16.0	—	—	—	—	—	A	26.0	15.0	28.0 I	I	Mo2	
Corumbá.....	64.8	—	12.0	—	SW	2	9b	—	I	19.0	11.0	9.0 lo	A	A	
Aquidauana.....	62.6	4.6	12.0	—	S	2	9b	—	I	19.0	6.0	42.0 Mo	Mo	A	
Matto Grosso.....	61.3	—	14.0	—	S	2	9b	—	I	—	13.0	7.0 —	Mo	Mo2	
Victoria.....	62.1	-0.3	25.0	1.0	N	2	9a	Chão.	B	29.0	19.0	0.0 B	B	B	
Cach. do Itapemerim...	60.5	5.9	12.0	-8.0	NW	2	9b	—	I	29.0	8.0	0.0 B	B	I	

Observações realizadas às 9 horas (0 h. de Greenwich) do dia 28 de maio de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	61.8	2.4	19.0	-1.0	W	2	9b	Chão.	Mo	23.0	10.0	2.0	B	B	lo
Campos	61.9	-0.1	21.0	0.0	C	0	9e	—	A	27.0	19.0	0.0	B	I	B
Parahyba do Sul	—	—	16.0	2.0	C	0	9b	—	I	23.0	13.0	0.0	B	I	B
Friburgo	62.1	1.5	17.0	-1.0	N	2	9	—	Mo	23.0	15.0	0.0	I	I	I
Petropolis	60.7	1.3	18.0	-1.0	C	0	9b	—	Mo	25.0	17.0	7.0	I	I	lo
Theropolis (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Frio	61.9	0.6	21.0	3.0	W	2	9b	P. Vacs.	lo	26.0	20.0	1.0	I	I	lo
Angra dos Reis	62.0	3	13.0	-5.0	SW	2	9b	P. vagas.	A	26.0	18.0	2.0	I	A	Mo2
São Paulo	62.8	3.5	11.0	-7.0	W	2	9b	—	I	—	10.0	—	I	B	Mok
Santos	62.9	4.0	17.0	-9.0	W	2	9b	P. vagas.	I	24.0	13.0	42.0	I	Mo	Mok
Ribeirão Preto	59.9	1.4	18.0	-1.0	E	2	9b	—	I	24.0	17.0	33.0	I	I	Mok
S. Carlos do Pinhal	61.0	—	17.0	—	W	2e	9e	—	A	25.0	14.0	66.0	Mok	A	Mok
Piracicaba	61.4	3.5	17.0	-4.0	S	2	0	—	B	18.0	5.0	25.0	A	Mok	I
Campanha	63.0	2.4	12.0	-5.0	E	2	9b	—	I	21.0	10.0	22.0	A	A	Ac
Curitiba	64.7	-2.7	-5.0	4.0	SW	5	0	—	B	13.0	3.0	2.0	I	Mo	I
Paraguai	64.0	4.0	14.0	-4.0	W	5	2a	Chão.	B	18.0	11.0	0.0	A	A	B
Guarapuava	66.6	2.4	-1.0	-7.0	S	2	0	—	B	14.0	—	0.0	B	B	B
Palmas	67.0	2.4	1.0	-3.0	W	2	0	—	B	8.0	-3.0	0.0	I	B	B
Florianopolis	61.3	-4.7	12.0	-2.0	W	2	0	P. vagas.	3	19.0	10.0	0.0	I	B	B
Lages	64.0	0.2	1.1	—	W	5	5b	—	Bee	10.0	-2.0	0.0	B	B	B
Herval	67.7	-3.9	1.0	-3.0	C	5	0	—	—	19.0	—	0.0	B	B	B
São Francisco	61.8	—	14.0	—	W	5	—	P. vagas.	—	19.0	12.0	—	I	lo	lo
Porto Alegre	61.6	0.1	9.0	-1.0	W	5	2b	—	B	17.0	9.0	0.0	B	B	B
Uruguaiana	67.0	2.9	7.0	0.0	SW	5	9a	—	B.	15.0	6.0	0.0	B	B	B
São Luiz Gonzaga (V)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria do Palmar (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucre	63.5	10.5	7.0	3.0	SW	2	10	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Barra do Corda com 32°.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas com 3°.0.

Observações—Estado do céu: em décimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas, e) englobadas; b) nuvens baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (o) chuva; ☉ chuviscos; ☉ nevoa seca; ☉ neveiro; A granizo; K trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; III ventania; ☉ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; es, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensaes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país, de 9 horas do dia 27 às 9 horas do dia 28

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas, decorreu perturbado com chuvas, salvo na Bahia e parte do Ceará, onde foi bom, assim se conservando, hoje, às 9 horas, Os ventos predominaram de oeste a leste: frescos em algumas localidades. Não é feita a synopse do Estado do Amazonas, Pará, Maranhão, Alagoas e Sergipe, devido a deficiência dos despachos usuais.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi ameaçador com chuvas, salvo em parte de Minas, onde se apresentou bom: em Curitiba e Mato Grosso as prescrições foram acompanhadas de trovoadas e ventos fortes. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se incerto, com chuvas e a sias, excepto em parte de Minas, onde se conservava bom. A temperatura foi estável em Minas e declinou nos demais Estados, sendo que, sensivelmente, em alguns portos do Espírito Santo e Estado do Rio. Os ventos variáveis e fracos, salvo em Goiás, onde reinou calmaria.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, decorreu perturbado com chuvas e trovoadas esparsas, salvo em partes de Santa Catharina e em Rio Grande do Sul, onde foi bom; em S. Carlos do Pinhal, choveu, trovejou e ventou fortemente. Grou esta madrugada em algumas localidades do Paraná e Santa Catharina. Às 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em S. Paulo, onde se apresentava incerto, com chuviscos em S. Carlos do Pinhal. A temperatura declinou accentuadamente. Os ventos, foram variáveis, predominando, de oeste com rajadas frescas em diversos pontos da zona, excepto em Camboriú onde foram fortes.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorológica, até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	21.0	20.5	22.4	21.2	22.4	21.8	21.3	—	22.3	21.4	21.2	21.5	22.0
Minima.....	16.0	19.4	18.8	19.0	18.6	18.1	18.2	—	18.4	17.0	18.4	18.0	19.4
Chuva.....	—	2.0	2.3	4.4	7.4	5.8	2.7	—	5.4	3.2	3.6	3.6	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul (Dia 28):			Rio S. Francisco (Dia 28)		
Guararema	1.92	0.04	Pirapóra.....	0.94	0.00
Jacarehy.....	0.80	0.04	São Francisco.....	1.43	-0.02
Caçapava.....	1.30	-0.30	Januaria	1.92	-0.01
Pindamonhangaba (X).....	—	—	Carinhanha.....	2.0	-0.01
Guaratinguetá	1.90	0.09	Rio Branco (X).....	—	—
Rezende.....	0.95	0.05	Barra do Rio Grande.....	2.89	-0.04
Barra do Pirahy.....	2.10	0.03	Remanso	2.23	-0.04
Anta.....	1.85	-0.01	Joazeiro	2.26	-6.03
Porto Novo do Cunha (X).....	—	—	Cabrobó	2.03	-0.02
S. Fidelis.....	1.40	-0.04	Piranhas (X).....	—	—
Campos.....	7.85	-0.05	Penedo (X).....	—	—
Rio Itaipahy-Assú (Dia 28):			Bacia Amazonica (Dia 27):		
Pouso Redondo.....	1.32	-0.02	Rio Branco	4.25	-0.05
Rio do Sul	1.78	—	S. Felipe (X).....	—	—
Nova Bremen (X).....	—	—	Labrea (X).....	—	—
Hansa	1.00	—	Porto Velho (X).....	—	—
Aquidaban	0.84	0.00	Itacatiara (X).....	—	—
Indaiá	1.15	-0.01	Parintins	1.82	0.02
Timbó	0.82	-0.02	Obidos	6.61	0.01
Blumenau.....	0.24	0.07	Itaituba (X).....	—	—
Gaspar	0.88	0.36	Taperinha (X).....	—	—
Iliota	2.25	0.14	Altamira	5.25	-0.13
			Maués.....	27.42	0.05

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 28 — Subindo em Guararema e Jacarehy e entre Guaratinguetá e Barra do Pirahy; baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 28 — Estacionario em Pirapora e baixando entre S. P. Francisco e Cabrobó.

Rio Itaipahy-Assú — Dia 28 — Estacionario em Aquidaban, baixando em Pouso Redondo, Indaiá e Timbó e subindo no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 27 — Baixando em Rio Branco e Altamira, estacionario em Maués e subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda	9.30	SE 0	SE 15	SE 14	SE 15	SE 12	SE 11	—	—	3.300 ms.
Maceió (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá (XX).....	7.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Seguro	9.30	E 0	NE 3	NE 7	—	—	—	—	—	1.330 ms.
Victoria.....	9.30	N 8	N 7	N 11	NW 7	WNW 6	NW 0	WNW 7	—	4.750 ms.
Campos (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendes (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (X).....	13.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curityba	9.30	WSW 6	SW 12	WSW 6	SW 15	WSW 18	MNW 16	—	—	3.750 ms.
Florianopolis	9.30	WSW 3	WSW 6	SW 5	SW 13	SW 14	WSW 4	—	—	3.450 ms.
Porto Alegre	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(X) — Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Indica que não foi feita a sondagem, devida ao céu estar encoberto.

INSTITUTO HISTÓRICO

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a
conversão do ouro:Instituto Histórico e Geographico
BrasileiroBI-CENTENÁRIO NATALICIO DE CLAUDIO
MANOEL DA COSTA

Sob a presidência do Sr. conde de Affonso Celso, presidente perpétuo, realizará o Instituto Histórico e Geographico Brasileiro, no dia 5 de junho, às 5 horas da tarde, a quarta sessão ordinária do corrente anno.

Nessa reunião será comemorado o bi-centenario de Claudio Manoel da Costa, sobre cuja historica personalidade falará o socio effectivo, Dr. Affonso de Mello Franco.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 2 a 28 de maio de 1929....	13.613:995\$823
Arrecadada em 29 de maio de 1929	617:377\$601
Em igual periodo de 1928	14.231:373\$421
Diferença para menos em 1929	212:325\$963
Arrecadada de 2 de janeiro de 1929....	86.925:753\$117
Em igual periodo de 1928	87.061:265\$670
Diferença para menos em 1929	135:512\$523

Diária:	Ouro	Papel	Total
De 29 de maio de 1929....	421:845\$915	635:146\$022	1.057:291\$940
De 29 de maio de 1928....	161:089\$998	245:831\$482	409:921\$480
Diferença para mais em 1929	257:755\$920	389:614\$540	647:370\$460
Mensal:			
De 2 a 29 de maio de 1929....	5.574:252\$104	7.213:176\$610	12.787:428\$714
De 2 a 29 de maio de 1928....	5.397:124\$357	6.342:568\$878	11.739:693\$335
Diferença para mais em 1929	177:127\$747	870:607\$732	1.047:735\$479
Annual:			
De 2 de janeiro a 28 de 1929....	34.628:864\$167	43.875:922\$723	78.504:786\$890
De 2 de janeiro a 29 de maio de 1929....	29.185:778\$714	37.726:729\$139	67.212:507\$853
Diferença para mais em 1929	5.143:085\$453	6.149:193\$584	11.292:279\$037

Renda comparada, feita a conversão do
ouro em papel, á taxa média:

Mensal:			
De 2 a 29 de maio de 1929:			
Em ouro.....	25.457:609\$358		
Em papel.....	7.213:176\$610	32.670:785\$968	
De 2 a 29 de maio de 1928:			
Em ouro.....	24.648:666\$938		
Em papel.....	6.342:568\$878	30.991:235\$816	
Diferença para mais em 1929		1.679:550\$152	
Annual:			
De 2 de janeiro a 29 de maio de 1929:			
Em ouro.....	158.150:022\$650		
Em papel.....	43.875:922\$723	202.025:945\$373	
De 2 de janeiro a 29 de maio de 1928:			
Em ouro.....	134.661:551\$386		
Em papel.....	37.726:729\$139	172.388:280\$525	
Diferença para mais em 1929		29.637:664\$848	

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 121/128	5 113/128
Sobre Paris	\$328	8330
Sobre Italia	—	\$442
Sobre Allentanha.....	—	28012
Sobre Portugal.....	—	\$383
Sobre Belgica (papel).....	—	\$234
Sobre Belgica (ouro).....	—	18173
Sobre Hespanha.....	—	18218
Sobre Suissa	—	18626
Sobre Suecia	—	28263
Sobre Noruega.....	—	28257
Sobre Dinamarca.....	—	28256
Sobre Syria e Palestina.....	—	\$331

Sobre Tcheco Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York.....	8\$320	8\$434
Sobre Montevideo.....	—	8\$356
Sobre Buenos Aires (peso papel).....	—	3\$555
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$100
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$395
Sobre Japão (yen)	—	3\$820
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1\$190

Moedas

Vales-ouro por 1\$000.....	4\$567
Soberanos (ouro).....	42\$000
Libras (papel).....	41\$350
Escudos (papel)	\$400

Bolsa

Apólices uniformizadas de 5 %, miúdas.....	800\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	770\$000
Apólices emprestimo nacional de 1903, port.....	772\$600
Apólices diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.....	920\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	761\$000

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port....	768\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port....	160\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port....	160\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port....	155\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	178\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	199\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).....	199\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339).....	170\$000
Apolices Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	775\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	106\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom..	215\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.....	218\$000
Banco do Brasil.....	460\$000
Banco Boavista.....	600\$000
Companhia E. de F. e Minas S. Jeronymo.....	76\$000
Companhia Brasil Industrial.....	406\$000

Vendas por alvará

7 Companhia Brasil Industrial.....	406\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1929. — <i>Lucrecio Fernandes de Oliveira</i> , syndico-interino.	

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 28 de maio de 1929

Termo

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total
Maio.....	Não cotado	27\$300	27\$000
Junho.....	27\$250	27\$075	27\$200
Julho.....	27\$000	26\$875	27\$000
Agosto.....	26\$550	26\$450	26\$500
Setembro.....	26\$300	26\$150	26\$225
Outubro.....	26\$100	25\$900	26\$000
Vendas.		1.000 saccas	1.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.

Disponivel base typo 7, 40\$000.

Mercado firme.

Vendas 7.290 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 28

Assucar

Entradas de Pernambuco.....	Saccos
Sahidas.....	500
Existencia.....	3.326
	160.370

Mercado paralyzado.

Preços:

Branco crystal	Nominal
Crystal amarello	"
Mascavinho.	48\$000 a 50\$000
Mascavo.	38\$000 a 43\$000

Algodão

Entradas de Rio Grande do Norte.....	Fardos
Entradas de Parahyba.....	82
Entradas de Maranhão.....	171
	106
Total.....	359
Existencia.....	9.575

Mercado frouxo.

Preços:

Sertões typo 4, classe 2ª.....	42\$000 a 43\$000
Primeiras sortes typo 4, classe 2ª.....	41\$000 a 42\$000
Medianos typos 6 e 7	37\$000 a 38\$000
Paulista, typo 5, primeira.....	39\$000 a 40\$000
Norte typo 5	

Café

Saccas

Entradas.....	8.957
Sahidas.....	10.444
Existencia.....	322.138

Mercado firme

Preços:

Typo 3.....	42\$000
Typo 4.....	41\$500
Typo 5.....	41\$000
Typo 6.....	40\$500
Typo 7.....	40\$000
Typo 8.....	39\$000

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. XIII

ACTA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCURRENCIA REALIZADA HOJE NESTA ESTRADA, PARA O FORNECIMENTO DE UMA BOMBA DE AR E DE DOUS MANIPULADORES

Aos vinte e oito dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás quinze horas, na sala do almoxarifado desta estrada, á rua Figueira de Mello sem numero, nesta Capital, presentes os senhores Edmundo de Almeida Monte, Armando Coelho de Carvalho e Harold Chrockatt de Sá, respectivamente director, contador e almoxarife, que, sob a presidencia do primeiro, reuniram-se para em comissão proceder ao recebimento das propostas apresentadas na concorrência publica, que sob o numero XIII, se realizou hoje, nesta via-ferrea, conforme edital de 10 de maio corrente, publicado no *Diario Official* do mesmo dia, á pagina 10.941, sobre aquisição de uma bomba de ar comprimido de 9 1/2" de diametro e de dous manipuladores, material este devidamente discriminado na clausula undecima do citado edital. Compareceram tres concorrentes, das seguintes firmas: 1ª, Oscar Taves & Comp.; 2ª, Ingersoll Rand Company of Brasil S. A., e 3ª, Fonseca, Almeida & Comp. que, de conformidade com a exigencia da clausula segunda do edital respectivo, apresentaram todos os documentos de idoneidade exigidos, razão porque foram considerados idoneos; sendo em seguida recebidas, abertas, lidas e rubricadas todas as propostas por um dos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao acto, que se achavam escriptas em portuguez, dactylographadas, em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas e obedeciam rigorosamente ás condições estabelecidas na ultima parte da clausula segunda do edital. Deixou de comparecer á hora designada no edital, sem causa justificada, a firma The Baldwin Locomotive Works, embora tivesse feito caução como garantia da apresentação de sua proposta. Antes de qualquer julgamento, serão as propostas, juntamente com a presente acta, publicadas na integra, no *Diario Official*, de conformidade com a ultima parte da clausula terceira do aludido edital. Os proponentes declararam submeter-se a todas as disposições constantes do edital por onde se rege a presente concorrência publica. E, não sendo apresentada objecção alguma a respeito, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que vae assignada por todos os membros da comissão, pelos concorrentes presentes ou seus prepostos, e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, secretario da comissão, que a escrevi. — *Edmundo de Almeida Monte*. — *Armando Coelho de Carvalho*. — *Harold Chrockatt de Sá*. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., O. Camara. — Por

procuração de Ingersoll Rand Company of Brazil S. A., A. *Bandeira de Mello*. — Por procuração da Fonseca, Almeida & Comp., M. *Araujo*. — *João Rodolpho Coelho de Carvalho*.

Esta copia foi extrahida do livro de actas, cujo conteúdo confere. Rio, 28 de maio de 1929. — *Luiz Togo Moreira*, 2º escripturario. De accordo. Em 28-5-1929. — *J. R. C. de Carvalho*.

Ingersoll-Rand Company of Brazil, com sede nesta Capital á rua Theophilo Ottoni 35, autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 17.609, de 28 de dezembro de 1926, tendo feito na thesauraria dessa estrada o deposito da caução de que trata a clausula I do edital publicado no *Diário Official* de 10 do corrente e de accordo com as demais clausulas do citado edital, vem propor fornecer a essa estrada o seguinte material:

1 compressor de ar (bomba para ar comprimido) de construção horizontal, directamente ligado a uma machina a vapor, de um estagio de compressão, do nosso ultimo e melhorado modelo, completamente fechado á prova de poeira e permitindo uma lubrificação automatica por meio de jalpaque de oleo em todas as principaes partes em movimento. O cylindro de ar e a cabeça do cylindro possuem camara de agua para arrefecimento e o cylindro de vapor é equipados com valvulas de pistão. O compressor será fornecido com regulador ajustavel de velocidade e regulador automatico de ar. Acompanham o compressor as gachetas necessarias e as plantas e desenhos para a sua installação.

Principaes caracteristicas:

Diametro do cylindro de vapor, 9".

Diametro do cylindro de ar, 9".

Curso de embolo, 8".

Deslocamento do pistão:

(Pés cubicos de ar por minuto), 173.

(Equivalente em metros cubicos), 4.9.

Pressão do vapor (libras), 80-120.

Pressão de ar (libras), 100.

Velocidade (R. P. M.), 300

Este compressor é especialmente aconselhado para fazer funcionar ferramentas pneumaticas para officinas.

Preço do compressor acima (quatorze contos e cem mil réis)..... 44:100\$00

Os proponentes declaram que a machina acima será importada de accordo com a clausula duodecima do edital de concorrência e que concordam com todas as demais clausulas do mesmo edital.

Respeitosamente nos subscrevemos.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929. — Por procuração da Ingersoll-Rand Company of Brazil, *G. H. Holmes*, gerente.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Marco n. 112, vem de accordo com o edital de 10 do corrente, publicado no *Diário Official* do mesmo dia, propor a essa estrada o fornecimento dos materiaes abaixo designados:

Dous manipuladores para freio de vacuo de locomotiva, um, quinhentos e dez mil réis..... 510\$000

Uma bomba para ar comprimido, de 9-1/2" de diametro, com regulador automatico e manometro, conjugada directamente ao motor, uma, um conto novecentos e cincoenta mil réis..... 1:950\$000

O material acima é para importação, na fórma da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929. — Por procuração, *M. Araujo*.

Proposta de Oscar Taves & Comp. á Estrada de Ferro Therezopolis:

Material a importar na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927

Dous manipuladores para freio de vacuo de locomotiva, um, quatrocentos e oitenta e nove mil réis..... 489\$000

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929. — *Oscar Taves & Comp.*

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA XII

AVISO

(Transferencia)

De ordem do Sr. director e por interesses da estrada, foi transferida a concorrência publica numero XII, sobre reparação de 4 eixos de locomotiva de cremalheira, de 25 como estava annunciada, para o dia 31 do corrente, ás 15 horas, impreterivelmente. Quanto ás normas são as mesmas estipuladas no edital publicado no *Diário Official* de 16 de maio andante.

Estrada de Ferro Therezopolis. Almo-xarifado, 24 de maio de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. XV

EDITAL DE CONCURRENCIA SOBRE AQUISIÇÃO DE VIGAS DE AÇO OU DE CIMENTO ARMADO — EXERCICIO DE 1929

De ordem do Sr. director e de accordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas, exarada em officio n. 887, de 24 de maio do corrente anno, faço publico que ás 15 horas do dia 17 de junho proximo, neste almo-xarifado, sob a presidencia do mesmo Sr. director, serão recebidas propostas para o fornecimento de vigas de aço ou

cimento armado para a ponte sobre o rio Paquequer, kilometro 32, e assentamento das mesmas nos encontros da referida ponte, mediante as condições seguintes:

1ª — As propostas escriptas em papel timbrado das respectivas casas commerciaes, serão apresentadas em quatro vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas, entrelinhas, devendo a primeira ser sellada com estampilha federal no valor de mil réis por folha.

2ª — Serão entregues em envelope fechado com a declaração por fóra do nome do proponente e do assumpto, envolvero que será acompanhado de um outro, em separado, contendo os documentos de idoneidade, comprehendendo entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar sua firma ou contracto social alli registrado. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

3ª — Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência, si tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados no livro competente desta repartição.

4ª — No acto da entrega das propostas o concorrente deverá pedir até á vespéra da realização desta concorrência, guia para caucionar a importancia de dous contos de réis (2:000\$000) na thesoura-

ria desta estrada, em dinheiro ou em títulos da Divida Publica Federal, ao portador, cujo valor será calculado pela sua cotação no momento do deposito, para garantir a assignatura do contracto e apresentação da respectiva proposta.

5ª — Realizado o julgamento a que se refere a clausula 2ª, serão em seguida, abertas e lidas as propostas, na presença dos interessados, sendo as mesmas rubricadas por todos. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra no *Diário Official*.

6ª — Versará a concorrência sobre o preço pelo qual o proponente fornecerá as vigas de aço ou de cimento armado, assentadas nos encontros e pilares da ponte sobre o rio Paquequer, fazendo previamente a remoção das vigas de madeira alli existentes.

7ª — As vigas de cimento armado serão construidas de accordo com os desenhos e especificações existentes no almoxarifado desta estrada. As vigas metallicas serão calculadas para o trem tipo da Central do Brasil e obedecerão ao caderno de encargos da mesma estrada. As vigas metallicas terão extensões de accordo com o desenho existente neste almoxarifado.

8ª — As vigas serão recebidas depois de assentadas e experimentadas, correndo por conta da estrada o transporte desta Capital até o lugar do assentamento. O material importado virá consignado á Estrada de Ferro Therezopolis, sendo, porém, por conta do fornecedor as despesas de desembarque.

9ª — Não se tomarão em consideração as offerlas de vantagens não previstas

neste edital, as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, nem aquella cujos preços não satisfizerem a condição da clausula 6ª.

10ª — Fica reservado á estrada o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha a seus interesses, sem que aos interessados assista direito a qualquer reclamação. E bem assim, o de aceitar a que mais convenha aos seus interesses.

11ª — A caução a que se refere a clausula IV revertirá para os cofres do Thesouro Nacional, si o proponente preferido recusar-se a assignar o contracto, dentro de seis dias, contados da data do convite que lhe fôr expedido para isso, findo o qual o proponente será considerado excluído desde logo da concorrência, independente de qualquer aviso. Poderá ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

12ª — Os proponentes, para garantia do fornecimento e execução dos serviços, cautionarão, na thesouraria desta via-ferrea, a importância correspondente a 8 % sobre o valor dos serviços a executar. Essa caução só poderá ser levantada depois do findo o serviço de reparação e se acharem as vigas em condições da exigência da clausula 8ª deste edital.

13ª — O proponente aceito fica obrigado a entregar as vigas devidamente assentadas dentro de 120 dias a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

14ª — Si o serviço não fôr concluído dentro do prazo estabelecido pela clausula 13ª, os proponentes ficarão sujeitos a multa de 50\$000 (cincoenta mil réis) por dia que exceder, podendo ainda a directoria rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interpeção judicial, com perda da caução de que trata a clausula 12ª, sem que assista ao contractante direito a qualquer reclamação. Sómente quando a demora fôr proveniente de circumstancias fora das previsões do serviço e quando devidamente justificadas e aceitas pela estrada, o prazo de prorrogação poderá ser dilatado.

15ª — No caso de multa, o contractante ficará obrigado a pagar a respectiva importância na thesouraria da estrada, no prazo maximo de 48 horas, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

16ª — Os serviços serão fiscalizados pela estrada, cuja administração designará para esse fim os funcionarios que entender, ficando o contractante obrigado a refazer tudo o que não fôr julgado conforme as disposições estipuladas neste edital. O recebimento será feito depois do exame prévio e experiencia das pontes.

17ª — O contracto só se tornará valido depois de aprovado pelo Sr. ministro e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, caso não lograr o mesmo as sanções aqui referidas.

18ª — Caso se verifique igualdade no preço minimo, offerecido em qualquer material, proceder-se-ha ao desempate, entre os concurrentes respectivos, marcando-se dia e hora para esse acto, por meio de memorandum-convite. Dando-se de novo empate, nos preços reduzidos, caberá a preferencas ao proponente na-

cional, quando se dê com estrangeiro, e, na hypothese de ambos serem nacionaes, applicar-se-ha o art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, Rio de Janeiro, 27 de maio de 1929. — O almoxarife, *Harold Chro-*
stall de Sá.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o senhor Floriano Nunes Pereira, proprietario do avião "Schwalb", transportado por esta estrada, em setembro do anno findo, da estação de Juiz de Fora, para a de Deodoro, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, na sede da Comissão de Reclamações desta via ferrea, á rua Bento Ribeiro n. 54, sobrado, afim de, em entendimento com o chefe da referida commissão, liquidar o caso referente ao abandono do alludido avião, sob pena de, findo aquelle prazo, ser tal objecto enviado á estação Maritima, afim de se proceder ao necessario leilão, na conformidade do art. 91 do Regulamento Geral de Transportes:

(Processo n. 822/163, de 1929).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 18 de maio de 1929. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

(*) De ordem da directoria, convido o praticante do trem João Lima Menezes a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, ao gabinete do chefe da Comissão de Reclamações desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 57, afim de apresentar sua defesa no inquerito administrativo, a que está respondendo, sob pena de, findo esse prazo, e não haja o mesmo attendido ao convite, ser o referido inquerito ultimado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de maio de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

Inspectoria Federal das Estradas

QUINTA FISCALIZAÇÃO

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS, EM 1929.

De ordem do Sr. engenheiro chefe da Quinta Fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas, em São Paulo (rua Boa Vista n. 2, 8º andar), communico aos interessados que se acha aberta, até o dia 5 de junho proximo futuro, a inscripção para o fornecimento de material de expediente e outros artigos, especificados nas relações A e B, annexas ao edital publicado no *Diário Official* de 25 do corrente mez.

São Paulo, 27 de maio de 1929. — *Braulio Santos Bastos*, escriptuario, interino.

Inspectoria Federal das Estradas

PRIMEIRA DIVISÃO — INTENDENCIA
CONCURRENCIA PUBLICA PARA A IMPRESSÃO DE UMA EDIÇÃO DE MIL VOLUMES DA ESTATISTICA DAS ESTRADAS DE FERRO DO BRASIL, RELATIVA AO ANNO DE 1927.

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 820, de 20 do corrente mez, da Directoria Geral

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecção.

de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, toruo publico que, no dia 17 do junho proximo vindouro, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para a impressão de uma edição de mil volumes da Estatística das Estradas de Ferro do Brasil, relativa ao anno de 1927.

A concorrência será presidida pelo Sr. chefe da 1ª divisão desta inspectoría e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas, em 4 vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envoltorios fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do assumpto, nome e residencia dos proponentes.

Em envoltorios separados aos das propostas, os licitantes juntarão documentos que possam provar sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles recibos de impostos a que estiverem sujeitos, federaes e municipaes.

Segunda — Verificada, em primeiro lugar, a idoneidade dos licitantes, serão suas propostas abertas e lidas deante de todos que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica. Antes de qualquer decisão, serão todas as propostas publicadas, na integra, no *Diário Official*, juntamente com a acta da reunião para recebimento, abertura e leitura das mesmas.

Terceira — As propostas recebidas pelo correio serão igualmente abertas pela forma indicada na condição anterior, ainda que não se achem presentes os licitantes, que poderão ser representados por procuradores, si assim entenderem.

Quarta — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital e o preço, em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para a edição de mil volumes, sendo 20 encadernados, do trabalho de que se trata. Esse preço não poderá exceder de 10 % os concurrentes na praça.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as promissas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Quinta — No caso de absoluta igualdade de condições entre propostas e os respectivos proponentes, poderá a administração proceder a uma nova concorrência, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre as offertas empattadas.

Si nenhum delles, porém, quizer aquelle abatimento, proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Sexta — Em igualdade de condições, terá preferencas o proponente nacional.

Setima — O trabalho de impressão de que trata este edital deverá ser executado e entregue dentro de setenta (70) dias da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas.

Oitava — Para que nenhuma duvida possa haver sobre a qualidade do papel a empregar e o modo da confecção, poderão os interessados consultar as estatísticas já impressas, na secção de estatística desta inspectoría, que fiscalizará

a execução dos trabalhos e fornecerá os detalhes necessários.

Nona. — Tiradas as necessárias provas, serão ellas, submettidas á apreciação da secção da estatística, de accordo com a condição anterior, até que fiquem perfeitamente correctas, devendo a impressão definitiva ser feita mediante prévia autorização do chefe da mesma secção.

Decima. — Para garantia da assignatura do contracto que tiver de ser firmado em virtude desta concorrência, deverão os licitantes recolher ao Thesouro Nacional a importância de 1:000\$, como caução. A guia para o recolhimento dessa caução será fornecida, por esta intendência, até a vespera do dia da concorrência.

Decima primeira. — Para garantia da execução do contracto, dever o o contractante recolher, ao Thesouro Nacional, como caução, a importância correspondente a 10 % sobre o valor do mesmo.

Decima segunda. — O contracto que for firmado só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si for denegado o registro.

Decima terceira. — A despesa resultante do trabalho a se executar em virtude desta concorrência será paga no Thesouro Nacional, á vista da conta devidamente processada, e correrá pela verba 16ª, consignação material, sub-consignação n. 19 (art. 7º da vigente lei orçamentaria).

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1929.
— *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Ernesto José Quadros, rua P. n. 95, 41\$75.

Antonio M. do Nascimento, rua Candido Benicio n. 127, 27\$240.

José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 55, 25\$118.

José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 51, 26\$030.

Empreiteiro F. de Assis B. Companhia, rua Coronel Rangel, esquina de Mendes Aguiar, 154\$468.

José F. Pina da Silva, rua Coronel Rangel n. 89, 37\$058.

Antonio de Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 275, 11\$712.

Romualdo Laffé, estrada de Santa Cruz n. 425, 9\$515.

Isabel Ascoly, rua Capitão Menezes n. 50, 4\$542.

Julio Lima, rua Coronel Rangel numero 294, 51\$667.

Paula Soares Monaryce, rua Americo Brasilense n. 60, 9\$085.

Alvaro D. da Costa, rua Cassa n. 97, 9\$085.

José J. Medeiros, estrada Intendente Magalhães n. 68 A, 10\$062.

Theodomiro Gonçalves, estrada Intendente Magalhães n. 44 A, 18\$342.

Dr. Ernani Cardoso, rua Coronel Rangel n. 280, 44\$789.

Carlos Alberto Louzado, estrada Portella n. 51, 9\$085.

Manoel Henrique da Silva, rua Oliveira Braga n. 339, 9\$545.

Proprietario, rua Tavares n. 24, 2\$625.

Proprietario, rua Daniel Carneiro n. 193, 2\$625.

Proprietario, rua Engenho de Dentro n. 50, 20\$636.

Companhia do Gaz, rua Clarimundo do Mello n. e/f. 141, 2\$625.

Proprietario, rua Amelia n. 228, réis 8\$804.

Proprietario, rua Hermengarda numero 143, 8\$859.

Proprietario, rua Porto Alegre n. 9, 2\$266.

Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 137, 2\$525.

Light and Power Company, Ltd, rua Archias Cordeiro, e/f. 202, 3\$181.

Augusto Mendes Corrêa, rua Lopes Ferraz n. 35, 23\$330.

Moysés Lopes, rua São Luiz Gonzaga n. 693, 3\$615.

Proprietario, rua Senador Alencar n. 95, 16\$815.

Pereira Prites & Comp., rua São Luiz Gonzaga n. 569, 8\$620.

Dr. Cordovil da Silveira, rua Bella de São João n. 179, 23\$715.

Proprietario, rua Bella de São João n. 197, 9\$915.

Viuva Martins Ribeiro, rua Bomfim n. 26, 3\$575.

Companhia Pastoril, praia do Cajú n. 115, 13\$026.

Companhia do Gaz, rua Senador Furtado, e/f. 137, casa XVII, 4\$168.

Companhia do Gaz, rua Dr. Satamini, e/f. 219, 14\$920.

Lafayette Martins Ferreira, rua Assumpção n. 82, 16\$445.

Luciano A. Rodrigues, rua Real Grandeza ns. 103 e 105, 67\$837.

Alexandre L. Dyott Fontenelle, rua Francisco Octaviano n. 33, 126\$960.

Raul Ozanda, rua Prudente de Moraes n. 319, 169\$676.

Lucilla de Mendonça Givatelli, rua Paulo Barreto n. 25, 30\$000.

Maria Luiza Guignon, rua Quatro de Setembro n. 38, casa VII, 24\$776.

Elisa Medeiros de S. Silva, rua Herminzilia n. 9, 39\$094.

Armando P. da Cunha, rua Justiniano Rocha ns. 27, 29, 31, casas 7, 2 e 3, 18\$170.

Antonio B. do Amaral, rua Torres Homem n. 61, casas I a V, 11\$931.

Manoel de Medeiros Garoupa, rua B. do Bom Retiro n. 194, 11\$036.

Salomão Accel, rua Paula Brito numero 50, 6\$670.

Humberto de Campos Veras, rua Amaral n. 27, 15\$272.

João T. de Carvalho, rua Filgueiras Lima n. 53, casas V e VI, 14\$715.

Antonio Rodrigues Coelho, rua Vinte e Quatro de Maio n. 226, 2\$385.

Adão G. Ferreira, rua Eduardo Rabeira ns. 28 e 25 de frente e 29, avenida com quatro casas, 40\$013.

Bernardino de Z. Ramos, rua Visconde de São Vicente n. 85, 11\$036.

O. de Souza Bomfim, rua Sá Vianna n. 163, 10\$003.

Humberto Arêa João, rua Antonio Bazilio n. 102, 7\$158.

José T. de Rezende, avenida Vinte e Oito de Setembro ns. 350 e 350 A, réis 7\$158.

Francisco V. Ferreira, rua Jaguaré n. 20, 17\$015.

Antonio da Costa Rosa, rua Maria Lopes n. 2, 15\$457.

Pedro Ferreira Vieira, estrada Intendente Magalhães n. 76 A, 44\$792.

Aniceto G. P. de Araujo, rua D. Clara ns. XXIX e XXXII, com entrada pelo numero 125, 10\$062.

Osmar Mercandantes, rua Oito n. 54, Marechal Hermes, 10\$062.

João Machado Nunes, rua Pereira do Figueiredo n. 361, 10\$062.

Eudelia C. Fialho, rua Diego Botelho n. 11, 9\$545.

Antonio Nunes Fernandes, rua Antonio Badajoz n. 71, 10\$062.

Benedicto Vieira, rua Oliva Maia numeros I e II, com entrada pelo n. 63 A, 15\$457.

Manoel João de Deus, rua Vinte e Três n. 24, Irajá, 10\$508.

Companhia Brasileira do Terrenos, rua K n. 109, Penha, 9\$824.

Francisco T. da Nobrega, rua Gonzaga Duque n. 142, 9\$824.

Antonio B. Fonseca Junior, rua Quatro de Novembro n. 134, casa IV, réis 11\$379.

Valentim Donalle, rua Surubhy n. 23, 10\$508.

Ludivica Lourença, rua Barão Serro n. 20, 19\$090.

Carlos Pontes de Moura, estrada do Porto de Irajá n. 320, 11\$910.

Francisco da Costa Peixoto, estrada do Engenho da Pedra n. 465, 9\$025.

José Silva Ribeiro, rua Vaz Lobo numero 120, 21\$752.

Antenor Marquez da Silva, rua Jaboticabal n. 12, 11\$800.

Manoel M. de Souza, rua Barreiros n. 298, 8\$700.

Laura de Azevedo, rua Araguay numero 100, 5\$051.

José de Mello, rua General Clarindo n. 154, casas I e II, 10\$245.

Companhia Imobiliária Nacional, rua II n. 171 B, Jardim M. Graça, 7\$760.

Avellino José Cardoso, rua Carolina n. 13, 9\$891.

João B. Braga Junior, rua Cardoso Quintão ns. 288, 290, 292, 294 e 296, 15\$220.

Justino da Fonseca, rua Domingos Pires n. 121, 9\$891.

Adão Ferreira, rua II n. 16, Fazenda Bica, 6\$900.

Francisco A. Ribeiro, rua Italia de Incau n. 84, 10\$754.

Oswaldo Mirandella, rua Fagundes Varela n. 185, 8\$058.

Joaquim M. de Araujo, rua Andrade Araujo n. 33, 10\$062.

Adão Ferreira dos Santos, rua Limites do Barata n. 54, 26\$842.

José Madico, estrada Real da Santa Cruz n. 271, 31\$890.

Companhia S. Terrenos e Construções, rua America da Rocha ns. 200 e 204, 20\$125.

Pedro Marques, rua Lauro Müller numero 22, 10\$062.

Antonio F. Carvalho Sobrinho, rua Viuva Dantas n. 81, 9\$545.

Joaquim B. Oliveira, rua Ewbank da Camara n. 24, 14\$121.

Luciano B. de Barros, rua Oito n. 38, Marechal Hermes, 12\$577.

Maria O. de Araujo, rua Marechal Mallet n. 7, 18\$170.

Domingos P. Quitano, rua Pereira do Figueiredo n. III, 7\$546.

Companhia T. e Edificadora Suburbana, rua das Dhalias n. 57, 10\$062.

Companhia T. e Edificadora Suburbana, rua das Gravinhas n. 71, 10\$062.

João Bernardino, rua Henrique Braga n. 140, 12\$577.

José M. Marques, rua Maria Lopes numero 101, 12\$264.

Secção de Expediente, em 27 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribetiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 426 a 438 (serie D), expedidas por esta inspectororia para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Santa Luiza n. 63, Manoel Gonçalves Bias.

Rua Santa Luiza, casa I, n. 61 A, Manoel Gonçalves Bias.

Rua Santa Luiza, casa 2, n. 61 A, Manoel Gonçalves Bias.

Rua Santa Luiza, casa 3, n. 61 A, Manoel Gonçalves Bias.

Rua Santa Luiza n. 61, Francisco Cascavel.

Rua Santa Luiza n. 59, Francisco Cascavel.

Rua Santa Luiza n. 57, Alfredo Nunes Andrade.

Rua Santa Luiza, casa I, n. 57, Alfredo Nunes Andrade.

Rua Santa Luiza n. 55, João Machado Nunes.

Rua Santa Luiza, casa 1, n. 53, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza, casa 4, n. 53, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza, casa 6, n. 53, Antonio Alves Corrêa.

Rua Santa Luiza, casa 7, n. 53, Antonio Alves Corrêa.

Secção de Expediente, em 20 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 400 a 435 (serie E), expedidas por esta inspectororia para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Haddock Lobo n. 130, José Duarte Lopes Corrêa.

Rua Haddock Lobo n. 132, Domingos José Nogueira Junior.

Rua Haddock Lobo n. 146, Francisco José Antunes Moreira.

Rua Haddock Lobo n. 388, Antonio José Dias da Costa.

Rua Haddock Lobo n. 422, Francisco Elisa de Mesquita Castro.

Rua Haddock Lobo n. 240, Basilissa Pamplona Pereira Pinto.

Rua Haddock Lobo n. 278, Manoel da Silva Leitão.

Rua Haddock Lobo n. 290, Manoel da Silva Leitão.

Rua Haddock Lobo n. 302, Heitor Ribeiro da Cunha e outros.

Rua Haddock Lobo n. 322, Honorina M. Andrade Avellar.

Rua Haddock Lobo n. 324, Honorina M. Andrade Avellar.

Rua Haddock Lobo n. 360, Joaquim Gomensoro.

Rua Haddock Lobo n. 148, Carlos Claudio da Silva.

Rua Haddock Lobo n. 283, Paulo Barros Franco e outros.

Rua Haddock Lobo n. 293, casa 2, Carlos Suckow Joppert.

Rua Haddock Lobo n. 293, casa 3, Carlos Suckow Joppert.

Rua Haddock Lobo n. 293, casa 5, Carlos Suckow Joppert.

Rua Haddock Lobo n. 293, casa 7, Carlos Suckow Joppert.

Rua Haddock Lobo n. 169, Maria Dias Fernandes.

Rua Haddock Lobo n. 179, Francisco Antonio Carvalho.

Rua Haddock Lobo n. 191, Eugenia Silva Borges.

Rua Haddock Lobo n. 211, Laura Chaves Moraes.

Rua Haddock Lobo, n. 213, Laura Chaves Moraes.

Rua Haddock Lobo n. 215, Laura Chaves Moraes.

Rua Haddock Lobo n. 275, Manoel Pinto Silva.

Rua Haddock Lobo n. 107, Alice Evangelista Castro.

Rua Haddock Lobo n. 113, Antonio Martins Silva.

Rua Haddock Lobo n. 157, Carlos Vieira Lima.

Rua Minas n. 5, Emilia Lima Oliveira.

Rua Minas n. 50, Abbud Assis.

Rua Minas n. 48, Isabel Motta Costa.

Rua Minas n. 46, Antonio Moreira Vasconcellos.

Rua Minas n. 47, Roberto A. Rodrigues.

Rua Minas n. 49, capitão Vicente Spina.

Rua Minas n. 57, Ernesto Dias P. Figueiredo.

Rua Minas n. 99, Custodio Gomes Teixeira.

Secção de Expediente. Em 24 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Emilia, rua do Cattete n. 26, 190\$676.

Proprietario, rua Itapirú n. 33, réis 28\$380.

Proprietario, rua Occidental n. 13 (lote), 6\$847.

Proprietario, ladeira de Meirelles numero 32, 12\$048.

Dr. Sylvio Gomes Pereira, rua Alice n. 160, 8\$712.

Etelvina Ancelino da Sieva, rua das Laranjeiras n. 102, 11\$924.

Proprietario, rua Pereira da Silva numero 152, 38\$324.

Francisca Victoria Ribeiro, rua Doutor Agra n. 33, 27\$257.

Armindo P. dos Santos, rua Aureliano Portugal n. 57, 7\$806.

Manoel de Souza Carvalho, rua Barão de Petropolis n. 142, 19\$234.

Pedro de Souza Carvalho, rua Barão de Petropolis n. 152, 19\$234.

José de Aguiar, travessa Navarro numero 70, casa II, 12\$476.

Manoel C. Vieira Junior, rua Aureliano Portugal ns. 98, 100, 102 e 104, réis 46\$662.

João da Silveira Cortez, rua Almirante Alexandrino n. 177, 17\$773.

Sylvio G. Araujo, rua Leão ns. 32, 34 e 36, 25\$491.

Izidoro Borbejat, E. Eleone de Almeida n. 482 A, casas I e II, 18\$785.

Gloria Maria Clarinda, travessa Navarro n. 91, casas XI e XII, 11\$993.

Ramiro Machado, rua Santa Alexandrina n. 142, casa 5, 19\$724.

Joaquim Varella, rua Sylvio Romero n. 63, 4\$189.

Antonio Cid Loureiro, rua Barão de Guaratiba n. 195, 7\$586.

Proprietario, rua Joaquim Murtinho n. 133, 7\$119.

Proprietario, rua Cosme Velho n. 133, 14\$109.

Julia Nicolas, rua Sylvio Romero numero 25, 8\$183.

Proprietario, ladeira do Senado n. 20, 4\$486.

Proprietario, ladeira do Senado numero 16, 6\$486.

Proprietario, ladeira do Senado numero 10, 8\$974.

Proprietario, rua do Cunha n. 48, 7\$310.

Dr. Castanhola, rua Alice n. 274, réis 8\$974.

Proprietario, rua Indiana n. 45, 8\$974.

Garcia Paula, rua do Bispo n. 249, 6\$574.

João H. Tressard, rua Rego Lopes numero 36, 9\$449.

Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 126, 9\$449.

Piedade de Jesus da Costa, travessa Mosqueira n. 10, 10\$805.

Proprietario, rua Aqueducto n. 661, 9\$722.

Proprietario, rua Petropolis n. 41, 9\$147.

Proprietario, rua Chichorro n. 62, 6\$318.

Proprietario, rua Alice n. 85, 17\$599.

Proprietario, travessa Fernandina n. 49, 5\$308.

Marcos R. de Salles, ladeira Santa Thereza n. 19, 14\$583.

Proprietario, rua Benjamin Constant n. 112, 11\$027.

Manoel Laurindo, rua Padre Miguelino n. 72, 4\$486.

Proprietario, rua da Concordia n. 48, 3\$883.

Raymundo Fraga, rua Cardoso Junior n. 155, 4\$486.

Luiz Soares de Carvalho, rua São Carlos n. 122, 8\$874.

Proprietario, ladeira do Castro numero 38, 8\$152.

Proprietario, rua Professor Gabizo numero 15, 6\$574.

Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 288, 6\$574.

Samuel Santarem, avenida Paulo de Frontin n. 324, 6\$574.

Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 310, 6\$574.

Proprietario, rua Fluminense n. 48, 3\$422.

Luiz de S. e Souza, rua Barão de Itapagipe n. 254, casa 11, 6\$573.

Proprietario, rua Guaratiba n. 229, 43\$839.

Dyonisio Rodrigues, rua Alice n. 93, 6\$645.

Proprietario, rua Alice n. 72, 8\$772.

Antonio Martinez Perez, travessa Fernandina, 94, 3\$770.

Proprietario, rua São Salvador, 84, 15\$444.

Proprietario, rua Rego Lopes, 36, 5\$509.

Dr. Olvey J. Passos, rua Valparaíso, 46, 5\$509.

Proprietario, rua Valparaíso, 41, 5\$509.

Anna da Rocha, rua Petropolis, 6, 12\$269.

Proprietario, rua Joaquim Murtinho, 86, 6\$847.

M. Hamers, travessa Braz e Barros, 4, 4\$721.

Maria A. Cunha Gonçalves, rua Pedro Domingues, 96, casa VII, 20\$000.

Maria A. Cunha Gonçalves, rua Pedro Domingues, 96, casa X, 20\$000.

Maria A. Cunha Gonçalves, rua Pedro Domingues, 96, casa XI, 20\$000.

Maria A. Cunha Gonçalves, rua Pedro Domingues, 96, casa XII, 20\$000.

Raul G. Pedroza, rua Coronel Rangel, 275, 20\$000.

Raul G. Pedroza, rua Coronel Rangel, 279, 20\$000.

Raul G. Pedroza, rua Coronel Rangel, 285, 20\$000.

Luiz Dantas de Paiva Barbosa, rua Coronel Rangel, 353, 20\$000.

Luiz Dantas de Paiva Barbosa, rua Coronel Rangel, 357, 20\$000.

Luiz Dantas de Paiva Barbosa, rua Coronel Rangel, 361, 20\$000.

Luiz Dantas de Paiva Barbosa, rua Coronel Rangel, 365, 20\$000.

José J. Silva Souza, rua Maxwell, 34, casa IX, 20\$000.

Carlos Ennes de Mendonça, rua General Caldwell, 185, 20\$000.

Hermes S. Gafino, rua General Caldwell, 161, 20\$000.

Antonio Joaquim de Brito, rua Bento Ribeiro, 93, 20\$000.

Antonieta L. de Souza Marinho, rua do Cattete, 100, 20\$000.

Maria M. Pereira Teffé, rua do Cattete, 104, 20\$000.

Francisco da Silva Machado, rua Capitão Menezes, 55, 20\$000.

Ida Reis Vieira da Silva, rua Barão de Petropolis, 216, 20\$000.

Adelia Halboner, rua Barão de Petropolis, 57, 20\$000.

José P. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel, 68, 20\$000.

José J. Silva Souza, rua Maxwell, 34, casa V, 20\$000.

Manoel Theodorico M. Dutra, rua Pereira Nunes, 26, 20\$000.

Hamilton de Souza, rua Pereira Nunes, 10, 20\$000.

Graciano Nunes de Oliveira, rua Gonzaga Bastos, 72, 20\$000.

Antonio de Souza, rua General Clarindo, 25, 20\$000.

Antonio de Souza, rua General Clarindo, 27, 20\$000.

Antonio de Angelo, rua do Chichorro, 10, 20\$000.

Francisca M. Avila Tavares, rua Valença, 45, 20\$000.

José Antonio de Mattos, rua do Chichorro, 66, 20\$000.

João Manoel Rodrigues Reis, rua do Chichorro, 52, 20\$000.

Marcio Ferreira Miranda, rua Valença, 10, 20\$000.

Sylvio Antonio da Silva e outros, rua do Chichorro, 50 (terreo), 20\$000.

José de Azevedo Silva, rua Felipe Camarão, 78, 20\$000.

Antonio de Almeida, rua Valença, 32, 20\$000.

Maria Lambary, praia do S. Roque, 61, 20\$000.

Jorge Pinto, rua Cezario Alvim, 33, 20\$000.

Francisco A. R. Fonseca, praia Marechal Floriano, 86, 20\$000.

Leopoldo E. Espirito Santo, rua Caja, 56, 20\$000.

Albino Coimbra, rua Costa Rica, 44, 20\$000.

Malvina Silveira, rua Nacional, 55, 20\$000.

Izolina P. da Silva, rua do Cattete, 193, 20\$000.

André Pralong, rua do Cattete, 201, 20\$000.

João Nunes dos Santos Filho, rua do Cattete, 53, 20\$000.

Casimiro B. F. de Carvalho, rua do Cattete, 107, sobrado, 20\$000.

Ophelia Lisboa Braga, rua B. do Bom Retiro, 180, casa I, 20\$000.

Manoel Medeiros Garoupa, rua B. do Bom Retiro, 194, 20\$000.

Mario Carmo Bittencourt, rua Paula Brito, 120, 20\$000.

Maria do Carmo de Carvalho, rua do Cattete, 1, 20\$000.

Maria Joanna S. Bandeira, rua 24 de Maio, 561, 20\$000.

Martinho Alves da Fonseca, rua 24 de Maio, 531, 20\$000.

Mauricio Alitobal, travessa Patrocínio, 131, 20\$000.

Mauricio Alitobal, travessa Patrocínio, 129, 20\$000.

Joaquim A. G. Bernardes, rua do Cattete, 9, sobrado, 20\$000.

Rosa do Espirito Santo, rua B. do Bom Retiro, 158, 20\$000.

Joaquim Faustino Ramos, rua B. do Bom Retiro, 214, 20\$000.

José Rodrigues da Costa, rua 24 de Maio, 509, casa I, 20\$000.

José Rodrigues da Costa, rua 24 de Maio, 509, casa II, 20\$000.

José Rodrigues da Costa, rua 24 de Maio, 509, casa VI, 20\$000.

Bento da Silva, rua B. do Bom Retiro, 124, 20\$000.

Bento da Silva, rua B. do Bom Retiro, 116, 20\$000.

Sônia Deindar, rua 24 de maio n. 575, 20\$000.

Antonio Dias Martins, rua Paula Brito n. 122, 20\$000.

Amelia Maria Lima, rua Paula Brito n. 124, casa II, 20\$000.

Alberto Alves de Almeida, rua Barão de Mesquita n. 572, 20\$000.

Alberto Macedo Azambuja, rua 24 de Maio n. 527, 20\$000.

Marianna Leite P. Terra, rua Candido Benicio n. 26, 20\$000.

Antonio Souza, rua Gaspar n. 26, 40\$000.

Benigno L. Fernandes, rua Mangueiras n. 59, 40\$000.

Alberto Flores, rua Aristides Lobo n. 170, 40\$000.

Luiz Regadas, rua Paraná n. 199, réis 40\$000.

Luiz Regadas, rua Paraná n. 201, réis 40\$000.

Maria Augusta, rua Maia n. 20, réis 40\$000.

V. O. 3ª S. Francisco de Paula, rua do Livramento n. 170, 50\$000.

Joaquim Goulart Machado, rua São Christovam n. 99, 50\$000.

Domingos Carujo, rua General Caldwell n. 63, 50\$000.

Francisco de Aguiar, rua Marechal Floriano n. 100, 50\$000.

José Duarte Seraphim, avenida Suburbana ns. 1.126 e 1.126 A, 50\$000.

J. L. S. Drummond Junior, rua do Proposito n. 37, 50\$000.

Americo Antonio Coelho, rua Carmo Netto ns. 217 e 219, 50\$000.

Martha Glette, rua Sacadura Cabral n. 27, 50\$000.

Raul Baptista Teixeira, rua Rodrigues dos Santos ns. 33 A, 50\$000.

Aristoteles Ambrozio Calaca, rua São Luiz Gonzaga n. 145, 50\$000.

Dolores Avila, rua Hilario Ribeiro numero 3, 50\$000.

Delphim Fernandes Brito, rua São Luiz Gonzaga n. 272, 50\$000.

Alvaro de Castro Carvalho, rua São Luiz Gonzaga n. 32, 50\$000.

José Elysio Couto, rua Haddock L. n. 180, 50\$000.

Maximino Fernandes Rodrigues, rua Magé n. 47, 50\$000.

Luiz P. Rodrigues, rua Grão Magriço n. 56, 50\$000.

Ricardo Silva, rua Nicaragua n. 131, 50\$000.

Luiz Borges de Freitas, estrada Marechal Rangel n. 690, 50\$000.

Ardo Fernando, estrada Monsenhor Felix n. 251, 50\$000.

Maria Josepha Soares, rua Carlos Gomes n. 35, 100\$000.

Maria Josepha Soares, rua Carlos Gomes n. 37, 100\$000.

Maria Josepha Soares, rua Carlos Gomes n. 39, 100\$000.

Gasparinho & Couto, rua Felipe Cardoso ns. 21 e 23, 100\$000.

José Luiz M. Silveira, travessa Patrocínio n. 10, 100\$000.

Arthur de Abreu, rua Haddock Lobo n. 125, 100\$000.

José T. Barros Nobrega, rua General Camara n. 262, 100\$000.

Luiza Amelia Gabaglia, praia Comprida n. 1, 20\$000.

João (menor), rua do Chichorro numero 11, 20\$000.

Luiza Freire de Aguiar, rua do Chichorro n. 55, 20\$000.

Izabel Dantas B. Leite, rua Candido Benicio n. 191, 20\$000.

Bento Augusto B. Ribeiro, rua São Luiz Gonzaga n. 28, 50\$000.

Antonio Valle, rua Fagundes Varela n. 57, 50\$000.

Abel M. Pinho, rua Borja Reis numero 107, 50\$000.

Pedro Moitinho dos Reis, praça do Encantado n. 32, antigo 13, 50\$000.

Alberto M. Teixeira Barroso, rua São Luiz Gonzaga n. 569, 50\$000.

Manoel Marinho Pinto, rua S. Luiz Gonzaga n. 211, 50\$000.

Luiz Carlos Mathias, rua S. Luiz Gonzaga n. 253, 50\$000.

Esther Diniz Sá Earp, estrada Marechal Rangel n. 388, 50\$000.

Joaquim A. Chaves Faria, rua S. Luiz Gonzaga n. 247, 50\$000.

Jorge de Sá Earp, estrada Marechal Rangel n. 380, 50\$000.

Francisco Sampaio Vieira & Irmão, rua Engenho de Dentro n. 198, réis 100\$000.

Mario I. Sampaio A. Costa, rua Francisco Fragoso n. 21, 100\$000.

Margarida do Carmo Turano, travessa Ornellas n. 16, 100\$000.

João Machado Evangelho, rua Frei Sampaio n. 89, 100\$000.

Antonio Lourenço Saraiva, rua Laura de Araujo n. 97, 50\$000.

José Barbosa Rodrigues, rua Machado Coelho n. 76, 50\$000.

Elias Miguel Manal, rua Leoncio de Albuquerque n. 26, 50\$000.

Elias da Silva Santos, rua Buenos Aires n. 280, 50\$000.

Francisco da Silveira Machado, rua Candido Benicio n. 417, 50\$000.

José Monteiro Gomes Martins, rua São Christovam n. 90, 50\$000.

Carolina A. de Souza Palhares, rua Miguel de Frias n. 26, 50\$000.

José Francisco F. da Silva, rua Coronel Rangel n. 174, 50\$000.

Dr. Juiz de Ausentes, rua Quintão n. 89, 20\$000.

Custodio Marques Guimarães, rua Theodoro da Silva n. 973, 50\$000.

Manoel Luiz de Barros, rua Carmo Netto n. 299, 50\$000.

Anna M. Santos Guimarães, rua General Caldwell n. 187, 50\$000.

João N. C. Braga, rua Senador Pompeu n. 198, 50\$000.

Carlos Nunes de Mendonça, rua General Caldwell n. 185, 50\$000.

Belmiro Martins, rua Adalgiza Aleixo n. 19, 200\$000.

Raul G. Pedroz, rua Coronel Rangel n. 307, casa IV, 20\$000.

Henrique R. Rocha, rua Pedro de Carvalho n. 88, 20\$000.

Antonio J. Teixeira Rabello, rua Senador Pompeu n. 79, 50\$000.

Francisco Pedalino, rua Senador Pompeu n. 204, 50\$000.

Antonio de Souza Santos, rua General Caldwell n. 156, 50\$000.

Isaura Marinho, rua Santo Christo numero 157, 50\$000.

Georgina Muniz, rua do Catteto numero 116, 50\$000.

Romão Alves Martins, rua Theodoro da Silva n. 309, 50\$000.

Ataliba Amaral, rua Barão de Mesquita n. 1.002-A, 20\$000.

Joaquim Telles Ferraz, rua Nery Pinheiro n. 105, 20\$000.

Jorge Manoel M. Costa, rua Barão da Mesquita n. 737, 20\$000.

Taciano Antonio Bastilio, rua Fonseca Lima n. 41, 50\$000.

Francisco Casemiro A. Costa, rua General Gurjão n. 145, 50\$000.

Gloria de Oliveira Santos, rua da Alegria n. 167, 50\$000.

Eduardo de Miranda Jordão, travessa Patrocínio n. 83, fundos, 50\$000.

Dolores Corrêa Avila, rua Hilario Ribeiro n. 3, 100\$000.

Delphim Fernandes Brito, rua São Luiz Gonzaga n. 272, 100\$000.

Aristoteles Ambrosio Calça, rua São Luiz Gonzaga n. 145, 100\$000.

Empresa Engos. Empreiteiros, rua São Luiz Gonzaga, 100\$000.

Carmela de Nora, rua Valença n. 18, 50\$000.

Maria Isabel Cunha Braga, rua de Catumbi n. 90, 50\$000.

Carmela de Nora, rua Valença n. 16, 50\$000.

Ernesto S. Siqueira, rua General Caldwell n. 199, 40\$000.

Amelia Kurikoski da Silva, rua Roberto Silva n. 171, 100\$000.

Aniceto Xavier Alves, rua S. Claudina n. 82, 100\$000.

José Maria Pontes, rua General Caldwell n. 236, 50\$000.

Americo Antonio Coelho, rua Carmo Netto n. 217 e 219, 100\$000.

Raul Baptista Teixeira, rua Rodrigues dos Santos n. 33-A, 100\$000.

José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 68, 40\$000.

Raul G. Pedroza, rua Coronel Rangel n. 285, 40\$000.

Raul G. Pedroza, rua Coronel Rangel n. 279, 40\$000.

Luiz Dantas de Paiva Barbosa, rua Coronel Rangel n. 357, 40\$000.

Luiz Dantas de Paiva Barbosa, rua Coronel Rangel n. 353, 40\$000.

Jardelina Dantas Telles, rua Coronel Rangel n. 357, 40\$000.

Raul G. Pedroza, rua Coronel Rangel n. 275, 40\$000.

Luiz Dantas de P. Barbosa, rua Coronel Rangel n. 361, 40\$000.

Luiz Dantas de P. Barbosa, rua Coronel Rangel n. 363, 40\$000.

Companhia Cantareira e Vição Fluminense, Estação Barcas Ilha Paqueta e Ilha do Governador, 100\$000.

Fortunato Pereira Cunha, rua General Caldwell n. 63, 100\$000.

Joaquim Goulart Machado, rua São Christovão n. 99, 100\$000.

Bento Augusto de Barros Ribeiro, rua São Luiz Gonzaga n. 28, 100\$000.

José M. Gomes Martins, rua S. Christovão n. 90, 100\$000.

José S. E. Varinha, rua da Alegria n. 515, 100\$000.

Francisca Marianna Avila, rua Valença n. 45, 40\$000.

Joseph Luiza de J. Miranda, praia do Cajú n. 139, 50\$000.

Bento da Silva, rua Barão do Bom Retiro n. 134, 50\$000.

João M. da Silva Endron, rua Barão de Bom Retiro n. 534, 50\$000.

Pedro Ribeiro, rua Nery Pinheiro numero 87, 50\$000.

Guilherme G. Barboza, rua Nery Pinheiro n. 32, 50\$000.

Sociedade União dos Foguistas, rua Senador Pompeu n. 125, 50\$000.

José Soares Romano, avenida Salvador de Sá n. 84, 50\$000.

Alfredo Mello Lopes, rua Senador Pompeu n. 183, 50\$000.

Caixa G. dos P. da E. F. C. Brasil, rua Senador Pompeu n. 117, 50\$000.

Dumas Gonçalves Dias, rua Barão de Bom Retiro n. 454, 50\$000.

Augusto C. do Nascimento, rua Barão de Bom Retiro n. 66, 50\$000.

Pulalio Teixeira de Souza, rua Percira Nunes n. 16, 50\$000.

Francisco da Silveira Machado, rua Candido Benicio n. 417, 100\$000.

Irmadade do Santissimo Sacramento da Candelaria, rua Maurity n. 15, réis 20\$000.

Izolina P. da Silva, rua do Catteto n. 193, 40\$000.

Francisco Pedalino, rua Senador Pompeu n. 204, 100\$000.

Isaura Marinho, rua Santo Christo n. 157, 100\$000.

Elias da Silva Santos, rua Buenos Aires n. 280, 100\$000.

Elias Miguel Manal, rua Leoncio de Albuquerque n. 26, 100\$000.

José Lobo Alves, rua Oito de Fevereiro n. 13, 100\$000.

Victorino dos Santos Castro, rua João Vicente n. 205, 50\$000.

Octacilio D. Barbosa dos Santos, rua Candido Benicio n. 319, 50\$000.

Sobastião Gonçalves Ribeiro, rua Senador Pompeu n. 181, 50\$000.

Manoel F. J. Pereira, rua Nery Pinheiro n. 107, 50\$000.

Hermano Barcellos, rua Figueiredo Magalhães n. 141, 50\$000.

Murillo L. Araujo, rua M. de Abrantes n. 138, 50\$000.

V. O. 3.º M. de S. Francisco de Paula, rua S. Christovão n. 423, 50\$000.

Laura Norberto A. Lacerda, rua Fernandes Guimarães n. 82, 20\$000.

João M. Queiroz, rua Fernandes Guimarães n. 15, 20\$000.

Taciano Antonio Bazilio, rua Fonseca Lima n. 41, 100\$000.

Arnando Borandici, rua Dr. Rego Barros n. 87, 20\$000.

Carlos Costa, rua Conde do Bomfim n. 1.304, 20\$000.

G. dos F. de N. S. Misericordia, rua Barão de Mesquita n. 689, 50\$000.

Custodio Marques Guimarães, rua Theodoro da Silva n. 373, 100\$000.

Regina Pereira de Souza, rua Telles n. 69 A, 100\$000.

Luiz Dias Martins, rua Adelia n. 18, 20\$000.

Bernardino de P. Gasparinho, Avenida Suburbana n. 1.969, 20\$000.

A. J. Martins Tinoco, rua André Pinto n. 154, 40\$000.

Ricardo Silva, rua Nicaragua n. 131, 100\$000.

Georgina Muniz, rua do Catteto numero 116, 100\$000.

Manoel Machado, Avenida dos Democraticos n. 957, 100\$000.

Maria Pinto, rua Lisboa n. 80, 100\$.

Luiz P. Rodrigues, rua Grão Magriço n. 56, 100\$000.

Manoel G. Veiga, rua Angelica Motta n. 150, 100\$000.

Jacintho Thomé, Avenida dos Democraticos n. 1.449, 100\$000.

Deocleciano da Silva, Estrada do Norte n. 126, 100\$000.

Manoel da Rocha, rua Ibiapina n. 113, 100\$000.

Thereza D. Belford Cerqueira, rua Gomes Braga n. 21, 50\$000.

Doralice de Mello, rua Teixeira de Carvalho n. 49, 100\$000.

Joaquim G. da Silva, rua Adelia numero 40, 20\$000.

Henrique, Julia, Leonor e Antonietta, Avenida Suburbana n. 2.960, 20\$000.

Pedro e Leonor, Avenida Suburbana n. 2.962, 20\$000.

Maria Carneiro, rua Assis Carneiro n. 202, 20\$000.

Manoel Vaz Medicina, rua Dias da Cruz n. 235, 20\$000.

Nicolau Del Nigro, rua Dias da Cruz n. 437, 20\$000.

Haroldo Valladão, rua Castro Alves n. 110, casa IV, 20\$000.

Haroldo Valladão, rua Castro Alves n. 110, casa XXIV, 20\$000.

Antonio Coelho Magalhães, rua Doutor Maciel n. 99, 20\$000.

Alvaro Cordovil da Silveira, rua General Canabarro n. 9, 20\$000.

Alvaro Cordovil da Silveira, rua General Canabarro n. 11, 20\$000.

Ondina Alves de C. Muniz, rua Francisco Eugenio n. 55, 20\$000.

Ondina Alves de C. Muniz, rua Francisco Eugenio n. 53, 20\$000.

Carlinda A. S. Palhares, rua Francisco Eugenio n. 47, casa I, 20\$000.

Carlinda A. S. Palhares, rua Francisco Eugenio n. 47, casa VIII, 20\$000.

Manoel Aron, Travessa de Sereno numero 39, 50\$000.

Luiz Borges de Freitas, estrada Marçal Rangel n. 690, 100\$000.

Ardo Fernandes, rua Monsenhor Felix n. 251, 100\$000.

Francisco Figueira de Mello, rua M. de Abrantes n. 117, 50\$000.

Raphael Domingos e outro, rua Capitão Sampaio n. 64, 100\$000.

Alfredo Mello Lopes, rua Senador Pompeu n. 183, 100\$000.

Sociedade União dos Foguistas, rua Senador Pompeu n. 125, 100\$000.

Pedro Ribeiro, rua Nery Pinheiro numero 87, 100\$000.

Caixa G. dos P. da E. F. C. Brasil, rua Senador Pompeu n. 117, 100\$000.

Secção de Expediente, 20 de maio de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. Inspector, convido o proprietário do prédio n. 154 da rua André Pinto, Sr. A. J. Martins Tipoco, a vir cumprir a intimação para concertar o depósito d'água, e pagar as multas por que é responsável.

Seção de Expediente, em 20 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações para installações de hydrometros, e pagarem as multas por que são responsáveis.

Rua Nicaragua n. 131, Ricardo Silva.
Rua Angélica Motta n. 150, Manoel Gonçalves Velga.

Rua Grão Magrico n. 50, Luiz P. Rodrigues.

Rua Nery Pinheiro n. 87, Pedro Ribeiro.

Rua Senador Pompeu n. 117, Caixa C. de P. da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Estrada do Norte n. 126, Dedeleciano da Silva.

Rua Fonseca Lima n. 41, Taciano Antonio Basilio.

Rua Senador Pompeu n. 183, Alfredo Mello Lopes.

Avenida dos Desembratados n. 957, Manoel Machado.

Seção de Expediente, em 20 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção, interino.

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações do ns. 396 a 907 (serie D), 439 a 451 (serie D), 46 (serie G) e 34 a 36 (serie H), expedidas por esta Inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Anna Leonidio n. 31, Elisa Roque Bastos.

Rua Anna Leonidio n. 95, Antonio Gouvêa da Fonseca.

Rua Anna Leonidio n. 90, Reginaldo Gomes da Silva.

Rua Anna Leonidio n. 90 A, Reginaldo Gomes da Silva.

Rua Anna Leonidio n. 96, Maria Isabel Botelho de Carvalho.

Rua Anna Leonidio n. 98, Armando Soares Leão.

Rua Anna Leonidio n. 130, Antonio Gouvêa da Fonseca.

Rua Anna Leonidio n. 144, Antonio de Almeida.

Rua Anna Leonidio n. 139, Antonio Gouvêa da Fonseca.

Rua Anna Leonidio n. 137, Antonio Gouvêa da Fonseca.

Rua Anna Leonidio n. 107, Maria das Dores Pedrosa da Fonseca.

Rua Anna Leonidio n. 103, Maria das Dores Pedrosa da Fonseca.

Rua Figueira n. 83, Benedicta de Andrade.

Rua Figueira n. 115, Abbud e Assis.

Rua Figueira n. 129, casa 1, Antonio Carlos Brasil.

Rua Figueira n. 129, casa 9, Antonio Carlos Brasil.

Rua Senador Jaguarybe n. 22, Celso Gama Souza.

Rua Senador Jaguarybe n. 26, Dr. João Lobo.

Rua Senador Jaguarybe n. 40, Antonio Sá.

Rua Senador Jaguarybe n. 42, Antonio Sá.

Rua Senador Jaguarybe n. 11, Herman Becken.

Rua Senador Jaguarybe n. 13, Antonio Sá.

Rua Senador Jaguarybe n. 21, José Souza Motta.

Rua Figueira n. 108, Guiomar Amazonas Fonseca.

Rua Ypiranga n. 67 A, Sociedade Amante da Instrução.

Praia de Botafogo n. 70, Zeferina Marcondes Leão.

Praia de Botafogo n. 74, Zeferina Marcondes Leão.

Praia de Botafogo n. 80, Zeferina Marcondes Leão.

Seção de Expediente, em 20 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção interino.

De ordem do Sr. Inspector, convide os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Antonio Dantas, avenida Paulo e Souza ns. 30 e 36, 79\$580.

Antonio Dias dos Santos, avenida Bruxellas n. 30, 22\$751.

José Moreira, rua Bella de São João n. 95 A, 17\$305.

Congregação Artista Portuguesa, rua Marquez de Sapucahy n. 119, 18\$701.

Bernardino M. de Andrade, rua Barão da Ganhôa n. 15, 13\$213.

Maria T. Ribeiro, rua Republica do Peru n. 62, 94\$290.

Maria Luiza Borges de Castro, rua General Caldwell n. 173, 23\$731.

Standard Oil Co. of Brazil, rua Rivalda Corréa e/f Cia., 49\$788.

Emilio Barbosa Fernandes, rua da Alfândega n. 261, 8\$415.

Carlos C. de O. Sampaio, rua Mexico n. 116, 50\$082.

Companhia Seguros Sul America, avenida Gomes Freire n. 133, 61\$246.

Abel C. Nekhu, rua General Camara n. 259, 11\$520.

Augusto C. Montenegro e outros, rua do Ouvidor n. 94, 13\$036.

Clemente Luiz Moreira, rua Senador Pompeu n. 225, 19\$706.

Ijanira N. Rego Lopes, rua Senador Pompeu n. 99, 21\$143.

Companhia Antártica Paulista, rua dos Invalidos n. 181, 77\$421.

V. O. T. M. do S. Francisco de Paula, rua Senador Euzébio n. 310, 105\$397.

Felisberto da C. Souto Maior, rua de São Bento n. 30, 17\$413.

Corina E. Pavier, rua Camerino numero 93, 17\$894.

Felício Mario Mauro, rua da America n. 243, 17\$457.

Gid Figueiredo, rua do Ouvidor n. 27, 21\$160.

Seraphim Ayres de Vasconcellos, rua do Rezende n. 52, 84\$916.

Light and Power Co. Ltd., largo São Francisco de Paula n. 44, 38\$658.

S. A. du Gaz, rua dos Invalidos numero 76, 9\$678.

Ivart (menor), rua Benedicto Hyppolito n. 160, 15\$364.

Francisco Pedalino, rua Senador Pompeu n. 204, 24\$265.

Seção de Expediente, em 22 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Manoel Alves Coutinho, rua São Luiz Gonzaga n. 572-A, 3\$575.

Domingos Monteiro, rua Avila n. 50, 37\$050.

Arruda Filho & Comp., rua Lima Barros n. 18, 29\$123.

Arruda Policom, rua D. Anna Nery n. 114, 10\$475.

Proprietario, rua São Luiz Gonzaga n. 293, 58\$413.

Carlos Oberg, rua Alegria n. 611, réis 33\$157.

Nicola Gioia, rua Major Fonseca numero 60, 12\$535.

Antonio José da Costa, rua Bella de São João n. 351, casas I a V, 48\$300.

Nicolau Veiga da Cunha Lobo, avenida Londres ns. 74 a 80, 37\$950.

Proprietario, rua Dr. Niemeyer n. 58, 5\$041.

Proprietario, rua Braulio Muniz n. 31, 2\$266.

Proprietario, rua Ferreira Leite numero 99, 4\$394.

Companhia do Gaz, rua Cirne Mais ns. 16 e 18, 6\$799.

Companhia do Gaz, rua Vital e fundos ao 122, 128 e 130, 17\$991.

Proprietario, rua do Amparo n. 15, 5\$411.

Proprietario, rua 2 de fevereiro numero 202, 5\$341.

Proprietario, rua Ilaparica n. 29, réis 5\$411.

Proprietario, rua Dias da Cruz n. 277, 16\$641.

Proprietario, rua Glazion n. 39, réis 5\$122.

Proprietario, rua Ferreira Leite numero 71, 5\$122.

Companhia do Gaz, rua Werna de Magalhães e fundos, n. 27, 37\$317.

Proprietario, rua Ferreira Leite numero 28, 6\$244.

Proprietario, rua Antonio Vargas numero 152-A, 3\$804.

Antonio B. G. Vianna, rua D. Anna Nery n. 300, 24\$943.

V. J. O. 3.º M. S. Francisco de Paula, rua São Christovão n. 423.

Sociedade A. Construção Naval, praia do Cajú n. 86, 16\$348.

Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 653, 2\$271.

Proprietario, rua Almirante Cockrane n. 162, 17\$664.

Proprietario, rua Leopoldo n. 262, 117\$608.

Proprietario, rua Maxwell n. 319, 4\$770.

Proprietario, rua Uruguay n. 255, numero 255, 4\$770.

Proprietario, rua Castro Barbosa numero 22, 27\$370.

Proprietario, rua Campinas n. 40, 6\$670.

Proprietario, rua Maxwell n. 90, réis 16\$760.

Proprietario, rua Rufino de Almeida n. 48, 37\$230.

Proprietario, rua Rufino de Almeida n. 50, 27\$340.

Proprietario, rua Conde de Bomfim, n. 955, 10\$062.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.052, 10\$062.

Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 164, 11\$316.

Proprietario, rua Ennes de Souza numero 65, 17\$664.

S. A. Gaz de Rio de Janeiro, rua Desembargador Izidro n. 43, 6\$900.

Proprietario, rua Medeiros Passaro, n. 56, 7\$475.

S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Gratidão e fundos ao n. 13, 4\$025.

Proprietario, rua Medeiros Passaro n. 58, 8\$411.

Proprietario, rua Santa Luiza n. 17, casas II e III, 6\$410.

Proprietario, rua Santa Luiza n. 92, 6\$410.

Proprietario, rua Santa Luiza n. 21, 32\$446.

The Rio de Janeiro Light and Power, rua São Clemente n. 365, 21\$015.

The Rio de Janeiro Light and Power, rua São Clemente n. 355, 9\$876.

S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Marquez de Abrantes n. 179, 17\$981.

S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Barão da Torre n. 202, 9\$617.

Proprietario, rua Farnes de Amodeo n. 16, 21\$901.

Henrique Carneiro de Mendonça, rua Bolivar n. 23, 36\$076.

Ernesto G. Fontes, avenida Vieira Souto n. 76, 47\$201.

Viúva Erminia Souza Sampaio, rua Humaytá n. 122, 24\$010.

Dr. Paulo de Azeredo, rua Visconde de Ouro Preto n. 34, 22\$875.

Alexandrino B. Moscoso, rua Bullhões de Carvalho n. 105, 13\$621.

Martinho de Almeida, rua Barão do Sertorio n. 62, 6\$526.

Samuel Santarém, avenida Paulo de Frontin n. 332, 6\$526.

Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 126, 7\$324.

Lourenço Pereira Costa, rua Alice n. 82, 15\$531.

José A. Miranda, travessa Navarro n. 235, 12\$087.

M. Monteiro, rua Tavares Bastos n. 21, casa VII, 12\$087.

Julietta A. Freither, rua Candido Mendes n. 41, 3\$394.

Proprietario, rua Francisco Muratori n. 11, 6\$791.

Joaquim Monteiro, rua São Diniz numero 11, 6\$519.

Manoel Justino, rua São Carlos n. 40, 8\$819.

Proprietario, rua Estrella canto de D. Cecilia, 10\$983.

Proprietario, rua Cosme Velho numero 153, 13\$446.

Isaura Ennes, rua Barão de Petropolis n. 122, 9\$394.

Proprietario, rua Cosme Velho n. 233, 5\$243.

Proprietario, rua Cosme Velho n. 303, 20\$257.

Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 301, 36\$419.

Proprietario, rua Smith de Vasconcellos n. 74, 5\$253.

Proprietario, rua Alice n. 298, 5\$253.

Proprietario, rua Alice n. 82, 12\$912.

Proprietario, rua Paula Mattos numero 143, 12\$541.

Rosa Clara de Jesus Bastos, rua Bento Lisboa n. 133, 8\$919.

Proprietario, rua Pedro Americo numero 140, 4\$458.

Proprietario, rua do Bispo n. 86, 8\$330.

Proprietario, rua Pereira da Silva n. 226, 5\$253.

Proprietario, rua Pereira da Silva n. 199, 41\$707.

Proprietario, rua Francisco Muratori n. 114, 8\$974.

Elvira de Sá, ladeira do Castro numero 87, 5\$253.

Dr. Zeferino de Faria, rua Cosme Velho n. 257, 7\$553.

Dr. Guilherme de Moura, rua Aque-ducto n. 200, 13\$221.

Proprietario, travessa Navarro numero 59, 5\$490.

Deolinda B. Guimarães, rua Aque-ducto n. 369, 11\$990.

Proprietario, travessa Mosqueira numeros 6 e 10, 8\$124.

Manoel Freire dos Santos, rua Barão de Petropolis n. 1, 6\$519.

Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 87, casa 6, 6\$519.

Manoel Ferreira da Silva, rua Barão de Itapagipe n. 132, 9\$394.

Luiz Caldas Machado, rua Conselheiro Barros n. 29, 6\$519.

Pedro Werloug, travessa Barão de Petropolis n. 31, 6\$519.

Proprietario, rua S. Carlos n. 5, 13\$749.

Antonio Carvalho Monteiro, rua Maia Lacerda n. 107, casa 3, 6\$519.

Proprietario, rua Alice n. 92, 12\$656.

Proprietario, rua Cardoso Junior numeros 151 e 153, 18\$237.

Proprietario, rua Navarro n. 111, 7\$586.

Secção de Expediente, em 23 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir as intimações para instalações de hydrometros e pagarem as multas por que são responsáveis:

Estrada Marechal Rangel n. 690, Luiz Borges de Freitas.

Rua do Cattete n. 116, Georgina Muniz.

Avenida Salvador de Sá n. 188, Adriano Vaz de Carvalho.

Estrada Monsenhor Felix n. 251, Ado Fernandes.

Rua São Luiz Gonzaga n. 28, Bento Augusto de Barros Ribeiro.

Secção de Expediente, em 23 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 908 a 918 (serie B) e 37 a 49 (serie II), expedidas por esta Inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Travessa Marquez de Paraná n. 21, Maria da Gloria Teixeira Almeida

Travessa Marquez de Paraná n. 24, Maria da Gloria Teixeira Almeida.

Rua Paysandú n. 192, Antonio Augusto Carvalho.

Rua Paysandú n. 194, Antonio Augusto Carvalho.

Rua Paysandú n. 196, Maria Isabel Magalhães M. Costa e outros.

Rua Paysandú n. 218, Arnaldo Guinle.

Rua Paysandú n. 232, Octavio Guinle.

Travessa Cruz Lima n. 22, Rita Paulina Costa Nogueira.

Travessa Cruz Lima n. 23, monsenhor Fernando Rangel de Mello.

Travessa Cruz Lima n. 25, Henrique Ferreira de Moraes.

Travessa Cruz Lima n. 27, casa 3, Congregação N. S. São.

Travessa Cruz Lima n. 35, Estella Vieira Castro.

Travessa Cruz Lima n. 37, Estella Vieira Castro.

Rua Gustavo Riedel n. 134, Antonio Gouvêa Fonseca.

Rua Gustavo Riedel n. 136, Antonio Gouvêa Fonseca.

Rua Gustavo Riedel n. 142, Antonio Gouvêa Fonseca.

Rua Gustavo Riedel n. 127, Antonio Gouvêa Fonseca.

Rua Gustavo Riedel n. 125, Maria das Dôres Pedrosa Fonseca.

Rua Gustavo Riedel n. 42, Manoel José Nogueira.

Rua Gustavo Riedel n. 44, Manoel José Nogueira.

Rua Gustavo Riedel n. 48, Manoel Victorino Benites Capeche.

Rua Gustavo Riedel n. 64, Guilherme Mello Honard.

Rua Gustavo Riedel n. 68, Guilherme Mello Honard.

Rua Gustavo Riedel n. 78, Garcia & Irmão.

Secção de Expediente, em 23 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 100 da rua Marechal Floriano, Sr. Francisco de Aguiar, e 119 da rua Nery Pinheiro, Sr. Francisco Valente da Silva Sobrinho, a virem cumprir as intimações para instalações de hydrometros, e pagarem as multas por que são responsáveis.

Secção de Expediente, em 25 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

Ministerio. — P/124 — Anexo I. — *Diario del Plata*, 6 de janeiro de 1929.

Concursos Historicos — A defesa de Paysandú e sua queda em 2-de janeiro de 1865 — Commemorando, a commissão de Estudos Historicos, o 64º anniversario da queda de Paysandú, em 2 de janeiro de 1865, resolveu abrir um concurso historico ao qual poderão comparecer os escriptores nacionaes e estrangeiros que queiram fazel-o, sob as seguintes bases: 1º, os trabalhos remetidos poderão ser entregues até o dia 10 de setembro proximo inclusive, na sede do honrado Directorio do Partido Nacional devendo ser ineditos, estar escriptos a machina e não exceder de 200 folhas de papel formado carta commercial; 2º, os ditos trabalhos deverão ser remetidos á Commissão de Estudos Historicos, subscritados, com o endereço correspondente, ajuntando-se aos mesmos um envelope lacrado, com o endereço igual, que contenha o nome e direcção do autor; 3º, como condições historicas são requeridas: a) apreciações do acontecimento como acto militar e como successo politico nas suas consequências e derivações nos assumptos do Prata, do Paraguay; b) a maior e mais fiel documentação contemporanea, anterior e posterior á época; c) a maior somma, em syntheses de juizos sobre o successo, emittidos por personalidades nacionaes

estrangeiras; 1.º, opportunamente se designará o jury que deverá manifestar-se sobre os trabalhos apresentados; 5.º, o autor do trabalho premiado, terá direito a receber a importância da venda de mil exemplares do mesmo, que editará a Comissão de Estudos Históricos; 6.º, o livro a editar-se levará como título o assumpto do trabalho premiado estampando no frotispicio a legenda "Donacion del señor Enrique Martínez Baldo", com a photographia do mesmo. — Confero com o original. *Domingos Olympio*, 3.º official, interino. Em 24 de abril de 1929. — *Visto, Paranhos da Silva*, director de secção.

Lyceu de Goyaz

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, da data da primeira publicação deste edital até o dia trinta e um de outubro do corrente anno, se acham abertas, das dez ás quinze horas, de todos os dias uteis, as inscrições para os concursos das segundas cadeiras de mathematica, de latim, de portuguez e das cadeiras de historia universal, historia do Brasil, cosmographia, allemão, inglez e philosophia, de conformidade com o regimento interno do Collegio Pedro II. Poderão inscrever-se:

a) os professores cathedrauticos e substitutos de outras cadeiras;

b) os docentes livres, os cathedrauticos e substitutos de outros estabelecimentos equiparados;

c) os cidadãos brasileiros que, contando mais de vinte e um annos e menos de quarenta, exhibirem caderneta de reservista ou certidão de serviço militar e tiverem o curso de humanidades, isto é, o conjunto de estudos demonstrado pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II, até o quinto anno, excluido desenhos ou que apresentarem diploma de curso superior ou justificarem sua inscrição com titulos e trabalhos julgados valiosos pela congregação;

d) os sacerdotes que provem ter o curso completo de seminário, conforme a circular n. 11.264, de 25 de setembro de 1925, do Departamento Nacional do Ensino.

O candidato juntará ao seu requerimento, além dos documentos acima, mais os seguintes: certidão de idade, folha corrida, attestado de vacinação, contra variola, de não soffrer de moléstia contagiosa e de não ter defeito physico, incompativel com o exercicio do magisterio. No acto da inscrição apresentará o candidato cincoenta exemplares, no minimo, de cada um de seus trabalhos já publicados.

As provas de cada concurso constarão:

a) de defesa de uma these de livre escolha do candidato, no fim da qual mencionará elle os trabalhos que já tenha publicado sobre a materia do concurso;

b) da defesa de uma these sobre assumpto sorteado pela congregação, dentre os dez pontos constantes da lista por ella approvada;

c) de uma prova pratica;

d) de prova oral didactica feita durante cincoenta minutos sobre o ponto sorteado com vinte e quatro horas de antecedencia, dentre uma lista de trinta pontos approvados pela congregação.

As duas theses podem ser impressas em um só fasciculo, contando que haja entre ellas absoluta distincção.

Os themas sorteados pela congregação para as theses communs a todos os concurrentes á mesma cadeira são os seguintes:

a) these para segunda cadeira de mathematica: Applicações geometricas das funcções circulares. Equações do segundo grão. Methodo dos Descartes. Maxima e minima;

Para a de latim: Verbos defectivos. Verbos unipessoaes. Exemplos. Conjugação do ver esse;

Para a de portuguez: Fonetica physiologica e historica. (Estudo completo);

Para a de historia universal: O dynamismo religioso — social da Peninsula Indostanica sob Çakia Muni;

Para a de historia do Brasil: Da formação dos limites do Brasil;

Para a de cosmographia: Das nebulosas espiraes;

Para a de allemão: A declinação allemã; particulas verbaes;

Para a de inglez: Dos pronomes relativos. Estudo historico e syntatico. Emprego de *Who*, *whom*, e *whose*, nos primordios da lingua ingleza. Estudo succinto sobre o emprego de cada um dos relativos. Os casos em que *which*, se póde referir á pessoa;

Para a de philosophia: Socrates e a influencia de suas doutrinas na formação da mentalidade de seu seculo.

Lyceu de Goyaz, 27 de abril de 1929. — *Benedicto Soares de Camargo*.

Casa de Correção

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS, A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do Sr. director, e de conformidade com o art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica da União, faço publico que esta directoria receberá, até o dia 1.º de julho proximo, ás quatorze horas, pedido de inscrição dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de accordo com os arts. 757 e 758 do regulamento do referido codigo, obedecendo ás seguintes condições:

1.º O pedido será feito em requerimento dirigido ao director, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua nacionalidade e quantidade.

2.º A idoneidade dos concurrentes será examinada previamente, á vista dos recibos de impostos federaes, estaduais ou municipaes, a que estiver sujeito seu genero de negocio, exhibição de carta de negociante matriculado, contracto social no caso de terem socios, e certidões da Junta Commercial, do capital com que giram na praça, em caso contrario.

3.º O concurrente considerado idoneo receberá guia expedida por esta directoria, afim de recolher ao Thesouro Nacional a quantia de 200\$ para garantia de fornecimento, na forma do art. 672 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

4. As propostas serão feitas em tres vias, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada na forma da lei, datadas, assignadas, não sendo aceitas aquellas cujos proponentes não apresentarem o recibo da caução acima, conforme determina o referido codigo, e serão recebidas até ás 14 ho-

ras do dia 3 de junho proximo vindouro, quando serão abertas.

5.º Os preços serão comprehendidos para os artigos entregues nesta repartição, correndo por conta do respectivo fornecedor todas as despesas de transporte.

6.º Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e o fornecimento se fará, sempre, nos termos do art. 762 do Regulamento de Contabilidade Publica.

7.º Só serão tomadas em consideração as propostas que tiverem preços para todos os artigos deste edital.

8.º A presente concorrência é feita para os artigos não comprehendidos nos contractos assignados ou que venham a ser assignados no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

9.º A Casa de Correção da Capital Federal reserva o direito de annullar a presente concorrência, quando entender contraria aos interesses da Nação, sem que aos senhores fornecedores assista o direito de reclamação de qualquer especie.

10.º Os artigos a que se refere o presente edital são:

1. Agaro, vidro.
2. Agua de Alibour, litro.
3. Alcool de 40 grãos, litro.
4. Alcoolatura de cascas de limão, litro.
5. Alcoolatura de raiz de aconito, 100 grammas.
6. Aloina, 25 grammas.
7. Aniodol interno, vidro.
8. Axol, vidro.
9. Gascareno, vidro.
10. Comprimidos de compral Bayer, vidro.
11. Comprimidos de uretramina, vidro.
12. Empólas de biotoxil, caixa.
13. Empólas de lipogemina, caixa.
14. Empólas de scurocaina, caixa com 25, uma.
15. Extracto fluido de caroba, litro.
16. Extracto fluido de ipeca, 100 grammas.
17. Extracto fluido de peitoral Inglez, litro.
18. Extracto molle de cascara sagrada, 25 grammas.
19. Ferro Guevene, vidro.
20. Formiato de sodio, 100 grammas.
21. Iodolaxina, vidro.
22. Kraemina, vidro grande, um.
23. Metavanadato de sodio, 4 grammas.
24. Nucleinato de sodio, 25 grammas.
25. Panvermina, vidro.
26. Phenolphthaleina, 25 grammas.
27. Simulval de Giffoni, vidro.
28. Xaropé de polygala composto, Silva Araujo, vidro.

Secretaria da Casa de Correção, 28 de maio de 1929. — *Visto, Pequeno*, director. — *Hugo Aguiar*, escripturario.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Exercicio de 1929

CONCURRENCIA PUBLICA N. 6

De ordem do Sr. coronel commandante, chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência publicado á pagina n. 11.644, do *Diario Official* de 21 do corrente, referente a mangueiras, mangotes, etc., a serem adquiridos para este corpo.

Quartel, em 23 de maio de 1929. — *Manoel Gonçalves dos Santos*, tenente coronel director do Material.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e conductores dos veículos abaixo discriminados :

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Viação Guanabara.....	37	Omnibus....	17	Maio	1929	Art. 144.....	Proprietario.
Light and Power.....	58	"	"	"	"	248 E.....	"
Light and Power.....	97	"	"	"	"	"	"
Light and Power.....	104	"	"	"	"	"	"
Light and Power.....	107	"	"	"	"	"	"
Light and Power.....	193	"	"	"	"	"	"
Light and Power.....	128	"	"	"	"	"	"
Viação Guanabara.....	136	"	"	"	"	"	"
Diab. Irmão & Comp.....	157	"	"	"	"	"	"
Viação Imperio.....	171	"	"	"	"	"	"
Viação Imperio.....	214	"	"	"	"	"	"
Auto Omnibus S. A.....	259	"	"	"	"	"	"
F. Machado.....	306	"	"	"	"	"	"
Viação Metropolitana.....	333	"	"	"	"	"	"
J. A. Ribeiro.....	68	Carga	"	"	"	144.....	Motorista.
J. F. Dias & Comp.....	188	"	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
M. F. Santos.....	509	"	"	"	"	248 L/220.....	"
C. Puberio & Comp.....	541	"	"	"	"	"	Motorista.
A. R. Lisboa & Comp.....	621	"	"	"	"	102.....	Proprietario.
Cervejaria Polonia.....	843	"	"	"	"	"	"
Recende & Justino.....	1.145	"	"	"	"	248 L.....	"
S. Oliveira.....	1.234	"	"	"	"	141.....	Motorista.
F. Sucupira.....	1.566	"	"	"	"	79.....	"
Mestre & Blatgé.....	1.635	"	"	"	"	"	Proprietario.
L. A. Salgado & Comp.....	2.004	"	"	"	"	"	"
J. Damasio.....	2.172	"	"	"	"	"	Motorista.
M. M. Diniz.....	2.330	"	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
A. N. Santos.....	2.404	"	"	"	"	"	Motorista.
O. Rossi.....	2.719	"	"	"	"	79.....	"
E. N. Barros.....	2.837	"	"	"	"	"	"
Antartica Carioca.....	2.837	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. A. Gomes.....	2.959	"	"	"	"	79/81.....	Motorista.
W. P. Cruz.....	3.110	"	"	"	"	248 L.....	"
M. F. Romão.....	4.259	"	"	"	"	88.....	"
S. R. Dias.....	4.334	"	"	"	"	248 L.....	"
J. F. Feitoza.....	4.530	"	"	"	"	"	"
R. D. Ribeiro.....	4.531	"	"	"	"	"	"
S. Cardoso.....	4.610	"	"	"	"	79.....	"
J. C. Rodrigues.....	4.622	"	"	"	"	248 L.....	"
F. J. Fructuoso.....	4.722	"	"	"	"	102/81.....	"
A. Bernaboth.....	119	Passageiro	"	"	"	101.....	"
B. C. Cafaro.....	947	"	"	"	"	159.....	Proprietario.
S. Lopes.....	274	"	"	"	"	144.....	Motorista.
D. J. Silva.....	290	"	"	"	"	218 L.....	Proprietario.
A. Pamplona.....	347	"	"	"	"	"	"
Auto Mercantil.....	360	"	"	"	"	102.....	"
G. A. Rodrigues.....	490	"	"	"	"	144.....	Motorista.
J. N. Conceição.....	495	"	"	"	"	159.....	"
Antartica Carioca.....	568	"	"	"	"	102.....	Proprietario.
M. M. Diniz.....	612	"	"	"	"	248 E.....	"
L. P. Brasil.....	864	"	"	"	"	101.....	Motorista.
J. M. Fernandes.....	898	"	"	"	"	218 L.....	"
A. Pereira & Comp.....	935	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Otto.....	946	"	"	"	"	101.....	Motorista.
J. Fidelis.....	967	"	"	"	"	218 L.....	"
A. R. Martins.....	1.379	"	"	"	"	144.....	"
J. G. Pereira.....	1.446	"	"	"	"	248 L.....	"
M. Rezende & Comp.....	1.724	"	"	"	"	"	Proprietario.
F. A. Campos.....	1.777	"	"	"	"	100.....	Motorista.
A. Assumpção.....	1.913	"	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
J. Silva.....	1.915	"	"	"	"	100.....	Motorista.
A. Cardoso.....	1.966	"	"	"	"	243 L.....	"
F. A. R. Silva Junior.....	2.077	"	"	"	"	102.....	"
F. O. Rodrigues.....	2.283	"	"	"	"	243 L.....	"
J. R. Pereira.....	2.364	"	"	"	"	102.....	"
R. Thom.....	2.577	"	"	"	"	"	"
M. Ferreira.....	2.718	"	"	"	"	"	Proprietario.
L. S. Jorge.....	2.777	"	"	"	"	243 L.....	"

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. Ferreira.....	2.872	Passageiro	17	Maio	1929	Art. 102.....	Proprietario.
M. A. Gonçalves.....	2.978	"	"	"	"	"	Motorista.
L. C. Omorim.....	3.021	"	"	"	"	"	Proprietario.
E. P. Lopes.....	3.073	"	"	"	"	248 E.....	"
M. B. Barreto.....	3.120	"	"	"	"	102.....	Motorista.
Studebaker.....	3.245	"	"	"	"	79.....	"
J. Santos.....	3.322	"	"	"	"	248 E.....	Proprietario.
J. L. F. Braga Junior.....	3.372	"	"	"	"	103.....	"
J. C. Souza Filho.....	3.436	"	"	"	"	92.....	"
C. A. Brasil.....	3.457	"	"	"	"	144.....	Motorista.
E. Simões Filho.....	3.568	"	"	"	"	102.....	Proprietario.
Samarão Filho & Comp.....	3.631	"	"	"	"	79.....	"
A. L. Barrovido.....	3.663	"	"	"	"	103.....	Motorista.
J. H. Ariet.....	3.721	"	"	"	"	102.....	"
Mestre & Blatgé.....	3.755	"	"	"	"	"	Proprietario.
E. G. Serra.....	3.850	"	"	"	"	"	2 partes. Mot
A. P. Corrêa.....	3.839	"	"	"	"	"	Motorista.
C. Guaglia di.....	3.830	"	"	"	"	103.....	"
J. F. Pinto.....	3.994	"	"	"	"	100.....	"
J. O. Ford.....	4.003	"	"	"	"	"	"
J. M. Sanches.....	4.085	"	"	"	"	102.....	Proprietario.
A. S. S. Benito.....	4.216	"	"	"	"	248 E.....	"
P. Cotheus Ltd.....	4.221	"	"	"	"	144.....	"
Singer-S. Machine.....	4.363	"	"	"	"	"	"
J. Santos.....	4.528	"	"	"	"	102.....	Motorista.
G. Freckl.....	4.749	"	"	"	"	248 E.....	Proprietario.
F. J. Duarte.....	4.765	"	"	"	"	144.....	"
A. J. Antunes.....	5.279	"	"	"	"	102.....	Motorista.
C. August.....	5.408	"	"	"	"	"	"
F. Morea.....	5.472	"	"	"	"	79.....	"
A. A. Moraes.....	5.726	"	"	"	"	102.....	Proprietario.
A. L. Moreira.....	6.041	"	"	"	"	86.....	Motorista.
A. S. Moraes.....	6.259	"	"	"	"	248 E.....	Proprietario.
G. B. Lago.....	6.375	"	"	"	"	81.....	"
S. C. Gomes.....	6.456	"	"	"	"	108.....	Motorista.
A. J. Pires.....	6.811	"	"	"	"	102.....	"
G. Nunes.....	6.835	"	"	"	"	79/81.....	Proprietario
St. m. cru & Comp.....	6.868	"	"	"	"	248 E.....	"
G. J. Pinto.....	7.047	"	"	"	"	102.....	Motorista.
A. Q. Nascimento.....	7.107	"	"	"	"	92.....	"
Idem.....	7.107	"	"	"	"	102 e 257.....	"
Idem.....	7.107	"	"	"	"	248 E.....	"
L. S. P. Silva.....	7.147	"	"	"	"	102.....	"
M. Dias.....	7.286	"	"	"	"	248 I.....	Proprietario.
M. C. P. Castro.....	7.336	"	"	"	"	102.....	"
A. Soares.....	7.593	"	"	"	"	248 E.....	Motorista.
D. Costa.....	7.603	"	"	"	"	102.....	Proprietario.
P. T. Tokizo.....	8.112	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Lopes.....	8.144	"	"	"	"	"	"
B. M. Gam.....	8.346	"	"	"	"	144.....	Proprietario.
A. J. S. Ferraz.....	8.393	"	"	"	"	248 E.....	Motorista.
M. Accioly.....	8.580	"	"	"	"	102.....	Proprietario.
M. M. Rabello.....	8.793	"	"	"	"	"	"
N. Campos.....	8.904	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Segredo Sob.....	8.988	"	"	"	"	"	"
J. P. Freitas.....	9.143	"	"	"	"	"	"
Studebaker.....	9.146	"	"	"	"	100.....	Proprietario.
Idem.....	9.406	"	"	"	"	248 E.....	"
J. C. Martins.....	9.478	"	"	"	"	102.....	Motorista
L. J. Pereira.....	9.851	"	"	"	"	248 E.....	"
F. D. Silva Junior.....	9.882	"	"	"	"	102/257.....	"
A. S. Motta.....	9.956	"	"	"	"	79.....	"
A. A. Santos.....	10.012	"	"	"	"	144.....	"
H. W. B. Cunha.....	10.120	"	"	"	"	102.....	"
D. F. Caldas.....	10.222	"	"	"	"	248 E.....	"
K. Leissler.....	10.284	"	"	"	"	102.....	"
V. W. P. Johannis.....	10.352	"	"	"	"	"	"
F. Coimbra & Comp.....	10.360	"	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
L. C. Leal.....	10.510	"	"	"	"	102.....	Motorista.
M. Campos.....	10.536	"	"	"	"	144.....	"
E. Furmann.....	10.641	"	"	"	"	84/252.....	"
A. B. B. Pires.....	10.736	"	"	"	"	102.....	"
M. M. Neve.....	10.737	"	"	"	"	"	"
A. Souza Filho.....	10.757	"	"	"	"	"	"
M. Góes.....	10.769	"	"	"	"	102.....	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
H. Diniz.....	10.864	Aut. passag.	17	Maio	1929	Art. 103.....	Motorista.
S. Andrade & Comp.....	10.890	"	"	"	"	" 248 E	Proprietario
N. M. Fe tosa.....	10.940	"	"	"	"	" 102/ 257.....	Motorista.
F. S. Ramos.....	11.246	"	"	"	"	" 79.....	"
J. S. Corrêa.....	11.307	"	"	"	"	" 102.....	"
V. D. Chança.....	11.331	"	"	"	"	"	"
A. P. Araujo.....	11.504	"	"	"	"	"	"
J. O. Lins.....	13.731	"	"	"	"	" 248 L.....	"

A falta de pagamento das multas, por infracções, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.
 Inspectoria de Vehiculos, em 23 de maio de 1929.—O inspector, *Armando Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Light and Power.....	45	" Om ibs.	18	Maio	1929	Art. 252/81.....	Proprietario.
Light and Power.....	120	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Auto Omn bus S. A.....	23	"	"	"	"	"	"
Viação Guanabara.....	286	"	"	"	"	" 141.....	"
C. F. Materias.....	34	" carg.	"	"	"	" 79.....	"
W. Klinz & Comp.....	43	"	"	"	"	" 248 L.....	"
P. Moreira & Comp.....	463	"	"	"	"	"	"
A. Costa.....	488	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
A. A. Oliveira.....	870	"	"	"	"	" 248 L.....	"
T. Souza & Irmão.....	872	"	"	"	"	"	Proprietario.
R. Alves.....	1.522	"	"	"	"	" 79.....	Motorista.
E. Florêncio & Comp.....	1.572	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
T. F. Monteiro.....	1.821	"	"	"	"	" 79.....	Motorista.
E. Florencio & Comp.....	2.017	"	"	"	"	" 10.....	Proprietario.
M. M. Diniz.....	2.330	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. Lopes Sobrinho.....	2.543	"	"	"	"	"	Motorista.
W. J. Coutinho.....	2.832	"	"	"	"	" 100.....	"
J. G. Costa.....	3.185	"	"	"	"	" 144.....	"
D. Luiz.....	3.274	"	"	"	"	" 100.....	"
O. L. Pereira.....	3.291	"	"	"	"	" 144.....	"
A. Luiz.....	3.812	"	"	"	"	" 79.....	"
Light and Power.....	3.958	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
Standard Oil.....	4.105	"	"	"	"	"	"
A. R. Caminho.....	4.599	"	"	"	"	" 79.....	Motorista.
S. Cardoso.....	4.610	"	"	"	"	" 141.....	Proprietario.
A. Paredes.....	4.671	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
M. G. Baeta.....	4.686	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. Santos.....	4.899	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Mestre & Blatgé.....	4	experencia	"	"	"	" 144/248.....	Prop. 2 partes.
Mestre & Blatgé.....	6	"	"	"	"	" 144.....	" (2 partes)
F. Coimbra & Comp.....	55	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Esteves.....	101	" passaga.	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
A. S. Doutei.....	200	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
M. C. P. Sales.....	312	"	"	"	"	" 248 L.....	"
S. O. Azevedo.....	458	"	"	"	"	"	Motorista.
A. M. Pinto.....	494	"	"	"	"	" 144/100.....	Prop. 2 partes.
Oliveira Irmão & Comp.....	510	"	"	"	"	" 102.....	"
F. M. Castro.....	585	"	"	"	"	"	"
M. Pozzato.....	611	"	"	"	"	" 100.....	Motorista.
J. O. Soares.....	669	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
M. Elias.....	671	"	"	"	"	" 141.....	Motorista.
E. Santos.....	830	"	"	"	"	" 248 L.....	"

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
P. A. Machado.....	929	Auto passag.	18	Maio	1929	Art. 144.....	Proprietario.
L. Simões.....	1.055	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
J. P. Ferreira.....	1.255	"	"	"	"	" 243 L.....	Proprietario.
C. S. Costa.....	1.355	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
L. Rizso.....	1.505	"	"	"	"	" 100.....	Mot. 2 partes.
M. Miranda.....	1.660	"	"	"	"	" 14.....	Proprietario.
M. M. Gouvêa.....	1.703	"	"	"	"	"	Motorista.
R. Gremier.....	1.831	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. L. Vieira.....	1.900	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
M. D. Marques.....	2.019	"	"	"	"	" 102.....	"
F. Norbert.....	2.056	"	"	"	"	" 100.....	Proprietario.
A. C. Botelho.....	2.263	"	"	"	"	" 79.....	"
H. Baccellos & Comp.....	2.455	"	"	"	"	" 144.....	"
H. M. Rêgo.....	2.480	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
W. Fait.....	2.534	"	"	"	"	"	Proprietario.
L. T. Menanha.....	2.538	"	"	"	"	"	Motorista.
M. Ferreira.....	2.718	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
Sout. America.....	2.818	"	"	"	"	"	"
E. Moreira.....	2.972	"	"	"	"	" 100.....	Propr. (2 partes)
B. Siller.....	3.012	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
A. J. G. Cunha.....	3.274	"	"	"	"	"	Motorista.
A. L. Pinto.....	3.345	"	"	"	"	" 81.....	Proprietario.
O. M. Medeiros.....	3.583	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
Light and Power.....	3.684	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Gatto & Comp.....	3.894	"	"	"	"	" 102.....	"
A. Madeira.....	3.898	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
M. J. Duarte.....	3.973	"	"	"	"	"	"
M. W. Boos.....	4.201	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
L. E. Neves.....	4.608	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
T. J. Duarte.....	4.755	"	"	"	"	" 144.....	"
J. C. Cardoso.....	4.950	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
J. L. M. Franco.....	5.217	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
P. S. Guimarães.....	5.419	"	"	"	"	"	"
R. Valverde.....	5.437	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
F. Moreira.....	5.472	"	"	"	"	"	Motorista.
J. L. F. B. Netto.....	5.554	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
F. C. A. Ajuo.....	6.010	"	"	"	"	"	Motorista.
F. T. Lemos.....	6.505	"	"	"	"	" 92.....	"
G. Nunes.....	6.835	"	"	"	"	" 85.....	Proprietario.
F. A. D. Machado.....	6.975	"	"	"	"	" 248 E.....	"
A. Q. Nascimento.....	7.107	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
A. Szeino.....	7.255	"	"	"	"	" 248 L.....	"
L. M. S. Freire.....	7.302	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
A. Martins.....	7.322	"	"	"	"	" 100.....	Motorista.
M. J. Carvalho.....	7.341	"	"	"	"	" 248 L.....	"
C. M. Guimarães.....	7.676	"	"	"	"	" 144.....	"
S. C. Queiroz.....	7.772	"	"	"	"	"	"
S. Lopes.....	7.813	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. Ribeiro.....	8.083	"	"	"	"	" 102.....	"
G. P. Loureiro.....	8.217	"	"	"	"	" 248 L.....	"
J. Amaral.....	8.255	"	"	"	"	" 144.....	"
J. Fernandes.....	8.411	"	"	"	"	"	"
H. S. Simões.....	8.489	"	"	"	"	" 159.....	"
A. Paccio.....	8.584	"	"	"	"	" 102.....	"
A. J. Mendonça.....	8.681	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. M. Portela.....	8.825	"	"	"	"	"	"
M. J. Issa.....	8.940	"	"	"	"	" 79-81.....	Proprietario.
J. M. Fernandes.....	9.033	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
A. F. Miranda.....	9.129	"	"	"	"	" 102.....	"
F. F. Valls.....	9.611	"	"	"	"	" 144.....	"
A. Iglesias.....	9.753	"	"	"	"	" 248 E.....	"
A. Duarte.....	9.984	"	"	"	"	" 79.....	"
Studebaker.....	10.003	"	"	"	"	" 100.....	Proprietario.
G. C. Rocha.....	10.133	"	"	"	"	" 144.....	"
A. A. S. Leite.....	10.183	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
A. S. H. Lameiras.....	10.221	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
A. F. Ribeiro.....	10.351	"	"	"	"	" 144.....	"
G. D. Pereira.....	10.433	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Vieira Filho.....	10.455	"	"	"	"	" 102/257.....	"
M. E. Esendero.....	10.505	"	"	"	"	"	"
S. Ludolph.....	10.519	"	"	"	"	" 144.....	"
J. A. Reis.....	10.968	"	"	"	"	" 102.....	"
A. Martins.....	10.971	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Ottino & Comp.....	10.939	"	"	"	"	" 144/152.....	Proprietario.
J. M. Costa.....	11.010	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
F. Alves.....	11.028	Passageiros.	18	Abril	1929	Art. 100.....	Motorista.
J. Ferreira.....	11.065	"	"	"	"	"	" (2 partes).
A. J. Oliveira Filho.....	11.148	"	"	"	"	" 248 L.....	"
S. Appolinario.....	11.280	"	"	"	"	"	"
A. O. Leal.....	11.353	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
O. C. Rezende.....	11.688	"	"	"	"	" 218 L.....	"
J. Braga.....	11.692	"	"	"	"	"	"
A. S. Vieira.....	11.728	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
M. S. Machado.....	13.003	"	"	"	"	"	"
Auto Omnibus S. A.....	274	Omibus	"	"	"	" 248 E.....	Proprietario.
J. Amoêdo.....	3.411	Carga	"	"	"	" 248 L.....	"
A. Martins Junior.....	34	Sid-car	"	"	"	"	"
A. C. Mendonça.....	840	Passageiros.	"	"	"	"	"
A. Duarte.....	1.23	"	"	"	"	"	"
M. Mentges.....	1.284	"	"	"	"	" 100.....	"
A. C. Gomes Junior.....	1.293	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
A. Chiari.....	1.410	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. J. Oliveira.....	1.692	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Fonseca.....	1.946	"	"	"	"	"	Proprietario
L. G. S. Dutra.....	1.990	"	"	"	"	" 88.....	"
J. Tavares.....	2.142	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
A. C. M. Ilo.....	2.729	"	"	"	"	"	Proprietario.
H. Speckt.....	2.873	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
A. T. Motta.....	2.875	"	"	"	"	" 248 L.....	"
M. J. Salvadinha.....	3.458	"	"	"	"	"	"
Light and Power.....	4.227	"	"	"	"	" 24 L.....	Proprietario.
A. A. Cernadella.....	4.684	"	"	"	"	"	Motorista
C. Transporte Carruagens.....	4.732	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
G. André & Comp.....	5.051	"	"	"	"	" 79 e 81.....	"
F. Coimbra & Comp.....	5.446	"	"	"	"	" 248 E.....	"
C. A. Perrota.....	5.821	"	"	"	"	"	"
J. J. Martins.....	5.941	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
A. G. Faria.....	5.958	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
Studebaker.....	6.941	"	"	"	"	" 102 e 81.....	"
D. F. Silva.....	6.967	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
J. B. Soares.....	7.326	"	"	"	"	"	"
M. Pinto.....	7.342	"	"	"	"	"	"
Studebaker.....	7.894	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Dunean.....	8.516	"	"	"	"	"	"
R. M. C. Aragão.....	8.64	"	"	"	"	"	Motorista.
F. Coimbra & Comp.....	9.390	"	"	"	"	"	Proprietario.
F. J. Teixeira.....	10.283	"	"	"	"	"	"
H. Dintz.....	10.864	"	"	"	"	"	Motorista.
N. Ribeiro.....	11.080	"	"	"	"	"	"
M. Dias.....	11.091	"	"	"	"	"	"
A. B. G. Penna.....	11.154	"	"	"	"	"	"
G. Mariz e Barros.....	11.519	"	"	"	"	"	Proprietario.

Observações

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 29 de maio de 1929. --- O inspector, Armando Bernardes.

Polícia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTA**

Chamada para o dia 30 do corrente, às 8 horas:

Manoel Ferreira Pina, Manoel Gomes Carneiro, João Pedro Tavares, Gastão Coelho Gomes, Mirabelli Vincenzo, Djalma Dias do Carmo, Antonio Vieira, Manoel de Almeida, Atalair Peixoto Neves e João Corrêa da Silva.

Prova prática — Altonio Cesar Afonso e Hernies Gomes Barbosa.

Turma suppletiva — Jacob Civelhan, Horácio Ribeiro da Silva, Alzir de Azevedo Torres e Mario de Deus Rodrigues.

Chamada para o dia 30 do corrente, às 9 horas:

Emmanuel Dias, Lionel Abrantes, José Belisario Moreira, José Pereira de Andrade, Manoel Xavier, José Machado Moraes, José Martins Gomes, Jorge de Lemos Telles, Rufino Teixeira e Joaquim Alves Vilela.

Turma suppletiva — Domingos Coelho Duarte.

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 30 do corrente, às 16 horas, na Companhia Light:

Antonio Marques de Paiva, Alfredo Camara Sampaio, Alvaro Coelho da Silva, Fausto Alves de Rezende, Floriano Ferreira do Carmo, Esperança Salvador, Bruno Aleksander Hamberg, Chrispiniano Pedro Delgado, Henrique Antunes e José Hyllario Jorge.

Resultado dos exames effectuados em 21, 22, 23, 24 e 25 do corrente:

Motoristas approvados: Alberto Monteiro, Antonio Ribeiro Chaves, José da Cunha, Claudio Soares de Andrade, Aureliano Lima Senise, Nelson Accioly de Vasconcellos, Albino Augusto dos Santos, José Fernandes, Hilda Borges Curty, Gastão Oliveira, José de Souza Barros, Francisco de Souza Nunes, Antonio de Oliveira Carreira, Oswaldo M. Esquerdo Curty, Maximo Zitrin, Fernando de Souza Leite, Luiz da Paula e Silva, Quinto Chiochio, José Lourenço, Balthazar Vidal Garcia, Bellarmino Augusto, Manoel Lisboa dos Santos, Antonio Ferreira de Sant'Anna, João Frederico Ferro, Arnaldo Vieira Pinto, Alberto Dias Portella, Falmindo Tavares de Andrade, Manoel Pinto Soares, Declecio de Araujo, Manoel Alves Ferreira, João P. Araujo Filho, Luiz M. Moraes Netto, Francisco Vieira da Silva, Ezequiel Pondé, Jorge Rocha Lima, Alberto Mario Dorbação, Arlindo Farias, José da Silva Rodrigues, Alceu de Sá Freire, Alcino F. da Silva, Abacilio Fulgencio Reis, Eduardo Lima, François Norberto, Sylvestre de Castro Bessa, Joaquim Espirito Santo, Feliciano A. Marinho, Jocelyn de Souza Pitanga, João Barbosa Mello, Adauto B. Sthel, Diogenes O. de Brito, Amador de Barros, José Santos Marinho, Sebastião E. Caldas, José M. Ferreira Netto, Francisco Dias de Lima, Alberto Moreira dos Santos e Floriano Brandão.

Inhabilitados e reprovados: 51.

Inspectoria de Vehiculos, em 29 de maio de 1929. — O inspector geral, Armando Bernardes

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que a contar de hoje, 8 de abril de 1929, às 14 horas, e pelo prazo de seis (6) mezes, a terminar em 8 de outubro do corrente anno, fica aberta na secretaria desta faculdade a inscrição para o concurso de professor cathedratice de clinica medica, de accordo com o que determina o art. 151 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925.

Poderão inscrever-se no concurso:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedraticeos e substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedraticeos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;
- d) o profissional diplomado, que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

Para o effeito de apurar o valor dos titulos (art. 48 do Regimento Interno) ou trabalhos de que cogita a alinea d do art. 151 do decreto n. 16.782-A, logo que o candidato o requiera, no decurso dos cinco (5) primeiros mezes do prazo de inscrição, convocará o director a congregação, a qual elegará, por votação uninominal, uma comissão de cinco (5) membros que, dentro de quinze (15) dias, dará seu parecer, reunindo-se novamente a congregação, para deliberar definitivamente.

O candidato a concurso exhibirá no acto de sua inscrição:

- a) prova de identidade de pessoa;
- b) originaes dos titulos e diplomas academicos que possuir;
- c) memorial de que conste minudentemente toda sua vida scientifica, funcções que tenha exercido, e trabalhos publicados;
- d) duas theses especialmente elaboradas sobre a materia de que conste o concurso;
- e) apresentação da caderneta de reserva ou, pelo menos, o certificado de alistamento, si tiver menos de trinta (30) annos de idade.

O candidato, no acto da inscrição, entregará ao secretario da faculdade, mediante recibo, sessenta (60) exemplares de cada thesa, devendo, além disso, apresentar cinco (5) exemplares, no minimo, de seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados.

Outrosim, de accordo com o já mencionado decreto, para os effeitos deste concurso — art. 108 —, as cadeiras de clinica propedeutica, clinica medica e pathologia medica serão consideradas como uma só materia.

Conforme determina o art. 153 do mesmo decreto, faz-se publico que para a thesa de clinica medica foi sorteado, entre os dez (10) pontos escolhidos pela congregação, o seguinte — Ponto n. 4 — "Do conceito actual da arterio-esclerose — a questão da hipertonia essencial".

De accordo com o paragrapho unico do art. 45, as theses deverão ser compostas em corpo 10 e impressas em formato em quarto.

Secretaria da Faculdade de Medicina, Bahia, 8 de abril de 1929. — O secretario, Dr. José Pinto Soares Filho.

Departamento Nacional de Saude Publica**DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL**

De ordem do Sr. Dr. director e nos termos do art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, faço publico, para conhecimento dos respectivos proprietarios, procuradores ou responsaveis, que no dia 10 de junho proximo vindouro serão vistoriados os seguintes barracões:

Rua Barroso n. 314 (chacara), às 14 horas.

Rua Marquez de Abrantes n. 49 (fundos), às 15 horas.

Rua São Clemente n. 79 (casas 1 e 19), às 14 e meia horas.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 25 de maio de 1929. — O secretario, doutor Oscar de Araujo.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director e nos termos do art. 1.095 § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, faço publico, para conhecimento dos respectivos proprietarios, procuradores ou responsaveis, que no proximo dia 5 de junho, serão vistoriados os seguintes immoveis:

Rua Adolpho Motta n. 58, às 14 horas;
Rua Torres Homem n. 306 (3 barracões), às 14 1/2 horas;

Rua da Alegria n. 230, às 15 horas.
Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 27 de maio de 1929. — O secretario, Ricas de Araujo.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director e nos termos do art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, faço publico, para conhecimento dos respectivos proprietarios, procuradores ou responsaveis, que no proximo dia 4 de junho, serão vistoriados às 14 e 15 horas, respectivamente, os predios das ruas Visconde de Itauna n. 515 e Bella do São João n. 87.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 25 de maio de 1929. — O secretario, doutor Oscar de Araujo.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director e nos termos do art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, faço publico, para conhecimento dos respectivos proprietarios, procuradores ou responsaveis, que no proximo dia 10 de junho serão vistoriados, respectivamente, às 14 e meia e 15 horas, os predios numeros 542 a 546, da rua Senador Euzébio e 70 da praça da Republica.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1929, — O secretario, Dr. Oscar de Araujo.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, PARA A POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL E GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52, e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, de materiaes de consumo e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 12 de junho do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira selada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concorrência, a importância de quinhentos mil réis (500\$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — Os concurrentes que, inscriptos, deixarem de apresentar propostas, perderão o direito á restituição da caução depositada e a que se refere a condição quarta deste edital.

Setima — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annular a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que, deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em 23 de maio de 1929. — O secretario geral, *Damaso de P. Gomes*.

Grupo I — Automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Cantoneira de alluminium para guarnição de estribo, em barras de 4 metros, barra.....	18\$000
Camara de ar balão, Michelin Cord, 29 x 4,50, uma	20\$000
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 29 x 4,50, uma	20\$000
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 29 x 4,50, uma	20\$000
Camara de ar balão, Royal Cord, 29 x 4,50, uma Peça Ford n. M-111, uma.....	11\$500
Peça Fiat n. ST-6.048, uma.....	\$
Pneu balão anti-derrapante, Michelin Cord, 29 x 4,50, um.....	120\$000
Pneu balão anti-derrapante, Goodrich Cord, 29 x 4,50, um.....	120\$000
Pneu balão anti-derrapante, Goodyear Cord, 29 x 4,50, um.....	120\$000
Pneu balão anti-derrapante, Royal Cord, 29 x 4,50, um	120\$000

Grupo II — Ferragens

Aço extra temperado, kilo.....	9\$300
Aço super-rápido, 3 estrellas, Boehler, kilo....	8\$900
Chapa de cobre "Acienga" n. 12, de 14", kilo....	6\$000
Chapa de ferro galvanizado, n. 16, uma.....	28\$000
Escapula de aço, para cano, de 3", uma.....	\$550
Hydrometro de 15 m/m, "Frager", um.....	250\$000
Hydrometro de 15 m/m, "Stella", um.....	225\$000
Lixa estrangeira n. 0, de 1ª qualidade, de 24", em lençol, para machina, em rôlo de 23 metros, metro	5\$200
Lixa estrangeira n. 1/2, de 1ª qualidade, de 24", em lençol, para machina, em rôlo de 23 metros, metro	5\$800
Lixa estrangeira n. 1, de 1ª qualidade, de 24", em lençol, para machina, em rôlo de 23 metros, metro	6\$200
Lixa estrangeira n. 1 1/2, de 1ª qualidade, de 24", em lençol, para machina, em rôlo de 23 metros, metro	6\$800
Lima murça de 1/2 cana, de 5", uma.....	1\$500
Lima bastarda de 1/2 cana, de 5", uma.....	1\$500
Mangueira de borracha, de 0,07 x 0,45, metro..	14\$000
Mangueira de borracha, com arame, até 3 cms. de diametro, metro	7\$000
Pedra turca para opiar, uma	12\$000
Rebolo carburundum de 8" x 1" 1/2 x 1" de furo, um	48\$000
Rebolo de pedra natural, de 16" x 3", um.....	35\$000
Rebolo de pedra natural de 14" x 3", um.....	32\$000
Serra circular de 5", uma	8\$000
Sello de chumbo para taximetro, kilo	5\$500
Tela de latão, ondulada, metro quadrado	43\$000

Grupo IV — Massames

Barbantinhol de 3/32, kilo	10\$500
--------------------------------------	---------

Grupo IX — Oleos e lubrificantes

Oleo Mobiloil B, em latas de 18 litros, lata.....	64\$000
Oleo Mobiloil BB, em latas de 18 litros, lata.....	64\$000

Grupo XIII — Material de expediente

Livro de 200 folhas, para protocollo, entradas e sahidas de documentos, n.º 939, um.....	84\$000
--	---------

Grupo XXIV — Pinturas em automoveis

Pintura geral a Ducco e a Fogo, de 1ª qualidade, nos carros:	
Auto Nash, typo grande, sete logares, por.....	800\$000
Auto Nash, typo grande, cinco logares, por.....	650\$000
Auto Buick, typo 27, de cinco logares, por.....	700\$000
Auto Studebaker, typo 28, de cinco logares, por..	700\$000
Auto Chevrolet, typo 25, de cinco logares, por...	550\$000
Auto Chrysler, typo 62, de cinco logares, por....	650\$000
Auto Lincoln-Phaeton, de sete logares, por.....	1:300\$000
Auto Limousine Lincoln, de sete logares, por....	1:700\$000
Auto Studebaker Limousine, de sete logares, por	1:400\$000

Pintura a fogo:

Paralamas de frente, um	30\$000
Paralamas trazeiros, um'	25\$000
Saias lateraes trazeiras, uma	25\$000
Saias lateraes de frente, uma.....	15\$000

Grupo XXV — Concertos emapparehos photographicos

Concerto em um engradado de madeira de lei, com 3 metros de comprimento por 0m,75 de largura, com correções em toda a extensão, para adaptação da camara de ar 50 x 60 e substituição no engrado, por	1:100\$000
Concerto e adaptação de uma plancheta para porta modelo, de 0,65 x 0,75, dando-lhe todos os movimento feitos do ponto do vidro despolido, por parafusos sem fim, com a maxima perfeição, por	1:600\$000
Nota — Os concertos deverão ser feitos de accordo com os desenhos e medidas existentes no Gabinete de Identificação e Estatística Criminal (Secção Photographica).	

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que a Sra. D. Laura Pereira Travassos requereu por aforamento o terreno de marinha, fronteiro á fazenda "Japubyba", em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, com os seguintes caracteristicos:

Mede de frente 1.743 metros aproximadamente, fronteiro a sua propriedade; confina ao Norte com o terreno de marinha fronteiro á propriedade de Manoel Antonio Rodrigues da Silva, e ao Sul, tambem, com a impetrante e ao Oeste com o mar.

Todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, deverão apresentar protestos nesta directoria, provando-os com documentos dentro do prazo de 30 dias, a contar da tada da primeira publicação deste; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 8.625/929.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 29 de abril de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (3.878)

De ordem do Sr. ministro da Fazenda se declara por esta directoria que, nos termos do art. 1º, letra b, da lei numero 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.846, de 14 de novembro de 1922, serão recebidas propostas nesta directoria para a compra dos predios da Villa Marechal Hermes, situada na estação do mesmo nome, ás 13 horas do dia abaixo indicado e sob as seguintes clausulas:

Primeira — Só poderão se apresentar á concorrência os empregados de qualquer repartição publica, exercendo cargo effectivo e cujos vencimentos comportarem o desconto mensal em folha, necessario ao pagamento da casa em cento e oitenta prestações.

Segunda — Cada funcionario só poderá concorrer á compra de uma casa e respectivo terreno, seja ella de um ou dous pavimentos.

Tercera — A casa será entregue no estado em que se acha, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de qualquer especie.

Quarta — Não serão aceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação.

Quinta — O concorrente deverá juntar á sua proposta prova por certidão de que seus vencimentos comportam o desconto de que trata a clausula primeira.

Sexta — As propostas devem vir em envelope fechado, devidamente selladas e a ellas serão fixados os documentos mencionados na clausula quinta.

Setima — O concorrente acceito deverá apresentar dentro de 20 dias após a aceitação de sua proposta, certidão que prove não ser proprietario de immovel.

No dia 12 de junho, ás 13 horas, serão licitadas as seguintes casas:

Quarto grupo:
Avenida Sete de Setembro (lado par, direito) — 25 predios:

Typo 2) — 90/92, 94/96, 98/100, 102/104, 134/136, 162/164, a 41:880\$000.

Typo 2 A) — 84, 110, 118, 122, 126, a 25:880\$000.

Typo 3 A) — 138/140, 146, 148, 150, 152, 158/160, a 40:880\$000.

Typo 3 B) — 116, 120, 124, 128, a 25:880\$000.

Typo 4) — 86/88, 106/108, 112/114, 130/132, 142/144, 154/156, a 47:880\$000. (Processo n. 6.618, de 1929.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 25 de maio de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO PARA FECHAMENTO, DO TERRENO A AVENIDA FRANCISCO BICALHO, ESQUINA DA RUA CORONEL PEDRO ALVES

Chama-se a attenção dos senhores interessados para o edital de concorrência com as respectivas especificações da obra acima indicada, publicado a folhas 11.664, do *Diario Official* do dia 24 do corrente. (Processo n. 8.851, de 1929.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 27 de maio de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE MINAS GERAES

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Astolpho Saturnino de Oliveira, ex-agente postal de Cajury, Estado de Minas Geraes, para no prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 22\$700 (vinte e dous mil e setecentos réis), da alcance verificado no processo de tomada de suas contas no peirido de 1 de julho de 1925 a 30 de junho de 1927, proveniente de diferença de sello devido pela incorporação da gratificação da tabella Lyra, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, em 30 de abril de 1929. — *Julio E. de A. Pessoa*, chefe da delegação.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto sobre a Renda torna publico que no dia 1 de junho proximo futuro termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativos ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, e cujas disposições principaes estão resumidas abaixo.

Quem deve fazer a declaração de renda
Todas as sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000\$ durante o anno proximo passado.

São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos a Delegacia Geral do Im-

posto sobre a Renda, ou á estação fiscal situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados, como tambem os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar á repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou á repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100\$000 a 5:000\$000.

Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

Os tutores e curadores declararão a renda dos pupillos e curatelados.

A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

Os representantes legais das pessoas physicas ou juridicas, ou do incapazes, farão as declarações dos seus representados.

Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o gozo privativo, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso, responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome, em relação á renda dos bens que lhe pertencam, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, emquanto a partilha não estiver homologada.

Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1928.

Os funcionarios publicos que pagarem na fonte a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effectos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração.

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funciona na sede da Delegacia Geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accordo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada da edificação e funciona, diariamente, das 11 às 17 horas.

Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda annexas às delegacias fiscaes.

Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e, bem assim, as despesas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as deducções das despesas que constarem do regulamento.

Os agricultores não estão igualmente sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria para os efeitos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade nos termos do regulamento.

Os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de títulos de dividas publicas tambem não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar a formula do modelo n. 26 a importância dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tenham sido creditados, para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

Os portadores de juros percebidos a qualquer título, excepto os de apolices, não a declaração da totalidade recebida para o effeito do pagamento do imposto proporcional e complementar.

Os funcionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guardalivros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salários, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsídio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos, ou por particulares.

Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importância recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despesas permittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importância realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidados a parte que tiver sido distribuida aos associados.

As firmas individuais e as sociedades em commandita, em nome colectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada, e as sociedades anonyms estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importância, exceda ou não a réis 6:000\$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo n. 25 e pagar a taxa de 6 %, que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidados, apurados em 1928 ou no periodo de 12 meses encerrado antes de 1 de maio proximo futuro, em se tratando de firmas individuais, sociedades em commandita, em nome colectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada; e antes de 1 de junho proximo futuro, em se tratando de sociedades anonyms, quando o interessado preferir a tributação por esse modo cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente authenticatedos que a comprovem satisfatoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meio dos coefficients estabelecidos no art. 57, § 4º, do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1928, optando assim pelo lançamento de accordo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar á declaração, nos termos do art. 95, § 1º, do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, á qual deverá ser devidamente assignada.

Os proprietarios das firmas individuais são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effeito do pagamento do imposto complementar e progressivo.

Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a 6:000\$000 e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que adicionado áquelle attinja a importancia superior a 6:000\$000, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na formula do modelo n. 25.

O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração no modelo 26 todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, affim de ser cobrado o imposto proporcional que for devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda.

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas delegacias fiscaes e nas alfandegas dos Estados, as collectorias e mesas de rendas estão sufficientemente aprovisionadas de formulas de declaração para fornecer-las gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25 destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer, e as do modelo n. 26, a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuais.

Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a quem se destinam.

Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços a que se alludidos.

Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração da renda.

O contribuinte deve fazer a declaração de rendimento na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residencia.

Para os efeitos da declaração de renda, a residencia está no lugar onde o contribuinte habitar e em circunstancias que permitam presumir a intenção de a manter.

Aquella que exercer uma função particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a função estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residencia deste ou na sede da representação.

A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado, incluirá-os em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residencia.

As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funcionar a sede, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos.

As declarações podem ser entregues por uma das formas seguintes:

a) pessoalmente;
b) pelo correio;
c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funciona a delegacia geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim, evita ao contribuinte perda de tempo e facilita em geral a obrigação fiscal com a maior segurança.

Os contribuintes que tiverem as declarações pelo correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diário Official* da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquella declaração.

No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Nas capitães dos Estados as declarações de renda serão entregues ás collectorias, ás alfandegas e á secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, portos e regis-

lhos fiscaes nas cidades em que as houver.

Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classe e as corporações em geral reünam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisório para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuais de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo, quando tem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem também ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte pôde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emitido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal, e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagando por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

A emissão e o cruzamento pela forma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possível pelo Banco do Brasil, e o credito da importancia do cheque em contas das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emitido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emitidos ao portador, nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debitada ao sacador, enquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emitido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluído o titulo em listas remittidas ao Banco do Brasil.

Os cheques emitidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas, e cruzados pela forma indicada, podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extração dos recibos e das averbações neces-

sarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

Os cheques podem ser emitidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiario o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás delegacias fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquella ou a uma destas repartições.

As pessoas que não possuirem conta nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emitidos em favor das repartições fiscaes deverão ser assignados pelas partes, e quando emitidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

O emittente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emitirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando-os e enviando o titulo á autoridade competente.

O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emitidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto em prazo curto, e si não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto. Penalidades

O contribuinte, no acto de fazer a sua declaração de renda, pôde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juniar o cheque na importancia do imposto.

Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebê-los.

No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagá-lo na Recebedoria, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % si não for paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação, nos termos do regulamento.

Quando forem excedidos os prazos, serão cobradas as quotas com a multa de 10 % em cada uma.

Nos Estados, de accordo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revogado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da primeira quota deve ser feito no acto de entrega da declaração, e o das quotas restantes com intervallos de 30 dias depois do pagamento da quota inicial.

O atraso no pagamento das quotas dá lugar á multa de móra.

As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte á

multa de móra si a primeira quota não for paga no acto da entrega da declaração.

Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagá-las por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitães dos Estados, solicitando á secção competente da delegacia fiscal a guia para pagamento na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe for arbitrada.

Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento *ex-officio* está iniciado com aquellê pedido.

Si dentro de 10 dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrará o rendimento tributavel, calculará o imposto addicionando a multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da primeira quota no prazo de 10 dias, e o das restantes com o intervallo de 30 dias. Findos estes prazos, os pagamentos ficarão sujeitos á móra.

Si o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá aceitar a renda que for declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual somente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e si até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento *ex-officio*, sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1929.
— F. T. de Souza Reis, delegado geral do Imposto sobre a Renda.

Casa da Moeda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL DURANTE O ANNO DE 1929

N. 18

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição e de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 16 de dezembro de 1928, faço publico que no dia 7 de junho do corrente anno, ás 14 horas, no gabinete do director desta Casa, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiaes pertencentes ao Grupo III abaixo relacionado, materiaes estes que deverão ser fornecidos no prazo de tres dias depois da entrega do respectivo empenho.

I — Os concurrentes deverão depositar na thesouraria da Casa da Moeda a importancia de cinco contos de réis (5.000\$000).

II — Fica reservado á Directoria da Casa da Moeda o direito de annullar a

presente concorrência sem que aos proponentes assista o direito a qualquer indemnização.

Contadoria da Casa da Moeda, 29 de maio de 1929. — José Armando Lins de Azevedo, contador.

GRUPO III

Material para expediente de escriptorio, inclusive confecção de livros, talões, documentos diversos e quaesquer impressos

Barbante grosso, rôlo de 200 grammas, rôlo.

Caixa typographica:

Grande, par.

Média, par.

Pequena, par.

Cartão Carrara:

De 35 kilos, folha.

De 50 kilos, folha.

De 60 kilos, folha.

Cartão Carrara n. 3.751 C, cento.

Dobradêira de osso:

Grande, uma.

Pequena, uma.

Elastico ns. 62 e 63, groza.

Friza de algodão de 1m,10, metro.

Furador da papel, um.

Gelatina em folha, folha.

Lapis crayon, envolvero de madeira, um.

Lapis sanguinea, um.

Moletão branco MFI

De 0m,80, metro.

De 1m,00, metro.

De 1m,20, metro.

Moletão branco, furo:

De 0m,80, metro.

De 1m,00, met.

De 1m,20, met.

Numerador á mão até 999.999, um.

Pincel pello de martha, fio de ouro, para aquarella, um.

Pincel pello de martha, simples, para aquarella (sortidos), duzia.

Pincel pello de martha, duplo, para aquarella (sortidos), duzia.

Papel Brasil Bond AA, resma de 500 folhas, juntando a amostra:

De 20 kilos, resma.

De 24 kilos, resma.

De 30 kilos, resma.

De 36 kilos, resma.

De 40 kilos, resma.

Idem, idem BB, resma de 500 folhas, juntando a amostra:

De 16 kilos, resma.

De 18 kilos, resma.

De 20 kilos, resma.

De 24 kilos, resma.

De 30 kilos, resma.

De 40 kilos, resma.

Papel "Liberty Bond" para machina de escrever, em meias folhas, juntando a amostra, caixa de 500 folhas, caixa.

Papel "Liberty Bond" para machina de escrever, em folhas inteiras, juntando a amostra, caixa de 500 folhas, caixa.

Contadoria da Casa da Moeda, 29 de maio de 1929. — Carlos Marques, 2º escripturario. Visto. — O contador, José Armando Lins de Azevedo.

MINISTERIO DA GUERRA

Asylo de Invalidos da Patria

Tendo a firma J. T. Teixeira & Companhia, estabelecida á rua de São Pedro numeros 182 a 184, com negocios de ferragens em geral, solicitado ao senhor coronel-presidente do C. A., em 24, conforme fez publico o *Diario Official*, de 25, tudo do corrente, cancelamento dos preços propostos na concorrência reali-

zada em 5 de março conforme se verifica do quadro de apuração da mesma, publicado no *Diario Official*, de 2 de abril, por esse motivo convidou-se por ordem do mesmo senhor coronel-presidente do C. A., em editaes do *Diario Official*, de 25 e 26 do corrente, os senhores interessados á comparecerem a este estabelecimento no dia 27, para declararem por escripto se mantinham os preços constantes do 6º grupo, de que trata o quadro acima, e como, tivesse a firma J. Teixeira & Comp., com addito em sua declaração abaixo transcrita, os preços apresentados na sua solicitação de cancelamento de que trata o *Diario Official*, de 25 do corrente, de ordem do senhor coronel-presidente do C. A. deste estabelecimento, convidou os senhores interessados a apresentarem novas propostas para o fornecimento de que trata o 6º grupo do quadro acima, cuja entrega deverá ser effectuada no dia 31 do corrente mez.

Capital Federal, 28 de maio de 1929. — Mauricio Lopes Vieira, 2º tenente-contador almoxarife.

J. Teixeira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua de São Pedro ns. 182-184, com negocio de ferragens, tintas, vernizes, etc. e fabrica de cadeiras, á rua da Igreja n. 9, e largo da Igrejinha n. 48, propõem-se a fornecer a esse Asylo, durante o segundo semestre do anno de 1929, os artigos abaixo discriminados, pelos seguintes preços:

6º GRUPO

Material de iluminação

Carboreto "Tigre", 15 x 80, kilo, mil seiscientos e cincoenta réis	1\$650
Carboreto "Tigre", 15 x 25, kilo, mil e seicentos réis	1\$700
Carboreto "Cruz de Malta", 15 x 80, kilo, mil seiscientos réis	1\$600
Carboreto "Cruz de Malta", 15 x 25, kilo, mil seicentos réis	1\$700
Velas grossas, pacote, quatro mil réis	4\$000
Velas brasileiras, pacote, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3\$450

Declaramos que nos sujeitamos a todas as exigências contidas no Código de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1929. — Por procuração: Raul de Castro.

Chamo a attenção dos senhores interessados ao edital de concorrência administrativa para o fornecimento de alimentação preparada, durante o 2º semestre do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 22 do corrente, pagina n. 11.759.

Capital Federal, 24 de maio de 1929. — Mauricio Lopes Vieira, 2º tenente-contador almoxarife.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. general presidente do Conselho de Administração deste collegio, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diario Official*, de 26 do corrente.

Capital Federal, 28 de maio de 1929. — Maurillo Cunha, 1º tenente, secretario.

Decimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente

COMMISSAO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Consoante o disposto no artigo 52º, do Código de Contabilidade da União, faz-se publico que a Comissão de Rancho do Regimento, autorizada pelo Exmo. senhor general ministro da Guerra, por aviso n. 285, de 30 de novembro do anno proximo findo, á D. G. L. G., receberá proposta até as 13 horas do dia 12 de junho proximo vindouro, para fornecimento no corrente anno, dos artigos de consumo habitual, citados no presente edital.

Nórmias que devem ser obedecidas nos pedidos de inscrição e condições exigidas para o fornecimento.

I — Os requerimentos devem ser feitos em papel almaso, de 23x32, com declaração do nome da firma, sede do estabelecimento (logar, rua e respectivo numero), e natureza do negocio. Taes petições serão acompanhadas das relações, em duas vias, dos artigos que os interessados se propõem a fornecer, sendo os preços indicados por extenso e em algarismos.

A's petições devem ser annexados os seguintes documentos que constituem elementos indispensaveis á concorrência:

a) Informação necessaria ao julgamento da idoneidade do proponente a qual será dispensada se o requerente já estiver fornecendo á unidade ou houver cumprido, sem falta, as obrigações constantes da concorrência actualmente em vigor;

b) Contracto social e seu registro na J. C.;

c) Quitações nos impostos federaes e municipaes, bem assim imposto sobre a renda.

II — Os requerimentos de inscrição serão entregues ao Sr. representante provisionador do regimento, de attenção ás partes interessadas, nos dias úteis, das 7 ás 14 horas, até o dia 12 de junho citado.

O confronto dos preços com estabelecido pela Comissão de Rancho, em quadro apropriado, será feito no dia 14 do referido mez, as mesmas horas acima referidas, com a presença das partes interessadas.

III — Além das disposições acima, os licitantes devem obedecer ás disposições do Código de Contabilidade da União e ás exigências impostas pela presente concorrência.

IV — Os preços effectivos vigorarão pelo prazo de quatro meses, sendo prorogados, successivamente, se forem do interesse do regimento, até 31 de dezembro. Aos fornecedores será facultada a modificação dos mesmos preços si a requererem, comprovadamente e por justa causa, 15 dias antes de finalizar cada quaterno.

V — Será feito na Thesouraria do Regimento o caucionamento de 1:000\$, em dinheiro ou apolice, como garantia dos compromissos que tomarem os licitantes.

As cauções serão feitas no acto da apresentação dos requerimentos. Os concorrentes que não se tornarem fornecedores receberão as importancias das cauções, após o encerramento da concorrência.

VI — Proceder-se-ha da seguinte maneira na verificação das propostas:

a) Havendo empate terá preferencia o proponente nacional;

b) Em igualdade de condições (proponentes e preços), far-se-ha concorrência entre os interessados, afim de se obter o maior abatimento em sua proposta, afim de ficar patentado a quem caberá a adjudicação.

VII — O fornecimento caberá, assim, a quem fizer proposta pelo preço mais barato, por unidade, cumprindo-lhe attender ao pedido de qualquer porção, sob pena de perder a idoneidade, em consequencia de sua exclusão do Registro das Inscrições.

Além disso, far-se-ha adquirir na praça os artigos não fornecidos, descontando-se a differença da caução em depósito, ou, na insufficiencia desta, das contas que o fornecedor tenha a receber.

VIII — A Comissão de Rancho se levará em conta as vantagens constantes das propostas apresentadas e que não excedam de 10 % dos preços correntes da praça.

IX — Julgada a idoneidade dos proponentes serão os mesmos incluídos no Registro das Inscrições, caso satisfaçam todas exigencias deste edital e do C. C. U.

X — Os artigos serão todos de primeira qualidade, conforme a descrição constante da lista deste edital, e a sua entrega será feita no quartel, com transporte por conta dos fornecedores.

XI — Todos os pedidos de Rancho serão feitos, por escripto e visados pelo senhor fiscal desta unidade não se responsabilizando a Comissão de Rancho pelas compras feitas fóra desta norma.

XII — As mercadorias rejeitadas serão substituídas dentro de quarenta e oito horas, sob pena de ser applicada a sanção de que trata o numero sete do presente edital.

XIII — As entregas dos generos devem ser feitas no Serviço de Aprovisionamento, com 48 horas de prazo após a expedição dos pedidos para os fornecedores da cidade, e de 24 horas para os que se acharem installados nas zonas suburbana e rural.

XIV — Os fornecedores se obrigarão a fornecer aos officiaes e praças do regimento pelos mesmos preços da concorrência.

XV — A presente concorrência poderá ser annullada, si houver justa causa, conforme prevê o artigo 740 do regulamento geral do Código de Contabilidade Publica.

Generos — Unidade

Arroz Iguape, kilo.
Assucar Campoão, kilo.
Azeite doce, litro.
Banha de porco, kilo.
Batatas, kilo.
Bacalhau, kilo.
Biscoutos, kilo.
Café moido, kilo.
Carne secca, kilo.
Canjica, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Feijão, kilo.
Goiabada Colombo, kilo.
Goiabada Pesqueira, kilo.
Manteiga, kilo.
Matte em folha, kilo.
Massa para sopa, kilo.
Queijo mineiro, kilo.
Sal fino, kilo.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Vinho do Rio Grande, litro.
Petit-pois, lata.

Quartel na Villa Militar, 28 de maio de 1929. — *Hector Larraury Mellen*, 2º tenente contador aprovisionador, secretario da Commissão de Rancho.

Primeira Companhia Ferro-Viaria

EDITAL DE CONCURRENCIA N. 1

De ordem do Sr. presidente do Conselho Administrativo desta unidade, chamo a attenção dos interessados para a terminação no dia 20 de junho proximo, do mez de junho do corrente anno, do primeiro periodo de quarto mezes a que se refere o edital de concorrência administrativa n. 1, desta unidade, publicado no "Diario Official" de 17 e 18 de janeiro do corrente anno, e additamentos no "Diario Official" de 19 de janeiro deste mesmo anno, nos ns. 6 e 7 das instrucções iniciaes.

Outrosim, serão acceitas até o dia 5 de junho proximo novas propostas e inscrições para o fornecimento dos artigos constantes daquella concorrência, no termo do n. 7 das instrucções iniciaes citadas, as quaes, enviadas a esta unidade na fôrma citada naquellas instrucções, serão abertas no dia 5 citado, ás 12 horas.

Quartel em Deodoro, 28 de maio de 1929. — *Nylson Mineiro dos Santos Silva*, 2º tenente contador, almoxarife.

Primeiro Batalhão de Engenharia

EDITAL DE CONCURRENCIA

VENDA DE ANIMAL

De ordem do Sr. major presidente do Conselho de Administração e de accordo com a autorização do Sr. director do Serviço de Remonta, constante do officio n. 438, de 6 de maio de 1929, previno aos interessados que, ás 14 horas do dia 14 de junho proximo, no quartel desta unidade, será vendido em hasta publica um cavallo da carga deste batalhão e julgado imprestavel para o serviço do Exército.

Maiores esclarecimentos, no almoxarifado desta unidade, todos os dias uteis, das 8 ás 10 horas.

Quartel do 1º batalhão de engenharia, na Villa Militar, 23 de maio de 1929. — *Saturino Lange*, 2º, tenente contador, almoxarife.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRITO (ENGENHO NOVO)

Séde: Rua Filgueiras Lima n. 52

De accôrdo com o § 4º do art. 119 do Regulamento do Serviço Militar, são chamados a renovar as provas dos motivos das suas isenções, os sorteados constantes da relação abaixo publicadas, devendo os interessados entregar os seus requerimentos devidamente instruídos á Junta de Revisão e Sorteio até 30 de junho proximo.

Os que deixarem de cumprir as obrigações estabelecidas no paragraho citado, ficarão sujeitos ás penalidades do § 5º do mesmo artigo.

Classe de 1900

Gregorio Camillo Vieira.
Guarani Ferdinand.
João, filho de João Evaristo da Silva.
Oswaldo, filho de Eduardo Martins da Costa Guimarães.

Raul da Cruz Alves.
Romeu Barcellos da Costa.
Thadeu da Conceição.

Classe de 1901

Arthur Ferreira Magalhães.
Arthur de Souza Martins.
Iramby Matos.
Jayme Marques Ferreira.
João Muniz Rezende.

Classe de 1902

Ernesto Cabral.
Osmar Dias.
Turibio Leandro da Motta Junior.

Classe de 1903

Agenor da Silva Rocha.
Carlos Braga.
Frederico Carlos Arnold.
João Baptista Salgado Passeado.
Mario Gomes do Amaral.
Mario Santos Paes.
Oscar Moraes Portugal.

Classe de 1904

Arlindo Lopes Ferreira.
Carlos Rossi de Figueiredo.
Euclides Teixeira da Silva.
Luiz Eduardo Teixeira.

Classe de 1905

Izair Freitas Marques.
Luiz Sodré Lodi Batalha.

Junta de Alistamento Militar do 17º Districto, 25 de maio de 1929. — Dr. *Mamede Rocha*, presidente.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO (INHAUMA)

Séde á rua Elias da Silva n. 21

EDITAL PUBLICANDO A RELAÇÃO DE ALISTADOS

Ernesto Diniz Nascimento, presidente desta Junta de Alistamento Militar do districto de Inhauma, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vae ser o mesmo remetido á junta de revisão, nesta Capital Federal, com séde á Avenida Pedro II, acompanhando aquelle alistamento documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos manda affixar na porta principal do edificio em que funciona esta junta a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, a esta junta ou directamente á de revisão, até o dia 30 de julho do corrente anno. E eu, Carlos Guimarães, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Junta de Alistamento Militar do 19º Districto, em Piedade, 2 de maio de 1929. — *E. Nascimento*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRITO

(Engenho Novo)

Edital publicando as relações de alistados

O doutor Mamede Rocha, presidente da Junta de Alistamento Militar do 17º districto:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á

Junta de Revisão, no antigo quartel da 3ª companhia de metralhadoras pesadas, avenida Pedro II, S. Christovão, onde funciona a sede da 1ª C. R., acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta, e publicar no *Diário Officiel*, por espaço de três dias, a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentar a competente documentação a esta junta, ou directamente á de revisão até o dia 31 de julho do corrente anno. E eu Dr. Armando Duval Aguiar de Castro, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1929.

— Dr. Mamede Rocha, presidente. —
Dr. Armando Duval Aguiar de Castro, secretario.

Classe de 1908

Acedino, filho de Manoel Augusto dos Santos Coimbra.
Adalberto Moreira da Silva.
Adão, filho de Heitor da Costa.
Albino José Ferreira.
Alcides Accioli.
Aldemar, filho de Julio Lourenço Vianna.
Aloyzio, filho de Lucinda dos Santos Alvaro Xavier Bellinho.
Alvaro, filho de Antonio Rezende da Silva.
Alvaro, filho de Manoel Marques da Silva.
Amancio, filho de Firmo Americo da Silva.
Amancio, filho de José de Almeida Junior.
Americo, filho de Avelino Verissimo de Almeida.
Aniceto Candido Paixão do Amaral.
Antonio Baptista Bittencourt.
Antonio Vicente.
Antonio, filho de Antonio Joaquim Teixeira.
Antonio, filho de Pedro Antonio.
Aranandy, filho de Carlos Antonio Pereira Caldas.
Ariovisto Marcos de Almeida Rego.
Arindo, filho de José Alves.
Armando, filho de Luiza da França.
Ary Kaerner, filho de Manoel Lopes.
Ary, filho de Emilio Anselmo Karl.
Ary, filho de João Sampano Novo.
Ary, filho de Jota Pinto Lyra.
Assis Legey da Silva.
Astolpho Barreiro.
Augusto, filho de Pedro de Souza Moraes.
Belmiro de Almeida.
Blumenar, filho de José Siani.
Carlos, filho de João Rodrigues Gomes.
Carlos, filho de José Machado Victorio Junior.
Carlos, filho de Manoel Gomes de Lima.
Cherubim dos Santos.
Clauco, filho de João Martins dos Santos.
Claudionor, filho de Herinano José Rodrigues.
Claudionor, filho de Innocencio Ribeiro.
Claudionor, filho de Manoel Pedro Baptista.

Claudionor, filho de Sylvestre Justiano de Oliveira.
Djalma, filho de João Martins Ferreira.
Djalma, filha de José Drummond.
Dival, filho de Domingos José de Faria.
Edgard de Oliveira Santos.
Edgard Silveira.
Eloy, filho de Alfredo José da Cunha.
Emílio, filho de Victorino Gonçalves Roque Sobrinho.
Enedino, filho de Aristides Vieira de Rezende.
Euclydes, filho de Minervina Nunes.
Euclydes, filho de Servulo Alves Moreira.
Euribiades, filho de Heitor Teixeira.
Euripedes Pinto de Magalhães.
Fernando, filho de Joaquim Theodorico de Aguiar.
Francisco Espirito Santo.
Francisco de Paula, filho de Maria Rosa da Silva.
Francisco de Paula Neves.
Francisco Pimenta.
Gabriel, filho de Ernesto Pfaltzgraff.
Gabriel, filho de Manoel Pereira da Silva Abbade.
Georgino, filho de Jorge Moreira da Silva.
Gobaert, filho de Manoel Tavares de Araujo.
Honorio, filho de José Hezem.
Hugo Ferreira Carneiro.
Humberto Moreira Guimarães.
Irineu, filho de Afranio Rodrigues Barreto.
Ismerio, filho de José Maria Ferreira Sá.
Jayme, filho de Manoel Teixeira da Silva.
João Cavate.
João de Deus, filho de Pamphiro José Bolnhetta.
João Paes Soares.
João Ramos da Costa.
João Estellita de Lima.
João, filho de Antonio Ignacio Alves.
Joaquim Henrique de Azevedo.
Jorge Martins Sacramento.
José Almeida Campos.
José Crichinio.
José Fausto, filho de Antonio Manoel do Nascimento.
José Geraldo, filho de Galdino de Souza Soares.
José Moacyr Pinto de Araujo.
José, filho de Alvaro Teixeira de Almeida.
José, filho de Antonio de Souza Ventura.
José, filho de Augusto do Espirito Santo Fontenelle.
José, filho de Bernardo Silva.
José, filho de Manoel da Silva Pinho.
Julio, filho de Julio Xavier Marques da Costa.
Julio, filho de Paulo Affonso da Silva Alves.
Kleber, filho de José Alves de Araujo.
Lourival, filho de Domingos Montinho.
Lovellino, filho de Deolinda Maria Rosa.
Luciano, filho de Luiz Pierrone.
Lyrio Mendes Teixeira de Carvalho.
Manoel Pereira Leite de Carvalho Netto.
Manoel, filho de Augusto Breitz.
Manoel, filho de Rosa Maria da Conceição.
Mario Alcoba.
Mario Ferreira da Silva.
Mario, filho de Guilhermina Adelaide da Silva.

Mario, filho de Martinho de Souza Monteiro.
Martinho, filho de Maximiano Gonçalves Paim.
Milton, filho de Antonio Campineiro Rodrigues.
Moncyr Cardoso.
Nelson, filho de Domingos João de Oliveira.
Nelson, filho de Manoel Clark Moss.
Nelson, filho de Carlos Victorino da Silva.
Nelson, filho de Victorino Pinto Lopes.
Nilton, da Silva Costa.
Octacilio, filho de Manoel Fontoura Lima.
Octaviano Macedo da Silva.
Octavio, filho de Manoel Cancio Pontes.
Olavo Pinto Vieira.
Olavo, filho de Antonio Paulo.
Orlando, filho de Manoel Barbosa da Fonseca.
Oscar M. Pacheco.
Oscar, filho de Manoel da Granja.
Oscar, filho de Manoel Garcia do Amaral.
Oswaldo de Araujo.
Oswaldo Martha.
Oswaldo, filho de Manoel da Cunha de Me-deiros.
Oswaldo, filho de Manoel Nogueira de Souza.
Othon, filho de Emilio Maria da Conceição.
Paulino Greco.
Paulino, filho de Antonio da Fonseca.
Paulo Sebastião, filho de Victor da Costa.
Paulo, filho de João Batista de Freitas.
Présalino, filho de Manoel de Araujo.
Raphael, filho de Manoel João Rodrigues das Neves.
Roberto Rodrigues dos Santos.
Roberto, filho de João Romão de Carvalho.
Rubens, filho de Domingos Fernandes da Costa.
Ruy Wagner.
Sabino, filho de Manoel Ceciliano.
Wilmar, filho de Manoel Virgilio de Azevedo Brandão.
Waldemar, filho de Manoel Virgilio de Souza.
Waldemar, filho de Manoel Alves Machado.
Waldemar, filho de Manoel Ignacio da Silva.
Waldemar, filho de Manoel Pereira Cardoso.
Waldemar, filho de Manoel Savalli.
Waldemar, filho de Manoel Solino de Carvalho.
Waldemiro, filho de Arthur Garcia Fontes.
Waldemiro, filho de Joana Cabral.
Waldemiro, filho de Julio Pedro de Araujo.
Walter, filho de Antonio Augusto de Oliveira.
Walter, filho de Manoel Duarte Moreira Junior.

Classe de 1907

Abelardo Moreira da Silva.
Accacio, filho de Eurico José Ribeiro.
Adahyl, filho de Duarte Augusto Teixeira.
Adhemar, filho de Alfredo Ferreira Cardoso.
Affonso Faria de Oliveira.
Albernaz, filho de Manoel Soares Pinto.
Alberto (Emygdio) de Almeida.
Alberto Magno de Oliveira.
Alberto Panno.

Alberto Silva Carelli.
 Alberto, filho de José Demarco.
 Alcides, filho de Alípio Antonio da Silva.
 Alcides, filho de Francisco Monteiro Bentim.
 Alexandre Marques.
 Alexandre, filho de Luiz Joaquim Pereira da Silva.
 Alexandrino, filho de Affonso Rodrigues da Costa.
 Alfredo Augusto de Pinho.
 Alvaro Ignacio Fernandes.
 Alvaro Sarmiento Rajão.
 Alvaro, filho de Cypriano Ferreira Pinto.
 Audeano Mendes Garcia.
 Antonio Fernandes Pereira Filho.
 Antonio Pereira Machado.
 Antonio Pinto de Cerqueira Lima.
 Antonio, filho de Antonio Affonso.
 Antonio, filho de Antonio Alves Rosendo.
 Antonio, filho de Antonio Fernandes Pereira.
 Antonio, filho de Antonio José Gonçalves Marques.
 Antonio, filho de Antonio Teixeira Junior.
 Antonio, filho de Henrique do Nascimento Guedes.
 Antonio, filho de José Marques Polasio.
 Antonio, filho de José Nunes.
 Antonio, filho de Nicola Lobiancho.
 Apparicio, filho de Brazilina Francisca.
 Arino Francisco de Alvarenga.
 Arlindo Rios Martins.
 Arlindo, filho de Domingos Antunes da Silva.
 Armando Ferreira Netto.
 Armando, filho de Bazilio Taborda.
 Ary, filho de Guilherme Ferreira dos Santos.
 Attila, filho de João Alfredo Del-
 duque.
 Augusto, filho de Augusto Martins do Carmo.
 Balthazar Barroso Bastos.
 Belmiro, filho de Joaquim Gonçalves de Lima.
 Benedicto Santos.
 Benedicto, filho de Carmina Dimpina Normandia.
 Candido da Rocha Celestino.
 Carlos da Cunha.
 Carlos, filho de Joaquim Lopes de Almeida.
 Celso, filho de José Pereira Rodrigues Porto Sobrinho.
 Claudionor, filho de Alice Baptista Zacharias.
 Damazio Alves de Carvalho.
 Deolindo Pecanha de Azevedo.
 Djalma Falcão Marques.
 Domingos, filho de Antonio Fernandes.
 Edgard, filho de João Alves de Castro.
 Edgard, filho de Manoel Garcia Fernandes.
 Eduardo, filho de Eduardo Alfredo Teixeira.
 Elias, filho de Miguel José.
 Elpidio C. Mattos.
 Encas, filho de João José Lopes.
 Epimônides, filho de Luiz Pinheiro Paes Leme.
 Ernani Alves.
 Estevam, filho de Antonio Ribeiro de Vazende.
 Eugenio, filho de Antonia Alexandrina.

Evilasio, filho de José Francisco de Oliveira.
 Evilasio, filho de Pedro Tito Junior.
 Fabio Paes Leme Gama.
 Felicio, filho de Leonia de Souza.
 Fernando Brandão Lixa.
 Fioravante, filho de Pedro Improsio.
 Flavio, filho de Alfredo Augusto Falcão.
 Francisco, filho de Manoel Jacintho.
 Gabriel Pereira da Silva.
 Galdino Rodrigues Lima.
 Germano dos Santos Pereira de Mello.
 Gilbert, filho de William Thomas Ernest Alexandre Gregory.
 Gilson, filho de Leopoldo Fernandes.
 Gualter, filho de Americo Muniz Cordeiro.
 Guilherme, filho de Carlos Augusto Cezar.
 Gyroffbe Simões.
 Henrique Pereira Barcellos.
 Henrique, filho de Henrique da Silva Taveira.
 Henrique Motta.
 Hermano, filho de Pedro Pinto Monteiro.
 Herondino Silva.
 Hervan, filho de Ramcario Muniz de Souza Tobias.
 Hugo, filho de José Silveira Antunes.
 Humberto Fernante.
 Humberto, filho de Francisco de Souza Gouvêa.
 Irineu Braga da Silva.
 Jayme Dias.
 João Baptista, filho de José Joaquim Soledade.
 João Baptista Pires.
 João Leite da Cunha.
 João Ludovico Maia Blanco Filho.
 João Manoel de Lima.
 João Manoel Gomes.
 João Paulo, filho de João Ribeiro de Queiroz.
 João, filho de Alvaro Evaristo da Silva.
 João, filho de Antonio Soares Falcão.
 João, filho de Anacleto da Silva.
 João, filho de João Martins Seara.
 João, filho de José Carreiro Raposo Joaquim Lage.
 Joaquim Ribeiro dos Santos.
 Joaquim, filho de Domingos das Neves.
 Joaquim, filho de José Tarcio.
 Joaquim, filho de Manoel Francisco de Souza.
 José Augusto Silva.
 José da Costa Moraes Junior.
 José Cupertino Coelho Cintra.
 José Ferreira Machado.
 José Magdaleno dos Santos.
 José Rozendo Cordeiro.
 José Soares Medeiros.
 José de Souza Azevedo.
 José, filho de Antonio de Almeida.
 José, filho de Carlos da Costa Fernandes.
 José, filho de Joaquina dos Santos.
 José, filho de Jorge Pedro Maciel.
 José, filho de José Luiz Gomes.
 José, filho de José Seixal.
 José, filho de Julieta Soares de Medeiros.
 José, filho de Manoel Vieira Maciel.
 José, filho de Raul Vieira da Costa.
 José, filho de Valentino José Gonçalves.
 Julio Ernesto.
 Jussaro, filho de Antonio Francisco de Magalhães.
 Lauro Maia da Castro.
 Leoberto, filho de Alvaro Ferreira de Aguiar.

Luiz de Paula, filho de Luiza Maria da Conceição.
 Luiz, filho de Antonio Lourenço.
 Lydio, filho de José Soares da Silva.
 Manoel dos Reis.
 Manoel, filho de Francisco Barreira.
 Manoel, filho de José Victorino.
 Manoel, filho de Luiza Baptista.
 Marino Gomes.
 Mario Americo de Moura.
 Mario Augusto, filho de Adolpho Amottti.
 Mario Sá.
 Mario, filho de Carlos de Oliveira.
 Mario, filho de Euclydes Abrahão Athil de Oliveira.
 Mario, filho de Gabino José de Souza.
 Maurilio, filho de Agostinho Sennas.
 Milton Luiz do Nascimento.
 Mozart da Rocha.
 Murillo, filho de Feliciano Pires de Abreu Sodré Junior.
 Murillo, filho de Joaquim Ferreira de Carvalho Barbosa, coronel.
 Natalino, filho de Benedicto Ferreira de Assumpção.
 Nelson, filho de Roberto Ribeiro Harpeld.
 Nestor, filho de Vitalino João de Carvalho.
 Newton, filho de Joaquim Pereira de Souza.
 Nicoláo, filho de José Maria Valezuela Gomes.
 Nourival Calamico.
 Octacilio, filho de Agenor José da Silva.
 Octavio, filho de Alfredo Rodrigues Fortes.
 Octavio, filho de Antonio Gonçalves Bastos.
 Odino, filho de Zacharias Thomaz da Silva.
 Olavo, filho de David Florenco Le Masson.
 Ormando, filho de José de Oliveira.
 Oswaldo, Ferreira Coutinho.
 Oswaldo, filho de Antonio Martins Pinheiro.
 Oswaldo, filho de Henrique Rodrigues de Oliveira.
 Oswaldo, filho de Manoel Augusto Leal.
 Oswaldo, filho de Maria Luiza Rodrigues.
 Otto, filho de Waldemiro Horacio dos Passos Pereira.
 Paulo Rodrigues de Lima.
 Paulo, filho de João Paulo Falcão.
 Pedro, filho de Thiago Guedes da Silva.
 Pipio Lysis Delphino.
 Raul, filho de Raul Rodrigues da Silva.
 Raul, filho de Raul Rodrigues Vieira.
 Renato José Domanico Botino.
 Renato, filho de Aristarcho Lopes Ramos.
 Reynaldo, filho de Armando Gonçalves Capella.
 Rubem, filho de Lindolpho dos Santos Lisboa.
 Salvador Sintes Barcellos.
 Saturnino Campos.
 Sebastião Antonio de Souza.
 Segismundo Lodi Batalha.
 Seraphim, filho de Seraphim Correa da Silva.
 Sezenando de Mattos Bourguignon Junior.
 Sizenando, filho de Diamantina Maria da Conceição.
 Sylvio de Figueiredo.
 Sylvio, filho de Francisco Lino de Assis Mello.
 Thomaz, filho de Frederico Rabello Latta.

Thomé, filho de Thomé Bernardino Pinto.
 Tito, filho de João Bezerra Siqueira de Menezes.
 Vicente Paulo Lindermann
 Victor Donato Gesnalde.
 Victor Vedova.
 Wagner, filho de Manoel Quintanilha.
 Walter, filho de Jacob Englez.
 Wellington, filho de Benício Uzeda, capitão.

Classe de 1906

Affonso Antunes Pereira.
 Alfredo Motta.
 Alvaro R. Santos.
 Antonio Francisco Netto.
 Arnal da Cunha Pacheco.
 Augusto Brites Figueiredo.
 Claudionor Jorge de Souza.
 Cory dos Santos Paiva.
 Custodio Vidal Leite Ribeiro.
 David da Cunha Moraes.
 Francisco Aniancio.
 Francisco de Paula Figueira de Mello.
 Gabriel Lopes Ferraz.
 Humberto de Lucca.
 Ismar José de Andrade.
 João Felipe Sampaio de Lacerda.
 João da Silva Loureiro.
 Joaquim Pereira.
 Joaquim Pinto Cardoso.
 José Alves Arêas.
 José Antunes Coutinho.
 José Duarte Pacheco.
 José Florindo da Silva.
 José Lapey.
 José Paulino de Azevedo.
 Manoel Moreira da Rocha.
 Manoel de Oliveira.
 Manoel Rodrigues.
 Max Hinseh.
 Murillo Teixeira Pinto.
 Nelson, filho de Francisco Teixeira Meirelles.
 Newton Rocha Azevedo.
 Oswaldo Rosa Ribeiro.
 Paschoal Donatto.
 Pedro Menezes.
 Ramiro Oliveira Soares de André.
 Salathiel José Peixoto.
 Sebastião Melchades Salles.
 Severo Alves Peixoto.
 Waldemar Vianna da Silva

Classe de 1905

Almerio Daltro Ramos.
 Amadeu Emygdio de Souza
 Antenor dos Santos.
 Antonio de Almeida Porto.
 Antonio Mario Pereira Leite.
 Arnaldo Couto.
 Benedicto Teixeira Bittencourt.
 Cosme Bertholdo dos Santos.
 Edgard Gonçalves Porto.
 Ephigenia Gomas.
 Francisco Cordeiro da Fonseca.
 Francisco de Paula Costa
 Hildo Mario de Oliveira.
 Humberto Renato dos Santos.
 José França Bastos.
 José Mendonça Portuga
 José Rosa.
 Julio Cezar Ferreira Braga.
 Julio Silva.
 Manoel Teixeira Mello.
 Mario Pereira.
 Norival da Cunha Teixeira.
 Octacilio Vasconcellos.
 Octavio Mayrink Limoeiro.
 Oscar Teixeira Machado.
 Paulo Pereira de Mello.
 Raul Fernandes Maria Enock.
 Sebastião Fernandes.
 Ubirajara de Souza.
 Zeferino Vallegas.

Classe de 1904

Adail de Freitas.
 Aupio Gonçalves.
 Antonio Cunha Valente.
 Antonio Ribeiro.
 Arnaldo R. Pereira.
 Augusto Lopes Benevides.
 Carlos Bello Lisboa Filho
 Colbert de Araujo.
 Edson Rodrigues Pereira.
 Ivo Francisco dos Santos.
 João Baptista da Silva
 João Figueiredo.
 João Moraes Sobrinho.
 Jonas de Almeida.
 Jorge Pereira Bôta.
 José Maria, filho de Eduardo Herme-
 negildo Maia.
 Luiz Lopes Ramos
 Mario Santos de Oliveira.
 Onofre Angelo.
 Orlando da Silva Garcez.
 Pedro de Souza Penedo.
 Raul da Costa Soares.
 Synesio Figueiredo
 Urins Cordeiro.

Classe de 1903

Accyote L. Vasconcellos.
 Adalberto Nogueira Pinto.
 Antonio Rosa.
 Antonio Sampaio.
 Balaam Baptista de Souza.
 Breno de Barros Mello.
 Garfield Severiano Camaz.
 Irineu Machado da Miranda.
 José Candido de Castro.
 José Machado Carvalho.
 José de Oliveira.
 José Simpliciano Ferreira.
 Manoel Francisco Carrisso.
 Manoel Maia.
 Manoel Rosa Lima
 Mario Marques Videira.
 Olympio Brito Ferraz.
 Orlando Brandão Lisboa.
 Ramiro Fernandes Costa.
 Rubem Guerra de Souza.

Classe de 1902

Alfredo Ramos da Silva.
 Alvaro Lopes dos Santos
 Amphysio Irineu Peixoto.
 Antonio Bakissara.
 Augusto da Cunha Bastos Filho.
 Demosthenes Coutinho de Albuquerque

que
 Enesio Almeida.
 Euclides Benedicto da Conceição
 Joao Barreto de Souza.
 Juvenal de Souza Brazil.
 Lino Francisco Fernandes
 Manoel Alves da Rocha.
 Moacyr Barreto Oliveira.
 Nelson Soares Pinto.
 Pedro Constantino Gomes.
 Placido Faria Barreiro.
 Raul Francisco Gonçalves.
 Roberto C. Lopes da Costa
 Viriato Teixeira da Costa.
 Waldemiro Speridião Filho

Classe de 1901

Adhemar Francisco Souza.
 Alvaro Videira.
 Americo Mercucet
 Ataliba Pereira Santos.
 Carlos Gonçalves da Rocha
 Carlos Moreira de Castro.
 Euclides Alves dos Santos.
 Francisco Felix de Almeida Franca.
 Isaias Domingos da Silva.
 Joaquim Maniz de Azevedo.
 José Lopes Ferreira.
 José Sá.
 José da Silva.

Manoel Guimarães
 Marianno Nascimento.
 Nestor Camillo de Oliveira.
 Sebastião de Oliveira
 Sizenando de Alencar.

Classe de 1900

Aristeu de Carvalho Leite.
 Arlindo Soares Dias
 Armando de Souza.
 Augusto de Araujo Bastos.
 Avelino Reanelli.
 Carlos dos Santos Borges.
 Edgard Maggesi Pereira.
 Euclides Gomes de Jesus.
 João Evangelista Alves.
 João Gaudino Teixeira da Costa.
 João Pomposo.
 Joaquim José Mussumeccei.
 Jorge Alves Peixoto
 José Freire Pinto.
 José Julião de Almeida.
 Olavo Guimarães.
 Olympio de Araujo Coelho.
 Oswaldo Martins Doris
 Pedro Soliane.
 Severino Pinto.
 Wilson Nogueira Pinto.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1899

Abilio Pinto Ferreira, rua Souto Car-
 valho n. 46.
 Alfredo Henrique da Silva, rua Anna
 Nery n. 227.
 Alvaro Fernandes Netto, rua Painç
 Pamplona n. 86.
 Armando Francisco de Souza, rua 24
 de Maio n. 22.
 Feliciano de Oliveira, rua Antonio de
 Padua n. 68.
 João de Menezes Lyra (Dr.), rua São
 Francisco Xavier n. 374.
 José de Almeida Neves, rua S. Fran-
 cisco Xavier n. 703.
 José Carlos Ferreira, rua Anna Nery
 n. 452.
 Luiz Augusto de Barros Junior, rua
 Manoel Alves n. 26.
 Pedro Soares Ramos.
 Pompilio Cesar Ramos, rua Christiana
 n. 21.
 Waldemar Soares, rua Licínio Car-
 dozo n. 297.

Classe de 1898

Affonso Goulard Eudós Figueira, rua
 Barbosa da Silva n. 28.
 Arthur da Costa Silveira, rua Viscon-
 de de Nitheroy n. 114, casa 5.
 Arthur Pedrosa, rua São Francisco Xa-
 vier n. 656.
 Cesar de Oliveira George, rua 26 de
 Maio n. 24.
 Edgard Sant'Anna, rua Guimarães nu-
 mero 7.
 Hercilio Mello, rua Clara de Barros
 n. 29.
 Oscar Borges Pires, rua São Francis-
 co Xavier n. 437.
 Waldemar Ferreira, rua Miguel Cer-
 vantes n. 3.

Classe de 1897

Alberto dos Santos, rua Anna Nery
 n. 191.
 Americo Arnaldo, rua João Rodrigues
 n. 69, casa 23.
 Antenor Minervino dos Santos, rua
 Ceará n. 29.
 Antonio de Almeida, rua Dr. Garnier
 n. 23.
 Dario Garcia, rua Pariz n. 4.

Gontran P. Coelho, rua Figueira numero 129, casa 12.

Momoet B. Baptista, rua Anna Nery n. 333.

José Fernandes Metto, rua Paim Pamplona n. 86.

Lucio Alves Ferreira, rua Souza Barros n. 42.

Manoel de Almeida, rua Oito de Dezembro n. 124.

Mario Pereira Jorge, rua Alice de Figueiredo n. 51.

Oscar Ferreira Dutra, rua Minas numero 75.

Classe de 1896

Augusto Lopes Bernacchi, rua Clara de Barros n. 52.

Genesisio José da Cruz, rua Capitão Rezende n. 190.

João Guimarães Fieret, rua S. Francisco Xavier n. 727.

João da Matta, rua S. Francisco Xavier n. 181.

Luiz Augusto da Silva Vieira, rua Anna Nery n. 38.

Luiz da Costa Azevedo Junior, rua 24 de Maio n. 240.

Manoel Cordeiro da Fonseca, rua São Francisco Xavier n. 698.

Manoel José Pacheco, avenida Suburbana n. 575.

Rubens Senna Matos, rua Flack numero 131.

Valerio Moreira dos Santos, rua Viuva Claudio n. 187.

Classe de 1895

Affonso Magalhães, rua Souto Carvalho n. 13.

Americo Amaral, rua Anna Nery numero 16.

Augusto F. Lourenço, travessa Alice n. 8.

Avelino Felix, rua 24 de Maio numero 27.

Eduardo Martins, rua Visconde de Nitheroy n. 380.

Franklin Carvalho Silva, rua Miguel Angelo n. 83.

Guarany S. Neves de Souza, rua Silva Rego n. 35, casa 27.

Jorge Mariano, avenida Suburbana numero 2.376.

Leopoldo Dias da Costa, rua Figueira n. 38.

Nicolão Conte, rua São Francisco Xavier n. 555.

Petronillo Estu, rua Victor Meirelles n. 9.

Raul Araripe, rua Dr. Garnier numero 208, casa 3.

Sebastião Bento de Novaes, praça do Engenho Novo n. 24.

Francisco Xavier de Oliveira, rua Miguel Fernandes n. 160.

Classe de 1894

Alfredo José Caldeira, estrada Real de Santa Cruz n. 285.

Carlos Alves Ferreira, rua Souza Barros n. 42.

Jeronymo Ferraz Villela Tavares, rua Monselhor Amorim n. 42.

Manoel Loreira Sobrinho, rua Guimarães n. 9.

Miguel Borges de Aguiar, rua Conselheiro Marynak n. 96.

Mocyr de Cerqueira Cintra, rua Oito de Dezembro n. 79, c. 4.

Paulino José Alves, rua Guimarães n. 61.

Saul Paulo de Carvalho Ruas, rua Anna Nery n. 336.

Serafim Abbi, rua Anna Nery n. 214.

Classe de 1893

Amadeu Pelliccioni, rua Anna Nery n. 114.

Euclydes José Tavares, rua Engenho Novo n. 11, c. 3.

Joaquim Valente, rua Barão do B. Retiro n. 120.

Luiz da Silva Porto, rua Miguel Angelo n. 498.

Manoel Baptista de Oliveira, Anna Nery n. 614.

Manoel José Brum, rua Narario numero 151.

Mario de Castro Lopes, rua S. Francisco Xavier n. 715.

Mauricio Cunha Moreira, rua São Francisco Xavier n. 498.

Paulino Santos Bastos, Engenho Novo n. 111.

Reinaldo Bonan, rua Pedro A. Cabral n. 26.

Ruy Vasconcellos Reis, rua Miguel Angelo n. 373.

Nestor Pereira Pinto, rua Anna Nery n. 210, c. 5.

Classe de 1892

Alvaro Abreu, rua Viuva Claudio numero 325.

Amando Ignacio Ferreira, avenida Suburbana n. 1.678.

Eduardo Almeida, rua Visconde de Nitheroy n. 114.

João Rodrigues da Silva, rua Visconde de Nitheroy s/n.

Luiz Carlos Villaforte Junior, rua Miguel Fernandes n. 6.

Pedro Santelmi Filho, rua Anna Nery n. 236, c. 3.

Classe de 1891

Alvaro Pereira Guimarães, rua São Francisco Xavier n. 591, c. 5.

Arthur Augusto de Almeida, rua Paim Pamplona n. 28.

Ernani B. Cotrim, avenida Santos Mello n. 71.

Fernando Henrique Guimarães, rua Monsenhor Amorim n. 22, casa 20.

Classe de 1890

Abel Lourenço dos Santos, rua Anna Nery n. 452, casa 2.

Affonso Pinto Bravo, rua Alvares de Azevedo n. 33.

Alberto Pereira Marques, rua Miguel Fernandes n. 33.

Arnaldo Hess, rua Guimarães n. 39.

Benjamin Faustino de Paulo, rua Anna Nery n. 32.

Feliciano Antonio Maria, rua Miguel Angelo n. 478.

Ismael Carlos de Lima, rua Licinio Cardoso n. 261.

José Canstino da Cunha, rua Victor Meirelles n. 123.

Classe de 1889

Annibal de Andrade, praça Irahay numero 15.

Anysio Oscar Motta, rua Oito de Dezembro n. 75.

Carlos Augusto Moreira Guimarães, rua Figueira n. 17.

Francisco Avelino da Silva, rua Visconde de Itaboraí n. 232.

Leandro Costa, rua Antonio Garcia numero 38.

Oscar Rodrigues, rua Dr. Garnier numero 11.

Thomaz Pinto, rua Galileu n. 77.

Classe de 1888

Antonio Maria da Costa, rua Visconde Nitheroy n. 8.

Leopoldo Pires Vieira, rua Alice de Figueiredo n. 48.

Renato Fernandes, rua Licinio Cardoso n. 235.

Classe de 1887

Francisco Vasconcellos Costa, rua Victor Meirelles n. 35.

Sebastião Almeida, rua Gregorio Neves n. 36.

Waldemar Carvalho Coutinho, rua Perseverança n. 21.

Classe de 1886

Caetano Alberto Moreira, rua General Belford n. 74 A.

Francisco Gonçalves, rua Visconde de Nitheroy n. 166.

José Alves Garcia, rua João Rodrigues n. 42.

José Lima Peixoto, avenida Suburbana n. 2.993.

José Nate Sobrinho, rua Christiana n. 16.

Lamartine Moraes Guimarães, rua Marechal Bittencourt n. 126, casa 2.

Lourival da Fonseca, rua Bolivia numero 62.

Classe de 1885

Alfredo Guimarães, rua São Francisco Xavier n. 862.

Francisco Faria Teixeira de Manazes, rua Alvaro n. 46.

Francisco Manoel Gonçalves, rua Visconde de Nitheroy n. 143.

Francisco Pacheco, rua Christovão Colombo n. 37.

Luiz Galvão, rua Christovão Colombo n. 37.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1929.

— Dr. Manoel Rocha, presidente.

Relação nominal dos jovens nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1908, o que deverão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio:

Adhemar, filho de Augusto Valenciano Pinto.

Agenor, filho de Afrido José de Freitas.

Aldano, filho de Alvaro Lopes.

Alvaro do Nascimento.

Annibal, filho de Alfredo Baptista Cabral.

Antenor, filho de Joaquim da Costa Franco.

Antonio Garibaldi Stivanello.

Aristeu, filho de Augusto de Araújo Barros.

Artindo, filho de Paulino José Leandro.

Armanda, filho de Antenor Teixeira Braga.

Arnaldo, filho de Antonio Joaquim Canical.

Augusto, filho de Carolina da Conceição do Amor.

Carlos, filho de Manoel dos Santos.

Carlos, filho de Orlando da Rocha Oliveira.

Celso, filho de Celso Christiano Desantis.

Cid, filho de Raphael Augusto de Araújo.

Claudionor da Fonseca Franco.

Conrado Faria Gesseno.

Decio, filho de José Joaquim Alves de Carvalho.

Durval, filho de Victor José dos Santos.

Edgard, filho de Augusto Rodrigues Figueiredo.

Edgard, filho de Ermelinda Augusta da Conceição.

Edmundo Marques Dias.

Eurico, filho de Adroaldo Solon Ribeiro.

Felippe Bezerra.

Haroldo, filho de Augusto Feliciano Ferreira Pinto.

Heróllho, filho de Arthur Pinto Vi-eira.

Horacio, filho de Ignacio Goulart de Oliveira Junior.

Moacyr, filho de Arthur Hollinger da Silva.

Moacyr, filho de Dario Ribeiro.

Moacyr, filho de João Franco.

Nelson de Mello Coutinho.

Nelson, filho de João Leão Eduardo Chauvet.

Newton, filho de Angelo Barra.

Norival, filho de Antonio Placido Teixeira.

Octavio, (filiação desconhecida).

Oldemar, filho de Henrique Sancier.

Onofre, filho de Onofre Rodrigues da Cunha.

Orlando Moreira.

Oswaldo Cunha Bastos.

Oswaldo, filho de Waldemar Gradil Porto.

Ovidio, filho de José Ribeiro da Silva.

Pedro Carlos, filho de José Briansot.

Pedro Ferreira.

Petronilho, filho de Felipe Pereira de Souza.

Possidonio, filho de Antonia da Conceição Telles.

Ramiro, filho de Manoel Ferreira Nunes.

Reynaldo, filho de Antonio Pierrone.

Rogerio, filho de Antonio Miguel Costa.

Rubem, filho de Bernardo Pinto Moreira.

Saint-Clair, filho de Henrique dos Passos Correia.

Sylvino, filho de George Eutechio de Oliveira.

Tancredo, filho de José Alves dos Santos.

Urbaldo, filho de José Porcello.

Waldemar José de Miranda.

Waldemar de Souza Monteiro.

Waldemar, filho de Francisco de Faria Nogueira.

Waldemar, filho de Raul Cecilio Cidade.

Waldemar, filho de Octavio de Oliveira Figueiredo.

Walter Monteiro de Carvalho Coelho.

Wilton, filho de Antonio Augusto Ribeiro.

Horanyr, filho de Alfredo Augusto de Castro e Silva.

Humberto, filho de Alcebiades Peixoto de Faria.

Humberto, filho de Oscar Antonio de Souza.

Iraci M. Porto.

Ismael, filho de Bellarmino José Coelho.

Japyir, filho de Bernardo Teixeira Braz.

Jayme, filho de Manoel Teixeira Lopes.

João José Teixeira.

João Mascano.

João, filho Britto.

João, filho de João de Mello Silva.

João, filho de Joaquim Ribeiro de Castro.

João, filho de Luiz Marcello.

João, filho de Manoel Pereira de Matos.

João, filho de Saul Severino da Silva.

Joaquim, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.

Jorge Herminio Ramos.

Landino, filho de Isolina Maria de Conceição.

Luiz Caisé.

Luiz Gomes Pereira.

Luiz Thomé de Abrantes.

Luiz, filho de Rodolpho Augusto Lopes.

Manoel do Nascimento Lisboa.

Manoel Velloso.

Manoel, filho de Carlos de Oliveira Faria.

Manoel, filho de Henrique de Góes Siqueira.

Manoel, filho de José da Motta

Marcellino Queiroz de Freitas.

Mario, filho de Barnabé Moreira Lopes.

Mario, filho de Antonio Lopes de Carvalho.

Mario, filho de José Villalba.

Moacyr, Correia de Castro.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º DISTRITO (SANTO ANTONIO)

Edital de publicação das relações de alistados

O Dr. Armando Carlos da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão e Sorteio que funciona na Primeira Circumscripção de Recrutamento na avenida Pedro II, em São Christovão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio da agencia da Prefeitura em que funciona a junta, á rua do Rezende n. 92, a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados. Aquelles que tenham reclamação a fazer, deverão apresental-a competentemente documentada a esta junta ou directamente á revisão, até o dia 15 de julho do corrente anno, de accordo com o art. 67 paragrapho unico.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1929. — Armando Carlos da Silva, presidente.

Classe de 1908

1. Adelino de Souza, filho de Adelino de Souza.
2. Cigidio Pasquale, filho de Michele Pasquale.
3. Alberto, filho de Manoel Ferreira da Rosa.
4. Alberto Stavele, filho de Nicolas Stavele.
5. Alberto, filho de Antenor Soares Romas.
6. Alfredo Francisco Rizzo, filho de João Rizzo.
7. Alvaro Ferreira Gonçalves, filho de Jacintho Antonio Gonçalves.
8. André Camimi, filho de Carmello Gargano.
9. Antonio, filho de Albino Castello.
10. Antonio Garcia J. Gonzalez, filho de José Garcia Santos.
11. Antonio, filho de Joaquim Antonio da Silva.
12. Antonio Pinsard, filho de Paulo Pinsard.
13. Antonio, filho de Manoel Antonio da Costa.
14. Antonio da Silva Rocha, filho de Luiz Sebastião da Rocha.
15. Antonio Leonardo Martins, filho de Guilherme Jesus.
16. Antonio Pugliese, filho de Vincenzo Pugliese.
17. Antonio, filho de Joaquim da Silva Baptista

18. Antonio Giglio, filho de Carmini Giglio.

19. Ansermo, filho de João de Assensão.

20. Aracelio, filho de José Luiz de Almeida.

21. Arlindo, filho de Manoel José dos Santos.

22. Armando, filho de Alfredo Zumbi.

23. Arnaldo, filho de José Nunes de Sá.

24. Arthur Albino, filho de Antonio Albino.

25. Bellarmino, filho de Armando Cesar Brasil.

26. Benjamin, filho de Manoel Pereira dos Santos.

27. Carlos, filho de Francisco de Souza Junior.

28. Carlos de Souza, filho de Antonio Domingos.

29. Carlos, filho de Berthy Wrencher.

30. Carlos, filho de José Lucas.

31. Carmello, filho de Rosario Deliza.

32. Cesar, filho de Antonio Augusto.

33. Claudino, filho de Manoel Jorge.

34. Daniel, filho de Gonçalo Delmas.

35. Fausto, filho de Idalino Peres.

36. Felipe, filho de Felipe Alvares.

37. Francisco, filho de Felipe Li-castro.

38. Franklin, filho de Franklin Pereira de Souza.

39. Frederico, filho de Frederico Caparelle.

40. Gabriel, filho de Ernesto Alvarenga.

41. Germano, filho de João Ferreira dos Santos.

42. Gonçalo, filho de José de Castro Heitor.

43. Guilherme, filho de José Dantas Correia.

44. Heitor, filho de Manoel José Alves.

45. Henrique, filho de Francisco Rodrigues Marques.

46. Henrique, filho de Virgilio Victor de Paula.

47. Herolds, filho de Herman.

48. João, filho de José Pereira.

49. João, filho de Mario Navarro.

50. João, filho de Francisco Gonçalves Ribeiro.

51. Joaquim, filho de Antonio Esteves.

52. José, filho de Fernandes Antonio.

53. José, filho de Bernardino Garcez Martinez.

54. José, filho de Antonio Mario da Silva.

55. José, filho de Joaquim Bastos.

56. José, filho de José Soutelho.

57. José, filho de Antonio Gonçalves Maia.

58. José, filho de Marcellino Alonso.

59. José, filho de José Mariano de Castro.

60. José, filho de Antonio Pereira de Oliveira.

61. José, filho de Manoel Antonio Fernandes.

62. Leandro, filho de João Ignacio de Souza.

63. Leonardo, filho de Francisco Ruiz Lopes.

64. Leone, filho de Manoel Antonio Guimaraes.

65. Manoel, filho de Manoel Lavrador.

66. Manoel, filho de Antonio de Azevedo.

67. Manoel, filho de Antonio de Almeida Pires.

68. Manoel, filho de Angelo Salisios.

69. Manoel, filho de Alfredo Alves.

70. Marco, filho de Silvano José Roma.

71. Mario, filho de Jacomo Marello.
 72. Mario, filho de José Pereira Basto.
 73. Miguel, filho de Elycio Cesar.
 74. Moacyr, filho de Abel Brasil.
 75. Narciso, filho de Manoel Gonçalves.
 76. Nilo, filho de Philomena Albertina.
 77. Nilton, filho de Antonio Caetano Lavras.
 78. Orlando, filho de Sebastião Estuclano.
 79. Oswaldo, filho de Vicente Turano.
 80. Oswaldo, filho de Anastacio Coelho de Amorim.
 81. Oswaldo, filho de Antonio Francisco de Lima.
 82. Oswaldo, filho de Juyencio Nogueira.
 83. Oswaldo, filho de Joaquim Mariano de Mattos.
 84. Paulo, filho de Paulo Alexandre.
 85. Rizero, filho de José Vairo.
 86. Ruben, filho de Manoel Joaquim Rodrigues.
 87. Ruben, filho de Julio Alves.
 88. Salvador, filho de Domingos Hosso.
 89. Vicente, filho de Salvador Perrotta.
 90. Verio, filho de Giacomo Amiancel.
 91. Waldemar, filho de Augusto J. Almeida.
 92. Waldemar, filho de João Pereira da Costa.
 93. Waldemar, filho de Antonio Pereira Ribeiro.
 94. Waldemar, filho de Francisco Paula Martins.
- Classe de 1907
95. Abate, filho de Mauricio Abate.
 96. Adelino, filho de José Gomes Junior.
 97. Adonisio, filho de Antenor Thomaz de Souza.
 98. Adriano, filho de João Pinto de Barros.
 99. Affonso, filho de Augusto Martins Ribeiro.
 100. Albano, filho de Albano Augusto Alves.
 101. Alberto, filho de Alberto José Simões.
 102. Alcides, filho de Avelino Herculan de Souza.
 103. Alvaro, filho de Antonio Teixeira de Mello.
 104. Amedeo, filho de Prince Odamo.
 105. André, filho de Henry Neyo.
 106. Antonio, filho de Luiz Michelli.
 107. Antonio, filho de Antonio Rozeira.
 108. Antonio, filho de Antonio Feital.
 109. Antonio, filho de Francisco Loufio.
 110. Antonio, filho de Antonio Joaquim Pinto.
 111. Antonio, filho de Deolinda Campos Bignina.
 112. Antonio, filho de José Veiga.
 113. Antonio, filho de Antonio Martinez.
 114. Antonio, filho de Antonio Roseira.
 115. Arlindo, filho de Alexandrina da Conceição.
 116. Armando, filho de Miguel Christovão.
 117. Armando, filho de Armando Alves da Silva.
 118. Arnaldo, filho de José Baptista Soares.
 119. Arnaldo, filho de Hermogenes Flavio.
 120. Arthur, filho de Seraphim do Amaral.
 121. Gabriel, filho de Domingos da Silva.
122. Atilio, filho de Salvador Dicoon.
 123. Augusto, filho de José de Souza Braga.
 124. Avelino, filho de Domingos Pereira da Costa.
 125. Benigno, filho de Arthur Rodrigues.
 126. Caetano, filho de Giuseppe Magalhães.
 127. Candido, filho de Anna Rosalina Cardoso.
 128. Carlos, filho de Oswaldo de Paiva.
 129. Carlos, filho de Miguel Pellegrini.
 130. Carlos, filho de Antonio Baptista Figueira.
 131. Carlos, filho de Candido da Costa.
 132. Claudio, filho de Luiz Sampaio Guimarães.
 133. Cypriano, filho de Cypriano Archanjo.
 134. Daniel, filho de Alvaro Aurelio Leite.
 135. David, filho de Oltaro Madeira.
 136. Decio, filho de João Lobo Vieira.
 137. Delmar, filho de Miguel José Gomes.
 138. Demosthenes, filho de Manoel Augusto Pereira.
 139. Domingos, filho de Virginia Maria de Jesus.
 140. Djaama, filho de Horacio Camillo de Souza.
 141. Diogenes, filho de Gervasio da Silva.
 142. Edgard, filho de Antonio Sapienza.
 143. Edmundo, filho de Eduardo Evangelista Rodrigues.
 144. Eduardo, filho de Filomena Carnaúba.
 145. Eduardo, filho de Jorge Altino da Silva.
 146. Elycio, filho de Guilherme da Costa Barros.
 147. Emilio, filho de Felismino M. da Conceição.
 148. Ernesto, filho de Manoel Pinto de Souza.
 149. Ernesto, filho de Domingos Caputo.
 150. Esperanto, filho de Plutarcho Freitas.
 151. Eurico, filho de Dilermando Albuquerque.
 152. Fioravanti, filho de Paschoal Garoforo.
 153. Flavio, filho de Antonio Ferreira da Silva.
 154. Francisco, filho de Carmino Balbi Telles.
 155. Gaetano, filho de João Baptista.
 156. Gastão, filho de Manoel Costa-negra.
 157. Gaston, filho de Henry Neyo.
 158. Geraldo, filho de Camillo Gabriel Luciano.
 159. Geraldo, filho de Nicolau Zuandi.
 160. Gislvelto, filho de Giuseppe Oliveira.
 161. Guilherme, filho de Guilherme Alstim.
 162. Hamilton, filho de Isaura de Almeida.
 163. Herbert, filho de Frederico Diniz.
 164. Herculan, filho de Antonio Peres.
 165. Henrique, filho de Geraldo da Conceição.
 166. Henrique, filho de Francisco de Jesus.
 167. Hildebrando, filho de Americo Werneck.
 168. Hilario, filho de José Pinto de Oliveira.
 169. Yolando, filho de José Pacheco Dantas.
 170. Jacy, filho de Alexandra Thompson Veiga.
171. Jayme, filho de José Vieira Cardoso.
 172. Jayme, filho de Manoel Martins de Oliveira.
 173. Jayme, filho de Jayme Garcia.
 174. Jesuino, filho de João Cerqueira Andrade.
 175. João, filho de Manoel Marques.
 176. Joaquim, filho de Manoel Pinto da Silva.
 177. Joaquim, filho de José Baptista dos Santos.
 178. Joaquim, filho de Carlos Dias Pereira.
 179. Joaquim, filho de
 180. Joaquim, filho de Manoel Joaquim Dias.
 181. Jorge, filho de Arthur Pereira.
 182. Jorge, filho de Henrique Jorge Ferreira.
 183. José, filho de Joaquim Thiago da Fonseca.
 184. José, filho de José de Souza Lima.
 185. José, filho de José Cesar de Lima.
 186. José, filho de Rogerio Fernandes.
 187. José, filho de Francisco Carvalho.
 188. José, filho de Vasco Gama Abreu.
 189. José, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
 190. José, filho de Pedro Freitas.
 191. José, filho de Ubaldino Rodrigues.
 192. José, filho de José Manoel Pereira.
 193. José, filho de José Cupertino Coelho Cintra.
 194. José, filho de Antonio Guazzo.
 195. José, filho de Antonio Marques Almeida.
 196. José, filho de José Adriano de Mesquita.
 197. Josué, filho de Manoel de Souza Barcellos.
 198. Julio, filho de Julio Corrêa Ramos.
 199. Laudelino, filho de Hygino Ribeiro.
 200. Lindolpho, filho de Conceição M. Araujo.
 201. Luciano, filho de Guilherme Cavalcanti.
 202. Luiz, filho de Frederico Kromenber.
 203. Luiz, filho de Luiz Alves Soares.
 204. Luiz, filho de João Luiz Marques.
 205. Manoel, filho de Manoel João Viveiros.
 206. Manoel, filho de.
 207. Manoel Martins Campos.
 208. Manoel, filho de Joaquim Ferreira Coelho.
 209. Manoel, filho de Manoel Domingos.
 210. Manoel, filho de Francisco Faria Martins.
 211. Manoel, filho de Florindo Nunes.
 212. Manoel, filho de Manoel Peres da Fonseca.
 213. Manoel, filho de Augusto Orgaese.
 214. Mario, filho de Thomas Cluffo.
 215. Mario, filho de José Joaquim de C. Brandão.
 216. Mario, filho de Bellarmino de Oliveira Jordão.
 217. Mario, filho de Astafonio Victorio.
 218. Mario, filiação ignorada.
 219. Mauricio, filho de Samuel Ehrlich.
 220. Martinho, filho de José dos Santos Morgado.
 221. Miguel, filho de Nicolau Sita.
 222. Miguel, filho de Manoel Medina.
 223. Murillo, filho de Manoel Saldanha.
 224. Nelson, filho de Antonio Fortunato.
 225. Newton, filho de Evaristo Nery.
 226. Norival, filho de Luiz Domingos de Almeida.
 227. Norival, filho de Pedro Cardoso Rodrigues.
 228. Octavio, filho de José Ribeiro Maranhães.

229. Olindo, filho de Olindo Cesar de Souza.
 230. Olympio, filho de Luiz da Fonseca.
 231. Oriolando, filho de Achilles Bove.
 232. Oswaldo, filho de José Marcellino Teixeira.
 233. Oton, filho de Antonio Alves Pereira de Andrade.
 234. Paschoal, filho de Caetano Formoso.
 235. Primo, filho de Antonio Dias Moreira.
 236. Renato, filho de José Antonio da Rosa.
 237. Ricardo, filho de Raul Loady.
 238. Reynaldo, filho de Attilio Fontana.
 239. Rodolpho, filho de Oscar Furtado da Rocha.
 240. Ruben, filho de Manoel das Chagas Neves.
 241. Sebastião, filho de Miguel Ribeiro Vasconcellos.
 242. Silvino, filho de Riglio Lino.
 243. Stefano, filho de José Marchesine.
 244. Theodoro, filho de Americo Santos.
 245. Thomaz, filho de Emilio J. do Espírito Santo.
 246. Umberto, filho de Arthur Marolto.
 247. Victor, filho de Casemiro Luczak.
 248. Zacarias, filho de Zacarias B. Gomes.
 249. Waldemar, filho de José Del Guidio.
 250. Waldemar, filho de Catharina Strand.
 251. Waldemar, filho de Angelo Alonso Chaga.
 252. Waldemar, filho de Carlos Buschman.
 253. Abelardo, filho de Francisco de Carvalho.

Classe de 1906

254. Alfredo, filho de Alfredo Wazen.
 255. Altamiro, filho de Arthur Valladão.
 256. Antonio, filho de João Coelho Cotta.
 257. Antonio, filho de Antonio Garcia Azeredo.
 258. Antonio, filho de Rufino Martins.
 259. Antonio, filho de Francisco Leitão Oliveira.
 260. Antonio, filho de Antonio Augusto da Rocha.
 261. Areolino, filho de Etervino Ferreira Maciel.
 262. Augusto, filho de Joch Tordello.
 263. Diogenes, filho de Adyar P. de Oliveira.
 264. Domingos, filho de Matheus Vieira da Costa.
 265. Durval, filho de Eduardo J. Maia.
 266. Edson, filho de João Alonso.
 267. Ernani, filho de Raul Halt.
 268. Ernesto, filho de Luiz Carneiro Lacerda.
 269. Evaristo, filho de Christiano Ribeiro da Motta.
 270. Francisco, filho de Ricardo Greenhalgh.
 271. Ignacio, filho de Antonio M. Vinofre.
 272. Jairo, filho de Herodato Barbosa.
 273. Janiel, filho de Miguel Sabra.
 274. João, filho de Bernardin J. da Silva.
 275. Joaquim, filho de Antão Arohanjo Ferreira.
 276. José, filho de Washington Oliveira.
 277. Leopoldo, filho de Adolpho Pio de Magalhães.
 278. Lino, filho de Lauro Lopes Villar.
 279. Luiz, filho de João Felipe de Araújo.
 280. Luiz, filho de

281. Manoel, filho de Abrão Ramos.
 282. Manoel, filho de Luiz Ferreira Marinho.
 283. Marino, filho de Ozorio da Silva.
 284. Martiniano, filho de Antonio J. Martins.
 285. Octavio, filho de Pedro Graça.
 286. Oscar, filho de Francisco Martins.
 287. Pedro, filho de José Rosa.
 288. Pedro, filho de Manoel José.
 289. Renato, filho de João Garcia.
 290. Sylvio, filho de Rosa Rapuano.
 291. Theodorico, filho de João Lobo Vianna.
 292. Theophilo, filho de Antonio Pereira Lima.
 293. Vicente, filho de Felipe Alvarez Gonzalez.
 294. Waldemar, filho de Francisco Queiroz.
 295. Wanor, filho de Francisco Torres.

Classe de 1905

296. Agenor, filho de José Pereira de Souza.
 297. Alfredo, filho de João Nascimento.
 298. Armandio, filho de João Lourenço Barbosa.
 299. Antonio, filho de Alfredo Alves Soares.
 300. Armilton, filho de Antonio Alves da Cunha.
 301. Elias, filho de Antonio de Almeida Maia.
 302. Francisco, filho de Manoel Simões de Góes.
 303. Haryberto, filho de J. M. Miranda Jordão.
 304. João, filho de Joaquim F. de Castro.
 305. Jonas, filho de José Gomes Cabral.
 306. José, filho de Manoel Coelho.
 307. José, filho de Avelino Gil.
 308. José, filho de Maximiano de Paula.
 309. Laurentino, filho de Bellarmine Vaz.
 310. Owal, filho de Joaquim Leal Barbosa.

Classe de 1904

311. Albino, filho de Albino Rocha.
 312. Almiro, filho de José Maria.
 313. Antenor, filho de João Ramalho.
 314. Arlindo, filho do Dr. Lourenço Cerqueira.
 315. Claudino, filho de Carlos Augusto de Araújo.
 316. Edgard, filho de Antonio Patricio Ribeiro.
 317. Francisco, filho de Deolindo Pinto da Silva.
 318. Hugo, filho de Marco Ferdinando.
 319. Isaias, filho de Thomaz Rocha.
 320. João, filho de Manoel Gil.
 321. José, filho de Antonio Joaquim Guerra.
 322. José, filho de José Ferreira dos Santos.
 323. José, filho de Antonio Pereira Andrade.
 324. José, filho de Duvaldo.
 325. José, filho de Armando Antonio de Moura.
 326. José, filho de Vicentino de Paula Vidigal.
 327. José, filho de Tiburcio Lima de Mattos.
 328. Jorge, filho de José Lopes Cavalcanti.
 329. Julio, filho de Edrino Gomes da Silva.
 330. Juvenal, filho de oão S. Souza.
 331. Luiz, filho de Luiz Lopes Ramos.
 332. Luiz, filho de Luiz Basto Guimarães.

333. Manoel, filho de Joaquim Silva.
 334. Marinho, filho de Marinho Sacramento.
 335. Oswaldo, filho de Jairo Ferreira Alves.
 336. Paulo, filho de Manoel Pereira.
 337. Paulino, filho de Cornetto J. de Souza.
 338. Raymundo, filho de Vicente P. dos Anjos.
 339. Seltidio, filho de Ricardo D.
 340. Theophilo, filho de João Garcia.
 341. Waldemar, filho de Manoel J. Nascimento.

Classe de 1903

342. Alfredo, filho de João Luiz da Costa.
 343. Antonio, filho de Manoel Francisco da Silva.
 344. Aristides, filho de Joaquim Antonio de Souza.
 345. Benedicto, filho de Alonso Starling.
 346. Carlos, filho de Joaquim da Silva Braz.
 347. Carmo, filho de José Servino.
 348. Edgard, filho de José Bastos.
 349. Feres, filho de Francisco Wazen.
 350. Francisco, filho de Joaquim Machado.
 351. Francisco, filho de Manoel Barreira.
 352. Luiz, filho de Horacio Silva.
 353. José, filho de Pedro Augusto S. Motta.
 354. João, filho de José Ignacio da L. Xavier.
 355. José, filho de Manoel Ferreira.
 356. José, filho de Felipe Perrone.
 357. Paulo, filho de Manoel Ferreira da Silva.
 358. Raul, filho de José Barreiro Guedes.
 359. Severino, filho de Samuel Joaquim da Silva.

Classe de 1902

360. Alberto, filho de João Arruda.
 361. Alvaro, filho de João Severino.
 362. Antenor, filho de Miguel Pinto Lopes.
 363. Antonio, filho de Alberto Mendes.
 364. Dante, filho de Vicente Guarinello.
 365. Benjamin, filho de José da Costa Carneiro.
 366. Francisco, filho de Manoel de Oliveira.
 367. Humberto, filho de Arthur Mottosoli.
 368. João, filho de João Antonio Barbosa.
 369. José, filho de Americo Nery Cordeiro.
 370. José, filho de Joaquim F. da Costa.
 371. Luiz, filho de Sebastião Fernandes Gomes.
 372. Manoel, filho de Antonio Marcondes.
 373. Manoel, filho de José Monteiro Cavalcanti.
 374. Mariano, filho de Manoel F. da Silva.
 375. Oscar, filho de Antonio Ferreira de Queiroz.
 376. Rogerio, filho de Manoel Nune Vieira.
 377. Victorio, filho de Miguel Cunffo.

Classe de 1901

378. Albino, filho de José A. Barbosa.
 379. Augusto, filho de Luiz Ribeiro.
 380. Humberto, filho de Antonio Ribeiro Patricio.
 381. José, filho de Francisco Horacio.
 382. José, filho de Francisco Xavier de Moura.

383. Luiz, filho de Celestino Lemos.
 384. Manoel, filho de Francisco de Senna Araujo.
 385. Marco, filho de Marco Ferdinando.
 386. Mario, filho de Thomaz Larray.
 387. Nicolau, filho de Thomaz Bellone.
 388. Nestor, filho de Serviano Iguarra.
 389. Ricardo, filho de Christovão Troceno.

Classe de 1900

390. Abelardo, filho de Miguel Francisco do Monte.
 391. Albertino, filho de Rozalino Vieterb.
 392. Alfredo, filho de Chrisostomo Antunes Marques.
 393. Angelo, filho de Joaquim de Andrade.
 394. Arnaldo, filho de Augusto Rodrigues Torres.
 395. Arthur, filho de Pedro Pompilio.
 396. Colombo, filho de José Francisco de Almeida.
 397. Daniel, filho de Seraphim Nunes.
 398. David, filho de Francisco Vazen.
 399. Domingos, filho de Bento Bathazar.
 400. Eduardo, filho de Alfredo C. de Oliveira.
 401. Euclydes, filho de Celestino Lemos.
 402. Florismando, filho de Pedro R. Barreto.
 403. Francisco, filho de Antonio Saraiva.
 404. Henrique, filho de José Coelho.
 405. Isaac, filho de Luiz Vaz Figueira.
 406. João, filho de Ladislau Alves.
 407. José, filho de José Maria Villela.
 408. Levindo, filho de Americo Frade.
 409. Pedro, filho de José Adolpho dos Santos.
 410. Ruyton, filho de Miguel Ribeiro Cayré.
 411. Severino, filho de João Silva Junior.
 412. Victorino, filho de Antonio C. de Souza.
 413. Vitalonio, filho de Bernardino Pegnatori.

Classe de 1899

414. Antonio, filho de José Ferreira Lamas.
 415. Armando, filho de José R. Cardoso.
 416. Cabral, filho de Manoel B. Cabral.
 417. Dario, filho de Francisco Paes David.
 418. Francisco, filho de José Neiva Sobrinho.
 419. João, filho de Emilio de Castro.
 420. João, filho de Vicente Garrilho.
 421. José, filho de José Bento Salgado.
 422. José, filho de Alfredo A. de Castro.
 423. Mario, filho de Alfredo Augusto Pires.
 424. Maurillo, filho de Joaquim de Castro.
 425. Raul, filho de Antonio F. Torres.
 426. Sirmione, filho de João Baptista da Silva.
 427. Tulio, filho de Luiz Meirelles Castro.

Classe de 1898

428. Affonso, filho de Alcides Almeida Castro.
 429. Angelo, filho de José dos Santos Albuquerque.
 430. Aristides, filho de Aristides de Queiroz.
 431. Athayde, filho de Hemeterio J. Rodrigues.
 432. Augusto, filho de João Gonçalves.

433. Emilio, filho de Tancredo Pacheco.
 434. Ernesto, filho de Damião S. de Campos.
 435. João Manoel Lessa.
 436. José, filho de José Joaquim de Alcantara.
 437. José, filho de José Paulo Ribeiro.
 438. Miguel, filho de Antonio Jacomo.

Classe de 1897

439. Amadeu, filho de Seraphim L. Costa.
 440. Domingos, filho de Domingos F. Machado.
 441. Evaristo, filho de Sylvestre Guimarães.
 442. Isaac, filho de Alfredo Roffé.
 443. João, filho de Domingos Guimarães da Silva.
 444. Luiz, filho de João Valandro.
 445. Olympio, filho de Alipio S. Torres.
 446. Pedro, filho de Pedro Felicio.

Classe de 1896

447. Antenor, filho de Alcides Pinto A. Costa.
 448. Antonio, filho de Ernesto F. de Andrade.
 449. Augusto, filho de Guilherme A. de Souza.
 450. Augusto, filho de Joaquim de Souza.
 451. Carlos, filiação ignorada.
 452. Edson, filho de João Alves.
 453. Gerinaldo, filho de Bernardino R. de Almeida.
 454. Heitor, filho de Manoel Ribeiro de Lemos.
 455. Henrique, filho de Manoel Teixeira.
 456. Humberto, filho de Pedro Pesani.
 457. João, filho de Hildebrando Garcia.
 458. José, filho de Antonio Lopes.
 459. Octavio, filho do Dr. José Pereira.
 460. Taurino, filho de Antonio J. dos Santos.

Classe de 1895

461. Alcides, filho de Antonio J. Ferreira Martins.
 462. Carlos, filho de Carlos Gomes Moreira.
 464. Christiano, filho de Octaviano Monteiro.
 465. Ernesto, filho de Alberto Leovigildo.
 466. João, filho de João Frias.
 467. João, filho de João Darbete.
 468. João, filiação ignorada.
 469. Joaquim, filho de Domingos Andrade Villela.
 490. José, filho de João Esteves.
 491. Octavio, filho de Raul Ernani Teixeira Leite.
 492. Pedro, filho de Avelino Nazareth.

Classe de 1894

494. Americo, filho de Manoel Azevedo.
 495. Aristides, filho de Luiz A. Carvalho Chagas.
 496. Arthur, filho de José Pedro da Costa Lima.
 497. Carlos, filho de Carlos Eugenio Steliez.
 498. Joaquim, filho de Francisco Affonso Fontainha.
 499. José, filho de Antonio Pereira da Silva.
 500. José, filho de Francisco Anacleto.
 501. José, filho de José Rodrigues Cardoso.

Classe de 1893

502. Antonio, filho de Vicente Ferreira da Costa.

503. Declecio, filho de Manoel Vieira Gonçalves.
 504. Florencio, filho de Custodio Nascimento Silva.
 505. Francisco, filho de Joaquim Gonçalves.
 506. Francisco, filho de Francisco Oliveira Machado.
 507. Isauro, filho de Vicente Ferreira da Costa.
 508. Joaquim, filho de Joaquim Serpa.
 509. José, filho de Alexandro José Vieira.
 510. Odilio, filho de Antonio Pereira de Almeida.

Classe de 1892

511. Affonso, filho de Affonso Lopes de Miranda.
 512. Agostinho, filho de Joaquim Pinto da Silva.
 513. Alvaro, filho do Dr. Alcides P. Almeida C.
 514. Euclydes, filho de José Moreira da Silva.
 515. Eurico, filho de Joaquim Ferreira Noberto.
 516. Gervasio, filho de Genuino Bomfim.
 517. Lino, filho de Lino da Fonseca.
 518. Manoel, filho de Laurias P. Almeida.

Classe de 1891

519. Attila, filho de Oscar C. Pinto Peixoto.
 520. Bento, filho de Bento Fraga Mattos.
 521. José, filho de José Coelho.
 522. Mario, filho de José Pereira Gammeiro.
 523. Pedro, filho de José Ignacio A. Parente.
 524. Pedro, filho de Pedro Augusto Dias.

Classe de 1890

525. Arlindo, filho de Pedro Pinto de Oliveira.
 526. Emilio, filho de Franco Argente.
 527. Herbert, filho de José S. Mourão.
 528. Lincoln, filho de Benedicto Cunha.

Classe de 1889

529. Alfredo, filho de Isidro Blange.
 530. Antonio, filho de José Antonio Rodrigues.
 531. Arlindo, filho de Manoel Antonio Saraiva.
 532. Francisco, filho de Antonio Francisco Brito.
 533. Guardiano, filho de Camillo A. Pereira.
 534. José, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
 535. José, filho de Antonio Rodrigues Lima.
 536. Roberto, filho de Antonio R. L. de Carvalho.

Classe de 1888

538. Annibal, filho de Horminda de Oliveira Machado.
 539. Arthur, filho de José Nicolau dos Passos.
 540. Carlos, filho de Augusto Ferreira.
 541. Manoel, filho de Antonio Rufino Lino Junior.
 542. Oscar, filho de José Lourenço da Cunha.
 543. Omar, filho de Ernesto Santos Silva.
 544. Raphael, filho de Philomeno Grossi.

Classe de 1887

546. Arthur, filho de João Esteves.
 547. Francisco, filho de José Pereira Pinto.

548. Antenor, filho de João Christovão Limmermann.

Junta do Alistamento Militar do 5º Districto. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1929. Visto, *Armando Carlos da Silva*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DO RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO (JACARÉPAGUÁ)

O bacharel Altino Cabral Botelho Benjamin, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão no quartel da antiga terceira Companhia de Metralhadoras, na avenida Pedro II, em São Christovão, sede do serviço de recrutamento da Primeira Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos, deixando de acompanhar reclamações, por não terem sido apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando affixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta e publicar no *Diario Official* pelo espaço de tres dias a relação geral e singela, por classe e ordem alfabética, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão até o dia quinze do mez de julho de mil novecentos e vinte e nove, artigo 67, paragrapho unico, do R. S. M. E eu, José Fernandes Rolim Junior, secretario da junta, lavrei o presente edital, que assigno com o presidente.

Junta de Alistamento Militar do 21º Districto, com sede na agencia municipal de Jacarépaguá, á estrada da Freguesia n. 20. Capital Federal, 30 de abril de 1929 — *Altino Cabral Botelho Benjamin*, presidente. — *José Fernandes Rolim Junior*, secretario.

Relação singela e por classe, dos alistados por este districto, no corrente anno:

Classe de 1908

1. Abilio, filho de José Pinto e Francisca Pinto de Medeiros.
2. Adalberto, filho de Oscar Antonio Saraiva e Alzira Bastos Saraiva.
3. Adamantino, filho de João Marques e Eugenia Rosa da Annuniação.
4. Adelino Pinna de Carvalho, filho de Francisco Pinna de Carvalho e Maria Candida de Carvalho.
5. Adelmiro, filho de Ricardo Silva Santos e Elydia Maria Silva Santos.
7. Adhemar Brandão Pereira, filho de Antonio Barbosa Pereira e Angelina Brandão Pereira.
8. Adler de Almeida, filho de Oscar Moreira de Almeida e Eugenia Malio Almeida.
9. Adolpho Braga de Oliveira, filho de Adolpho F. P. Braga de Oliveira e Firmina Tavares Oliveira.
10. Adriano Poltroniere, filho de Hugó Poltroniere e Clementina Zagueti.
42. Agostinho Fernandes Santos, filho de Augusto F. Santos e Georgina Maria dos Santos.

13. Alarico, filho de Christiano Silva Braga e Thereza Santos Braga.
19. Alfredo Pinto dos Santos, filho de Francisco H. Santos e Maria do Carmo Pinto.
27. Americo Ganga, filho de Gabriel Ganga e Joanna Alvares.
30. Anizio do Carmo Cavalcante, filho de Luiz Carmo Cavalcante e Augusta Josepha Costa.
31. Antenor, filho de Leopoldina Maria Espirito Santo.
33. Antero, filho de Zulmira Maria da Gloria.
34. Anthero Pereira Souza, filho de Anthero Pereira e Felisberta Maria Conceição.
40. Antonio Fernandes, filho de Paschoal Fernandes e Maria Augusta Santos.
42. Antonio Marco Peres, filho de Afonso Marco Joveza e Anna Martins Peres.
45. Anselmo José Martins, filho de Cezario José Martins e Rosa Martins Queiroz.
46. Argemiro, filho de Maria Martins Bastos.
47. Aristides, filho de Cypriano Gonçalves Santos e Henriqueta M. Lourêto.
48. Arlindo José, filho de Maria Anna.
53. Auto de Araujo Silva, filho de José de Araujo Seixas e Emelinda da Silva.
54. Avelino Lucio de Barros, filho de Florencio Caetano Barros e Damascena de Barros.
55. Benedicto, filho de Seraphina Maria da Conceição.
56. Benome Augusto dos Santos Filho, filho de Benome A. Santos e Adelina Rosa Santos.
57. Carlos, filho de Alberto Militão da Rocha e Thereza Menezes Rocha.
58. Carlos Paulo de Oliveira, filho natural de Marianna Paulo de Oliveira.
59. Carlos Pereira da Silva, filho de Arlindo Pereira da Silva e Ernestina Costa Nunes.
61. Claudionor, filho de Izabel Maria da Conceição.
62. Claudionor, filho de Querina das Chagas.
66. Domingos Antonio Pascal, filho de Carmo Pascal e Maria de Oliveira.
68. Edgard Cruz Senna Junior, filho de Edgard Cruz Senna e Maria da Conceição Paula Senna.
70. Egherto, filho de Januario Accacio Marques Cunha e Augusta Bastos Cunha.
71. Eleuterio Pinto dos Santos, filho de Arnaldo Pinto Santos e Angelina Catharina dos Santos.
72. Eleoterio da Silva, filho de José Antonio da Silva e Amelia Angelina da Conceição.
73. Emygdio, filho de Antonio Monteiro Junior e Amelia Anna Monteiro.
74. Ernestino, filho de Aristides Celestino Corrêa e Maria Rosa Corrêa.
78. Etelvino Victorino, filho de Victorino Innocencio e Anastacia Maria de Jesus.
81. Evangelista (gêmeo), filho de Luiz Expedito de Toledo Pizo, filho de Esmario de Toledo Pizo e Maria de Toledo Pizo.
84. Faustino S. de Oliveira Vallim Filho, filho de Faustino S. O. Vallim e Cypriana Conceição Vallim.
85. Felisberto, filho de Pedro Olívio de Castro e Candida Olinda Carneira.
86. Felix, filho de Augusto Geraldo e Elvira Clara da Fonseca.
87. Felix Rocha Pitta, filho de Pedro da Rocha Pitta e Emilia de Oliveira Santos.
90. Francisco, filho de Antonio Marques Caetano e Idalina Marques Caetano.
92. Francisco, Antonio Gregorio, filho de Antonio José Gregorio e Humbelina de Jesus.
93. Francisco Campana, filho de Clemente Campana Alves e Cacilda Muroha.
94. Francisco Gonçalves Peres, filho de Francisco Gonçalves e Piedade Peres.
95. Francisco Mendes de Lima, filho de Claudio Mendes de Lima e Alice Maria da Silva.
97. Geraldino da Silva Valuano, filho de Alfredo Pereira Valuano e Olga da Silva Valuano.
100. Gregorio, filho de Manoel José Ricardo e Josephina Escolastica de Brito.
101. Guilherme Moura, filho de Anna Jesuina Moura.
102. Heitor Barbosa Neves, filho de Antenor Barbosa Neves e Rosina Martins Pinto Neves.
103. Henrique dos Anjos, filho de Antonio Angelo e Candida Augusta.
104. Henrique Gonçalves da Costa, filho de Margarida Carolina Gonçalves.
105. Henrique Ramos de Aguiar, filho de Manoel Gomes de Mello e Lydia Rosa de Aguiar.
106. Herbo Simões, filho de Antonio Francisco Simões e Joaquina Pereira.
108. Hilario de Barros Silva, filho de Antonio Vicente da Silva e Francisca A. Barros da Silva.
109. Horacio Gomes, filho de Francisco Gomes e Soledade Mussó Munilla.
111. Iduino, filho de Francisco José Pereira e Maria Gentil Martha.
114. Jayme, filho de Raymundo João Ribeiro Leite e Leonor Maria Gomes.
115. Jayme de Queiroz, filho de Jayme Ribeiro de Queiroz e Ernestina Matheus de Queiroz.
118. João, filho natural de Armindo Augusto e Joanna Gomes Baptista.
119. João, filho de João Antonio Ferreira e Felissicima Rosa de Souza.
120. João (gêmeo), filho de Luiza Deodata da Conceição.
121. João, filho de Lucindo Vieira de Moraes e Maria Rosa da Conceição.
123. João Baptista, filho de José Ariotto e Paulina Fallicelle.
126. João Fernandes Lopes, filho de José Luiz Lopes e Joaquina de Souza Barrozo.
127. João Francisco Ramos, filho de Erminio Francisco Ramos e Joanna Rosa dos Santos.
129. João Ignacio Alves, filho de Victor Ignacio Alves e Eliza Guimarães Alves.
131. João da Silva, filho de Orminda da Silva.

189. João Baptista Oliveira Paes, filho de Manoel Rodrigues Paes e Antonina de Oliveira Paes.
190. Joaquim da Costa, filho de Ramiro Sidonio da Costa e Balduino Cezaria dos Santos.
191. Joaquim Francisco Rocha, filho de Sebastião Francisco Rocha e Eva Maria da Conceição.
192. Joaquim Pereira Martins, filho de Manoel Dias Martins e Alcina Pereira Valsano.
193. Joaquim de Souza Freitas, filho de Joaquim de Souza Freitas e Maria Joaquina do Carmo.
194. Jorge, filho de Avelino Candido e Antonia Alves.
195. José, filho de Etelvina Maria de Jesus.
196. José, filho de Frederico Christino dos Santos e Flóra Maria dos Santos.
197. José, filho de Julio Antonio do Nascimento e Genoveya Emiliana da Conceição.
198. José, filho natural de Theophilo Domingo e Joaquina Rosa Oliveira.
199. José, filho de Vicente Farani e Antonieta Góes Farani.
200. José Augusto de Araujo, filho de Arthur de Araujo Lopes.
201. José Caetano Martins, filho de João Caetano Martins e Leolinda Candida Martins.
202. José Dias de Carvalho, filho de Carlos Amadeu de Carvalho e Alfredina Silva Carvalho.
203. José Honorio Ribeiro, filho de Manoel Joaquim Ribeiro e Joannua Maria da Conceição.
204. José Jordão, filho de Mariano Jordão e Maria José Jordão.
205. José Leite de Castro, filho de Ernesto Leite de Castro e Christine Rosa de Castro.
206. José Marques de Oliveira, filho de Antonio Marques de Oliveira e Bernardina da Silva Oliveira.
207. José Villarrinho, filho de Celina Maria Pereira.
208. Josino, filho de Joaquim da Luz e Arlinda Eugénia dos Santos.
209. Julio, filho de Firmino Ferreira da Costa e Laura Ferreira da Costa.
210. Julio Rosales Peres, filho de Sylvestre Rosales Gonçalves e Thezeza Peres Rodrigues.
211. Jurandyr de Carvalho e Silva, filho de Geraldino de C. e Silva e Arminda Lobo Monteiro e Silva.
212. Justino, filho de Francisco José do Carmo e Lozillina Barbosa da Silva.
213. Laudelino, filho de Braz José Santos e Jovita Celestina Ferreira.
214. Lucas, filho de Genario Francisco da Fonseca e Dhalia dos Santos Fonseca.
215. Luiz, filho de Albino Cardoso e Paulina Maria da Silva.
216. Manoel, filho de Accacio Domingues e Olga da Silveira Domingues.
217. Manoel, filho de Antonio de Almeida Cardoso e Olga Alegre Cardoso.
218. Manoel, filho de Felisberta Margarida.
219. Manoel Augusto da Silva, filho de Maria Augusta da Conceição.
220. Manoel Benedicto, filho de Barbara Maria da Silva.
221. Manoel Paulino de Brito, filho de Luiz Paulino de Brito e Maria Paulina de Brito.
222. Marcellino Fontarigo Pereira, filho de Marcellino Atanias Fontarigo e Dolores Pereira.
223. Mario, filho de Carlos Pinto da Fonseca e Martha Dias da Fonseca.
224. Maximo Peixoto, filho de Antonio Peixoto e Maria Pereira do Amor Divino.
225. Moacyr, filho de João Baptista Bonifacio e Maria Marcilla Baptista.
226. Moacyr, filho de Semita Dantas.
227. Nephys da Silva, filho de Alminda Rosa Cardoso.
228. Nestor Augusto Teixeira, filha de Oscar Augusto Teixeira e Olivia Candida Teixeira.
229. Nicanor Elias, filho de Elias Jorge e Maria Theodora.
230. Norival, filho de Antonio Vaz e Anna Thereza de Jesus Vaz.
231. Norival Freitas do Nascimento, filho de Ludovico Cordeiro do Nascimento e Maria Freitas do Nascimento.
232. Octacilio, filho de Barabé José da Paixão e Victalina Antonia Vieira.
233. Octavio, filho de Mathilde de Jesus.
234. Octavio Nunes do Nascimento, filho de João José do Nascimento e Maria Brasileira do Nascimento.
235. Octaviano, filho de Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello e Maria Suzana M. C. Mello.
236. Odair, filho de João Pereira Carolo e Henriqueta Claudina da Silva.
237. Olimaria Lara Barros, filho de Percilliana Maria Ramos.
238. Olyntho, filho de Mario Pereira Pinto Machado e Clelia Alves Pinto Machado.
239. Orlando, filho de Estandislaw Borges de Mattos e Alice Almeida de Menezes.
240. Orlando de Carvalho, filho de Francisco Cezarino de Carvalho e Candida Ludovina de Carvalho.
241. Oscar, filho de José Duarte Pereira e Maria Baptista Duarte Pereira.
242. Oscar Duarte, filho de José Duarte e Lealdina Rodrigues Duarte.
243. Oswaldo, filho de Demetrio do Rego Monteiro e Regina Sayó do Rego Monteiro.
244. Oswaldo Bezerra de Mello, filho de Ovidio Bezerra Cavalcante de Mello e Francisca Emiliana de Mello.
245. Oswaldo Rodrigues de Almeida, filho de Leopoldo Rodrigues de Almeida e Amelia Cecilia Almeida.
246. Oswaldo Xavier Alves, filho de Bernardino Xavier Alves e Erasilina Conceição Alves.
247. Otto Machado Leira Junior, filho de Otto Machado Leira e Saturnina E. Santo Leira.
248. Ovidio, filho de Cicero de Carvalho e Helena de Carvalho.
249. Paulo Ferreira dos Santos, filho de José Ferreira dos Santos e Jovianina Ferreira dos Santos.
250. Paulo da Silveira, filho de João Soter de Oliveira e Irene da Cunha Silveira.
251. Progresso Pabulo, filho de Sylvestre Falco Garcia e Emilia Aragonez Iribides.
252. Roberto, filho natural de José da Silva Araujo e Cecilia Ayres Pinto.
253. Rosalino de Almeida Costa, filho de Francisco Oliveira Costa e Maria Rosa de Almeida.
254. Salomão, filho de Jeronymo Francisco dos Santos e Maria Isabel dos Santos.
255. Samuel Joaquim Couto, filho de Thomazia de Jesus Couto.
256. Sebastião, filho de Francisco Rodrigues Guimarães e Ernestinda da Conceição Guimarães.
257. Sebastião, filho de Manoel Leonardo Letão e Ernestina de Oliveira Machado.
258. Sebastião de Avellar Figueiredo, filho de Alfredo Antenor Figueiredo e Carlota de Avellar Figueiredo.
259. Sebastião da Costa Brandão, filho de Anselmo Joaquim Brandão e Jovelina Justina da Conceição.
260. Sebastião Rodrigues de Carvalho, filho de Josepha Aureliana de Carvalho e Miguel Rodrigues Carvalho.
261. Soberano de Castro Amorim, filho de Alberto de Castro Amorim e Altina Macedo Brito Amorim.
262. Themistocles Soares, filho de Theophilo M. Soares e Arminia Honorina Soares.
263. Theophilo, filho de Carlos Dutra de Mello e Joventina Dutra de Mello.
264. Theophilo Alfredo Lopes, filho de Bellarmino Lopes e Josephina Pedro dos Santos.
265. Tranquilino Pereira da Silva, filho de Damazia Pereira da Silva.
266. Trovador Rufino, filho de Maria Rufina.
267. Waldemar, filho de Manoel Gomes da Silva e Eugénia Francisca das Chagas.
268. Walter Machado de Vasconcellos, filho de José Machado de Vasconcellos e Laura Medeiros Vasconcellos.

Classe de 1907

1. Adalberto Ramos, filho de Oscar Castilho de Oliveira Ramos e Alice Donaria Ramos.
2. Adhemar Antas Fernandes, (gêmeo), filho de Gastão da Costa Fernandes e Zelia Antas Fernandes.
3. Aganito, filho de Maria Delphina de Oliveira.
4. Agostinho Marques, filho de Agostinho Marques de Gouveia e Ambrozina Ebriges Gouveia.
5. Alhino José Vaz, filho de Antonio José Vaz e Normandina Teixeira Vaz.
6. Alcides Francisco de Amorim, filho de Etelvina Norberta de Amorim.
7. Alcino José da Silva, filho de Joazeiro José da Silva e Porfíria da Rosa.
8. Aldemar Caruso, filho de Arthur Caruso.
9. Alexandre, filho de Manoel Maria de Castro e Alexandrina Normandia.
10. Alfredo Andrade Falcão, filho de Augusto Gentil de Albuquerque Falcão e Leopoldina A. Falcão.
11. Alfredo Gustavo de Oliveira, filho de Salvador Gustavo de Oliveira e Mariana Alexandre de Souza.
12. Alfredo Pinheiro, filho de Sebastião Rodrigues Pinheiro e Maria Francisca Pinheiro.

13. Altamiro Pereira Ramos, filho de Innocencio Pereira Ramos e Antonia Domingues Ramos.
14. Altamiro, filho de Joaquim Luiz Sant'Anna e Geraldina Maria Conceição.
15. Alvaro Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues da Costa.
16. Alvaro Rodrigues da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
17. André Cebalhos Antolhis, filho de José Cebalhos Berrocal e Thereza Antolhis Murio.
18. André Aranha Garcia, filho de José Aranha Garcia e Eulalia Queiroz Garcia.
19. André Gomes Moya, filho de Francisco Gomes Rodrigues.
20. Angelo Martins Valverde, filho de Francisco Valverde e Antonia Martins Agua.
21. Angelo Poche, filho de Jacob Poche e Antonia Carnaval.
22. Angenor, filho de Joventina Maria das Dores.
23. Antonio, filho de Ernesto Lopes Guerra e Adelina Dias Guerra.
24. Antonio Baptista dos Santos, filho de João Baptista dos Santos e Henriqueta Baptista dos Santos.
25. Antonio Barbosa da Silva, filho de João Miguel e Laura Gonçalves Dias.
26. Antonio Ferreira de Araujo, filho de Antonio Ferreira de Araujo e Raymundo Basto Araujo.
27. Antonio Francisco Nascimento, filho de Francisco Antonio Nascimento e Maria Salomé do Nascimento.
28. Antonio Ferreira Pinheiro, filho de Candido Ferreira Pinheiro e Maria Mathias Pinheiro.
29. Antonio José da Silva, filho de Processo José da Silva e Satyra Tasilda.
30. Antonio Medeiros Lima, filho de Emygdio Medeiros Lima.
31. Antonio dos Santos Terrão, filho de Francisco Terrão e Ignez do Nascimento.
32. Anysio Baptista de Souza, filho de João Baptista de Souza e Eulina Alves da Silva.
33. Areovisto, filho de Aurora de Souza Braga.
34. Armando Rodrigues Silva, filho de Manoel Rodrigues Silva.
35. Arthur Delwou, filho de Gustavo Delwou e Henriqueta Ferreira Delwou.
36. Ary, filho de Arthur Ayrão e Alice de Almeida Ayrão.
37. Ary Candido da Silva, filho de João Candido da Silva e Francisco Queiroz da Silva.
38. Ary Nival da Silva, filiação não declarada.
39. Ary da Silveira, filho de Alfredo Prefextato Alves da Silveira e Phelomilda R. Silveira.
40. Ataliba de Mello, filho de Evila-zio de Mello e Isabel Bittencourt de Mello.
41. Augusto, filho de Augusto Sanderman Telles e Amelia da Silva Telles.
42. Augusto, filho de Bento Soares e Margarida Maria da Conceição.
43. Augusto, filho de Flauzino Cezemiro Gomes e Leopoldina Maria Thereza.
44. Aureo Góes, filho de Abilio Góes
45. Bazilio José de Azevedo, filho de Bazilio de Azevedo Coutinho e Altina Izabel Azevedo.
46. Behiano Alves de Almeida, filho de Francisco Alves de Almeida e Durvalina Antonia Almeida.
47. Benjamin de Souza, filho de Olympia Maria das Cores.
48. Bento, filho de Nicanor Goyanes e Maria Arias.
49. Bernardo José Arpon, filho de Vicente José Arpon e Maria Macieira Arpon.
50. Caio, filho de Abdias de Maracajá e Luiza de Maracajá.
51. Camillo Coelho de Souza, filho de Benjamin Coelho de Souza e Maria Carvalho de Souza.
52. Candido Gabriel de Souza Filho, filho de Candido Gabriel de Souza e Arlinda Gomes de Souza.
53. Cesselino Dias Tavares, filho de Alvaro Antonio Saraiva.
54. Constantino de Almeida, filho de José Antonio de Almeida e Maria de Almeida.
55. Carolino, filho de Luiza Maria da Conceição.
56. Carlos Menezes Rocha, filho de Alberto Militão da Rocha.
57. Clarindo de Mattos Pereira, filho de Idalina Maria das Dores.
58. Claudionor, filho de Joaquim Rodrigues do Nascimento e Geraldina R. da Cunha.
59. Claudionor, filho de Maximiana Antonia de Jesus.
60. Claudionor Lopes da Cruz, filho de Benedito Lopes da Cruz e Maria Benedicta E. Santo.
61. Cypriano, filho de Henrique Salles Vanique e Benedicta V. Araujo.
62. Dagoberto, filho de Cezinia de Oliveira.
63. Damazio dos Santos Junior, filho de Damazio dos Santos.
64. Daniel, filho de Simão Salem e Ernestina Costa Salem.
65. Demetrio, filho de Firmino João da Costa e Petronilha Maria Santa Anna.
66. Demosthenes de Albuquerque, filho de José Gabriel de Albuquerque e Augusta M. Silva Albuquerque.
67. Djalma Rosario dos Santos, filho de Francisco dos Santos Vieira Junior e Maria Brito Santos Vieira.
68. Dolberto, filho de Valentim José Ignacio e Graciliana Maria Santos.
69. Domingos Costa, filho de Joaquim José da Costa e Julieta Gonçalves da Costa.
70. Egydio, filho de Antonio Martins Pereira e Olinda Espirito Santo Pereira.
71. Elpidio, filho de Januario Souza Pimenta e Helena Augusta Souza.
72. Eloy, filho de João Nunes de Oliveira e Angelina Oliveira Reis.
73. Emydio, filho de Emydio José Barlosa e Bernardino M. Rosa.
74. Emygdio dos Santos, filho de Jayme dos Santos e Anna de Jesus.
75. Ernani, filho de Deolindo José do Nascimento e Maria Rosa Conceição.
76. Esmilli de Maio, filho de Sebastião Maio e Amelia Neve.
77. Euclides, filho de Eugenia Rosa do Nascimento.
78. Euclides, filho de Josepha Francisca de Paula.
79. Euclides Cezar Machado, filho de Isaltino Cezar Machado e Maria Pinto Coelho
80. Euclides Ferreira d'Eça, filho de Elidio d'Eça e Geny Dulce d'Eça.
81. Euclides Vieira da Silva, filho de Ivo José Vieira e Silva e Sabina Maria da Silva.
82. Fabio Vital de Andrade, filho de Galdino Vital de Andrade.
83. Felipe, filho de Aniceto Felipe da Silva e Evangelina Alves de Oliveira.
84. Fernandes Evaristo Santos, filho de Evaristo dos Santos.
85. Flauzino, filho de Ernesto Antonio Borges e Leonor Garcia Borges.
86. Flavio, filho de Mario Americo da Cunha Bastos e Carmen Estrella Bastos.
87. Francisco, filho de Alcides de Macedo Sodré e Julia Cunha Santa Anna.
88. Francisco, filho de Higino Machado Ferreira e Silvana Julia da Silveira.
89. Francisco Pereira, filho de Thomazia Maria Pereira.
90. Francisco Paulo de Magalhães, filho de João Paulo de Magalhães e Amelia Saquarema.
91. Francisco da Silva Graça, filho de Vasco da Silva Graça e Guilhermina Ferreira Graça.
92. Francisco X. dos Santos, filho de Manoel Ignacio dos Santos.
93. Florencio da Cunha, filho de Joana Maria da Conceição.
94. Florentino, filho de Pedro André e Castorina André Machado.
95. Flóro André Martins, filho de José André Martins.
96. Flóro Machado Teixeira, filho de João Machado.
97. Gabriel Figueiredo, filho de Anselmo de Almeida Figueiredo e Maria Ribeiro Figueiredo.
98. Godo Alfredo Paulino Cantana, filiação não declarada.
99. Gumercindo, filho de Paulino Garcia e Maria Garcia.
100. Heitor, filho de Alfredo Augusto Fernandes e Henriqueta B. Fernandes.
101. Henrique, filho de Henrique de Oliveira Reis e Saturnina Maria Reis.
102. Herundino, filho de Elesbão Manoel do Nascimento e Ernestina Martinha do Nascimento.
103. Horacio Tavares da Silva, filho de José Martins da Silva e Joaquina Tavares da Silva.
104. Iberê Rodrigues de Carvalho, filho de Antonio Rodrigues de Carvalho e Maria Amelia de Carvalho.
105. Ignacio Lemos do Espirito Santo, filho de Braz José do Espirito Santo e Maria Lemos do Espirito Santo.
106. Isaac Goulart Filho, filho de Isaac Goulart e Amelia Goulart.
107. Ivo da Silva Rocha, filho de Adelino Antonio da Rocha e Zilda Augusta da Rocha.
108. Izaias, filho de José da Silva Fernandes e Margarida Muniz Fernandes.
109. Jacyntho Martiniano de Oliveira, filho de Martiniano Joaquim de Oliveira e Josepha D. de Oliveira.
110. Jayme, filho de Francisco Teixeira Braga e Angelina M. T. Braga.
111. Jayme Barbosa de Sant'Anna, filho de José Barbosa de Sant'Anna e Luiza Honoria de Sant'Anna.
112. Jarbas Fernandes Barata, filho de Francisco Fernandes Barata e Joaquim de Castilhos Barata.

113. Jeremias, filho de Emygdio Silvestre de Lemos e Flauzina Maria dos Santos.
114. João, filho de Virginia da Silva Oliveira.
115. João Antonio Padua, filho de Ezequiel Pacheco de Abreu e Hercilia Soares Pacheco.
116. João Domingos, filho de Seraphim Domingos e Maria Pacheco.
117. João Felix Barbosa, filho de Paulino Felix Barbosa.
118. João José Rodrigues Gomes, filho de José Rodrigues Gomes e Francisca do Espirito Santo Gomes.
119. João Pinto Rorigues, filho de Antonio Pinto Rodrigues.
120. João Pereira dos Santos, filho de Manoel Pereira dos Santos.
121. João Ribeiro, filho de Gregorio Estacio Ribeiro e Felismina da Silva.
122. João Terra, Bueno de Moraes, filho de Horacio Torres Bezeira de Moraes.
123. João Baptista Pires, filho de Elias Pires.
124. Joaquim, filho de Cecilia de Macedo.
125. Joaquim, filho de Joaquim da Nobrega Teixeira e Joanna Maria da Conceição.
126. Joaquim Antonio Mendes Lopes, filho de Domingos Teixeira Lopes e Leocadia Mendes Lopes.
127. Joaquim Ribas Garcia, filiação não declarada.
128. Joaquim dos Santos Rocha, filho de José Joaquim da Rocha Junior e Benedicta dos Santos.
129. Jorge Baptista Martins, filho de Vicente Ferreira Martins e Dailia Baptista Martins.
130. José, filho de Alvaro de Oliveira Barbosa e Maria Martins Barbosa.
131. José, filho de Castorina Maria de Jesus.
132. José, filho de Francisca Paula da Paixão.
133. José, filho de Francisco de Macedo e Carmelinda Camaral de Francisco.
134. José (gêmeo), filho de João Soares e Thereza Maria da Silva.
135. José, filho de Jeronymo Rosa dos Santos e Virginia Jacyntho Vieira.
136. José, filho de Jeronymo Rosa dos Santos e Virginia Jacyntho Vieira.
136. José, filho de Manoel de Souza Simas e Maria Julia.
137. José, filho de Maria Gomes Baptista.
138. José, filho de Verissimo Vieira da Rocha e Izabel Maria da Conceição.
139. José Augusto, filho de Eduardo Augusto.
140. José Abranes da Silva Junior, filho de José Abrantes da Silva e Anna Pizarro.
141. José Christino da Costa Monteiro Junior, filho de José C. de Castro Monteiro e Izabel Gonçalves de Castro Monteiro.
142. José Gonçalves de Carvalho, filho de Antonio onçalves de Carvalho.
143. José de Moraes, filho de Faustino de Moraes e Joaquina Coutinho de Barros.
144. José Maria Sarto Guedes, filho de Domingos uedes de Oliveira e Regina Guedes Pereira Raymundo e Senhori-nha da Luz.
145. José Pereira, filho de Jacyntho nha da Luz.
146. José Rodrigues Leite Pitanga, filho de José Rodrigues Leite Pitanga.
147. José dos Santos Andrade, filho de Joaquim Manoel de Andrade e Catharina Gonçalves.
148. José Soares Filho, filho de José Soares Filgueiras Sobrinho e Francisca Carolina Filgueiras Caldas.
149. José Souza Oliveira, filho de Luiz Oliveira e Aurora Oliveira.
150. José Vidal Agro, filho de José Vidal Muñoz e Lourenço Agro.
151. Josias Martius, filho de Kleher Martins.
152. Jovelino, filho de Josino José Mendes.
153. Julio, filho de Luiz José da Silva.
154. Juvenal Felipe da Silva, filho de Joaquim Felipe da Silva.
155. Muruey Moreira de Jesus, filho de Leon Luiz de Jesus.
156. Julia Alves da Motta, filho de Palmyra Martins.
157. Koby Andrade Monteiro, filho de Antonio de Andrade Monteiro.
158. *Laurentino da Silva Castro, filho de Aprigio Auphrisio da Silva Castro.
159. Leocadio Teixeira, filho de João Teixeira Junior.
160. Leonardo de Oliveira e Souza, filho de Hermes de Barbosa Castilhos e Souza.
161. Livio, filho do major João Paes Barreto.
162. Lourival, filho de Amado Rodrigues Santo.
163. Lorival, filho de Pautilia Rusa da Conceição.
164. Luciano, filho de Francellino Ventura dos Santos.
165. Lucio, filho de Manoel Luiz dos Santos.
166. Luiz, filho de Caetano Pacheco Chadinha.
167. Luiz, filho de Custodio Marques do Val.
168. Luiz Antonio de Oliveira, filho de Oscar Thomaz de Oliveira.
169. Luiz Caetano Martins, filho de Ascendino C. Martins.
170. Manoel, filho de Alberto Cruz.
171. Manoel, filho de Antonio José de Medeiros.
172. Manoel, filho de Domingos do Espirito Santo Martins.
173. Manoel, filho de Erico Barbosa.
174. Manoel, filho de Francisco Dias.
175. Manoel, filho de João Soares da Silva.
176. Manoel, filho de José do Couto.
177. Manoel Bernardo, filho de Luiz Bernardo.
178. Manoel Francisco Avilla Junior, filho de Manoel Francisco Avilla.
179. Manoel Fernandes Filho, filho de Manoel Fernandes.
180. Manoel Joaquim da Cruz, filho de Joaquim Rodrigues da Cruz.
181. Manoel José Pereira Junior, filho de Manoel José Pereira.
182. Manoel Pereira dos Santos, filho de Manoel Flauzino dos Santos.
183. Manoel Novelino, filho de Francisco Novelino.
184. Manoel Rodrigues de Mendonça, filho de Eugenio Rodrigues de Mendonça.
185. Mario, filho de Avelino Francisco Pimenta.
186. Mario Barbosa Mattoso, filho de Josephino Mattoso.
187. Mario Coelho, filho de Bernardino Coelho.
188. Mario Gonçalves de Barcellos Carauta, filho de Luiz de Barcellos Carauta Barbosa.
189. Mario Irineu da Rosa, filho de Militão Irineu da Rosa.
190. Mario Santos, filho de Emilia da Costa.
191. Mario da Silva Vieira, filho de Deolinda J. Vieira.
192. Mario Vieira, filho de Augusto da Silva Vieira.
193. Mercêdo, filho de Maria Felicia da Conceição.
194. Miguel Joaquim da Costa, filho de Januario Maria da Conceição.
195. Moacyr, filho de Emilia Barbosa Gonçalves.
196. Nelson, filho de Augusto Theodorico Teixeira.
197. Nicanor Gonçalves de Lima, filho de Arthur Gonçalves Lima.
198. Octacilio, filho de Carlos José Golltroy Junior.
199. Octavio Villalba de Medeiros, filho de Mariano Felizardo de Medeiros.
200. Odilon Paulo de Oliveira, filho de Paulino Paulo de Oliveira.
201. Oscar, filho de Anisio Alves de Lima.
202. Osmar de Freitas Guimarães.
203. Oswaldo, filho de Oscar José Luiz.
204. Oswaldo, filho de Thomasia Maria da Conceição.
205. Othon Rodrigues de Oliveira.
206. Palmyrindo, filho de José da Costa Carvalho.
207. Paulino Augusto Teixeira.
208. Paulino José Vianna, filho de Genesio José Vianna.
209. Paulino Sant'Anna.
210. Pedro, filho de Luiz Ferreira Santiago.
211. Pedro, filho de Norberto Joaquim dos Santos.
212. Pedro de Souza, filho de Arthur de Souza.
213. Petroal, filho de Brazilina Rosa de Souza.
214. Rauciro, filho de Laurentina Quiteria.
215. Raymundo de Carvalho Pinto.
216. Rosendo, filho de Leonel José Jorge.
217. Salvador Edmundo Alves.
218. Santiago das Chagas Vieira.
219. Saulo Henrique do Rego.
220. Severino, filho de Corina Nogueira.
221. Theodomiro Leite de Castro.
222. Valentim, filho de Antonio Martins Pinto.
223. Victor da Costa Monteiro.
224. Waldemar, filho de Avelino Pires Ferreira.
225. Waldemar, filho de Oscar dos Santos.
226. Waldemar Autas Fernandes.
227. Waldyr Dutra.
228. Waldemiro José Corrêa.

Classe de 1906

1. Adelino Francisco de Oliveira.
2. Affonso José Pereira.
3. Albertino Guerrero.
4. Alfredo da Silveira.
5. Almerindo dos Santos.
6. Antonio Augusto Costa.
7. Antonio Fernandes.
8. Antonio Leite Castro

9. Antonio Pereira.
10. Benedicto Figueiredo.
11. Dionysio Soares.
12. Djalma Rocha Machado.
13. Francisco Bittenacourt.
14. Hermando Araujo Barbosa.
15. Jarbas Miranda.
16. Jayme de Almeida Cardoso.
17. João Fernandes Loureiro.
18. João Pires de Carvalho.
19. João de Lourenço.
20. Joaquim Lacerda.
21. José Bento Domingos.
22. José de Castro.
23. José Wrencher Alves Ferreira.
24. Julio de Serpa Pinto.
25. Lauro Adalberto Sanchez.
26. Manoel Messias.
27. Marcellino de Carvalho.
28. Mariano Alves da Moraes.
29. Mauricio dos Santos.
30. Pedro José Pereira das Neves.
31. Rubens Augusto Araujo.
32. Valentim Teles.
33. Xisto Bahia.

Classe de 1903

1. Alcebiades de Assis Silva.
2. Alvaro Tolentino Borges Dias.
3. Alzir de Albuquerque Rangel.
4. Americo Lucio da Cruz.
5. Anselmo Ribeiro Figueiredo.
6. Antonio Domingues de Azevedo.
7. Antonio Manoel Carvalho.
8. Antonio Rodrigues Vital.
9. Arlindo Francisco de Souza.
10. Alau Lisboa de Meirelles, filho de Almerindo Valle de Meirelles.
11. Bento André Mains.
12. Clodomiro Alves de Moraes.
13. Domingos Feliciano Corrêa Filho.
14. Firmino da Silva Junior.
15. Francisco Ferreira da Silva.
16. Guilherme José de Carvalho.
17. Guilhermino José Ferreira.
18. Gustavo Ferreira de Souza.
19. Hildebrando Oliveira.
20. Ignacio Manoel Gonçalves.
21. Izidoro Moreira Filho.
22. Jacomo Rolando da Cruz.
23. Januario de Souza Pimenta Filho.
24. Jovelino Victorio.
25. Luiz de Mello Filho.
26. Manoel Alves Filho.
27. Manoel Ferreira.
28. Manoel Lourenço.
29. Manoel Pinto de Carvalho.
30. Octavio Ribeiro de Paiva.
31. Paulino Lucio Claudino.
32. Roberto de Freitas.
33. Rubem Carvalhosa.
34. Santos Mandarino, filho de Salvador Mandarino.
35. Sebastião Cyrillo.
36. Theotônio Simas Pereira.
37. Waldemar C. França, filho de José C. França.
38. Waldemar L. Balduino, filho de Ricardo Luiz Balduino.

Classe de 1904

1. Albano Caetano Ribeiro Filho.
2. Antonio Lima.
3. Ataliba de Castro Cabral.
4. Benjam'n de Oliveira.
5. Candido Malheiros.
6. Capdeville Guimarães.
7. Eduardo de Camargo Penteado.
8. Jair Corrêa.
9. João José das Neves.
10. José Dias da Silva.
11. José Leonardo Leitão.
12. José Pittes.
13. Luiz Baptista Bahia.
14. Luiz de Oliveira Baptista Sobrinho.
15. Luiz Queiroz Mattoso Maia.
16. Maurinho da Costa Pereira.

17. Miguel Palermo.
18. Noel Guardiano de Almeida.
19. Ubirajara Miranda.
20. Vicente Taranil.
21. Waldemar Fernandes da Cunha.
22. Waldemar Bertholdo Telles.

Classe de 1903

1. Adherbal Orlando Mendes.
2. Alvaro Ferreira.
3. Antonio Cavesa.
4. Claudionor Marcellino Jardim.
5. Enock Lima de Faria.
6. Euclydes de Castro.
7. Eurico Antonio Oliveira.
8. Francellino Ferreira de Andrade.
9. Franklim Pereira dos Santos.
10. Gustavo Ferreira de Souza.
11. José Marques Lima.
12. José Pinto Girão Junior.
13. José Vieira da Rocha.
14. Lino Antonio da Silva Filho.
15. Luiz Rodrigues de Carvalho.
16. Luiz Zeferino dos Santos.
17. Nestor Freitas de Oliveira Bastos.
18. Osorio Vieira Borges.
19. Samuel Ferreira de Araujo.
20. Sebastião dos Santos.
21. Sylvio Carvalhaes de Carvalho.
22. Waldemar João de Carvalho.
23. Waldemar Silva.

Classe de 1902

1. Adhemar Sepulveda.
2. Adolpho Barbosa de Oliveira.
3. Adolpho Leite Filho.
4. Alcides Francisco dos Santos.
5. Antonio Pinto de Souza.
6. Antonio dos Santos Canavezes.
7. Antonio Soares de Oliveira.
8. Arlindo Teixeira de Freitas.
9. Arthur Oscar Cherm de Moraes Rego.
10. Athanazio Antunes da Silva.
11. David Corrêa Saavedra.
12. Demetrio Teixeira Leite.
13. Gilberto de Siqueira Pinto.
14. Hugolino Boscolo.
15. João José Martins Filho.
16. João Pecanha.
17. João Pereira Raymundo.
18. José Antonio dos Santos.
19. José Maria de C. Breyer.
20. Josias Farias da Silva.
21. Jorge de Albuquerque Vasconcellos.
22. Jorge Serpa Pinto.
23. Mario Costa.
24. Norival Telles Azevedo.
25. Oswaldo Martins Montes.
26. Pedro Barbosa.
27. Waldemiro F. Claro, filho de Manoel F. Claro.

Classe de 1901

1. Agostinho Alves Costa.
2. Alberto Itoran.
3. Antonio Carvalho.
4. Antonio da Silva Roberto.
5. Ary José da Fonseca.
6. Eduardo Lopes da Rosa.
7. Euclydes Ferreira d'Eca.
8. Francisco de Assis Rosa.
9. Francisco Maximiliano dos Santos.
10. Joaquim Coelho Vaz da Costa.
11. Joaquim Farias Reis.
12. Manoel Silverio.
13. Manoel Tayuro Neves, filho de Sebastião Neves.
14. Mario Ferreira Lima.
15. Moacyr Pacheco Rocha.
16. Raphael Côrtes.
17. Severo Sant'Anna.

Classe de 1900

1. Adelino Corrêa de Souza.
2. Amaro de Souza Guedes.
3. Alfredo Baptista de Almeida.

4. Alvaro Cruz.
5. Ary José Lopes Barbosa.
6. Antonio Goyanes.
7. Arlindo Marques Macedo.
8. Assensio Ferreira, filho de Maria Albina Ferreira.
9. Francisco Dias Carneiro.
10. João de Barros Lima.
11. João de Deus Borges.
12. João da Silva Ribeiro.
13. José Augusto.
14. José Gonçalves Tajedor, filho de Luiz Tajedor.
15. José Passos Ponte.
16. Laureto Suzano dos Santos.
17. Luiz Lima, filho de João Lima.
18. Manoel de Hollanda Cavalcante.
19. Manoel Rodrigues Abrantes.
20. Manoel Tranquilino dos Santos Filho.
21. Mario Lopes Rey.
22. Raul Neison Drumono.
23. Raymundo de Souza e Silva.
24. Rubem de Andrade Monteiro.

Visto. — Altino Benjamin, presidente da J. S. M. do 21º districto.

Relação nominal dos cidadãos nascidos no anno de 1908, e que, de accordo com o paragraho unico do artigo 88º de Regulamento do Serviço Militar, serão alistados pela junta de revisão.

Classe de 1908

Adhemar de Azevedo Freitas, filho de José Azevedo Freitas e Etelvina da Cunha Freitas — R. C.
Affonso, filho de Affonso Marques Caetano e Theodora Marques Caetano.
Raymundo Fonseca Marques, filho do Dr. Francisco Pinto da Fonseca Marques e Joana Franca da Fonseca Marques.
Alberto Campos da Cunha, filho de Manoel da Cunha e Isabel Campos da Cunha.

Alberto Pereira de Barros, filho de Antonio Pereira de Barros e Maria Barros.

Aldemir do Amaral Avena, filho de Francisco Paulo Amaral Avena e Francisca de Sá Avena.

Alexandre Pires Garcia, filho de Jeronymo Americo Pires Garcia e Filomena da Moffa Garcia.

Altair Sergio Calixto, filho de João Sergio Calixto e Julia Sergio Calixto.

Altamiro Vieira Pires, filho de Francisco Vieira Pires e Idalina Fructuosa Pereira.

Alvaro de Almeida Pimental Pereira, filho de José J. Pimental Pereira e Joazequina Pimental Pereira.

Alvaro Corrêa dos Santos, filho de José Maria dos Santos e Maria da Gloria Corrêa.

Alvaro da Silva Mendes, filho de José da Silva Mendes e Maria da Gloria Castello Branco.

Americo, filho de Alcides Manoel da Silveira e Octavia Moraes da Silveira.

Americo, filho de Francisco Antonio Vianna e Arlinda Maria Vianna.

Americo Marques Dias, filho de Luiz Marques Dias e Florentina do Nascimento.

Anastacio, filho de Lydia Eugenia de Oliveira.

Antenor, filho de Francisco Luiz de Azevedo e Emilia Maria da Conceição.

Antonio de Souza Freitas, filho de Jorge Lourenço de Freitas e Rosa de Souza.

Antonio, filho de Antonio Nunes Vilhena e Heloisa Leite da Silva Vilhena.

Antonio, filho de Joaquim Luiz de Oliveira e Amira Maria de Souza.

Antonio, filho de Marcellino Cunha e Anastacia Maria Mello.

Antonio Augusto dos Santos, filho de José dos Santos e Anna Coutinho.

Antonio Joaquim da Silva Junior, filho de Antonio Joaquim Silva e Alcídia Avelina Gonçalves.

Antonio Manoel dos Santos, filho de Manoel Reis dos Santos e Angelina Francisca dos Santos.

Antonio Porto, filho de Clara da Silva Porto.

Arlindo Leão Bruzzi, filho de Raphael Leão Bruzzi e Anna Dominicale.

Arthur, filho de Jeronymo de Paula Miranda e Maria Elizia Conceição.

Arykerner Corrêa Costa, filho de Aristides Godofredo da Costa e Noemia Rosalina Bittencourt Corrêa da Costa.

Aureliano, filho de Martiniano José de Moraes e Faustina Maria da Conceição.

Claudino Jacintho da Silva, filho de Claudino José Jacintho e Maria Thomazia da Silva.

Claudionor Antonio de Almeida, filho de José Antonio de Almeida e Josephina Candida de Almeida.

Claudionor Thomaz Vieira, filho de José Thomaz e Arminda Maria Belmira da Conceição.

Djalma Silva, filho de José Cypriano da Silva e de Maria Rosa do Bomfim.

Durvalino Nogueira, filho de Lucia Jacyntha Nogueira.

Eduardo de Souza Coelho, filho de José de Souza Coelho e de Adelina Brasilina Coelho.

Ernesto, filho de Luiz Pinto e de Luiz Sampaio.

Ernani, filho de José Epiphany da Silva e de Maria Alexandrina da Silva.

Ernani da Cruz Pereira, filho de Ernani Baptista Pereira.

Euclydes, filho de Florisbella Gonçalves de Mello.

Euzébio de Medeiros Gomes, filho de Manoel Nicacio Dantas e de Ambrozina Medeiros de Souza.

Ezequiel, filho de Alice Maria Pinheiro.

Fernando Nunes Lapa, filho de Francellino Nunes Lapa e de Maria Nunes Lapa.

Firmino de Amorim Reis, filho de Arthur Coelho Amorim Reis e de Rosa de Oliveira Reis.

Francisco, filho de Juvenal Gomes Ribeiro e de Izabel dos Santos Ribeiro.

Franqueline, filho de Theodoro José de Andrade e de Alexandrina José Andrade.

Gilberto, filho de Silverio de Carvalho e de Clementina Pinto Barbosa.

Graciano da Silva Costa, filho de Raymundo Eduardo da Costa e de Zulmira da Silva Costa.

Hermenegildo, filho de João Corrêa Brandão e de Arlinda do Amor Divino.

Idilio Marques, filho de Idilio Marques da Silva e de Cecilia Paes da Silva.

Ivo, filho de Manoel José de Oliveira e de Izuel Maria dos Passos.

Ivo de Souza Velho, filho de Carlota de Souza Velho.

Jayme dos Reis Monteiro, filho de José dos Reis Monteiro e de Libania Candida dos Reis Monteiro.

João, filho de Alexandre Morezi e de Idalina Maria da Conceição.

João, filho de Piedade Gomes de Andrade.

João Baptista, filho de Maria da Gloria

João Damasceno Junior, filho de João Damasceno e de Rosalina Damasceno.

João Gomes de Oliveira, filho de Lourenço Gomes de Oliveira e de Anália Siqueira de Oliveira.

João José Chrisostomo Filho, filho de João José Chrisostomo e de Maria Laudiano Conceição.

João da Silva Leal, filho de José da Silva Leal e de Deolinda da Silva Leal.

Joaquim, filho de João do Amaral Camara e de Alzira Borges.

Joaquim, filho de Manoel José Rodrigues e de Norberta Maria Amalia.

Joaquim de Souza, filho de Orminda de Carvalho.

Jonias (gêmeo), filho de Ernesto José Martins e de Silvina Maria Martins.

José, filho de Angelo Paz e Maria Francisca Perrott.

José, filho de Gaspar Pereira da Silva e de Margarida Ferreira da Silva.

José Carlos de Carvalho Barbosa, filho de Juvenal de Carvalho Barbosa e de Alzira Leitão de Carvalho.

José Francisco de Menezes, filho de Francisco Abrahão e de Maria Joaquina da Conceição.

José Lopes, filho de José Antonio Lopes e de Catharina Lopes.

José Marques, filho de Manoel da Cruz e de Florinda do Carmo Gonçalves.

José Mendonça, filho de Zulmira da Conceição Guedes.

José Percilio de Souza, filho de José Pinto de Souza e de Maria Rita.

Jovino Paulo da Cruz, filho de Maria Ezaltção da Cruz.

Jucilio Romão da Costa, filho de Manoel Romão da Costa e de Amelia Francisca da Costa.

Laudelino, filho de Alberto Pires de Azevedo e de Leopoldina Rosa Vianna.

Leilazor, filho de Manoel Luiz da Costa e de Alzira Felismina da Costa.

Licínio Bezerra de Mello, filho de João Bezerra de Mello e de Lydia de Almeida Mello.

Lorival, filho de Arcilio Augusto Reis e de Castorina Maria da Conceição.

Lucio, filho de Manoel Luiz dos Santos e de Arminda Rita da Trindade.

Manoel, filho de Antonio Corrêa de Souza e de Maria do Patrocínio.

Manoel, filho de Martins Soares de Campos e de Elisa Soares de Campos.

Manoel, filho de Manoel Pimenta de Moraes e de Ernestina Souza de Moraes.

Manoel Cardoso, filho de Marcellino Cardoso.

Manoel Firmino de Sá, filho de Manoel Firmino Fontes e de Rosalina Maria de Sá.

Manoel José da Silva, filho de Etelvino José da Silva e de Rosa Euzébia de Oliveira.

Manoel dos Santos, filho de Fabiano dos Santos.

Mario da Cunha Junior, filho de Mario da Cunha e de Leonor Ferreira da Cunha.

Mario Corrêa da Silva, filho de Virgilio Corrêa da Silva e de Etelvina Maria da Conceição.

Mario Irio Rodrigues Leite, filho de Manoel Rodrigues Leite e de Alvina da Silva Leite.

Mario Ribeiro da Silva, filho de João Ribeiro da Silva e de Joaquina da Silva Terra.

Maurício, filho de João Martins e de Eriodides Alves Martins.

Maximiano, filho de Sebastião Cesarrio e de Dolores Maria de Oliveira.

Miguel Louzada, filho de Gregorio Antonio Louzada e de Georgina Louzada.

Moacyr, filho de Pedro José dos Passos e de Delphina de Oliveira Passos.

Moacyr Pereira, filho de Francisco Antonio Pereira e de Alvina Bernarda Pereira.

Moysés (gêmeo), filho de Ernesto José Martins e de Sylvina Maria Martins.

Nelson, filho de Thomaz José da Fonseca e de Henriqueta Baptista Souza.

Nelson Candido de Azevedo, filho de Alberto Candido de Azevedo e de Lyadoura de Souza Azevedo.

Nestor, filho de Elias Corrêa e de Felismina Eliza Corrêa.

Norberto Gonçalves Barbosa, filho de Manoel Gonçalves Barbosa e de Carolina Duarte Barbosa.

Nourival Pinto da Rocha, filho de José Pinto da Rocha e de Luiza Nunes de Oliveira.

Olívio, filho de Gervazio Bento Domingues e de Albertina Maria Domingues.

Olympio, filho de Ernesto da Fonseca Barbosa e de Emilia de Araujo Barbosa.

Oscar, filho de Manoel Alves de Oliveira e de Cecilia Maria da Conceição.

Oscar Modesto, filho de Francisco Modesto e de Alzira Rocha.

Oswaldo, filho de Joaquim Ferreira Nunes e de Henriqueta dos Santos Netto.

Paulino Antonio de Oliveira, filho de Luiz Antonio de Oliveira e de Thomazia Gertrudes da Conceição.

Pedro, filho de Theophila Maria dos Remedios.

Pedro, filho de Sebastião Barbosa e de Maria Borges da Conceição.

Pedro Ivo de Barros, filho de Gustavo Eulalio de Barros.

Petronilio Querino de Souza, filho de João Querino de Paiva e de Anna Maria de Souza.

Sebastião de Araujo Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves de Alqueiro e de Estephania Olindina Araujo.

Syrio, filho de Renevenuto Thomaz Silveira e de Izabel Pereira Silveira.

Turibio Ferreira de Paula, filho de Manoel de Paula e de Raymunda Maria Conceição.

Waldemar Baptista Campos, filho de João Alves Baptista e de Emilia Maria da Conceição.

José Fernandes Rolim, secretario.

Visto. — Altino Benjamin, presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AJUDANTE DE CHIMICO

De ordem do Sr. ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta directoria, e pelo prazo de quarenta e cinco (45) dias, a contar desta data, se acham abertas inscrições para o concurso destinado ao preenchimento de uma vaga de ajudante de chimico existente nesta directoria, de accordo com o art. 9º, do regulamento approved pelo decreto numero 11.448, de 20 de janeiro de 1915.

Na forma do § 1º, o director propoerá ao ministro a nomeação, interina, do

candidato que for julgado mais competente pela comissão examinadora.

Na forma do § 2º, somente depois de um anno de exercício será esse funcionario provido effectivamente no cargo, si tiver dado desempenho cabal ás suas funções, a juizo do director; no caso contrario, será exonerado, abrindo-se novo concurso para o provimento do cargo.

O concurso constará de uma prova pratica e de uma prova escripta sobre a materia abaixo especificada, realizando-se em primeiro logar a prova pratica, que será eliminatória:

- I) — Analyse quantitativa de um silicato.
- II) — Dosagem das substancias uteis e nocivas de um minerio.
- III) — Identificação das bases e acidos em uma mistura de tres saes metallicos no minimo.
- IV) — Chimica geral.
- V) — Chimica das metaes.
- VI) — Combustiveis solidos.
- VII) — Combustiveis liquidos e gazozos.
- VIII) — Chimica dos gazes.
- IX) — Chimica das terras raras.
- X) — Aguas mineraes.

Além dessas provas, os candidatos poderão apresentar trabalhos seus publicados, ou mesmo inéditos, uma vez que sejam estes authenticateds pelo chefe do laboratorio em que hajam sido feitos; trabalhos esses que, devidamente apreciados, servirão tambem como elementos para a classificação final.

O candidato á inscripção deverá apresentar petição escripta e assignada por si ou por seu procurador, dirigida ao director do serviço, acompanhada do seu titulo de habilitação scientifica e de documentos que provem que é cidadão brasileiro, em pleno gozo dos direitos civis; que é maior de 18 annos, que tem bom procedimento e possui aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço, e que tem a caderneta de reservista, si for menor de 30 annos.

E' facultado ao candidato inscripto que o requerer, estagiar-se até a data da realização do concurso, nos gabinetes de estudos e laboratorios desta repartição ou de qualquer outra deste ministerio.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se á secretaria desta repartição.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, em 7 de maio de 1929. — *Euzebio de Oliveira*, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DOS MAPAS AGRICOLAS E ECONOMICOS DOS ESTADOS DO ESPRITO SANTO, ALAGOAS, CEARÁ E PARAÍPEBA, ORGANIZADOS POR ESTE SERVIÇO

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência publica para impressão e fornecimento de mappas agricolas e economicos dos Estados acima referidos, publicado no *Diário Official* de 23 do corrente, a paginas 11.886 e seguinte.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 23 de maio de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES DE CAPIM GORDURA ROXA E JARAGUÁ

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência administrativa de inscripção para o fornecimento de sementes de capim gordura roxo e jaraguá, edital esse que veio publicado, na integra, no *Diário Official*, de 29 de maio corrente, a paginas 12.486 e seguinte.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 29 de maio de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

Estação Experimental de Combustíveis e Minerios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Chamo a attenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* n. 112, de 15 de maio, para os serviços de transportes durante o corrente exercício.

Directoria da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios, em 27 de maio de 1929. — *Fonseca Costa*, director.

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE "MATERIAL PERMANENTE"

Vide edital publicado no *Diário Official* de 18 do corrente, ás paginas numeros 11.500 a 11.502.

Secretaria do Museu Nacional, em 18 de maio de 1929. — *Professor J. Cesar Diogo*, secretario.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, cumprindo o disposto no regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveiu o Sr. corretor de mercadorias *Julio Teixeira Junior*, exonerado, a pedido pelo Exmo. Sr. presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, primeiro andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 22 de maio de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official*, no dia 23 de maio corrente, pagina 11.845, referente á concorrência publica a realizar-se nesta Directoria, para o serviço de extincção de cupim, nos edificios de Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, na Ponta do Galvão.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 27 de maio de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official*, no dia 24 de maio corrente, paginas 12.207 e 12.208, referente á concorrência publica a realizar-se nesta Directoria, para fornecimento de um batelão para o Deposito Naval do Rio de Janeiro.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 27 de maio de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official*, no dia 24 de maio corrente, pagina 11.943 e 11.944, referente á concorrência publica a se realizar na Directoria, para a execução de reparos na Escola de Grumetes e Marinheiros Marinhos em Baptista de Naves.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 26 de maio de 1929. — *João Carlos da Silva Ferreira*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official*, no dia 23 de maio corrente, paginas 11.840 e 11.841, referente á concorrência administrativa permanente a realizar-se nesta Directoria, para fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos do grupo 44 — Canos, tubos (não flexiveis).

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 27 de maio de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official*, no dia 24 de maio corrente, paginas 11.943 a 11.946, referente á concorrência publica a realizar-se nesta Directoria, para execução de reparos na barca d'agua *Itapassú*, pertencente ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 27 de maio de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official*, no dia 23 de maio corrente, paginas 11.839 a 11.840, referente á concorrência administrativa permanente, para fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos de grupo 23 — Utensilios para navios e embarcações miudas.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 27 de maio de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 23 de maio corrente, paginas 11.843 e 11.844, referente á concorrência administrativa permanente a realizar-se nesta Directoria, para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos dos grupos — 12 — 23 — 40 — 41 — 42 — 50.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 27 de maio de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, no dia 23 de maio corrente, paginas 11.841 e 11.842, referente á concorrência administrativa permanente a realizar-se nesta Directoria, para fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de diversos artigo n. 13.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 27 de maio de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 55

Brasil — Estado do Maranhão

Avisa-se aos navegantes que foi reposta a boia de luz do Banco da Cereia, na Bahia de São Marcos, no Estado do Maranhão.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 56

Brasil — Estado do Paraná

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada a luz da boia Espera, da Barra Norte de Paranaguá, no Estado do Paraná.

Novo aviso communicará seu restabelecimento.

D. N. 3, da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1929. — *Rogério Siqueira*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

Directoria de Saude

D. S. 3

SEGUNDAS INSCRIÇÕES PARA AS CONCURRÊNCIAS PERMANENTES

De accordo com o determinado no artigo 52, § 3º do Código de Contabilidade e de conformidade com a decisão do Tribunal de Contas, sobre inscrições para concorrências permanentes, avisa-se a todos os interessados, o seguinte:

a) acham-se abertas nesta directoria assim que terminarem os quatro (4) mezes, inscrições para todas as concorrências permanentes realizadas nesta directoria, no corrente anno;

b) para uniformidade, o periodo de quatro mezes de fornecimento é contado a partir da data da aprovação da concorrência.

No requerimento em que os interessados communicarem a esta directoria a alteração dos seus preços deverão declarar claramente, o seguinte:

a) grupo de fornecimento;

b) artigo fornecido;

c) preço da concorrência;

d) novo preço proposto;

e) data em que foi aprovada a primeira concorrência.

No caso do preferido não desejar mais fornecer, deverá, também, em requerimento, dizer.

Ao terminar os quatro mezes, os fornecedores inscriptos e os que vierem a inscrever-se poderão apresentar propostas ou allerar os preços já offerecidos, em envelopes lacrados e dirigidos ao Sr. director geral da Saude, que os julgará de accordo com os itens 10 e 12, dos editaes de concorrências.

Não sendo apresentados novos preços, esta directoria considera prorogada a concorrência, como determina o artigo 52, § 4º do Código de Contabilidade.

Directoria de Saude da Marinha, 20 de maio de 1929. — *Egas Moniz Barreto de Menezes e Aragão*, capitão de mar e guerra graduado, pharmaceutico, chefe da D. S. 3.

Directoria de Saude da Armada

CONCURSO PARA ALUMNOS PENSIONISTAS DO HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

1. De rodem do Exmo. Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta na Directoria de Saude da Armada, na Ilha das Cobras, por espaço de 30 dias a inscrição para o concurso de tres vagas existentes de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

2. Os requerimentos solicitando inscrição ao concurso, deverão ser dirigidos ao Sr. ministro da Marinha, acompanhados dos seguintes documentos:

a) carteira de identidade;

b) certidão de aprovação nas materias do 4º anno do curso medico;

c) atestado de vaccina.

3. As provas constarão da observação de um doente, que será o mesmo para dous candidatos; de uma questão pratica, que, sendo commum a todos, será tirada á sorte pelo primeiro inscripto. Esta questão poderá ser substituida pela applicação de um aparelho, ou descrição de um instrumento, etc.

4. Cada candidato terá meia hora para observar o doente, uma hora para escrever a observação, e uma hora, no maximo, para desenvolvimento da questão da segunda prova.

Directoria Geral de Saude da Armada, 25 de maio de 1929. — *Dr. Paulo Fernandes dos Santos*, capitão de fragata, medico, chefe das 1ª e 2ª secções.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA PHYMATOSAN

Rua Conde de Bomfim n. 1.084

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA COMO SEGUE

Aos trinta de abril de mil e novecentos e vinte e nove, ás onze horas, na séde da Companhia Phymatosan, á rua Conde de Bomfim n. 1.084, nesta cidade, tendo comparecido os accionistas que constam do livro de presença, representando acções em numero legal para constituição da assembléa geral ordinaria convocada para esta data, conforme publicação no *Diario Official*, estando na presidencia o Dr. Joaquim Pereira da Cunha que foi aclamado por proposta do Sr. Luiz Romero Bianchi, é pelo referido presidente aberta a sessão e convidados para secretarios os se-

nhores Paulino Machado Chaves e Boanerges de Araujo Costa, que acceitam os cargos e tomam assento, ficando assim constituída a mesa que presidirá aos trabalhos.

Em seguida o mesmo presidente declara que a presente assembléa tem por fim tomar conhecimento do relatório do presidente da companhia, do parecer do conselho fiscal e julgar as contas relativas ao anno social de mil e novecentos e vinte e oito, bem como eleger os membros do conselho fiscal para este anno e seus supplentes, convidando, portanto, o presidente da companhia a ler o respectivo relatório. Pede a palavra o Sr. Arthur de Araujo Costa e declara que estando publicado o relatório, parecer do conselho fiscal, balanço geral e outros dados, propõe á assembléa a dispensa de tal leitura e, como ninguém quizesse fallar a respeito, foi posta a votos e unanimemente aprovada esta proposta. Declara então o presidente que estão em discussão o relatório, balanço geral e demais documentos; ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente põe em votação esses documentos e contas que são unanimemente aprovados, abstando-se os director e contador de votarem os mesmos, como também se absteram os membros do conselho fiscal. Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente declara que se vai passar a segunda parte dos trabalhos, que consiste na eleição dos membros do conselho fiscal para o corrente anno e seus supplentes, por isso suspendia a sessão por quinze minutos para que os senhores accionistas se munissem de cédulas para tal fim.

Reaberta a sessão, o Sr. presidente manda proceder a chamada pelo livro de presença, e a proporção que era citado o nome de cada accionista este depositava seus votos na urna que estava sobre a mesa.

Finda a votação, procedeu-se a apuração, verificando-se terem sido eleitos, por unanimidade, os Srs. Dr. Paulo de Araujo Cesar, Luiz Romero Bianchi e Remo Stefani para membros do conselho fiscal, e os Srs. Arthur de Araujo Costa, Boanerges de Araujo Costa para supplentes; aos quaes o Sr. presidente dá por impossados dos referidos cargos. Estando assim esgotados os motivos da reunião em apreço, pois ninguém mais pediu a palavra, o presidente suspendeu de novo a sessão, por duas horas afim de que fosse lavrada a presente acta.

Reaberta a sessão, verificando-se que estavam presentes todos os que haviam tomado parte nos trabalhos, por ordem do Sr. presidente procedi á leitura desta acta que foi por mim, Paulino Machado Chaves, secretario, lavrada, e vai assignada por todos os membros da mesa e demais accionistas presentes, visto que sua redacção foi unanimemente aprovada. — *Paulino Machado Chaves*. — *Dr. Joaquim Pereira da Cunha*. — *Boanerges de Araujo Costa*. — *Dr. José Leite de Abreu*. — *Custodio Teixeira Leite*. — *José Brito*. — *Armando Teixeira Leite*. — *Luiz Romero Bianchi*. — *Paulo de Araujo Cesar*. — *Arthur de Araujo Costa*.

(4.627)

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGRICULTURA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1929

...os trinta dias do mez de abril de 1929, nesta cidade do Rio de Janeiro, na

sede da Companhia Brasileira de Agricultura, á rua Republica do Peru n. 123, 1º andar, reuniram-se em assembléa geral ordinaria accionistas da referida companhia, representando 4.430 acções, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, relativos ao exercício que findou em 31 de dezembro de 1928, parecer do conselho fiscal, e proceder á eleição dos novos membros do mesmo conselho fiscal e seus supplentes.

Verificado pelo livro de presença a existência de numero legal, foi aberta a assembléa pelo Sr. José Milliet, director-presidente da companhia, que pediu que a assembléa indicasse um dos Srs. accionistas para presidir os trabalhos.

Pediu então a palavra, o Dr. José Carlos de Mello e Souza, que propoz para presidir os accionistas Dr. Raul de Faria, nome que foi accedido por todos.

Presidindo á assembléa o accionista Dr. Raul de Faria, agradeceu a honra da escolha que foi alvo, e convidou para secretarios o Dr. Rodrigo Octavio Filho e Arthur Ribeiro de Castro, ficando deste modo constituída a meza.

Em seguida, o Sr. presidente depois de ter convidado um dos secretarios a ler a convocação publicada no *Jornal do Commercio*, pediu á directoria que lesse o seu relatório, o que foi feito pelo director-presidente, Sr. José Milliet, juntamente com o balanço.

Terminada a leitura deste documento, o Sr. presidente pediu ao secretario Dr. Rodrigo Octavio Filho, que lesse o parecer do conselho fiscal, o qual é do teor abaixo: "O conselho fiscal da Companhia Brasileira de Agricultura, tendo examinado attentamente os actos e contas desta companhia referentes ao exercício que terminou em 31 de dezembro de 1928, é de parecer que os mesmos devem ser approvados pela assembléa geral. Rio, 20 de abril de 1928. — Arthur Ribeiro de Castro. — José Carlos de Mello e Souza. — Luiz Plínio Frias de Oliveira."

Finda a leitura deste parecer, foi posto em discussão e como nenhum dos senhores accionistas sobre elle quizesse se manifestar, foi posto em votação, sendo unanimemente approved. Declarou o Sr. presidente que, uma vez approved o parecer do conselho fiscal, isso correspondia á approvação de todas as contas e actos da directoria referentes ao exercício que findou em 31 de dezembro de 1928.

BANCO DO COMMERCIO

RELATÓRIO APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS, EM 31 DE MAIO DE 1929, PRECEDIDO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Srs. accionistas — Em cumprimento ao que determina o art. 30 dos nossos estatutos, vimos trazer ao vosso conhecimento o balanço e resumo das transacções effectuadas durante o anno findo em 31 de dezembro de 1928.

Como sempre tem sido nossa principal preocupação a maxima segurança nas transacções realizadas, distribuindo como nos annos anteriores o dividendo de 8 % ao anno.

Foram convertidas até 31 de dezembro ultimo 34.958 acções, restando apenas para converter 67,1/5, igual a 42 da actual emissão.

Adquiriram-se no anno de que vos estamos dando conta 183 acções, estando, portanto, resgatadas 5.547 acções no valor nominal de 1.109:400\$000.

Antes de terminarmos esta ligeira exposição, lamentamos ter que communicar-lhes o fallecimento do Sr. commendador Gabriel Marques Carregal, que prestou ao nosso Banco relevantes serviços.

Passando á segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente declarou que ia proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, convidando então os Srs. accionistas a se munirem de cédulas. Recalhidas as cédulas e procedida á apuração, verificou-se haverem sido reeleitos membros do conselho fiscal os Srs. Drs. Carlos de Mello e Souza e Luiz Plínio Frias de Oliveira e Arthur Ribeiro de Castro e reeleitos supplentes do mesmo conselho, o Dr. Julio Cesar de Mello e Souza, José Milliet Filho e José Francisco de Souza Porto, tendo obtido 877 votos cada um.

O Sr. presidente declarou eleitos e empossados os membros effectivos e supplentes do conselho fiscal.

Nada mais havendo a tratar, como nenhum dos Srs. accionistas pedisse a palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a assembléa, mandando que fosse lavrada a presente acta, a qual depois de lida e approvada, vae por todos assignada. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1929. — Raul de Faria. — Rodrigo Octavio Filho. — Arthur Ribeiro de Castro. — José Milliet. — José Carlos de Mello e Souza. — José Milliet Filho. (4.629).

COMPANHIA MINAS DE CARVÃO DO JACUHY

RELATÓRIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MAIO DE 1929.

Srs. accionistas. Em obediencia ao dispositivo legal temos a honra de submeter á vossa apreciação o nosso balanço encerrado em 31 de dezembro proximo passado, por onde bem apreciáveis a situação desta companhia, que permanece a mesma de 1927, não tendo ainda no exercício passado obtido satisfactoria solução os assumptos que levamos ao vosso conhecimento na ultima assembléa.

Esperamos no correr deste anno solucionar varios casos que nos interessam e de que daremos sciencia aos Srs. accionistas em tempo opportuno.

Continuamos a dispensar o maximo de nossa attenção com a conservação de nossas embarcações e com a Estrada de Ferro, com as quaes dispendemos fortes sommas em 1928, como vereis pelo balanço.

Tereis occasião de bem apreciar a nossa situação e com muito prazer receberemos as vossas suggestões, estando ao vosso inteiro dispor para maiores informes.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1929. — Mario d'Almeida, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Minas de Carvão do Jacuhy, tendo presente o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1928 proximo passado, o qual foi minuciosamente examinado e apreciadas as contas apresentadas pela directoria e encontrando-as exactas é de parecer que as mesmas sejam approvadas.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1929. — Afonso Silva. — Alberto Mazilli. — Julio de Souza.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo	
Acções caucionadas da directoria.	35:000\$000
Minas do Leão, com capital.	3.850:240\$001
Estrada de Ferro do Jacuhy.	2.085:692\$567
Terrenos e immoveis.	250:717\$825
Movéis e utensilios.	20:344\$740
Acções.	458\$000
Diversas contas.	15:161\$628
Almoxarifado.	366:700\$348
Contas correntes.	48:091\$878
Embarcações.	618:221\$954
Contas em liquidação.	500:816\$801
Lucros e perdas.	1.033:541\$384
	6.624:574\$126

Passivo	
Capital.	1.500:000\$000
Caução da directoria.	35:000\$000
Fazenda Federal.	1.147:400\$000
Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, com carvão.	1.190:621\$575
Companhia Carbonifera Rio-grandense.	4.868:019\$010
Contas correntes.	83:533\$541
	8.824:574\$126

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — Mario d'Almeida, presidente. — J. Francisco V. Furtado, contador. (4.637).

Resumidamente dito o que se nos offerece, estamos, senhores accionistas, ao vosso inteiro dispor para vos dar todos os esclarecimentos que precisardes para guiar os vossos votos no julgamento dos nossos actos e contas.

Resta-nos, Srs. accionistas, agradecer-vos as innumeráveis provas de confiança com que nos tendes honrado, e aos dignos Srs. membros do conselho fiscal o auxilio que da melhor boa vontade sempre nos tem prestado.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1929. — Conde de Avellar, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Cumprindo o que ordenam os estatutos do Banco e a lei das Sociedades Anonymas, reunimos o vosso conselho fiscal para examinar as contas, livros e actos da directoria, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1928, e sendo-lhes presentes os livros e todos os documentos relativos ao referido anno, declara que tudo encontrou na melhor ordem e exactidão. A escripturação, lançada com a maxima nitidez, demonstra que o chefe da contabilidade, bem como os seus auxiliares, são dignos de louvor, e da mesma forma o thesoureiro e seus fieis. A crise que a praça vem

atravessando, deu ensaio de constatar os cuidados com que a directoria tem procedido na orientação dos negócios do Banco.

Termina pedindo á assembléa, que sejam approvados com um voto de louvor, as contas e todos os actos da directoria no referido periodo.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1929. — João Ribeiro Fernandes Coelho. — Francisco Ignacio Botelho. — Joaquim José da Silva Fernandes Couto.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activo

Letras descontadas.	5.192:957\$280
Effeito a receber.	3.633:448\$899
Valores em liquidação.	503:572\$403
Empréstimos por contas correntes.	2.499:987\$964
Valores depositados.	70.706:230\$247
Ditos caucionados.	7.140:762\$483
Correspondentes do exterior	82:291\$050
Idem d'interior.	236:421\$530
	318:712\$580
Titulos fundos pertencentes ao Banco....	3.184:408\$000
Caixa:	
Em mda corrente no Ban.	1.143:169\$547
Em diversos bancos.	2.173:056\$854
	3.316:226\$401
Diversas contas	1.087:860\$560
Ações amortizadas.	365:000\$000
	Reis..... 97.949:226\$817

Passivo

Capital.	6.256:200\$000
Fundo de reserva.	545:000\$000
Fundo p liquidações.	217:800\$968
Lucros suspensos.	552:449\$297
Lucros e perdas.	46:194\$947
	1.361:445\$212
Depósitos em contas correntes com juros...	5.728:956\$422
Ditos idem sem juros.	328:865\$089
Ditos idem a prazo fixo.	1.539:251\$420
Ditos em ta de cobrança.	3.630:818\$029
Titulos em caução e em deposito.	77.846:992\$730
Valores hypothecarios.	146:000\$000
Letras a p.	488:559\$000
Diversas cts.	386:490\$915
Dividendo 107 a distribuir-se á razão de 8 % anno sobre 5.891:200\$000....	235:648\$000
	Reis..... 97.949:226\$817

S. E. J. — Rio de Janeiro, 5 de julho de 1928. — Conde de Ar, presidente. — Henrique R. de Magalhães, contador.

DEMONSTRAÇÃO CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1928

Debito

Impostos:	
Os de fiscalização, industrias e profissões, predenda, etc., referentes ao semestre fin.	39:815\$840
Honorarios do zado, conselho fiscal, directoria e pagem desta.	69:914\$800
Patrimonio dos regados do Banco.	2:356\$480
Sellos.	3:217\$600
Despesas gerais	17:765\$600
Ordenados e grdações.	90:880\$000
Juros:	
Os de letras a	20:865\$260
Menos os pertencentes ao semestre segui.	8:315\$600
	12:549\$660
Os creditados a bs.	121:394\$094
	133:943\$754

Dividendo 106:

O do semestre findo á razão de 8 % ao anno sobre réis 5.891:200\$000. 235:648\$000

Fundo de reserva:

Creditado á essa conta. 15:000\$000
Saldo que passa para o semestre seguinte. 46:194\$947

Aqis... 654:737\$021

Credito

Saldo do semestre anterior. 92:761\$066

Descontos:

Os effectuados durante o semestre. 301:706\$348
Menos: Os que passam para o semestre seguinte. 60:341\$348

241:365\$000

Juros:

Os de contas correntes. 124:629\$909
Os de titulos do Banco. 110:781\$700

235:411\$609

Commissões e lucros em outras operações... 85:199\$346

Reis... 654:737\$021

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de julho de 1928. — Henrique R. de Magalhães, contador.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Letras descontadas.	5.133:629\$586
Effeitos a receber.	3.608:662\$159
Valores em liquidação.	532:070\$353
Empréstimos por contas correntes.	2.890:798\$576
Valores depositados.	77.587:478\$122
Ditos caucionados.	7.450:762\$483
Correspondentes do exterior	72:339\$120
Idem do interior.	216:349\$720
	288:688\$840
Titulos e fundos pertencentes ao Banco....	3.161:768\$000
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco.	1.583:351\$037
Em diversos bancos.	2.258:262\$483
	3.841:613\$520
Diversas contas.	1.065:982\$830
Ações amortizadas.	365:600\$000
	Reis.. 105.927:054\$769

Passivo

Capital.	6.256:200\$000
Fundo de reserva.	560:000\$000
Fundo para liquidações.	177:822\$418
Lucros suspensos.	554:871\$297
Lucros e perdas.	1:607\$140
	1.294:300\$856
Depósitos em contas correntes com juros..	5.068:385\$488
Ditos idem sem juros.	422:562\$555
Ditos idem a prazo fixo.	2.962:044\$010
Ditos em conta de cobrança.	3.605:994\$019
Titulos em caução e em deposito.	85.038:240\$605
Valores hypothecarios.	156:000\$000
Letras a pagar.	488:897\$100
Diversas contas.	398:806\$102
Dividendo 107 a distribuir-se á razão de 8 % ao anno sobre réis 5.890:600\$000.	235:624\$000
	Reis.. 105.927:054\$769

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1929. — Conde de Avellar, presidente. — Henrique R. de Magalhães, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito

Impostos:		
Para saldar.....	39:993\$130	
Honorários do advogado, conselho fiscal, directoria e percentagem desta.....	66:162\$400	
Patrimônio dos empregados do Banco.....	2:356\$240	
Sellos.....	3:569\$400	
Despesas gerues.....	42:303\$900	
Ordenados e gratificações.....	92:515\$000	
Juros:		
Os de letras a pagar.....	18:624\$700	
Menos: Os pertencentes ao semestre seguinte.....	5.154\$500	
	13.470\$200	

Os creditados a diversos..... 166:726\$079 180:196\$279

Dividendo 107°:
O do semestre findo á razão de 8 % ao anno sobre réis 5.890:600\$000..... 235:624\$000
Fundo de reserva:
Creditado á essa conta..... 15:000\$000
Saldo que passa para o semestre seguinte... 1:607\$140
Réis 679:327\$489

Credito

Saldo do semestre anterior.....	46:194\$947	
Descontos:		
Os effectuados durante o semestre.....	338:421\$366	
Menos: Os que passam para o semestre seguinte.....	67:684\$300	270:737\$060
Juros:		
Os de contas correntes.....	155:095\$749	
Os de titulos do Banco.....	152:626\$800	307:722\$549
Commissões e lucros em outras operações....	54:672\$933	
	Réis 679:327\$489	

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1929. — Henrique R. de Magalhães, contador. (4.633).

ARMAZENS GERAES MC. KINLAY S. A.

Rua Conselheiro Saraiva n. 34 — Rio de Janeiro

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo		
Accionistas.....	90:000\$000	
Contas correntes.....	223\$500	
Canadian Bank of Comm.....	15:182\$750	
Accões caucionadas.....	15:000\$000	
Passivo		
Capital.....	100:000\$000	
Caução da directoria.....	15:000\$000	
Fundo de reserva.....	5:406\$250	
	120:406\$250	120:406\$250

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

	Debito	Credito
Despesas geraes.....	7:751\$100	
Commissões.....	50\$000	
Alugueis.....	36:000\$000	
Seguros.....	18:128\$500	
Licenças e impostos.....	1:782\$800	
Fundo de reserva.....	5:406\$250	
Juros e descontos.....		204\$500
Serviços de armazem.....		68:914\$150
	39:118\$650	69:118\$650

S. E. ou O.
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — T. Mc. Kinlay.
— J. Tayler. — Sylvio de Chermont, directores.
Rio de Janeiro, 30 de março de 1929 — Ilmos. Srs. directores dos Armazens Geraes Mc. Kinlay (S. A.). — Rua Conselheiro Saraiva n. 34 — Rio de Janeiro,

Na qualidade de membros do conselho fiscal dessa companhia, cumpre-nos dizer a VV. SS. que, além de tomarmos conhecimento de todos os negocios da mesma, examinamos os livros, balanço e demonstrações da conta lucros e perdas, tendo encontrado tudo em ordem.

Resolvemos, pois, não só approvar as contas do exercicio de 1928, bem como os actos dessa directoria. — *Eugénio de Figueiredo.* — *Climério da Silva Monteiro.* — *Mário Garcia Magalhães*, membros do conselho fiscal. (4.628).

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Séde em Lisboa — Fundado em 1864

Banco emissor e caixa do Estado na colonias portuguezas
Filiaes no Porto, Aveiro, Barcellos, Beja, Braga, Bragança, Castello Branco, Chaves, Coimbra, Covilhã, Elvas, Estremoz, Évora, Faro, Figueira da Foz, Fundão, Guard, Guimarães, Lamego, Leiria, Ovar, Penafiel, Portalegre, Portimão, Regoa, Santarém, Setúbal, Silves, Thomar, Torres Vedras, Vianna do Castello, Villa Real, Villa Rá de Santo Antonio, Vizeu, Ponta Delgada e Angra d'Heroismo (Açores), Funchal, (Madeira) e em todas as conias portuguezas

Filiaes em Paris e Londres

Capital..... Esc. 50.000:0\$00
Fundo de reserva..... Esc. 42.000:0\$00

BALANCETE DAS FILIAES DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAO, PERNAMBUCO, PARÁ E MANAÓS, EM 30 DE ABRIL DE 1929

Activo

Letras descontadas.....	2350:258\$630
Letras e effectos a receber:	
Por c/propria do exterior.....	49:331\$400
Por c/propria do interior.....	927:849\$585
Em cobrança do exterior.....	889:678\$490
Em cobrança do interior.....	231:246\$395
Emprestimos em c/correntes.....	644:662\$467
Valores caucionados.....	473:938\$735
Valores depositados.....	134:524\$484
Caixa matriz.....	620:342\$845
Agencias e filiaes do exterior.....	799:516\$994
Agencia e filiaes do interior.....	2:962:449\$341
Correspondentes no exterior.....	2:241:238\$433
Correspondentes no interior.....	2:144:025\$615
Titulos e fundos pertencentes ao banco...	736:923\$865
Hypotheças.....	6.619:417\$202

Caixa:

Em moeda corrente no banco.....	6.286:093\$078
Em moeda ouro.....	572\$421
Em outras especies.....	11:155\$348
No Theouro Nacional.....	1.000:000\$000
Em deposito no Banco do Brasil.....	3.066:314\$73
Em outros bancos.....	4.882:304\$4
Diversas contas.....	15.246:440\$054
	93.900:997\$080
	345.272:841\$615

Passivo

Capital.....	3.000:000\$000
Depositos em c/c com juros.....	23.499:096\$385
Depositos em c/c limitadas.....	54.693:455\$201
Depositos em c/c sem juros.....	2.883:133\$452
Depositos a prazo fixo.....	17.033:599\$617
Titulos em caução e em deposito.....	73.608:463\$219
Caixa matriz.....	9.887:160\$011
Agencias e filiaes no exterior.....	31.162:753\$370
Agencias e filiaes no interior.....	14.885:200\$420
Correspondentes no exterior.....	1.407:397\$276
Correspondentes no interior.....	666:764\$010
Valores hypothecarios.....	6.619:417\$202
Letras a pagar.....	265:914\$500
Diversas contas.....	105.572:849\$473
Ordens de pagamento.....	87:617\$479
	345.272:841\$615

Rio de Janeiro, 25 de maio 29. — O contador, José Carneiro Geraes. — O sub-gerente, José Magalhães. (4.622)

COMPANHIA USINA DO OUTEIRO, S/A

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1929

Aos trinta dias do mez de abril de 1929, ás quatorze horas, reuniram-se na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 46, 1º andar, os accionistas cujos nomes constam do livro de presenca.

O Sr. Claudino Velloso Borges, presidente da companhia, tendo apurado que os accionistas presentes representam onze mil novecentos e cincoenta acções, declara aberta a sessão e convida para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os accionistas Dr. Ernesto Mendonça de Carvalho Borges e Americo Celestino da Motta, que occupam seus logares á mesa.

O Sr. presidente pede ao 2º secretario que proceda á leitura dos annuncios de convocação, o que é dispensado pela assembleia, em virtude da proposta formulada pelo accionista Sr. Dr. Ildelfonso Dutra, que, em seguida, tambem propõe a dispensa da leitura do relatório e balanço das contas da companhia, por se achar publicado e do conhecimento de todos os presentes, no que é acompanhado pelos presentes.

O Sr. presidente pede ao Sr. doutor João Fulgencio de Lima Midello que, na qualidade de membro do conselho fiscal, leia o parecer deste sobre os actos da directoria, o que foi feito, sendo este o teor do referido parecer: "Os membros do conselho fiscal da Companhia Usina do Outeiro S. A., infra assignados, depois de terem examinado detalhadamente todos os actos praticados pela directoria e contas apresentadas até vinte e oito de fevereiro de 1929, devidamente comprovadas pela escripturação e archivo, são de parecer que aquelles e estas devem ser approvadas por ostarem em ordem. Rio de Janeiro, vinte e dous de março de 1929. — Dr. João Fulgencio de Lima Midello. — Ildelfonso Dutra. — F. C. A. de Barros Barreto." O Sr. presidente declara que ficam em discussão o relatório e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, e, por não ter qualquer accionista pedido a palavra foi encerrada a discussão, e, em votação, as ditas peças colheram approvação unanime dos presentes, abstando-se de votar os directores e membros do conselho fiscal.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia, o Sr. presidente declarou que iria ordenar a eleição do conselho fiscal, convidando para oscrutinador o Sr. Germano de Bettencourt Rodrigues. — Feita a eleição, foi approvado o seguinte: Para membros effectivos do conselho fiscal, Dr. João Fulgencio de Lima Midello, com 2.350 votos; o Sr. Dr. Ildelfonso Dutra com 2.300 votos, e 2.250 votos para o Dr. F. C. A. de Barros Barreto e outros menos votados; para membros supplentes do conselho fiscal: coronel Frederico Cavalcanti Carneiro Monteiro com 2.390 votos, Amaro José Prado com 2.300 votos e para o senhor João Nunes Ferreira 2.250 votos e outros menos votados. O Sr. presidente dá posse immediata aos membros effectivos do conselho fiscal eleitos. O senhor presidente declara exgotada toda a materia da ordem do dia e inquire se algum accionista presente deseja usar da palavra. Ante o silencio geral, diz que vae suspender a sessão por alguns minutos, pedindo aos Srs. accionistas que não se afastem do recinto, até ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão foi a acta lida e approvada, sendo subscripta pelo Sr. presidente, por mim e por todos os presentes. E eu, Ernesto

Mendonça de Carvalho Borges, 1º secretario a lavrei neste livro e assigno depois da assignatura do Sr. presidente.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1929. — Claudino Velloso Borges. — Ernesto Mendonça de Carvalho Borges. — Borges, Carvalho & Comp. — Manoel Antonio de Carvalho Junior. — Ildelfonso Dutra. — Dr. Nelson Velloso Borges. — Americo Celestino da Motta. — Germano de Bettencourt Rodrigues. — Manoel dos Santos. — Arthur Thomé. (4.643)

COMPANHIA CARBONIFERA RIO GRANDENSE

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MAIO DE 1929

Srs. accionistas — Cabe-nos o dever de apresentar-vos o nosso relatório e contas do anno de 1928.

Neste anno obtivemos da Viação Fereira renovação do contracto para o fornecimento de carvão a essa via ferrea, contracto esse que estamos cumprindo satisfatoriamente e bem assim, temos procurado novos mercados para o desenvolvimento de nossas vendas, o que estamos conseguindo, esperando no corrente anno um relativo augmento, assim como de nossa produção, o que felizmente estamos verificando neste semestre.

Foram feitas reparações em nossas embarcações, achando-se em bom estado de conservação o nosso material fluatante.

Pelo balanço que ora apresentamos, tereis perfeito conhecimento da situação desta companhia, e nos encontramos á vossa disposição para ministrar-vos os esclarecimentos de que necessitardes.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1929. — Mario d'Almeida, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Companhia Carbonifera Rio Grandense, verificando e examinando o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1928 proximo passado, são de parecer que o mesmo seja approvado, e bem assim, as contas apresentadas pela directoria.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1929. — Affonso Silva. — Alberto Mazilli. — Julio de Souza.

THE LEOPOLDINA RAILWAY COMPANY LIMITED

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo		Passivo	
Capital gasto com a aquisição das diversas estradas de ferro, construção de novas linhas, material rodante, machinismos, etc.:		Capital	1.000.000\$000
Até 31 de dezembro de 1927.....	16.192.996-19-2	Fazenda Federal.....	900.000\$000
Durante o anno de 1928.....	191.188-4-2	Credores Diversos.....	9.140.929\$118
		Diversas Contas.....	489.375\$000
Diversos debitos:		Caução da Directoria.....	25.000\$000
Brasil	210.259-3-0	Contas de Ordem.....	808.706\$276
Londres	242.755-3-7	Fundo de reserva.....	580.000\$000
		Fundo de Depreciação do Material.....	500.000\$000
Contas de garantias do Governo Federal.....		Fundo Especial de Liquidação	809.352\$729
Almoxarifado:			14.473.363\$123
Material em deposito e em transitio.....			
Terrenos e predios — pelo custo.....			
Titulos do Thesouro (810.000).....			
Letras de cambio a receber:			
Em mão	349.945-6-3		
Em transitio	46.275-9-5		
			396.220-15-19

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Propriedades Territoriaes	750.385\$758
Jazidas Carboniferas..	1.277.228\$846
Contractos e Concessões	10.000\$000
Embarcações	1.753.718\$896
Poço Borges de Medeiros	1.148.616\$665
Edificios e Villas Operarias	524.782\$121
Machinismos e Novas Instalações	686.695\$689
Almoxarifado e diversas contas das Minas	262.321\$139
Utensilios e Materiaes em Pelotas.....	15.599\$840
Caixa	2.027\$647
Accções	10.000\$000
Escriptorios em Porto Alegre e nas Minas do Butiá.....	211.372\$425
Devedores Diversos...	4.185.244\$705
Movéis e Utensilios...	5.226\$800
Accções Caucionadas da Directoria	25.000\$000
Diversas Contas.....	6.612\$000
Contas de Ordem.....	808.706\$276
Bucros e Perdas.....	789.823\$717
	14.473.363\$123

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Fazenda Federal.....	900.000\$000
Credores Diversos.....	9.140.929\$118
Diversas Contas.....	489.375\$000
Caução da Directoria.....	25.000\$000
Contas de Ordem.....	808.706\$276
Fundo de reserva.....	580.000\$000
Fundo de Depreciação do Material.....	500.000\$000
Fundo Especial de Liquidação	809.352\$729
	14.473.363\$123

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — Mario d'Almeida, presidente. — J. Francisco V. Furtado, contador. (4.638)

Dinheiro em bancos:

Brasil	27.462- 2- 7	
Londres	10.740-10- 0	38.202-12- 7

Dinheiro em transito e em mão:

Brasil	14.565- 2-11	
Londres	15-14- 3	14.580-17- 2
		18.230.710-15- 5

Passivo**Capital:****Ações ordinarias:**

Autorizadas — £ 7.000.000,0s.0d.		
Subscriptas	6.870.690- 0- 0	
Titulos a juros fixos de 5 1/2 %	2.845.340- 0- 0	
Debentures de 4 %	4.503.869- 0- 0	
Debentures a prazo de 6 1/2 % resgataveis em 1933	1.000.000- 0- 0	15.219.899- 0- 0

Diversos creditos:

Brasil	1.187.982-12- 7	
Londres	578.005-18- 9	1.765.988-11- 4

Juros accumulados até 31 de dezembro de 1928:

Debentures de 4 %	72.061-18- 1	
Debentures a prazo de 6 1/2 %	26.000- 0- 0	98.061-18- 1

Dividendos e juros de titulos a pagar:

Brasil	1.342-18- 7	
Londres	7.535-11-11	8.878-10- 6

Conta de reserva para resgate de debentures em conexão com linhas que revertem:

Até 31 de dezembro de 1927	659.377-18- 5	
Transferido da conta de Lucros e Perdas	23.000- 0- 0	682.377-18- 5

Fundo de reaparelhamento:

Arrecadado até 31 de dezembro de 1928	350.508-15- 7	
Despesas até 31 de dezembro de 1928	342.803- 8- 3	7.705- 7- 4

Reserva para reparação de danos causados por enchentes	59.974-16- 4	
Lucros e Perdas	387.824-13- 5	

18.230.710-15- 5

CONTA DE LUCROS E PERDAS — BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928**Debito****Juros de titulos de 5 1/2 %:**

2 3/4 % para 1927, perfazendo 5 1/2 % por anno	£ 78.246-17-0	
2 3/4 % interim para o anno de 1928	£ 78.246-17-0	156.493-14-0

Dividendo de 4 1/2 % para o anno de 1927	£ 309.181- 1-0	
Dividendo de 2 % por conta do anno de 1928	£ 137.413-16-0	446.594-17-0

Juros de debentures de 4 % pago e a pagar	180.154-15-2	
Juros de debentures a prazo de 6 1/2 % pago e a pagar	65.000- 0-0	
Importancia levada a conta de reserva para resgate de debentures	23.000- 0-0	
Importancia levada a conta de reserva para reparação de danos causados por enchentes	25.000- 0-0	
Saldo desta conta de accordo com o balanço	387.824-13-5	

1.284.067-19-7

Credito

Saldo desta conta transportado do anno anterior	488.008- 3-7	
Saldo verificado entre a renda bruta e custo do anno de 1928	788.176- 7-6	
Juros, descontos e emolumentos de transferencias de ações	7.883- 8-6	

1.284.067-19-7

(4.632)

LOJAS AMERICANAS SOCIEDADE ANONYMA**JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL**

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 27 de maio de 1929, se archivaram nesta repartição sob o numero 8.555, os seguintes documentos referentes ás Lojas Americanas Sociedade Anonyma, a saber:

Acta da assemblea geral preparatoria, realizada em 20 de abril proximo passado, que nomeou tres louvados, para avaliarem os bens, cousas e direitos com que se constitue parte do capital social; acta da assemblea de constituição definitiva que approvou o laudo dos louvados, nella transcriptos os estatutos, lista de accionistas, recibo de deposito de dez por cento do capital, em dinheiro, feito no National City Bank of New York, e guia com o pagamento de sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Sobre estampilhas federaes de 60\$: Rio de Janeiro, 28 de maio de 1929.—*João Hygino de Araujo* (carimbo da Junta Commercial) 1º official.

Visto. J. C., em 28 de maio de 1929.—*Isidoro Campos*, director.

ANNUNCIOS**Sociedade Carbonifera Prospera**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos referentes ao anno de 1928, de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1929.—*A directoria.* (4.631)

A' Praça

Sylvestre Ferreira, socio solidario da firma Hosken, Ferreira & Comp., estabelecida á rua dos Andradas n. 52, tendo verificado que existe outra pessoa com igual nome, e contra quem foram propostas algumas ações e protestados alguns titulos, declara que, para evitar confusão, passa d'ora ávante, a se assignar — Sylvestre Severo Ferreira.

Rio de Janeiro, maio de 1929. — *Sylvestre Severo Ferreira.*

Companhia de Viação e Saneamento**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Não tendo comparecido numero legal de accionistas á assemblea geral ordinaria, convocada para hoje, fica feita nova convocação para o dia 8 de junho proximo futuro, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua da Assembléa n. 48, 2º andar, sendo os fins da reunião os mesmos anteriormente annunciados, isto é, approvação do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1928 e eleição do novo conselho fiscal para o exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1929.—*A directoria.* (4.642)

Companhia de Tecidos Bom Pastor

JUROS DO EMPRESTIMIO

Do dia seis de junho em diante, das doze às quinze horas, serão pagos, no escriptorio desta companhia, a rua Bom Pastor n. 33, districto de Tijuca (bonde "Fabrica"), em todos os dias uteis, até quinze do mesmo mez, os juros do coupon a vencer-se em trinta do corrente, e, depois deste dia, somente, as quintas-feiras, durante as mesmas horas.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1929.
— O Director-thesoureiro, Armando Pinto da Fonseca. (4.561)

Banco Nacional de Credito

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Ficam convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 4 de junho, ás 17 horas, na sede social, á rua São Pedro n. 61, afim de resolver assumpto urgente e de grande interesse para a sociedade. — A directoria. (4.616)

Usina de Tintas Transatlantica S. A.

ASSEMBLÉA GERAL

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 15 de junho proximo, ás 2 horas da tarde, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- eleição da directoria e do conselho fiscal;
- verificação do balanço annual, contas e parecer do conselho fiscal;
- interesses sociaes.

De accordo com os estatutos, ás acções ao portador devem ser depositadas, na thesouraria, com 15 dias de antecedencia.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1929.
— O presidente, Manoel da Silva Gonçalves. (4.636)

Companhia de Expansão Industrial e Imobiliaria

Na forma dos estatutos, são convidados os senhores accionistas a comparecerem á assembleia geral ordinaria, que deverá realizar-se na sede social, á rua Theophilo Otttoni n. 81 (1º andar), no dia 18 de junho proximo, ás 13 horas, afim de tomar conhecimento das contas do exercicio de 1928, e eleição do conselho fiscal.

Os senhores accionistas deverão depositar suas acções até o dia 15 do mesmo mez. — A directoria. (4.615)

Empreza de Armazens Frigorificos

AV. RODRIGUES ALVES N. 431

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Empreza de Armazens Frigorificos a se reunirem, na sede social, á avenida Rodrigues Alves n. 431, ás 13 horas, no dia 31 de maio corrente e resolverem as seguintes materias:

1ª, discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1928;

2ª, eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes.

Os senhores accionistas que possuirem acções ao portador, de conformidade com o art. 19, paragrafo unico dos estatutos, deverão depositar-as no escriptorio da empreza, até cinco dias antes da reunião, afim de nella poderem tomar parte.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de qua trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Estão suspensas as transferencias de acções até após a referida assembleia. — Rio de Janeiro, 29 de abril de 1929. — A directoria.

Companhia Siderurgica Brasileira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos referentes ao anno de 1928, de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1929. — A directoria. (3.825)

Banco Nacional Brasileiro

PRAÇA FLORIANO NS. 31/39, 2 ANDAR

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira e ultima convocação

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem no dia 17 de junho proximo futuro, ás 13 horas, na sede do banco, para, reunidos em assembleia geral extraordinaria, tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta da directoria, com o respectivo parecer do conselho fiscal, de liquidação deste banco, eloger os liquidantes e conferir os demais poderes necessarios ao dito fim, bem como, tratar de todos os assumptos correlatos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1929. — A directoria.

Abrigo Thereza de Jesus

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados quites e no pleno gozo de seus direitos sociaes a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no proximo dia 31 do corrente, ás 20 horas, em a sede social á rua Ibituruna n. 58, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

Leitura do relatorio de 1928;
Approvação do parecer do conselho fiscal.

Eleição do conselho fiscal para 1929;
Interesses geraes. — Henrique Andrade, 1º secretario. (4.588)

Instituto Technico Naval

Convocam-se os Srs. membros do Instituto Technico Naval para, em assembleia geral, procederem, no dia 1 de junho, ás 17 horas, no edificio do Club Naval, á eleição da directoria para biennio de 1929-1931.

Aª Praça

Declaramos a quem interessar possa, que nesta data deixaram de fazer parte da firma Gonçalves, Lopes & Comp., estabelecida á rua do Mercado n. 15, os Srs. Avelino Gonçalves Lopes e José Maria Vilhegas Gonçalves, respectivamente, commanditario e socio solidario pagos e satisfeitos de todos os seus haveres na firma, conforme o respectivo distracto a ser archivado na Junta Commercial, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1929. — Gonçalves, Lopes & Comp.

Confirmamos a declaração supra.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1929. — Avelino Gonçalves Lopes. — José Maria Vilhegas Gonçalves.

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

EM FALLENCIA

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De conformidade com o requerido por numero legal de accionistas, são convocados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 5 de junho proximo futuro, á rua Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado, ás 14 horas, em assembleia geral extraordinaria, afim de resolverem sobre a apresentação de propostas de concordata aos credores da companhia, ora em estado de fallencia. — A directoria: Raimundo Gomes Pedrosa. — Antonio Ferraz. (4.523)

ADVOGADOS

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4 andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º anda., Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Villas Boas & C.

Importadores-Exportadores
PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas

Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro n. 219-225

FOITES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

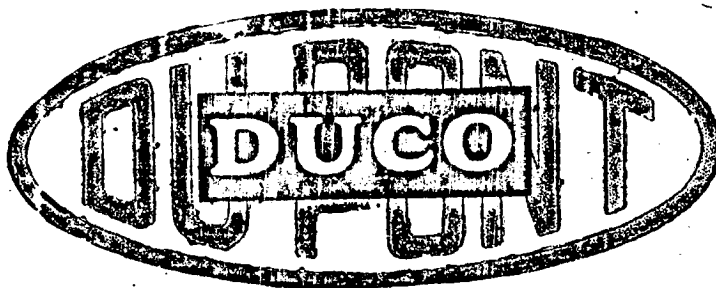
ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

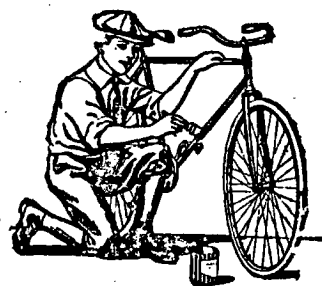
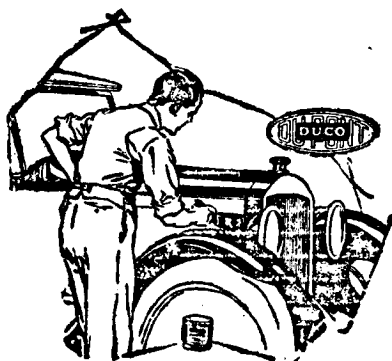
Dr. Anibal Vargas — Cons. 9 de 11 e das 15 ás 17 diariamente — Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.



Já EXPERIMENTOU DUCO PINCEL?



O "Duco" pincel é o unico esmalte a frio cuja seccagem se realiza com a maxima rapidez; em 1/2 hora e no maximo 1 hora depois de applicado, "Duco" encontra-se totalmente secco. A sua applicação é extremamente facil; espalha-se por si mesmo, não conservando o mais leve traço do pincel. Graças a sua dureza "Duco" difficilmente soffre aranhaduras. Sob a acção do tempo, do sol, da agua fervente, da agua do mar, dos acidos, etc., não recebe a menor alteração. A sua belleza é inalteravel com o tempo; quanto mais antigo mais bello se torna



"Duco" pôde ser empregado com surprehendente effeito com uma infinidade de trabalhos, em papelão, vime, ferro, madeira, etc., etc,



PEÇAM O MOSTRUARIO
COMPLETO DAS CORES

SOC. A N. BRASILEIRA ESTOS
MESTRE E BLATGE'
RUA DO PASSEIO, 48, 54 — RIO DE JANEIRO